



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.432

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.430 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0002210-04, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Ibotirama - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 068/2022, de 09 de maio de 2022, do Prefeito Municipal de Ibotirama, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 21.431 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0001676-14, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 196,00m², com acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Assentamento Brasilândia e Água Ruim, no Município de Carinhanha - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a IV deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Assentamento Brasilândia e Água Ruim, no Município de Carinhanha - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: POÇO (CAPTAÇÃO)
MUNICÍPIO: CARINHANHA
LOCALIDADE: ASSENTAMENTO BRASILÂNDIA UF: Bahia
DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8449186,98	603951,43	90°00'00"	7,00
V2	V3	8449186,98	603958,43	180°00'00"	7,00
V3	V4	8449179,98	603958,43	270°00'00"	7,00
V4	V1	8449179,98	603951,43	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: CARINHANHA
LOCALIDADE: ASSENTAMENTO BRASILÂNDIA UF: Bahia
DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8448999,53	603950,67	90°00'00"	7,00
V2	V3	8448999,53	603957,67	180°00'00"	7,00
V3	V4	8448992,53	603957,67	270°00'00"	7,00
V4	V1	8448992,53	603950,67	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: POÇO (CAPTAÇÃO)
MUNICÍPIO: CARINHANHA
LOCALIDADE: ÁGUA RUIM UF: Bahia
DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8428905,56	630273,72	90°00'00"	7,00
V2	V3	8428905,56	630280,72	180°00'00"	7,00
V3	V4	8428898,56	630280,72	270°00'00"	7,00
V4	V1	8428898,56	630273,72	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: CARINHANHA
LOCALIDADE: ÁGUA RUIM UF: Bahia
DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 45°WGr



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,

Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimuth	Distância (m)
V1	V2	8429169,87	629649,37	135°13'53"	7,00
V2	V3	8429164,90	629654,30	225°13'53"	7,00
V3	V4	8429159,97	629649,33	315°13'53"	7,00
V4	V1	8429164,94	629644,40	45°13'53"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETO Nº 21.432 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0001997-37, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 196,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Missão e Cipó, no Município de Santana - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a IV deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Missão e Cipó, no Município de Santana - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de junho de 2022.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: SANTANA

Localidade: MISSÃO UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimuth	Distância (m)
V1	V2	8563066,47	618923,02	90°00'00"	7,00
V2	V3	8563066,47	618930,02	180°00'00"	7,00
V3	V4	8563059,47	618930,02	270°00'00"	7,00
V4	V1	8563059,47	618923,02	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: SANTANA



Localidade: MISSÃO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8563281,56	618206,91	90°00'00"	7,00
V2	V3	8563281,56	618213,91	180°00'00"	7,00
V3	V4	8563274,56	618213,91	270°00'00"	7,00
V4	V1	8563274,56	618206,91	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
Município: SANTANA
Localidade: CIPÓ UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8566957,99	595403,78	90°00'00"	7,00
V2	V3	8566957,99	595410,78	180°00'00"	7,00
V3	V4	8566950,99	595410,78	270°00'00"	7,00
V4	V1	8566950,99	595403,78	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: SANTANA
Localidade: CIPÓ UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8566092,62	595111,57	90°00'00"	7,00
V2	V3	8566092,62	595118,57	180°00'00"	7,00
V3	V4	8566085,62	595118,57	270°00'00"	7,00
V4	V1	8566085,62	595111,57	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETO Nº 21.433 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0002004-17, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 196,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de São Lourenço e Queimada, no Município de Santa Maria da Vitória - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a IV deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de São Lourenço e Queimada, no Município de Santa Maria da Vitória - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
Município: SANTA MARIA DA VITÓRIA
Localidade: SÃO LOURENÇO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8534631,25	578396,05	90°00'00"	7,00
V2	V3	8534631,25	578403,05	180°00'00"	7,00
V3	V4	8534624,25	578403,05	270°00'00"	7,00
V4	V1	8534624,25	578396,05	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: SANTA MARIA DA VITÓRIA
Localidade: SÃO LOURENÇO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8534261,13	578909,50	90°00'00"	7,00
V2	V3	8534261,13	578916,50	180°00'00"	7,00
V3	V4	8534254,13	578916,50	270°00'00"	7,00
V4	V1	8534254,13	578909,50	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
Município: SANTA MARIA DA VITÓRIA
Localidade: QUEIMADA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8531427,23	586396,88	90°00'00"	7,00
V2	V3	8531427,23	586403,88	180°00'00"	7,00
V3	V4	8531420,23	586403,88	270°00'00"	7,00
V4	V1	8531420,23	586396,88	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: SANTA MARIA DA VITÓRIA
Localidade: QUEIMADA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8531529,47	586120,34	90°00'00"	7,00
V2	V3	8531529,47	586127,34	180°00'00"	7,00
V3	V4	8531522,47	586127,34	270°00'00"	7,00
V4	V1	8531522,47	586120,34	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETO Nº 21.434 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0002205-23, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 2.001,21m², com acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Lagoa Torta, Pombos e Porcos, no Município de Anagé - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a VII deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Booster, Reservatório, Estação Elevatória de Água Tratada e Caixa de Quebra Pressão, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Lagoa Torta, Pombos e Porcos, no Município de Anagé - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: BOOSTER - 06
Município: ANAGÉ
LOCALIDADE: LAGOA TORTA UF: Bahia
DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8385599,14	275677,62	129°19'11"	8,00
V2	V3	8385594,07	275683,81	219°19'26"	7,00
V3	V4	8385588,65	275679,37	309°22'30"	8,00
V4	V1	8385593,73	275673,18	39°22'33"	7,00

Perímetro: 30,00m
Área Total: 56,00m² - 0,0056ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
Município: ANAGÉ
LOCALIDADE: LAGOA TORTA UF: Bahia
DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8384500,66	274301,97	178°51'15"	10,00
V2	V3	8384490,66	274302,17	268°51'11"	10,00
V3	V4	8384490,46	274292,18	358°47'49"	10,00
V4	V1	8384500,46	274291,97	88°51'15"	10,00

Perímetro: 40,00m
Área Total: 100,00m² - 0,0100ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: BOOSTER - 01
Município: ANAGÉ
LOCALIDADE: LAGOA TORTA UF: Bahia
DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8384359,57	273935,22	142°33'28"	5,81
V2	V3	8384354,96	273938,75	232°36'35"	5,29
V3	V4	8384351,75	273934,55	326°42'23"	4,01
V4	V1	8384355,10	273932,35	32°42'10"	5,31

Perímetro: 20,41m
Área Total: 25,07m² - 0,0025ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
Município: ANAGÉ
LOCALIDADE: POMBOS UF: Bahia
DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8382844,71	275402,85	111°43'24"	15,00
V2	V3	8382839,16	275416,78	201°41'23"	20,00
V3	V4	8382820,58	275409,39	291°42'33"	15,00
V4	V1	8382826,13	275395,45	21°42'59"	20,00

Perímetro: 70,00m
Área Total: 300,00m² - 0,0300ha

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT2
Município: ANAGÉ
LOCALIDADE: PORCOS UF: Bahia
DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8379728,11	267456,70	93°14'19"	20,00
V2	V3	8379726,98	267476,67	183°14'26"	40,51
V3	V4	8379686,53	267474,38	297°31'02"	34,72
V4	V5	8379702,57	267443,59	65°03'52"	13,21
V5	V1	8379708,14	267455,57	3°14'19"	20,00

Perímetro: 128,45m
Área Total: 787,04m² - 0,0787ha

ANEXO VI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
Município: ANAGÉ
LOCALIDADE: PORCOS UF: Bahia



DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8378867,38	266929,39	109°27'33"	19,99
V2	V3	8378860,72	266948,24	211°16'35"	34,90
V3	V4	8378830,89	266930,12	289°11'10"	20,02
V4	V1	8378837,47	266911,21	31°17'32"	35,00

Perímetro: 109,92m
Área Total: 684,10m² - 0,0684ha

ANEXO VII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO - CQP1
MUNICÍPIO: ANAGÉ
LOCALIDADE: PORCOS UF: Bahia
DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8378765,11	267199,39	107°16'16"	7,00
V2	V3	8378763,03	267206,08	197°17'43"	7,00
V3	V4	8378756,35	267204,00	287°13'02"	7,00
V4	V1	8378758,42	267197,32	17°11'35"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETO Nº 21.435 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0004577-91, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 208,51m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida Beira Rio, no Município de Jequié - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação Elevatória de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Jequié, no Município de Jequié - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício
Murilo Dias Sampaio Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação Elevatória de Esgoto - EEE 19
MUNICÍPIO: Jequié - Bahia
LOCALIDADE: Avenida Beira Rio

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	383.600,228	8.465.217,080	318°12'38"	19,87
V2	V3	383.586,985	8.465.231,897	48°13'24"	10,49
V3	V4	383.594,806	8.465.238,884	138°10'41"	19,87
V4	V1	383.608,056	8.465.224,076	228°12'44"	10,50

Área: 208,51m²
Perímetro: 60,73m

DECRETO Nº 21.436 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0004632-52, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas de terra totalizando 5.267,36m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na Fazenda Barra do Choça, no Município de Barra do Choça - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Interceptor e Linha de Recalque, pertencentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Barra do Choça, no Município de Barra do Choça - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício
Murilo Dias Sampaio Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Interceptor A - Trecho 02
MUNICÍPIO: Barra do Choça - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Barra do Choça

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	332.659,970	8.355.329,010	3°26'19"	7,00
V2	V3	332.660,390	8.355.336,000	89°24'28"	3,87
V3	V4	332.664,260	8.355.336,040	10°10'17"	88,73
V4	V5	332.679,930	8.355.423,380	13°00'54"	95,38
V5	V6	332.701,410	8.355.516,310	354°40'38"	71,90
V6	V7	332.694,740	8.355.587,900	336°49'22"	80,90
V7	V8	332.662,900	8.355.662,270	318°52'13"	20,11
V8	V9	332.649,670	8.355.677,420	78°02'53"	7,00
V9	V10	332.656,520	8.355.678,870	135°57'26"	17,78
V10	V11	332.668,880	8.355.666,090	156°49'13"	83,15
V11	V12	332.701,610	8.355.589,650	174°40'59"	74,14
V12	V13	332.708,480	8.355.515,830	193°00'43"	96,33
V13	V14	332.686,790	8.355.421,970	190°10'17"	94,45
V14	V1	332.670,110	8.355.329,000	270°03'23"	10,14

Área: 2.570,09m²
Perímetro: 750,90m

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Linha de Recalque - Trecho 01
MUNICÍPIO: Barra do Choça - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Barra do Choça

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	329.882,7900	8.357.381,6900	55°42'05"	87,24
V2	V3	329.954,8600	8.357.430,8500	77°05'23"	128,72
V3	V4	330.080,3300	8.357.459,6100	122°20'6"	77,20

V4	V5	330.145,5500	8.357.418,3000	127°49'39"	31,71
V5	V6	330.170,6000	8.357.398,8500	99°42'41"	63,13
V6	V7	330.232,8300	8.357.388,2000	180°04'15"	8,09
V7	V8	330.232,8200	8.357.380,1100	268°51'09"	6,99
V8	V9	330.225,8300	8.357.379,9700	359°45'11"	2,32
V9	V10	330.225,8200	8.357.382,2900	279°42'47"	58,98
V10	V11	330.167,6900	8.357.392,2400	307°49'41"	33,13
V11	V12	330.141,5200	8.357.412,5600	302°21'28"	73,95
V12	V13	330.079,0500	8.357.452,1400	257°05'11"	124,53
V13	V14	329.957,6700	8.357.424,3100	236°03'46"	88,70
V14	V1	329.884,0800	8.357.374,7900	349°24'37"	7,02

Área: 2.697,27m²

Perímetro: 791,73m

DECRETO Nº 21.437 DE 06 DE JUNHO DE 2022**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0004924-31, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 256,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Invernada, no Município de Caetité - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Torre de Transmissão para automação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Algodão, no Município de Caetité - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de junho de 2022.

RUI COSTA
GovernadorCarlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercícioMurilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Torre de Transmissão
MUNICÍPIO: Caetité - BA
LOCALIDADE: Fazenda Invernada

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
C1	C2	765.117,1358	8.427.156,5230	336°00'48"	16,00
C2	C3	765.110,6314	8.427.171,1413	66°00'48"	16,00
C3	C4	765.125,2497	8.427.177,6457	156°00'49"	16,00
C4	C1	765.131,7540	8.427.163,0274	246°00'48"	16,00

Área: 256,00m²

Perímetro: 64,00m

DECRETO Nº 21.438 DE 06 DE JUNHO DE 2022**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2022.0039159-40, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 18.113,32m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida Oceânica, s/n, no Município de Nova Viçosa - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Nova Viçosa - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de junho de 2022.

RUI COSTA
GovernadorCarlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercícioDanilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercícioJairo Silveira Magalhães
Secretário de Desenvolvimento Urbano**ANEXO ÚNICO**

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 18.113,32m²

LOCALIDADE: Avenida Oceânica, s/n

MUNICÍPIO: Nova Viçosa - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8019566,76	458328,88	159°34'50,52"	179,00
P-02	8019399,01	458391,33	249°52'17,08"	99,93
P-03	8019364,62	458297,50	335°46'46,43"	164,41
P-04	8019514,56	458230,05	62°09'28,42"	111,77

Perímetro: 555,11m

Área Total: 18.113,32m²**DECRETO Nº 21.439 DE 06 DE JUNHO DE 2022****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2022.0039635-96, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 23.278,87m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Península do Joanes, s/n, Bairro do Lobato, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

Jairo Silveira Magalhães
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 23.278,87m²

LOCALIDADE: Rua Península do Joanes, s/n, Bairro do Lobato

MUNICÍPIO: Salvador - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8571467,5554	555856,6790	149°02'11,30"	8,64
P-02	8571460,1470	555861,1240	237°09'17,98"	19,90
P-03	8571449,3520	555844,4023	138°13'2,05"	67,21
P-04	8571399,2355	555889,1845	214°44'49,62"	123,28
P-05	8571297,9376	555818,9192	270°27'20,50"	94,60
P-06	8571298,6900	555724,3200	4°15'57,75"	50,68
P-07	8571349,2300	555728,0900	333°41'19,16"	30,30
P-08	8571376,3900	555714,6600	268°18'12,90"	34,46
P-09	8571375,3700	555680,2200	1°29'38,42"	30,30
P-10	8571405,6600	555681,0100	7°49'0,79"	6,98
P-11	8571412,5800	555681,9600	31°14'51,96"	6,57
P-12	8571418,2000	555685,3700	56°00'53,76"	4,85
P-13	8571420,9100	555689,3900	70°19'9,72"	45,49
P-14	8571436,2286	555732,2188	67°35'51,87"	29,99
P-15	8571447,6587	555759,9472	67°16'33,70"	26,85
P-16	8571458,0303	555784,7122	67°42'51,62"	13,95
P-17	8571463,3220	555797,6239	78°06'40,51"	16,44
P-18	8571466,7087	555813,7106	87°28'26,02"	14,41
P-19	8571467,3437	555828,1040	90°00'0,00"	17,57
P-20	8571467,3437	555845,6723	88°53'53,25"	11,01

Perímetro: 653,48m
Área Total: 23.278,87m²

DECRETO Nº 21.440 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2022.0041123-44, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 4.463,61m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Francisco Rocha, s/n, no Município de Pindobaçu - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Pindobaçu - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

Jairo Silveira Magalhães
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 4.463,61m²

LOCALIDADE: Rua Francisco Rocha, s/n

MUNICÍPIO: Pindobaçu - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8813722,37	351884,16	90°05'40,28"	36,37
P-02	8813722,31	351920,53	180°02'29,19"	69,13
P-03	8813653,18	351920,48	179°28'55,64"	54,21
P-04	8813598,97	351920,97	269°30'33,69"	36,20
P-05	8813598,66	351884,77	359°43'2,94"	123,71

Perímetro: 319,62m
Área Total: 4.463,61m²

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 46 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovados pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$163.543.409,00 (cento e sessenta e três milhões e quinhentos e quarenta e três mil e quatrocentos e nove reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello		Cláudio Ramos Peixoto		3.19.000 Secretaria da Saúde		9.355.000,00	
Secretário da Casa Civil em exercício		Secretário do Planejamento em exercício					
Manoel Vitorino da Silva Filho		Arany Santana Neves Santos		3.19.601 Fundo Estadual de Saúde		9.355.000,00	
Secretário da Fazenda		Secretária de Cultura		10.302.313.1589 Construção de Unidade da Rede Materno-Infantil		145.000,00	
				10.305.313.5370 Implementação de Ações para Prevenção e Tratamento do Coronavírus		9.210.000,00	
Jairo Silveira Magalhães		Julieta Maria Cardoso Palmeira		3.20.000 Secretaria da Segurança Pública		70.425,00	
Secretária de Desenvolvimento Urbano		Secretária de Políticas para as Mulheres					
Márcia Cristina Telles de Araújo Lima		Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira		3.20.801 Polícia Militar da Bahia		70.425,00	
Secretária do Meio Ambiente		Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura		06.181.314.7875 Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública		70.425,00	
Danilo de Melo Souza		Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro		3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte		5.460.455,00	
Secretário da Educação em exercício		Secretária da Saúde					
Ricardo César Mandarino Barretto		José Nunes Soares		3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE		3.923.067,00	
Secretário da Segurança Pública		Secretário de Desenvolvimento Econômico		11.334.308.2234 Apoio à Comercialização de Produto Artesanal		2.551.077,00	
				11.334.308.5917 Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária		673.660,00	
						3.3.90 128 698.330,00	
Jeandro Laytynher Ribeiro		Marcus Benício Foltz Cavalcanti		3.21.602 Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia		1.537.388,00	
Secretário de Desenvolvimento Rural		Secretário de Infraestrutura		11.334.308.6976 Funcionamento de Unidade de Atendimento de Emprego, Trabalho e Renda		1.537.388,00	
Murilo Dias Sampaio		Carlos Martins Marques de Santana		3.22.000 Secretaria de Cultura		114.607,00	
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento		Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social					
Davidson de Magalhães Santos				3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT		114.607,00	
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				13.392.302.7980 Apoio à Realização de Evento Cultural		114.607,00	
Anexo I		Suplementar		3.24.000 Secretaria de Infraestrutura		1.000.000,00	
				3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia		1.000.000,00	
				26.782.309.3133 Pavimentação de Rodovia na BA.461, Entroncamento BA.460 - Distrito de Bela Vista - Bungue <th colspan="2">1.000.000,00 </th>		1.000.000,00	
				3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano		18.059,00	
				3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR		18.059,00	
				28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito <th colspan="2">18.059,00 </th>		18.059,00	
Anexo I		Suplementar					
				3.33.000 Gabinete do Governador		7.548.623,00	
				3.33.101 Gabinete do Governador		7.548.623,00	
				04.122.502.4307 Manutenção do Cerimonial do Governo do Estado <th colspan="2">7.548.623,00 </th>		7.548.623,00	
				3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres		932.572,00	
				3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM		932.572,00	
				14.422.311.5550 Realização de Caravana de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres <th colspan="2">932.572,00 </th>		932.572,00	
				3.80.000 Encargos Gerais do Estado		53.931.925,00	
				3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz		53.931.925,00	
				28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial <th colspan="2">40.448.944,00 </th>		40.448.944,00	
				<th colspan="2">3.3.90 167 13.482.981,00 </th>		3.3.90 167 13.482.981,00	
				4.40.000 Ministério Público		20.000,00	
				4.40.601 Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia		20.000,00	
				03.122.503.4309 Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf <th colspan="2">20.000,00 </th>		20.000,00	
				Total Reforço		163.543.409,00	
Anexo II		Fonte de Financiamento					
				3.19.000 Secretaria da Saúde		9.355.000,00	
				3.19.601 Fundo Estadual de Saúde		9.355.000,00	
				10.302.313.1589 Construção de Unidade da Rede Materno-Infantil <th colspan="2">145.000,00 </th>		145.000,00	
				10.305.313.5370 Implementação de Ações para Prevenção e Tratamento do Coronavírus <th colspan="2">9.210.000,00 </th>		9.210.000,00	
				3.20.000 Secretaria da Segurança Pública		70.425,00	
				3.20.801 Polícia Militar da Bahia		70.425,00	
				06.181.314.7875 Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública <th colspan="2">70.425,00 </th>		70.425,00	
				3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte		5.460.455,00	
				3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE		3.923.067,00	
				11.334.308.2234 Apoio à Comercialização de Produto Artesanal <th colspan="2">2.551.077,00 </th>		2.551.077,00	
				11.334.308.5917 Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária <th colspan="2">673.660,00 </th>		673.660,00	
				<th colspan="2">3.3.90 128 698.330,00 </th>		3.3.90 128 698.330,00	
				3.21.602 Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia		1.537.388,00	
				11.334.308.6976 Funcionamento de Unidade de Atendimento de Emprego, Trabalho e Renda <th colspan="2">1.537.388,00 </th>		1.537.388,00	
				3.22.000 Secretaria de Cultura		114.607,00	
				3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT		114.607,00	
				13.392.302.7980 Apoio à Realização de Evento Cultural <th colspan="2">114.607,00 </th>		114.607,00	
				3.24.000 Secretaria de Infraestrutura		1.000.000,00	
				3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia		1.000.000,00	
				26.782.309.3133 Pavimentação de Rodovia na BA.461, Entroncamento BA.460 - Distrito de Bela Vista - Bungue <th colspan="2">1.000.000,00 </th>		1.000.000,00	
				3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano		18.059,00	
				3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR		18.059,00	
				28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito <th colspan="2">18.059,00 </th>		18.059,00	
Anexo I		Suplementar					
				3.33.000 Gabinete do Governador		7.548.623,00	
				3.33.101 Gabinete do Governador		7.548.623,00	
				04.122.502.4307 Manutenção do Cerimonial do Governo do Estado <th colspan="2">7.548.623,00 </th>		7.548.623,00	
				3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres		932.572,00	
				3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM		932.572,00	
				14.422.311.5550 Realização de Caravana de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres <th colspan="2">932.572,00 </th>		932.572,00	
				3.80.000 Encargos Gerais do Estado		53.931.925,00	
				3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz		53.931.925,00	
				28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial <th colspan="2">40.448.944,00 </th>		40.448.944,00	
				<th colspan="2">3.3.90 167 13.482.981,00 </th>		3.3.90 167 13.482.981,00	
				4.40.000 Ministério Público		20.000,00	
				4.40.601 Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia		20.000,00	
				03.122.503.4309 Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf <th colspan="2">20.000,00 </th>		20.000,00	
				Total Reforço		163.543.409,00	
Anexo I		Suplementar					
				3.19.000 Secretaria da Saúde		9.355.000,00	
				3.19.601 Fundo Estadual de Saúde		9.355.000,00	
				10.302.313.1589 Construção de Unidade da Rede Materno-Infantil <th colspan="2">145.000,00 </th>		145.000,00	
				10.305.313.5370 Implementação de Ações para Prevenção e Tratamento do Coronavírus <th colspan="2">9.210.000,00 </th>		9.210.000,00	
				3.20.000 Secretaria da Segurança Pública		70.425,00	
				3.20.801 Polícia Militar da Bahia		70.425,00	
				06.181.314.7875 Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública <th colspan="2">70.425,00 </th>		70.425,00	
				3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte		5.460.455,00	
				3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE		3.923.067,00	
				11.334.308.2234 Apoio à Comercialização de Produto Artesanal <th colspan="2">2.551.077,00 </th>		2.551.077,00	
				11.334.308.5917 Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária <th colspan="2">673.660,00 </th>		673.660,00	
				<th colspan="2">3.3.90 128 698.330,00 </th>		3.3.90 128 698.330,00	
				3.21.602 Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia		1.537.388,00	
				11.334.308.6976 Funcionamento de Unidade de Atendimento de Emprego, Trabalho e Renda <th colspan="2">1.537.388,00 </th>		1.537.388,00	
				3.22.000 Secretaria de Cultura		114.607,00	
				3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT		114.607,00	
				13.392.302.7980 Apoio à Realização de Evento Cultural <th colspan="2">114.607,00 </th>		114.607,00	
				3.24.000 Secretaria de Infraestrutura		1.000.000,00	
				3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia		1.000.000,00	
				26.782.309.3133 Pavimentação de Rodovia na BA.461, Entroncamento BA.460 - Distrito de Bela Vista - Bungue <th colspan="2">1.000.000,00 </th>		1.000.000,00	
				3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano		18.059,00	
				3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR		18.059,00	
				28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito <th colspan="2">18.059,00 </th>		18.059,00	
Anexo I		Suplementar					
				3.33.000 Gabinete do Governador		7.548.623,00	
				3.33.101 Gabinete do Governador		7.548.623,00	
				04.122.502.4307 Manutenção do Cerimonial do Governo do Estado <th colspan="2">7.548.623,00 </th>		7.548.623,00	
				3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres		932.572,00	
				3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM		932.572,00	
				14.422.311.5550 Realização de Caravana de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres <th colspan="2">932.572,00 </th>		932.572,00	
				3.80.000 Encargos Gerais do Estado		53.931.925,00	
				3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz		53.931.925,00	
				28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial <th colspan="2">40.448.944,00 </th>		40.448.944,00	
				<th colspan="2">3.3.90 167 13.482.981,00 </th>		3.3.90 167 13.482.981,00	
				4.40.000 Ministério Público		20.000,00	
				4.40.601 Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia		20.000,00	
				03.122.503.4309 Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf <th colspan="2">20.000,00 </th>		20.000,00	
				Total Reforço		163.543.409,00	
Anexo I		Suplementar					
				3.19.000 Secretaria da Saúde		9.355.000,00	
				3.19.601 Fundo Estadual de Saúde		9.355.000,00	
				10.302.313.1589 Construção de Unidade da Rede Materno-Infantil <th colspan="2">145.000,00 </th>		145.000,00	
				10.305.313.5370 Implementação de Ações para Prevenção e Tratamento do Coronavírus <th colspan="2">9.210.000,00 </th>		9.210.000,00	
				3.20.000 Secretaria da Segurança Pública		70.425,00	
				3.20.801 Polícia Militar da Bahia		70.425,00	
				06.181.314.7875 Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública <th colspan="2">70.425,00 </th>		70.425,00	
				3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte		5.460.455,00	
				3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE		3.923.067,00	
				11.334.308.2234 Apoio à Comercialização de Produto Artesanal <th colspan="2">2.551.077,00 </th>		2.551.077,00	
				11.334.308.5917 Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária <th colspan="2">673.660,00 </th>		673.660,00	
				<th colspan="2">3.3.90 128 698.330,00 </th>		3.3.90 128 698.330,00	
				3.21.602 Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia		1.537.388,00	
				11.334.308.6976 Funcionamento de Unidade de Atendimento de Emprego, Trabalho e Renda <th colspan="2">1.537.388,00 </th>		1.537.388,00	
				3.22.000 Secretaria de Cultura		114.607,00	
				3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT		114.607,00	
				13.392.302.7980 Apoio à Realização de Evento Cultural <th colspan="2">114.607,00 </th>		114.607,00	
				3.24.000 Secretaria de Infraestrutura		1.000.000,00	
				3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia		1.000.000,00	
				26.782.309.3133 Pavimentação de Rodovia na BA.461, Entroncamento BA.460 - Distrito de Bela Vista - Bungue <th colspan="2">1.000.000,00 </th>		1.000.000,00	
				3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano		18.059,00	
				3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR		18.059,00	
				28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito <th colspan="2">18.059,00 </th>		18.059,00	
Anexo I		Suplementar					
				3.33.000 Gabinete do Governador		7.548.623,00	
				3.33.101 Gabinete do Governador		7.548.623,00	
				04.122.502.4307 Manutenção do Cerimonial do Governo do Estado <th colspan="2">7.548.623,00 </th>		7.548.623,00	
				3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres		932.572,00	
				3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM		932.572,00	
				14.422.311.5550 Realização de Caravana de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres <th colspan="2">932.572,00 </th>		932.572,00	
				3.80.000 Encargos Gerais do Estado		53.931.925,00	
				3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz		53.931.925,00	
				28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial <th colspan="2">40.448.944,00 </th>		40.448.944,00	
				<th colspan="2">3.3.90 167 13.482.981,00 </th>		3.3.90 167 13.482.981,00	
				4.40.000 Ministério Público		20.000,00	
				4.40.601 Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia		20.000,00	
				03.122.503.4309 Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf <th colspan="2">20.000,00 </th>		20.000,00	
				Total Reforço		163.543.409,00	
Anexo I		Suplementar					
				3.19.000 Secretaria da Saúde		9.355.000,00	
				3.19.601 Fundo Estadual de Saúde		9.355.000,00	
				10.302.313.1589 Construção de Unidade da Rede Materno-Infantil <th colspan="2">145.000,00 </th>		145.000,00	
				10.305.313.5370 Implementação de Ações para Prevenção e Tratamento do Coronavírus <th colspan="2">9.210.000,00 </th>		9.210.000,00	
				3.20.000 Secretaria da Segurança Pública		70.425,00	
				3.20.801 Polícia Militar da Bahia		70.425,00	
				06.181.314.7875 Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública <th colspan="2">70.425,00 </th>		70.425,00	
				3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte		5.460.455,00	
				3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE		3.923.067,00	
				11.334.308.2234 Apoio à Comercialização de Produto Artesanal <th colspan="2">2.551.077,00 </th>		2.551.077,00	

**DECRETOS SIMPLES**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

considerar delegada competência, com efeito a partir de 03.06.2022, a Senhora **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**, Secretária da Saúde, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da respectiva Secretaria.

considerar delegada competência, com efeito a partir de 31.05.2022, a Senhora **ARANY SANTANA NEVES SANTOS**, Secretária de Cultura, para, em nome do Estado, celebrar convênios, contratos, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da respectiva Secretaria.

exonerar, a pedido, **ILANA MATTOS GUERRA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **BENEDITO LUIS BOMFIM DE ARAUJO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **IRLAN FERNANDES SERRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **BENEDITO LUIS BOMFIM DE ARAUJO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração de **BRUNO IGOR FRANÇA DIAS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, publicada no D.O.E. de 16/07/2021.

exonerar **BRUNO IGOR FRANÇA DIAS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar **ALBERTO MATOS NERY** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Política e Economia Agrícola, da Superintendência de Política do Agronegócio, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **NATALI SUANI DE MORAIS SILVA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **MÁRCIA VELÉRIA DE NOVAIS** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Política e Economia Agrícola, da Superintendência de Política do Agronegócio, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **JOSAPHAT SILVA LEMOS SEGUNDO** do cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Inovação, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar, a pedido, com efeito a partir de 06.06.2022, **MARCELO SILVA ARRUTI** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **JÚLIA NARA DE SANTANA AZEVEDO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **FÁTIMA DE LOURDES ARAGÃO DE CARVALHO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Assessoria Especial do Governador, do Gabinete do Governador.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.06.2022, **SAMANTA SIMÕES UCHOA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.06.2022, **VICTÓRIA CAMPOS BASTOS** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **JAMES DE SOUZA CONCEIÇÃO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **PAULA ALMEIDA NASCIMENTO** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

01.122.500.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	850.000,00
01.126.500.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	200.000,00
01.122.500.2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	100	150.000,00
3.12.000	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				8.395.000,00
3.12.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS				130.000,00
08.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	S	3.1.90	100	130.000,00
3.12.201	Fundação da Criança e do Adolescente				8.265.000,00
08.122.502.2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	S	3.1.90	128	8.265.000,00
3.15.000	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				9.000,00
3.15.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE				9.000,00
22.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	3.3.90	109	9.000,00
3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural				100.000,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				100.000,00
20.606.304.7130	Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Bahia Produtiva	F	3.3.90	100	100.000,00
3.19.000	Secretaria da Saúde				9.355.000,00
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde				9.355.000,00
10.302.313.2640	Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta	S	3.3.90	281	9.210.000,00
10.122.315.7852	Ampliação de Edifício Público	S	4.4.90	130	50.000,00
10.122.315.7854	Recuperação de Edifício Público	S	4.4.90	130	95.000,00
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				5.460.455,00
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE				3.923.067,00
11.334.308.1793	Capacitação Social e Profissional do Trabalhador	F	3.3.90	128	1.371.990,00
11.334.308.2234	Apoio à Comercialização de Produto Artesanal	F	3.3.90	100	2.525.483,00
			4.4.90	100	25.594,00
Anexo II					Fonte de Financiamento
					Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		Em R\$ Valor
3.21.602	Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia				1.537.388,00
11.334.308.1793	Capacitação Social e Profissional do Trabalhador	F	3.3.50	362	1.537.388,00
3.22.000	Secretaria de Cultura				114.607,00
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT				114.607,00
13.392.302.7980	Apoio à Realização de Evento Cultural	F	3.3.90	100	114.607,00
3.24.000	Secretaria de Infraestrutura				1.000.000,00
3.24.801	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia				1.000.000,00
26.782.309.7911	Recuperação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	300	1.000.000,00
3.27.000	Secretaria do Meio Ambiente				1.000,00
3.27.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA				1.000,00
18.544.310.5472	Gerenciamento de Ação do Programa Água Doce	F	3.3.90	300	1.000,00
3.34.000	Secretaria de Políticas para as Mulheres				932.572,00
3.34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM				932.572,00
14.422.311.5550	Realização de Caravana de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	F	3.3.90	131	932.572,00
4.40.000	Ministério Público				20.000,00
4.40.601	Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia				20.000,00
03.122.324.7885	Realização de Concurso Público	F	3.3.90	113	20.000,00
3.80.000	Encargos Gerais do Estado				120.425,00
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan				120.425,00
28.846.900.8050	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Estadual	F	4.4.90	100	120.425,00
Total Anulação					27.158.059,00
Superávit Financeiro do Estado					82.453.425,00
				300	82.038.160,00
				331	415.265,00
Excesso de Arrecadação do Estado					53.931.925,00
				167	53.931.925,00
Total Financiamento					163.543.409,00

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública o **Tenente Coronel PM GENÉSIO LUIDE SOUZA DE JESUS**, matrícula nº 30.227.316, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer a suas funções junto à Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

exonerar **JOSEMI CARVALHO DA RESSURREIÇÃO**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.338.888-1, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **IZAIAS ADERVAL DA SILVA SOUZA**, Perito Criminal, matrícula nº 92.015.271, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARCO ANTÔNIO SANTOS ABREU**, Escrivão de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.303.946, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Euclides da Cunha/25ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANA CARLA PIRES CABRAL**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.346.626, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 7ª Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes/Juazeiro, do Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JOSÉ CARLOS SÁ NOVAES**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.310.434, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos do Município de Jequié, do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ALEX MARCEDO SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.302.288, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Circunscricional de Polícia do Município de Itapicuru/2ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JOSÉ VIEIRA DE FIGUEREDO NETO**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.305.457, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Coordenadoria de Polícia do Município de Paulo Afonso/18ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **IROMAR PEREIRA DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.346.758, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Itanhém/8ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARCELO DOS SANTOS LEITE**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.483, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Esplanada/2ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARY MARQUES**, Escrivã de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.479.899, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Repressão a Estelionato e Outras Fraudes, do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LUÍS CLÁUDIO CASTRO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.355.449, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial/São Sebastião do Passé, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LUÍS CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.484.563, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Defesa do Consumidor, do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JOSÉ EDUARDO FERREIRA RIBEIRO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.435, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ERICK OTAVIANO DE OLIVEIRA TORRES**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.616.181, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Santana/26ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCO ANTÔNIO SANTOS ABREU**, Escrivão de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.303.946, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Euclides da Cunha/25ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANA CARLA PIRES CABRAL**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.346.626, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 7ª Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes/Juazeiro, do Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JOSÉ CARLOS SÁ NOVAES**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.310.434, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos do Município de Jequié, do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ALEX MARCEDO SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.302.288, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Itapicuru/2ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JOSÉ VIEIRA DE FIGUEREDO NETO**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.305.457, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Coordenadoria de Polícia do Interior em Paulo Afonso/18ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **IROMAR PEREIRA DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.346.758, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Itanhém/8ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCELO DOS SANTOS LEITE**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.483, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Esplanada/2ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ELIETE DE ANDRADE NASCIMENTO**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.435.433, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Repressão a Estelionato e Outras Fraudes, do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **GEILSON LEAL DA SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.815, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial/São Sebastião do Passé, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LUÍS CLÁUDIO CASTRO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.355.449, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Defesa do Consumidor, do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **AMARILDO LEITÃO**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.434.974, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da 13ª Delegacia de Polícia Territorial/Cajazeiras, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 13.05.2022, o **Major PM WASHINGTON LUÍS PARAÍSO DA FONSECA**, matrícula nº 30.218.557, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Polícia de Guarda - Itabuna, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM LUCIANO BELLAZZI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.442.948, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Pernambúes, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 12.05.2022, o **Capitão PM HUGO CÉSAR DA SILVA TORRES**, matrícula nº 30.443.148, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia de Guardas - Salvador/Mata Escura, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 07.05.2022, o **Capitão PM MAURÍCIO BITENCOURT DA SILVEIRA**, matrícula nº 30.427.756, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM DANILO SANTOS CERQUEIRA**, matrícula nº 30.443.143, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 27ª Companhia Independente de Polícia Militar - Cruz das Almas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Capitã PM MARISA RIBEIRO DO CARMO**, matrícula nº 30.413.552, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 58ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Cosme de Farias, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Primeiro Tenente PM PAULO HILTON FREIRE DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 30.552.551, do cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 13.05.2022, o **Major PM NIVALDO PEREIRA MASCARENHAS**, matrícula nº 30.255.318, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Polícia de Guarda - Itabuna, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



nomear o **Capitão PM MARCOS CARRILHO SIMÕES FILHO**, matrícula nº 30.429.247, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Pernambúes, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ROBERTO OLIVEIRA DE SANT'ANA**, matrícula nº 30.508.353, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia de Guardas - Salvador/Mata Escura, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM EDSON SANTANA FERREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 30.390.582, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 27ª Companhia Independente de Polícia Militar - Cruz das Almas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM DANILLO TEIXEIRA XAVIER**, matrícula nº 30.456.876, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 58ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Cosme de Farias, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 07.05.2022, o **Primeiro Tenente PM ÉDER ALMEIDA PINHEIRO**, matrícula nº 30.388.324, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

conceder, com base no § 3º do art. 2º do Decreto nº 24.261, de 02 de setembro de 1974, a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO** aos policiais militares a seguir nominados: **30 ANOS (OURO): TENENTE CORONEL QOPM MARCELO FERREIRA LEAL**, matrícula nº 30244603; **MAJORES QOPM ADILSON MENDES DE JESUS JÚNIOR**, matrícula nº 30244564; **JOSÉ LUÍS VENTURA MESQUITA JÚNIOR**, matrícula nº 30244571; **JOSÉ RAIMUNDO BARROS OLIVEIRA**, matrícula nº 30244566; **JAILTON CARVALHO DE SANTANA**, matrícula nº 30244572; **ALEX LUÍS REGO DOS SANTOS**, matrícula nº 30244574; **AMILTON SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 30244578; **ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 30244581; **JOSÉ RENATO ARAÚJO SANTANA**, matrícula nº 30244559; **VOLMAR NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº 302445657; **FABIANO TEIXEIRA VIANA**, matrícula nº 302445762; **EMÍLIA SILVA COSTA NETA**, matrícula nº 302451357; **MIGUEL ANGELO DE SOUZA VELOSO MONTEIRO**, matrícula nº 30244569; **CARLOS GERALDO ANDRADE LIMA**, matrícula nº 30245133; **REINILTON DOURADO BARREIRO JÚNIOR**, matrícula nº 30244568; **RONALT OLIVEIRA SALES**, matrícula nº 30245134; **SANDRO RIBEIRO GUIMARÃES**, matrícula nº 30244567 e **SANDOVAL CONCEIÇÃO COSTA JÚNIOR**, matrícula nº 30244577. **CAPITÃES QOAPM JOAQUIM DIAS GIL**, matrícula nº 30241403; **ANTONIO COSME SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 30241406; **CARLOS SÉRGIO DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 30241450; **DJALMA OLIVEIRA AZEVEDO**, matrícula nº 30241430 e **ARTHUR JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 30242009. **PRIMEIROS TENENTES QOAPM IVONE MEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30237090; **JANICE LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº 30237097; **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA PATRÍCIO FERREIRA**, matrícula nº 30236966; **ROGÉRIO DA SILVA MENEZES**, matrícula nº 30237591; **CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE PAULA**, matrícula nº 30241435; **RONILTON BARRETO CORREIA**, matrícula nº 30241636; **LOURIVAL BISPO DE ARAÚJO FILHO**, matrícula nº 30241444; **PAULO HENRIQUE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 30241457; **JADSON FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30241428; **EDSON MATOS DA SILVA**, matrícula nº 30241472; **JOSUEL ADRIÃO DE MENDONÇA JÚNIOR**, matrícula nº 30241425; **DIMAS MATOS COSTA**, matrícula nº 30241395; **DAVID SILVA ALVES**, matrícula nº 30241390; **ALEXSANDRO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30241397; **MARCO ANTONIO VIEIRA RAMOS**, matrícula nº 30241389; **JORGE EDUARDO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 30241443; **REINALDO FERNANDES RAMOS**, matrícula nº 30241404; **OSMÁRIO BARBOSA PEREIRA**, matrícula nº 30241467; **MARCOS JOSÉ DE SANTANA**, matrícula nº 30241396; **MARCONE PEDRO MACEDO JÚNIOR**, matrícula nº 30241474; **ROBERTO TADEU ALVES FARIAS**, matrícula nº 30241634; **EDSON SANTOS LOPES**, matrícula nº 30241637; **ANTONIO CARLOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 30241475; **ÍTALO DANTAS CARLO MAGNO**, matrícula nº 30241458; **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 30241449; **SÉRGIO LIMA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 30240316 e **MAILTON MIRANDA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30240741. **PRIMEIROS TENENTES QETAPM SÉRGIO RICARDO ALMEIDA LIMA**, matrícula nº 30242153; **ELAINE DA SILVA CERVANTES**, matrícula nº 30237098; **ANTONIEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 30235598; **AGNALDO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30232010; **ANTONIO CABRAL DE ARAÚJO**, matrícula nº 30241722; **JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 30224499; **DJALMA PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 30214533; **MAURÍCIO DOS SANTOS CANABRAVA**, matrícula nº 30238345; **BRAULINO INÁCIO ALMEIDA DE SENA FILHO**, matrícula nº 30234692; **JOSÉ MARCOS DE JESUS SOARES**, matrícula nº 30238044; **LENILSON CARDOSO COSTA**, matrícula nº 30240739; **MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30240745; **AGAMENON JOSÉ ALVES**, matrícula nº 30234310;

WELVISON RODRIGUES ALMEIDA, matrícula nº 30234348; **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS SIDRONIO**, matrícula nº 30242415; **ELIVAL LOPES LIMA**, matrícula nº 30216451; **LUÍS JORGE DA SILVA LOPES**, matrícula nº 30241453. **20 ANOS (PRATA): CAPITÃES QOPM JACKSON COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 30375345; **WALTER DE ALMEIDA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 30375953; **MARCOS PAULO MELO VIROLI**, matrícula nº 30375236; **CLEITON DE JESUS CARVALHO**, matrícula nº 30376008; **WILNER SOUTO DOS REIS NEVES**, matrícula nº 30375931; **HARLEY SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 30376002; **DANTON GUAYACANANS SILVEIRA DE ARAÚJO ADÃES MOTTA**, matrícula nº 30375241; **MÁRCIO DE MENEZES MORAIS**, matrícula nº 30376021; **JOANÍSIO DE CARVALHO ESTRELA JÚNIOR**, matrícula nº

30375534; **IGOR CARVALHO ROCHA**, matrícula nº 30375974; **DAVID ALTEVAN DE SOUSA SOARES**, matrícula nº 30375996; **BRUNA DE PAULA SANTANA**, matrícula nº 30376005; **MARCOS ANDRÉ SILVA LEMOS**, matrícula nº 30376000; **ERLON NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 30375956; **NEYMAR BATATINHA DE CASTRO**, matrícula nº 30377504; **DERMEVAL MOTA LIMA JÚNIOR**, matrícula nº 30375352; **MAYANNE ÁUREA DA CRUZ ALELUIA**, matrícula nº 30376540; **ARTHUR MIRANDA DE FARIA**, matrícula nº 30375934; **EVANDRO CERQUEIRA BARBOSA**, matrícula nº 30376539; **ANDRÉ MÁXIMO BRAGA HORÁCIO**, matrícula nº 30375950; **MAIRA GALINDO**, matrícula nº 30375991; **RODRIGO OTÁVIO BOMFIM MARQUES**, matrícula nº 30375987; **FABRÍCIO SOUZA GOMES**, matrícula nº 30375929; **ZANONY SOUTO DOS REIS NEVES**, matrícula nº 30377502; **MÁRCIO HENRIQUE CALDAS DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30375995; **JEFFERSON PIRES SAMPAIO**, matrícula nº 30375455; **RICARDO DE ARAÚJO FREITAS**, matrícula nº 30375456; **CLAUD ALVIN DE SOUZA RAMOS**, matrícula nº 30376024; **EVANDRO BORGES DE SOUSA**, matrícula nº 30376028; **ELANE CAMPOS MYLES**, matrícula nº 30375976; **BRUNO RAMOS VICTÓRIA**, matrícula nº 30376014; **MAXIMILIANO MANDELLI DE ALMEIDA**, matrícula nº 30375366; **FÁBIO LUCIANO SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 30376011; **RAMON ANTÔNIO TEIXEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 30375945; **ROBSON ANTÔNIO OLIVEIRA DOS REIS**, matrícula nº 30375965; **NARDO CASTEANO BOMFIM ALVES**, matrícula nº 30375946; **ÉBER ESTÁCIO BARBOSA SANTANA**, matrícula nº 30376020; **MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES CARVALHO**, matrícula nº 30375937; **PAULO ACYOLI RIBEIRO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 30382380; **MICHEL REBOUÇAS BORGES**, matrícula nº 30375963; **FLÁVIO DOS ANJOS FREITAS**, matrícula nº 30375240; **CÉSAR MARTINS MENDES FILHO**, matrícula nº 30376003; **JADSON CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 30376018; **ISA CARLA AMORIM SOUZA**, matrícula nº 30376032; **ANDERSON CEDRAZ DANTAS**, matrícula nº 30376026; **MARCUS VINÍCIUS MASSARANDUBA MACHADO**, matrícula nº 30376006; **RAIMUNDO NONATO BAPTISTA RÊGO**, matrícula nº 30382781; **PAULO HENRIQUE CRUZ LÔBO**, matrícula nº 30376015; **DANIEL NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula nº 30376016; **JEFERSON MATOS CAPINAN DA SILVA**, matrícula nº 30375933; **EDMILDO MORENO SOBRAL JÚNIOR**, matrícula nº 30376022; **KLEITON CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 30376001; **GLEDSON SANTOS SILVA**, matrícula nº 30375349; **JACKSON CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 30376036; **MARCUS VINÍCIUS FRANÇA JESUS PLÁCIDO REIS**, matrícula nº 30375989; **LUCIANO ARAÚJO LIMA**, matrícula nº 30375356; **MANOEL PEREIRA JURITY FILHO**, matrícula nº 30375992; **CLÁUDIO PEREIRA MARQUES**, matrícula nº 30375355; **MARIA CLÁUDIA DA SILVA VITÓRIA**, matrícula nº 30375954; **MÁRCIO CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30376033; **MARCIO GONÇALVES CAVALCANTE**, matrícula nº 30375535; **ALEX SILVANY OLIVEIRA**, matrícula nº 30376027; **BRUNO RAMOS DE CASTRO LIMA**, matrícula nº 30375998; **ALEXSANDRO DE LIMA GOMES**, matrícula nº 30375351; **PLÍNIO FERREIRA LISBÔA FILHO**, matrícula nº 30376023; **ORLANDO PITÁGORAS FREITAS NETO**, matrícula nº 30375972; **MARCONDES CELESTINO MAGALHÃES BASTOS**, matrícula nº 30375985; **ROMELL FARIAS CAMPOS**, matrícula nº 30382381; **ALEXSANDRO DE SOUZA CIDREIRA**, matrícula nº 30375239; **DANILO SILVA NERY ROSA**, matrícula nº 30376007; **FELISBERTO SÁ PACHECO**, matrícula nº 30376009;

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 30375986; **ALEX VIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 30375354; **LEONARDO LIMA CAVALCANTI**, matrícula nº 30375967; **ALÉCIO SILVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 30375941. **PRIMEIROS TENENTES QOAPM VANDERLEI SOUZA SANTOS**, matrícula nº 30339994; **SYLVIA MARIA MATOS DOS SANTOS**, matrícula nº 30345759; **FRANCISCO ARAÚJO LEITÃO**, matrícula nº 30345142; **MARIA MARTA OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 30339223; **LEILA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30307086; **ALEX SANDRO DA FONSECA**, matrícula nº 30299594; **REGINA MARIA BISPO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 30307738. **10 ANOS (BRONZE): PRIMEIROS TENENTES QOPM REINAN MESSIAS OLIVEIRA DE MATOS**, matrícula nº 30526615; **GILBERTO FERNANDES SANTOS SILVA**, matrícula nº 30526089; **VENÍCIUS SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 30526701; **THAISSON DE BARROS PIMENTA**, matrícula nº 30526737; **PEDRO HENRIQUE SANTANA MENEZES**, matrícula nº 30526064; **FABIANA BEZERRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 30526441; **ÉDER MARCEL SANTOS SOUZA**, matrícula nº 30526041; **RICARDO RUFINO DO AMARAL**, matrícula nº 30526557; **DENISON LEÃO COSTA**, matrícula nº 30529801; **TELMISSON DE ABREU COSTA**, matrícula nº 30536951; **MARCO TADEU PASSOS LACERDA JÚNIOR**, matrícula nº 30536950; **DIEGO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 30535695; **JANIELLE NOGUEIRA DE OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº 30535758; **ALBERTO ANDRADE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 30535599; **RODRIGO DE MEIRA SCHINDLER**, matrícula nº 30535756; **ALLAN ROUFE DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 30535679; **ADRIANO DALTRO DE CASTRO LEITE**, matrícula nº 30535723; **RENATO DE ALMEIDA MENEZES**, matrícula nº 30535725; **ALISSON GOTARDO FEITOSA DA SILVA**, matrícula nº 30535681; **MATIAS GONÇALVES DE MORAIS**, matrícula nº 30535702; **THIAGO VAZ DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula nº 30535759; **ADLER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 30535755; **FLÁVIO GABRIEL SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 30535714; **LUIZ ARTUR CORTES DOS SANTOS**, matrícula nº 30535682; **FRANKLYN ROCHA SANTOS**, matrícula nº 30536952; **BRENO FERREIRA LEMOS SANTOS**, matrícula nº 30535724; **RICARDO ALVES BALLON TEDESQUI**, matrícula nº 30535726; **VICTOR DE PAULO**, matrícula nº 30535763; **PAULA MANUELA DA SILVA ALMEIDA GONZAGA**, matrícula nº 30535694; **RAFAEL SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 30536876; **LUIZ ANTONIO ARAGÃO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 30535680; **ABDUL ARAÚJO BISPO**, matrícula nº 30535596; **ALAM PELETEIRO MARTINEZ**, matrícula nº 30535597; **RAFAEL LINO DA SILVA DO BONFIM**, matrícula nº 30535709; **JOSÉ ELYSIO MATHEUS DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 30535722; **NINA GISELLE MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30535692; **JOÃO CARLOS SILVEIRA DIAS**, matrícula nº 30535588; **JOÃO LUCAS ANDRADE SOUZA UZÊDA**, matrícula nº 30535589; **YRIVING WAGNER DE AMORIM PEREIRA**, matrícula nº 30535766; **HERMANI ROCHA FERREIRA**, matrícula nº 30535587; **ERLO BARBOSA SOUZA**, matrícula nº 30535701; **EDER DE PAULA ARAÚJO**, matrícula nº

30535696; LEONARDO JONATHAS LINHARES DA GAMA, matrícula nº 30535837; KEVIN FELLIPE CALHEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 30535594; RAFAEL SOUZA DE SANTANA, matrícula nº 30536953; FELIPE DE OLIVA AMBROSI, matrícula nº 30535704; VINICIUS SANTOS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 30535762; GIOVANNE GOMES SILVEIRA, matrícula nº 30535719; LEONARDO PAIVA SALES, matrícula nº 30535598; REUBEN OLÍMPIO MOURA RIBEIRO DE MORAIS, matrícula nº 30535721; JULIO MARTINEZ SANTOS, matrícula nº 30535593; MARCUS VINICIUS SAMPAIO RODRIGUES, matrícula nº 30535685; VICTOR IGOR TITTONI BRANDÃO, matrícula nº 30535761; RAUL MARLISSON CALDAS DA CONCEIÇÃO JESUS, matrícula nº 30536874; WALTER BRUNO CORREIA NUNES, matrícula nº 30535764; LEONARDO DE AGUIAR SIRINO, matrícula nº 30535595; FABIO LIRA GOES, matrícula nº 30535713; LUANA QUEIROZ BRAGA, matrícula nº 30538068; MARLON CESAR CARVALHO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30535698; RAMIRO RODRIGUES LOUZADA, matrícula nº 30535710; MAURÍCIO MAGALHÃES GUERRA VELOSO, matrícula nº 30535697; PABLO GONZAGA DOS SANTOS, matrícula nº 30535688; CARLOS DA SILVA CARDOS GARRIDO, matrícula nº 30535689; HERBET GERALDO MENESES COELHO FILHO, matrícula nº 30535720; PAULO CARVALHO FERREIRA SANTOS, matrícula nº 30535700; DANIEL BOHANA BASTOS, matrícula nº 30535693; VANDERSON SANTOS DE JESUS, matrícula nº 30535760; FERNANDO BOAVENTURA DE ANDRADE CAJAZEIRA, matrícula nº 30535706; TACIO OLIVEIRA NOLASCO, matrícula nº 30535757; GABRIEL TABOAS LORENZO ALEN, matrícula nº 30535715; JONATHAN SANCHES NUNES, matrícula nº 30535590; ALBERTO LISSANDRO SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 30540327; CAIO AUGUSTO BRAGA DE MELO, matrícula nº 30535687; EVERTON FRANCISCO FONTES SANTOS, matrícula nº 30535703; RAFAEL CORDEIRO DA FONSECA, matrícula nº 30535756; JOSÉ WILSON DE SOUZA LEAL, matrícula nº 30535592; CRISTIANO REBOUÇAS BULHÕES, matrícula nº 30535691; ATILA ALVES CRUZ MOY, matrícula nº 30535684; WUDSON SULIVAN ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 30535765; DAIANE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 30536949; MARCELO OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 30537622; RAFAEL ANTONIO BONFIM ESTEVES, matrícula nº 30537664; GLEN VINICIUS RIBEIRO CHALUB, matrícula nº 30541239; INGRID SANTOS SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30541104; VALFREDO BRITO TELES JÚNIOR, matrícula nº 30505339; FABIO DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 30479204; NILTON DE OLIVEIRA ALMEIDA JÚNIOR, matrícula nº 30506524; JOSÉBEL SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 30479235; CRISTIANO ROSA BARROS, matrícula nº 30507652; HAIRTON DIEGO MAGALHÃES ARRUDA, matrícula nº 30479477; ADRIANO WAGNER DOS SANTOS MIRANDA, matrícula nº 30505614; LUÍS HENRIQUE SANTOS SOUSA, matrícula nº 30481750.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Retificação

Nos Decretos simples de disposição e de nomeação, da Secretaria da Segurança Pública, publicados no D.O.E. de 31.05.2022:

ONDE SE LÊ:

...Capitão PM Isaiás Jesus Santos...

LEIA-SE:

...Capitão PM Isaiás Jesus Silva...

DESPACHOS

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 06/06/2022

Processo SEI nº 019.8089.2022.0076628-71
Origem: Secretaria da Saúde
Interessada: Edilane Gouveia Voss Boaventure
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 089.3141.2022.0015534-23
Origem: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA/SSP
Interessados: Lanusse Araújo Andrade e outro
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 020.4520.2022.0007251-55
Origem: Secretaria da Segurança Pública
Interessados: Marcos Antônio Oliveira da Conceição e outros
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2022.0001009-11
Órgãos: Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvi-

mento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Gabinete do Governador, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Encargos Gerais do Estado e Ministério Público.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.




DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br






SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.




CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 00439169 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear MARCIO ALMEIDA DE LIMA, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD ASSUNTOS LEGISLATIVOS, a partir de 03 de Junho de 2022.

LUIZ CARLOS CAETANO

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00434824 de 06 de Junho de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06408441	FERNANDA DE SANTANA VILLA	10.02.2014/09.02.2019	15.07.2022	29.07.2022

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00434647 de 06 de Junho de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06574762	ANGELA SORAYA BEZERRA DE MELO NASCIMENTO	22.09.2014/21.09.2019	06.07.2022	15.07.2022

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00434644 de 06 de Junho de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06346178	ROBERTO LIMA FIGUEIREDO	06.09.2012/05.09.2017	05.07.2022	02.09.2022

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00434452 de 06 de Junho de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06459731	ADRIANO FERRARI SANTANA	01.08.2012/31.07.2017	13.07.2022	22.07.2022

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00434449 de 06 de Junho de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13294282	ANDREA SENTO SE VALVERDE	03.09.2012/02.09.2017	29.07.2022	27.08.2022

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00434293 de 06 de Junho de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06408620	SIMONE SILVANY DE SOUZA PAMPONET	10.02.2014/09.02.2019	07.07.2022	26.07.2022

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00436732 de 06 de Junho de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06566027	RAFAELA BARROS BARBOSA	02.04.2014/01.04.2019	27.06.2022	08.07.2022

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00436729 de 06 de Junho de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06346643	ANA CLAUDIA AMORIM SILVA GUSMAO	29.12.2008/28.12.2013	27.06.2022	16.07.2022

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00438197 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
06566375	JULIANA MONTEIRO PASSINHO	Assistente de procuradoria	EMBASA	Estado	30.03.2007	01.04.2014

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00438177 de 06 de Junho de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
06566375	JULIANA MONTEIRO PASSINHO	Assistente de procuradoria	UNIRB - UN DE ENSINO SUPERIOR	26.01.2006	15.07.2006	171

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00438081 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
06562950	LIANA HELENA ROCHA DOS SANTOS	Assistente de procuradoria	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	Estado	10.01.2007	02.10.2011

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00438046 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
06562950	LIANA HELENA ROCHA DOS SANTOS	Assistente de procuradoria	EMBASA	Executivo/Estado	19.01.2005	04.01.2007

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00438040 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
06562950	LIANA HELENA ROCHA DOS SANTOS	Assistente de procuradoria	ADECCO TOP SERVICES RH SA	10.06.2002	22.06.2002	13

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00436735 de 06 de Junho de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS ANTONIO CESAR SANCHES**, matrícula nº 06625574, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Junho de 2022 a 15 de Junho de 2022, substituir **ALESSANDRA PIASON FREITAS**, matrícula nº 06427727, no cargo Procurador Assistente, do(a) PROCURADORIA DE CONTROLE TÉCNICO.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 007 DE 27 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM**:

ABSOLVER o servidor de matrícula nº 11.245.874-9, indiciado no processo administrativo disciplinar tombado sob nº. 0200140132925, instaurado pela Portaria Conjunta SAEB/ SEC nº 03 de 05 de abril de 2017, publicada no D.O.E. de 14.04.2017, com o consequente arquivamento do referido expediente, conforme orientação da d. Procuradoria Geral do Estado, através do Despacho nº PA-NCAD-081-2022, encartado ao doc. SEI nº 00047681151, do processo nº SEI nº 006.0400.2022.0016846-31.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário da Educação em exercício

PORTARIA Nº 261 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2022.0012183-27 e cumprindo o disposto no Capítulo 8, do Edital de Abertura das Inscrições - 003/2022, publicado no DOE de 02/04/2022, do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Técnico Nível Médio e Técnico Nível Superior, **RESOLVE**:

1. Tornar público o Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado, relacionando os candidatos por ordem decrescente de nota final e classificação através do site: www.saeb.ba.gov.br.

2. Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Técnico Nível Médio e Técnico Nível Superior.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Portaria Nº 00438263 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.6º, §2º e §8º, da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, considerando as orientações contidas no Parecer PGE nºPA-NPE-006-2021, de 12 de janeiro de 2021, **resolve** suspender a fruição da Licença Prêmio do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Prazo de fruição encerrado em:	Novo prazo para fruição
09380186	ALEXANDRE VASCONCELOS JUNQUEIRA	16.07.2012/15.07.2017	15.07.2022	16.07.2022/15.07.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00439006 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
09373332	ANA PAULA DOS SANTOS	Esp política públic gestão governamental	21.07.2020

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00438255 de 06 de Junho de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.6º, §2º e §8º, da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, considerando as orientações contidas no Parecer PGE nºPA-NPE-006-2021, de 12 de janeiro de 2021, **resolve** suspender a fruição da Licença Prêmio do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Prazo de fruição encerrado em:	Novo prazo para fruição
09380685	JAMILLE SANTOS DOS SANTOS LIMA	15.07.2012/14.07.2017	14.07.2022	15.07.2022/14.07.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00433377 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
21311616	GERSON PEREIRA MACHADO FILHO	Esp política públic gestão governamental	04.05.2022	02.06.2022	30

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESULTADO DO JULGAMENTO AO CREDENCIAMENTO PLANSERV

A Comissão Permanente de Credenciamento do PLANSERV, instituída pela Portaria nº 019 de 14 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433 de 01.03.2005, Decreto Estadual nº9.376 de 23.03.2005, Instrução nº 012 de 31.08.06 e Portaria nº 101 de 19/02/2021 torna público os resultados dos julgamentos abaixo relacionados.

A fim de proceder com a assinatura dos respectivos Termos de Adesão, o representante legal de cada empresa habilitada deverá realizar cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, através do usuário externo.

Esclarecimentos podem ser dirimidos através do e-mail contato.credenciamento@planserv.ba.gov.br

9º Julgamento - Instrumento Convocatório nº 004/07**9º RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº004/07 - PLANSERV**

Instrumento Convocatório nº 004/07 Objeto: Serviços de transporte terrestre de pacientes, em ambulância, entre unidades de saúde.

Declara habilitadas as empresas: HOLSING CUIDADOS EM SAÚDE LTDA (SUPREME HOME CARE), CNPJ nº 41.369.757/0001-34, situada no Município de Lauro de Freitas/BA, LEVE SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 30.026.038/0001-02, situada no Município de Salvador/BA e SERTÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 42.469.157/0001-00, situada no Município de Feira de Santana/BA.

Salvador, 31 de maio de 2022.

Comissão Permanente de Credenciamento

Maria do Socorro da Costa Brito
Aline Dias Souza Albuquerque Coelho
Eloisa Sampaio Lacerda Senra Portugal
Nadja Nara Rehem Souza

RESULTADO DO JULGAMENTO AO CREDENCIAMENTO PLANSERV

A Comissão Permanente de Credenciamento do PLANSERV, instituída pela Portaria nº 019 de 14 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433 de 01.03.2005, Decreto Estadual nº9.376 de 23.03.2005, Instrução nº 012 de 31.08.06 e Portaria nº 101 de 19/02/2021 torna público os resultados dos julgamentos abaixo relacionados.

A fim de proceder a assinatura dos respectivos Termos de Adesão, o representante legal de cada empresa habilitada deverá realizar cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, através do usuário externo.

Esclarecimentos podem ser dirimidos através do e-mail contato.credenciamento@planserv.ba.gov.br

29º Julgamento - Instrumento Convocatório nº 001/06**50º Julgamento - Instrumento Convocatório nº 011/09****29º RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/06 - PLANSERV**

Instrumento Convocatório nº 001/06.

Objeto: Consulta eletiva básica em: Clínica Médica/Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria.

Declara habilitada a empresa: CLILA CLÍNICA MÉDICA LABORATORIAL LTDA, CNPJ: 02.408.423/0002-51, situada no Município de Inhambupe/BA.

50º RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº011/09 - PLANSERV

Instrumento Convocatório nº 011/09.

Objeto: Prestação de serviços de saúde em ambiente não hospitalar.

Declara habilitada a empresa: CLILA CLÍNICA MÉDICA LABORATORIAL LTDA, CNPJ: 02.408.423/0002-51, situada no Município de Inhambupe/BA.

Salvador, 26 de maio de 2022.

Comissão Permanente de Credenciamento

Maria do Socorro da Costa Brito
Aline Dias Souza Albuquerque Coelho
Eloisa Sampaio Lacerda Senra Portugal
Nadja Nara Rehem Souza

***52º RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/08 - PLANSERV**

Instrumento Convocatório nº 006/08 Objeto: Consultas médicas eletivas em: Cardiologia, Colo-Proctologia, Dermatologia, Endocrinologia, Geriatria, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Urologia.

Declara habilitadas as empresas: DIAGNOECO SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ: 04.664.379/0001-95 e ECOUS LAB ECOCARDIOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 02.313.388/0001-06 situada em Salvador/BA, distrito sanitário Barra-Rio Vermelho.

*Republicado por incorreção

***49º RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº011/09 - PLANSERV**

Instrumento Convocatório nº 011/09 Objeto: Prestação de serviços de saúde em ambiente não hospitalar.

Declara habilitada(s) a(s) empresa(s): DIAGNOECO SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ: 04.664.379/0001-95, ECOUS LAB ECOCARDIOGRAFIA, CNPJ: 02.313.388/0001-06 e ANGICLIN SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 06.184.891/0001-60, situadas em Salvador/BA, distrito sanitário Barra-Rio Vermelho.

*Republicado por incorreção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2022.0012183-27 e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições - 003/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 02 de abril de 2022, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico Nível Médio e Técnico Nível Superior, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE 07 DE JUNHO DE 2022, disponibilizado no site: www.saeb.ba.gov.br, em 07/06/2022, **RESOLVE**:

1. Convocar o(a) candidato(a) das Funções Temporárias Técnico Nível Médio e Técnico Nível Superior, relacionados abaixo nominados(as), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no EDITAL nº 003/2022, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, na 2ª Avenida nº 200, 2º andar sala 210, Plataforma III, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, horário local, em dias de expediente, conforme cronograma divulgado no anexo I e no site www.saeb.ba.gov.br.

Obs.: o cronograma poderá ser alterado mediante Decreto Estadual em função da COVID 19.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP (caso seja inscrito);

- g) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- h) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- i) certificado de reservista para os homens;
- j) 02 (duas) fotos 3x4 colorida (recente);
- k) certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- l) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- p) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- q) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- u) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 5.16 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - Edital nº 001/2021;

bb) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO

Secretário da Administração

Anexo 01

FUNÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO
Técnico de Nível Médio - Salvador	De 13 a 15/06
Técnico de Nível Médio - Camaçari	De 20 a 22/06
Técnico de Nível Médio - Lauro de Freitas	
Técnico de Nível Médio - Simões Filho	
Técnico de Nível Superior - Psicologia / Salvador	
Técnico de Nível Superior - Serviço Social / Salvador	
Técnico de Nível Superior - Tecnologia da Informação / Salvador	
Técnico de Nível Superior - Matemática, Administração, Economia ou Contabilidade / Salvador	
Técnico de Nível Superior - Salvador	
Técnico de Nível Superior - Simões Filho	

Técnico de Nível Médio - Alagoinhas	De 27 a 30/06
Técnico de Nível Médio - Feira de Santana I	
Técnico de Nível Médio - Feira de Santana II	
Técnico de Nível Médio - Santo Antônio de Jesus	
Técnico de Nível Médio - Eunápolis	
Técnico de Nível Médio - Porto Seguro	
Técnico de Nível Médio - Barreiras	
Técnico de Nível Médio - Guanambi	
Técnico de Nível Médio - Ilhéus	
Técnico de Nível Médio - Irecê	
Técnico de Nível Médio - Itabuna	
Técnico de Nível Médio - Jacobina	
Técnico de Nível Médio - Jequié	
Técnico de Nível Médio - Juazeiro	
Técnico de Nível Médio - Paulo Afonso	De 27 a 30/06
Técnico de Nível Médio - Senhor do Bonfim	
Técnico de Nível Médio - Teixeira de Freitas	
Técnico de Nível Médio - Vitória da Conquista I	
Técnico de Nível Médio - Vitória da Conquista II	
Técnico de Nível Superior - Guanambi	
Técnico de Nível Superior - Brumado	
Técnico de Nível Superior - Paulo Afonso	
Técnico de Nível Superior - Valença	

Anexo 02**-Ampla Concorrência-****100 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Salvador**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	906257	LEANDRO ANTONIO MARQUES	X82.278.178-66	10
2	906045	IRENICE RODRIGUES DAS NEVES FERREIRA	465.239.1X5-63	10
3	920381	CARLOS ROBERTO MAGALHAES COSTA	164.7X8.265-X4	10
4	899339	WILBUR BORGES DE SOUZA	124.684.873-2X	10
5	915171	RITA DE CASSIA FRANÇA MOURA	262.57X.925-15	10
6	915643	BARBARA CONCEIÇÃO DOS ANJOS MILLS	512.16X.725-49	10
7	902361	GERTRUDES DA PAIXÃO BRITO	326.94X.455-87	10
8	923507	MARTA REIS DE OLIVEIRA	381.96X.135-91	10
9	921437	SOAN RODRIGUES PETROVICH	363.471.4X5-XX	10
10	924951	LUIS EDUARDO SCHREINERT	416.931.X8X-2X	10
11	918443	JOSÉ JORGE MATOS	416.8X2.6X5-1X	10
12	924486	MÔNICA DE CÁSSIA SÁ COSTA DE BRITO	423.48X.965-49	10
13	898670	MARILEA MARQUES REGIS	431.94X.625-34	10
14	897830	PEDRO JORGE FRANÇA SANTOS	4X9.536.1X5-XX	10
15	917651	ELENITA VALVERDE DA SILVA	396.462.X35-15	10
16	898917	JOAO DE SANTANA NEVES	472.18X.365-87	10
17	909812	CLAUDELINA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	48X.91X.885-53	10
18	924561	JITANIA DA SILVA COSTA	912.4X1.155-X4	10
19	898522	EDLICE A SANTOS SANTOS	431.74X.225-34	10
20	914109	JAQUELINE MOTA DE JESUS	542.255.4X5-1X	10
21	911514	JACIENE ALVES DE SOUZA	512.3X9.765-15	10
22	897845	IZABEL FERREIRA CAMPOS	538.36X.225-91	10
23	907489	JACQUELINE SILVA VASCONCELOS	432.X49.455-53	10
24	913578	IVANETE CONCEICAO OLIVEIRA DE AMORIM	66X.43X.595-15	10
25	908481	ROSANA PODESTAL MENDES BACELAR	67X.22X.395-91	10
26	911014	SOLANGE PEREIRA MURICI SANTOS	769.711.8X5-XX	10
27	911192	RICARDO GEORGE BARBOSA	15X.91X.928-66	10
28	898507	CARIME LIMA NASCIMENTO	86X.52X.385-15	10

- Deficiente Físico -**100 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Salvador**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	918088	SILVIA LUCIA EVANGELISTA DE BRITO	391.086. XXX -87	9

-Cota de Negro -**100 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Salvador**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	
1	906045	IRENICE RODRIGUES DAS NEVES FERREIRA	465.239.1X5-63	10
2	915643	BARBARA CONCEIÇÃO DOS ANJOS MILLS	512.16X.725-49	10
3	902361	GERTRUDES DA PAIXÃO BRITO	326.94X.455-87	10
4	923507	MARTA REIS DE OLIVEIRA	381.96X.135-91	10



5	918443	JOSÉ JORGE MATOS	416.8X2.6X5-1X	10
6	909812	CLAUDELINA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	481.91X.885-53	10
7	914109	JAQUELINE MOTA DE JESUS	542.255.4X5-1X	10
8	913578	IVANETE CONCEICAO OLIVEIRA DE AMORIM	668.43X.595-15	10
9	911014	SOLANGE PEREIRA MURICI SANTOS	769.711.8X5-XX	10
10	911192	RICARDO GEORGE BARBOSA	151.91X.928-66	10
11	913823	LUZINETE MARIA DE JESUS SANTANA REIS	669.72X.915-72	10
12	905785	RUBIA MOTA FREITAS	677.29X.615-2X	10
13	924404	CARLOS HENRIQUE PEREIRA SOUZA	677.74X.215-87	10
14	905572	GILMARA DOS SANTOS LIMA	946.38X.355-34	10
15	925733	CARLA REGINA SANTOS QUEIROS	793.438.135-2X	10
16	906263	IONEIDE DOS SANTOS SANTANA	996.6X6.365-X4	10
17	899080	NILDETE DO NASCIMENTO COSTA	784.X96.675-68	10
18	901863	RONALDO DA SILVA SANTOS	8X3.394.255-X4	10
19	926067	TÂNIA SILVA DA PAIXÃO	786.727.675-XX	10
20	908903	ALINE BATISTA DE JESUS NASCIMENTO	8X3.829.325-87	10
21	918026	ARICELI DOS SANTOS ARAUJO	XX7.894.385-XX	10
22	904532	EVERTON PETRUCIO MORAES DA SILVA	XX7.578.825-X1	10
23	900257	EDIENE DE LUCENA MACEDO	X15.21X.595-6X	10

-Ampla Concorrência-**101 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Camaçari**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	920305	MARY NEIDE MORAIS VASCONCELOS GOMES	333.349.275-X4	10
2	904433	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	8X9.753.565-34	10
3	920973	VENINA DE JESUS ARAUJO PINTO	979.638.6X5-49	10
4	902202	CARLOS LUIZ DA CRUZ DOS SANTOS	X44.X75.895-58	10

-Cota de Negro -**101 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Camaçari**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	904433	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	809.75X.565-34	10
2	902202	CARLOS LUIZ DA CRUZ DOS SANTOS	044.07X.895-58	10

-Ampla Concorrência-**102 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Lauro de Freitas**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	919608	MARIO ALVES DE ARAUJO FILHO	927.02X.435-15	10

-Cota de Negro-**102 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Lauro de Freitas**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	901727	ELAINE SANTOS DA SILVA	785.X9X.685-34	10

-Ampla Concorrência-**103 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Simões Filho**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	916239	CHRISTIANE OLIVEIRA SANTANA	889.897.475-2X	10
2	915379	ROSÂNGELA PEREIRA DE BRITO	777.88X.X15-2X	10
3	911621	NADINE OLIVEIRA AGUIAR	779.469.795-68	10
4	921786	WILSON OLIVEIRA SANTOS	XX8.873.835-3X	10
5	903063	ANA CLAUDIA DE SANTANA GOMES	964.416.X75-49	10
6	906948	ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA	XX7.435.4X5-14	10
7	914539	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS NERY	X19.846.6X5-6X	10
8	908640	DANIELEE ALMEIDA DOS SANTOS BARBOSA	X37.178.155-8X	10
9	924186	VANESSA SANTOS DE AZEVEDO SILVA	X45.185.415-29	10
10	919762	ADRIANE SANTOS DOS SANTOS	X57.X31.195-X2	10
11	901618	GIDEON DA SILVA DOS SANTOS	X29.772.785-X8	10
12	907887	GENÉSIO MELO DOS SANTOS	648.X22.215-68	9,5
13	925511	ANA PAULA VILAS BOAS TELES COSTA	678.99X.975-72	9,5
14	921254	MARIÂNDILA GUIMARÃES DE JESUS	8X2.821.135-68	8,5

-Cota de Negro-**103 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Simões Filho**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	921786	WILSON OLIVEIRA SANTOS	XX8.873.835-3X	10
2	914539	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS NERY	X19.846.6X5-6X	10
3	924186	VANESSA SANTOS DE AZEVEDO SILVA	X45.185.415-29	10
4	925511	ANA PAULA VILAS BOAS TELES COSTA	678.99X.975-72	9,5

-Ampla Concorrência-**104 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Alagoinhas**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	908697	THAISA CILENNE ALMEIDA SANTOS	X29.469.X85-93	10

-Ampla Concorrência-**105 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Barreiras**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	917838	DOMINGOS DUARTE DA SILVA JUNIOR	X46.59X.X15-12	10
2	916462	UELLINGTON BAGNO DA SILVA SANTOS	X52.471.555-64	10
3	906606	MAICON ROGÉRIO DE LIMA	X28.356.255-26	10

-Cota de Negros-**105 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Barreiras**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	917838	DOMINGOS DUARTE DA SILVA JUNIOR	X46.59X.X15-12	10
2	916462	UELLINGTON BAGNO DA SILVA SANTOS	X52.471.555-64	10

-Ampla Concorrência-**106 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Eunápolis**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	904834	LUCY OLIVEIRA PINHEIRO	531.36X.125-34	10
2	905322	ELIDA BARRETO DOS SANTOS	835.60X.535-68	10
3	924050	ELI NEVES DE ASSIS	039.88X.135-52	10
4	920297	DRIELLEM DA SILVA MACHADO ALMEIDA	035.21X.625-93	10
5	901452	ALANA COSTA SOUZA	042.30X.135-00	8,5

-Ampla Concorrência-**107 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Feira de Santana I**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	920271	LUIZ EDUARDO DE MORAES XAVIER JUNIOR	XX1.715.975-X8	10

-Ampla Concorrência-**108 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Feira de Santana II**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	908578	RITA DE CÁSSIA SANTANA MIRANDA	218.7X1.525-49	10
2	912966	DEBORA PORTELLA DA SILVA PINTO	668.948.X85-2X	10
3	897961	CLARICE DO CARMO DIAS RAMOS	777.722.615-XX	10
4	917084	CLEIDE DOS ANJOS FIGUEREDO	XX1.94X.545-6X	10

-Cota de Negros-**108 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Feira de Santana II**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	897961	CLARICE DO CARMO DIAS RAMOS	777.72X.615-00	10
2	917084	CLEIDE DOS ANJOS FIGUEREDO	001.94X.545-60	10

3	907481	ANA PAULA DE OLIVEIRA MASCARENHAS	013.91X.865-52	10
4	911640	LUDMILA COSTA SILVA	026.18X.085-33	10
5	913284	ALISON SILVA FERREIRA	067.34X.935-90	10

-Ampla Concorrência-**109 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Guanambi**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	924346	LUZIA DA GLÓRIA SOARES	433.12X.345-91	10

-Ampla Concorrência-**110 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Ilhéus**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	899907	JACKSON RENE SANTOS	922.63X.7X5-91	10

-Ampla Concorrência-**111 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Irecê**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	924876	DENIZE FLORENCIO DA SILVA	688.458.8X5-59	10
2	897973	MARIA DAS NEVES DA SILVA	XX3.627.425-96	10
3	904453	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	857.78X.595-98	10
4	915322	LUCAS EVANGELISTA DE BRITO	X64.923.3X5-X1	10
5	910898	LUAN CAIQUE DA SILVA CRUZ	X6X.418.6X5-3X	9
6	916246	DIEGO MARTINS DE ARAUJO	X58.9X6.795-89	9
7	919532	RISOCLEIDE NUNES DA SILVA DOURADO	XX4.X69.585-99	8,5

-Cota de Negros-**111 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Irecê**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	904453	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	857.78X.595-98	10
2	910898	LUAN CAIQUE DA SILVA CRUZ	X6X.418.6X5-3X	9
3	908244	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	X4X.573.315-14	8

-Ampla Concorrência-**112 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Itabuna**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	912976	DEISE NARCISO CEZAR DOS SANTOS	X12.649.X15-5X	10

-Ampla Concorrência-**113 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Jacobina**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	898758	EDEILDA MATOS SILVA PEREIRA	31X.551.255-15	10
2	903268	NILTON MESQUITA GOIS JÚNIOR	62X.432.265-68	10
3	908453	JORGE ROCHA SOUZA	X34.396.915-78	10
4	915514	GIOVANNI FERREIRA SANTOS	849.8X5.4X5-2X	10
5	926386	FERNANDA SILVA DE MEDEIROS	XX2.467.365-XX	9
6	905704	ILZIANE LIMA MARTINS	X41.153.385-12	8

-Cota de Negros-**113 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Jacobina**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	915514	GIOVANNI FERREIRA SANTOS	849.8X5.4X5-2X	10
2	905704	ILZIANE LIMA MARTINS	X41.153.385-12	8

-Ampla Concorrência-**114 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Jequié**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	919482	MOACYR GONÇALVES SANTOS	46X.X35.845-72	10
2	919407	MANOELA TEIXEIRA DA SILVA	XX1.424.115-31	10
3	919550	THATIANE GONÇALVES MATOS	XX4.169.715-47	10

4	916659	DAISY NASCIMENTO COSTA	X16.34X.295-6X	10
5	924414	LORENA TAMAR VIDAL SANTOS	X35.626.585-4X	10

-Cota de Negros-**114 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Jequié**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	919482	MOACYR GONÇALVES SANTOS	46X.X35.845-72	10
2	919550	THATIANE GONÇALVES MATOS	XX4.169.715-47	10
3	924414	LORENA TAMAR VIDAL SANTOS	X35.626.585-4X	10
4	904344	ELIZABETE SOUZA DA HORA	X36.855.1X5-92	10
5	903795	MARCELO QUEIROZ OLIVEIRA JÚNIOR	861.521.335-64	10

-Ampla Concorrência-**115 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Juazeiro**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	912515	UANDERSON LOPES DE SOUZA	X14.949.395-92	10
2	920581	FRANCIENE DA CONCEIÇÃO SANTOS	X74.744.724-14	10

-Cota de Negros-**115 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Juazeiro**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	920581	FRANCIENE DA CONCEIÇÃO SANTOS	X74.744.724-14	10

-Ampla Concorrência-**116 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Paulo Afonso**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	902786	SILVIA VANESCA MASCARENHAS SANTOS	785.03X.575-15	10

-Cota de Negros-**116 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Paulo Afonso**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	925090	JAILTON ALMEIDA DA PAIXÃO	X97.415.214-56	10

-Ampla Concorrência-**117 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Porto Seguro**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	909853	MÁRCIA CRISTINA PEREIRA SILVA	8X7.X41.4X5-78	10
2	903731	ROGÉRIO SOUSA CHAVES	175.119.728-X2	10
3	917298	ANA MARTA BATISTA PACHECO	XX4.874.115-95	10
4	898237	LIDIANA DOS SANTOS LIMA	X69.492.145-96	10
5	926106	EVANILDO BISPO DA SILVA	X5X.93X.535-X3	8

-Cota de Negros-**117 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Porto Seguro**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	903731	ROGÉRIO SOUSA CHAVES	175.119.728-X2	10
2	926106	EVANILDO BISPO DA SILVA	X5X.93X.535-X3	8

-Ampla Concorrência-**118 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Santo Antônio de Jesus**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	917569	ELIETE SANTANA MORAES DA ROCHA	915.83X.555-68	10

**-Cota de Negros-****118 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Santo Antônio de Jesus**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	917569	ELIETE SANTANA MORAES DA ROCHA	915.83X.555-68	10
2	908740	JAMILI DE JESUS MAGALHAES MATOS	031.26X.875-73	10

-Ampla Concorrência-**119 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Senhor do Bonfim**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	923037	RONALDO FERREIRA SANTOS	XX8.9X8.255-99	10
2	912774	KATIANA ALVES DA SILVA	951.57X.835-87	10
3	919983	ALBERLÂNIA LOPES GUIMARÃES	X19.436.X45-84	10
4	908891	MARCELO FELIX MATIAS	X41.664.1X5-98	10
5	897873	GUTIERREZ ALEIXO NASCIMENTO	X35.33X.295-3X	10
6	916190	CAMILA ALVES NARRETO	X3X.177.655-55	9

-Cota de Negros-**119 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Senhor do Bonfim**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	923037	RONALDO FERREIRA SANTOS	008.90X.255-99	10

-Ampla Concorrência-**120 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Teixeira de Freitas**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	917446	MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	968.76X.247-72	10
2	910992	BETANIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	7X9.783.445-53	10
3	911112	REGINA RAIMUNDO DIAS	635.X87.885-X4	10
4	923916	TIAGO SILVA DE SANTANA	X45.519.395-95	10
5	903576	FELIPE DA SILVA MATOS	X61.X41.655-32	10
6	916080	CAINÃ AMARAL DE SOUZA	X6X.157.775-24	10

-Cota de Negros-**120 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Teixeira de Freitas**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	923916	TIAGO SILVA DE SANTANA	045.51X.395-95	10
2	903576	FELIPE DA SILVA MATOS	061.04X.655-32	10
3	898534	GABRIELE DOS SANTOS LEMOS	081.30X.665-07	9,5
4	916452	MARIA BETANIA SANTOS DA SILVA	053.35X.385-31	9

-Ampla Concorrência-**121 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Vitória da Conquista I**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	918346	ELIANE PEREIRA DO AMORIM	361.08X.835-34	10

-Ampla Concorrência-**122 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Vitória da Conquista II**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	911758	IVONE APARECIDA CHELES NASCIMENTO	555.X22.1X5-53	10
2	920442	MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA	6X3.613.795-87	10
3	910014	CLAUDINE SAMPAIO SANDES QUADROS DE LIMA	656.653.255-2X	10
4	909922	ATENEIA SACRAMENTO SANTOS MAINARTH	92X.822.2X5-59	10
5	900239	LUCIANA CHAVES DE OLIVEIRA	823.754.375-XX	10
6	916316	GELDINA MENDES DOS SANTOS	XX4.258.585-61	10

-Cota de Negros-**122 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Vitória da Conquista II**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	913407	PAULA SOUZA PEREIRA	X41.532.525-X6	10
2	903950	MIKAEL ALMEIDA SOUSA	X73.85X.925-6X	10

-Ampla Concorrência-**123 - Técnico Nível Superior - Administrativa - Salvador**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	920789	DÉBORA MOREIRA CONCEIÇÃO	855.886.6X5-87	10
2	898963	CRISTIANE ALVES FALCÃO	711.32X.555-68	10
3	926146	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO	943.13X.115-53	10
4	914775	SINVALDO DE ALMEIDA SANTOS	894.83X.835-87	10
5	907412	FERNANDA OLIVEIRA CARVALHO	3XX.X9X.248-16	10
6	901484	RAFAELA VILELA HINAIN	XX8.593.235-36	10
7	924049	ELIENE COSTA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	828.124.115-2X	10
8	900382	GILSON BATISTA DOS SANTOS FILHO	XX8.516.275-28	10
9	904406	BARBARA CRISTINA DA HORA CUNHA	X32.564.555-81	10

-Cota de Negros-**123 - Técnico Nível Superior - Administrativa - Salvador**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	926146	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO	943.139.115-53	10
2	924049	ELIENE COSTA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	828.124.115-2X	10
3	904406	BARBARA CRISTINA DA HORA CUNHA	X32.564.555-81	10

-Ampla Concorrência-**124 - Técnico Nível Superior - Administrativa - Simões Filho**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	921674	BEN ELI DIAS DE MELO	597.43X.495-87	10

-Ampla Concorrência-**125 - Técnico Nível Superior - Administrativa - Guanambi**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	909008	GEIGIANE KATRINE SOARES ARANHA NOGUEIRA	X25.X59.475-7X	10

-Ampla Concorrência-**126 - Técnico Nível Superior - Administrativa - Brumado**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	915563	IVANILDO NOVAIS LOPES	X2X.951.185-X2	10

-Ampla Concorrência-**128 - Técnico Nível Superior - Administrativa - Paulo Afonso**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	905799	FERNANDA RAQUEL DE CARVALHO CORREIA	8X2.441.3X5-15	10

-Ampla Concorrência-**130 - Técnico Nível Superior - Psicologia**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	922038	ELAINE NASCIMENTO LOBO	616.591.263-X4	10

-Cota de Negros-**130 - Técnico Nível Superior - Psicologia**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	921851	VALDIMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA	XX1.659.715-X9	10

-Ampla Concorrência-**131 - Técnico Nível Superior - Serviço Social**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	900014	RITA MARIA FERREIRA GOMES	157.87X.X15-91	10

-Cota de Negros-**131 - Técnico Nível Superior - Serviço Social**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	905640	ANA LÚCIA MACEDO DA SILVA GOMES	268.429.715-XX	10

-Ampla Concorrência-**132 - Técnico Nível Superior - Tecnologia da Informação**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	897849	ANTÔNIO CEZAR ALELUIA DA SILVA	916.41X.215-53	10
2	925697	YVENS DE SALES ALMEIDA	X26.992.275-X1	10

-Cota de Negros-**132 - Técnico Nível Superior - Tecnologia da Informação**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	925697	YVENS DE SALES ALMEIDA	X26.992.275-X1	10

-Ampla Concorrência-**133 - Técnico Nível Superior - Matemática, Administração, Economia ou Contabilidade**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
1	920646	ANA DE JESUS MOREIRA	677.733.7X5-91	10
2	898482	ELENILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	587.34X.925-72	10
3	916585	DANIELA CRUZ SOUTO	716.9X1.9X5-15	10

Portaria Nº 00438688 de 06 de Junho de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

1. DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE ALUZIMAR MAMEDE E SILVA, proc.: 009.9490.2022.0020659-25 CPF nº: 101.441.705-82, com laudo médico emitido em 31 de Maio de 2022. Nova Perícia em 29 de Maio de 2022.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00432861 de 06 de Junho de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

1. JOSE JORGE DO NASCIMENTO, proc. 021.2135.2022.0000148-74, SETRE, Aux. Administrativo/motorista, CLASSE 1, matrícula 21095265, proventos integrais - R\$3.780,69 (três mil setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 46.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$569,44, 55.00 % VP Grat Esp Motor Inc - R\$680,86, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$866,54, H Extra Incorporada - R\$425,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00436268 de 06 de Junho de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	012.5773.2021.0065120-83	20302551	EDSON RICARDO OLIVEIRA DO VALE	92070718	DAVI SALES OLIVEIRA DO VALE	05.11.2021	21.10.2040

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00435604 de 06 de Junho de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2022.0013973-59	19216693	PALMIRA MOREIRA DE OLIVEIRA	92070545	EVERALDINA MOREIRA DE OLIVEIRA	10.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00435597 de 06 de Junho de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

1. ROBERVAL ALMEIDA BARBOSA, proc. 011.7632.2021.0051877-21, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11240521, proventos integrais - R\$8.513,06 (oito mil quinhentos e treze reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$3.979,92, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$994,98, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.154,18, 5.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$199,00, 10.80 % CET Incorp Venc Basico - R\$429,83, 29.10 % Atividade Classe Incorp - R\$1.158,16, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$596,99. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00436264 de 06 de Junho de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	012.5773.2021.0065120-83	20302551	EDSON RICARDO OLIVEIRA DO VALE	92070716	YASMIN SALES OLIVEIRA DO VALE	05.11.2021	14.05.2036

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00436255 de 06 de Junho de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	012.5773.2021.0065120-83	20302551	EDSON RICARDO OLIVEIRA DO VALE	92070709	FLIUDA SALES DE LIMA DO VALE	05.11.2021	05.11.2041

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00431675 de 06 de Junho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA ELIETE DE JESUS, proc. 019.11824.2022.0065550-11, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19258492, proventos integrais - R\$3.769,35 (três mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$359,00, 50.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$627,25, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$371,38, 94.82 % GID Incorporada - R\$1.173,80. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00436245 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2022.0019724-94	92069357	LAÍS ZACHARIAS FERREIRA DE CARVALHO	92070698	ALICE ZACHARIAS NEGROMONTE DE CARVALHO	18.04.2022	29.06.2040

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00431587 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IRACY SOARES DOS SANTOS, proc. 019.8834.2022.0025315-10, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19250656, proventos integrais - R\$3.510,98 (três mil quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$346,62, 50.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$625,15, GID Incorporada - R\$1.096,04, 16.58 % Adc Insalubridade Incorp - R\$205,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00433588 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FRANCISCA MARIA DA SILVA, proc. 019.10709.2022.0065740-19, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19246085, proventos integrais - R\$3.428,82 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$346,62, 50.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$627,25, GID Incorporada - R\$982,82, 18.92 % Adc Insalubridade Incorp - R\$234,21. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00429169 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE CARLOS GUERRA CARVALHO, proc. 011.9249.2021.0003231-41, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11245303, proventos integrais - R\$9.396,88 (nove mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$820,04, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.148,06, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00428111 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADSON DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº 09381609, para, em razão de Férias no período de 06 de Junho de 2022 a 17 de Junho de 2022, substituir **EDUARDO LUIZ DA CONCEICAO PIMENTA**, matrícula nº 92036131, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA GESTÃO FIN PREV INVESTIMENTOS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00428101 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISAURA MARIA QUADROS ANDRADE**, matrícula nº 09521545, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Maio de 2022 a 28 de Maio de 2022, substituir **DIOGO PEDREIRA LEAL ARAPONGA**, matrícula nº 09537033, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORDENAÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00420369 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROMULO LUIGI DE SALES LEAL, proc. 009.0219.2022.0011781-09, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19253550, proventos proporcionais - R\$3.049,50 (três mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.909,62, sobre a qual foi aplicada a proporção de 78%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 15/12/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00431362 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LILIAN OLIVEIRA MASCARENHAS, proc. 011.7638.2021.0068846-40, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11243164, proventos integrais - R\$6.304,20 (seis mil trezentos e quatro reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$2.581,78, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$645,45, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$722,90, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$258,18, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$805,00, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.290,89. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00433450 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I OTACILIA DOS SANTOS FERREIRA, proc. 019.10709.2022.0048403-40, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19242459, proventos integrais - R\$3.617,78 (três mil seiscentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$346,62, 50.59 % CET Incorp Venc Basico - R\$626,26, GID Incorporada - R\$1.289,38, 9.50 % Adc Insalubridade Incorp - R\$117,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00431264 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EVA APARECIDA TRINDADE, proc. 011.7632.2021.0070447-90, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 11160770, proventos integrais - R\$2.233,69 (dois mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$986,83, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$375,00, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$871,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00437497 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2022.0020103-11	92069022	WELLINGTON OLIVEIRA CARNEIRO	92070809	MARIA VALDA MOREIRA CARNEIRO	11.05.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00434224 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0046816-02	92069372	MARTINHO JOSE DE OLIVEIRA BARROS	92070460	VANDIRA OLIVEIRA DO CARMO	26.11.2021	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412182 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IARA ALMEIDA MOURA, proc. 011.7638.2022.0024101-13, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11173185, proventos integrais - R\$2.000,52 (dois mil reais e cinquenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$977,51, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$361,68, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$537,63, H Extra Incorporada - R\$123,70. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00438691 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA OLIVEIRA MATOS, proc.: 009.9475.2022.0021016-23 CPF nº: 513.509.395-87, com laudo médico emitido em 31 de Maio de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00438690 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: DENISE CARVALHO DE AZEVEDO MELLO, proc.: 009.9474.2022.0018393-11 CPF nº: 035.527.305-59, com laudo médico emitido em 31 de Maio de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00438689 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE ALBERTO DA SILVA, proc.: 009.9483.2022.0018627-11 CPF nº: 258.883.155-91, com laudo médico emitido em 27 de Maio de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00438687 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MEIRE NUBIA SANTOS DE SANTANA, proc.: 009.9496.2022.0014803-61 CPF nº: 345.102.655-49, com laudo médico emitido em 31 de Maio de 2022. Nova Perícia em 29 de Maio de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00438686 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA ROSARIO DE FATIMA LAGO SILVA, proc.: 009.9474.2022.0018623-99 CPF nº: 133.297.585-20, com laudo médico emitido em 27 de Maio de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00438685 de 06 de Junho de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: RANULFO CONTREIRAS LIMA FILHO, proc.: 009.9476.2022.0020917-14 CPF nº: 083.631.375-53, com laudo médico emitido em 31 de Maio de 2022. Nova Perícia em 29 de Maio de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00438684 de 06 de Junho de 2022O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: EURIDES CAETANO DE SOUZA, proc.: 009.14966.2022.0019119-41 CPF nº: 110.689.655-68, com laudo médico emitido em 31 de Maio de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA Nº 257 DE 03 DE JUNHO DE 2022**

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de: **CONCEIÇÃO MARIA PIEDADE GREGORIO**, proc. 009.0256.2020.0007409-72, CPF nº 288.350.425-34 com laudo médico emitido em 01/07/2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 258 DE 03 DE JUNHO DE 2022

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:
I - SONIA MAGNOLIA LEMOS DE CARVALHO proc. 009.14966.2022.0019226-32, CPF nº: 103.182.594-00, com laudo médico pericial emitido em 24/05/2022;
II - JEREMIAS FERREIRA DA SILVA proc. 009.9477.2021.0041947-38, CPF nº: 380.799.095-04, com laudo médico pericial emitido em 31/05/2022;
III - MARIA LUIZA DE AQUINO COELHO proc. 009.9496.2022.0007523-33, CPF nº: 083.857.935-34, com laudo médico pericial emitido em 31/05/2022;
IV - DINALVA PRAXEDES CHAGAS DAMASCENO proc. 009.9486.2021.0036533-04, CPF nº: 101.765.865-04, com laudo médico pericial emitido em 31/05/2022;
V - JACIETE BARBOSA DOS SANTOS proc. 009.9472.2021.0044039-18, CPF nº: 459.272.355-49, com laudo médico pericial emitido em 30/05/2022;
VI - ROSEMILIA DIAS DA SILVEIRA TANNUS proc. 009.9472.2022.0006708-07, CPF nº: 482.207.015-87, com laudo médico pericial emitido em 30/05/2022;
VII - ANTONIO KLEBER GOES DE LIMA proc. 009.9474.2022.0014642-37, CPF nº 317.939.835-34, com laudo médico pericial emitido em 26/05/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB)****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)****CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

O **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em cumprimento a Ação Judicial nº 0020331-37.2013.8.05.0000, torna pública a **convocação do candidato para a avaliação dos títulos**, referente ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato e número do documento de identidade.

1.1.1 INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Nº de inscrição	Nome	Documento de identidade
10012050	Joao Antonio Oliveira Silva	1161733272 BA

2 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 O candidato *sub judice* convocado por meio deste edital disporá dos dias **9 e 10 de junho de 2022**, no horário das **8 horas às 12 horas** e das **14 horas às 17 horas** (horário local),

para a entrega dos títulos, no **Ponto Compartilhado Escritório - Avenida Oceânica, nº 3.638, Edifício Qualidades Empresarial, sala 305, 3º andar -Rio Vermelho, Salvador/BA.**

2.2 Para a avaliação de títulos, o candidato *sub judice* deverá observar todas as instruções contidas no item 13 da Republicação do Edital de Abertura - SAEB/01/2013, publicada em *Diário Oficial do Estado da Bahia*, de 19 de março de 2013, e neste edital.

2.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2013, publicada em *Diário Oficial do Estado da Bahia*, de 19 de março de 2013, e neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na avaliação de títulos do candidato *sub judice* convocado por meio deste edital será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13 e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **30 de junho de 2022**.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 113 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial nº 8001781-56.2021.8.05.0199, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva da candidata *sub judice* abaixo listada.

2. Informar que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.

3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO I**RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATA SUB JUDICE****Legenda:****(N) CANDIDATOS NEGROS****Cargo 003: Investigador de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22273760	Maria Helena dos Santos Curvelo(N)	0973871261	50,00	20,00	70,00	8001781-56.2021.8.05.0199

ANEXO II**RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA LISTA DE CANDIDATOS NEGROS - CANDIDATA SUB JUDICE****Cargo 003: Investigador de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22273760	Maria Helena dos Santos Curvelo	0973871261	50,00	20,00	70,00	8001781-56.2021.8.05.0199

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 114 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 006.15258.2022.0020287-02, **RESOLVE: tornar sem efeito** todos os atos praticados em decorrência do cumprimento da Agravo de Instrumento nº 8015134-47.2022.8.05.0000, impetrado por Eize Rocha da Paixão, candidata do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB - Sociedade de Economia Mista - CNPJ/MF n.º 13.579.586/0001-32

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª Convocação

Ficam os senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB convidados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **21 de junho de 2022 às 09:00 horas**, presencial, em sua sede social, na Av. 4, n.º 410, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, ou por vídeo conferência, com confirmação prévia do acionista para disponibilização de link, através do e-mail comunicacao@prodeb.ba.gov.br, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia - **1) Fixação das remunerações dos Conselhos de Administração, Fiscal e do Comitê de Auditoria e Riscos.**

Salvador, 07 de junho de 2022.

Edmon Lopes Lucas
Presidente do Conselho de Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Port.	Assunto
160/2022	Art. 1º Instaurar Sindicância, nos termos do Art. 204 da Lei nº 6.677/94, designando os servidores José Jorge Nascimento Filho, matrícula nº 30563942, Jezler Ribeiro Pereira, matrícula nº 305114085 e Rafael Ribeiro dos Santos, matrícula nº 30527884, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos descritos nos autos do Processo SEI 049.4617.2022.0032950-28, ocorridos no âmbito da 7ª CIRETRAN/Jequié, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
161/2022	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores Claudia Cristina de Oliveira Silva, matrícula nº 37000287, Napoleão Abreu Reis, matrícula nº 37000173 e Aldaiza da Silva Barbosa, matrícula nº 49001113 para, em Comissão, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurarem conduta atribuída ao servidor portador da matrícula nº 49000608, em virtude da existência de indícios de acumulação ilegal de cargos públicos, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação ao Artigo 177, da Lei Estadual nº 6.677/94 e ao artigo 37, XVI da Constituição Federal, passível da aplicação da penalidade prevista no art. 192, inciso XI, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, conforme apontado nos autos do Processo SEI nº 049.4619.2022.0033685-85. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00428617 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16365774	EDNA SILVA ROSENDO	Auxiliar de enfermagem	AMIL SAUDE LTDA	01.06.1999	07.09.2000	465

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00428161 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o

disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
23599441	ANA CAROLINE BARRETO RIBEIRO	Agente penitenciário	17.05.2022	12.11.2022	180

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00420407 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
16293880	JOSMAR FERREIRA CASAES	13.05.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00432660 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
16358393	MURILO ANDRADE SANTOS	30.05.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00433392 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227049	ANA CARLA GONCALVES QUARESMA	01.02.2005/31.01.2010	19.10.2021	17.11.2021

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00434227 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16332054	JODILSON SOUZA SILVA	21.07.2014/20.07.2019	04.04.2022	02.07.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 51231764 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23600320	ALEXANDRE GAMA PIRES CALDAS	Agente penitenciário	18.04.2022	01.06.2022	45
16277626	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	Agente penitenciário	15.04.2022	16.06.2022	63

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 51232928 de 06 de Junho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23531855	CARLOS SALATIEL MASCARENHAS FERREIRA	Agente penitenciário	26.04.2022	24.06.2022	60
16289561	JORGE ROCHA DE CERQUEIRA	Agente penitenciário	14.04.2022	02.06.2022	50
16281095	ALTAISIO DOS SANTOS PAIM	Agente penitenciário	15.05.2022	18.05.2022	4
23541089	OTAIR DE CARVALHO LIRA JUNIOR	Agente penitenciário	29.04.2022	12.06.2022	45

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 51238734 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23601015	WILLIAM DO AMOR DIVINO SILVA	Agente penitenciário	05.05.2022	03.07.2022	60
16227155	MARIA JOSE DE CERQUEIRA	Agente penitenciário	01.05.2022	29.07.2022	90
16365395	ANDRE CORDEIRO SANTOS	Agente penitenciário	07.05.2022	21.05.2022	15
16307377	ZORAIDE ARRUDA FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	11.05.2022	30.05.2022	20
16230178	EDVALDO BISPO DA PAIXAO	Agente penitenciário	16.05.2022	13.08.2022	90
23524008	MAGNUM FREITAS SILVA KIRSCH	Agente penitenciário	13.05.2022	11.07.2022	60
16172725	JOSE ALBERTO NERI DE SOUSA SANTOS	Médico	19.05.2022	23.05.2022	5

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00422873 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23530725	FABIO DE SOUZA SANTOS	Agente penitenciário	CADEIA PÚBLICA	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00286372 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16294387	SILVIO CEZAR BATISTA VIEIRA	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	PRESÍDIO ADV RUY PENALVA	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00427085 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23524809	LUSSANDRA AMORIM AZEVEDO	Agente penitenciário	COORD MONIT E AVAL DO SIST PRISIONAL	COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO	20.05.2022	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00419080 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16302628	KLEILANDO ENCARNACAO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	CENTRAL MÉDICA PENITENCIÁRIA	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00411033 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23648604	CARLOS EDUARDO MOITINHO LISBOA	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	PRESÍDIO ADV NILTON GONÇALVES	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00439162 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO A PEDIDO Nº 00436244 de 04 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **KATIA MARIA REIS FERNANDES**, matrícula nº 92035440.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00438898 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **FELIPE RODRIGO SANTANA E SANTANA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) CENTRAL MÉDICA PENITENCIÁRIA, a partir de 04 de Junho de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00437652 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de

setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
83374465	JOSE DAMIAO DE MEDEIROS	Técnico fiscalização agropecuária	02.05.2022	30.07.2022	90

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00435138 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83384265	IVANA FURTADO ASSIS DO CARMO	17.09.2012/16.09.2017	20.07.2022	03.08.2022

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00435123 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83376167	MARIA DE FATIMA GUIMARAES DE OLIVEIRA	19.02.2017/18.02.2022	20.07.2022	18.08.2022

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00435102 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83374507	ISA MARIA SOUSA TRINDADE	21.02.2017/20.02.2022	04.07.2022	02.08.2022

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00435016 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83406925	IZANA RODRIGUES FITERMAN	07.01.2014/06.01.2019	18.07.2022	16.08.2022

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00434850 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro

de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83384785	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	11.10.2012/10.10.2017	01.07.2022	28.09.2022

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00434795 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10262295	ALMINO ALVES VIANA	25.01.2017/24.01.2022	04.07.2022	17.08.2022

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00434662 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10311208	JOIRAN SOUZA MENDES	04.11.2013/03.11.2018	25.07.2022	23.08.2022

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00434365 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10263678	ZELIA COSTA DE OLIVEIRA	15.08.2013/14.08.2018	04.07.2022	02.08.2022

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00415108 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83383766	TATIANA ALBUQUERQUE CEARA	16.09.2012/15.09.2017	27.06.2022	26.07.2022

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00439001 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00399893 de 25 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **HELBER GUALBERTO DA SILVA**, matrícula nº 00048659.

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA



Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 08/2022

TERMO DE DOAÇÃO Nº 08/2022. PARTES: BAHIA PESCA S/A e COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-21 DE BELMONTE. **OBJETO:** Doação de 05 (cinco) microcomputadores. **VALOR:** R\$ 19.531,80 (dezenove mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos), conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 81595. **DISPENSA Nº 65/2022. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4927.2022.0002507-53.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 10/2022

TERMO DE DOAÇÃO Nº 10/2022. PARTES: BAHIA PESCA S/A e COLÔNIA DE PESCADORES Z-52 DE CACHOEIRA. **OBJETO:** Doação de 08 (oito) microcomputadores. **VALOR:** R\$ 31.250,88 (Trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 81595. **DISPENSA Nº 50/2022. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4927.2022.0002309-90.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 12/2022

TERMO DE DOAÇÃO Nº 12/2022. PARTES: BAHIA PESCA S/A e COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-61 DE ILHA D'JUDAS - BAHIA. **OBJETO:** Doação de 09 (nove) microcomputadores. **VALOR:** R\$ 35.157,24 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 81595. **DISPENSA Nº 60/2022. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4927.2022.0002240-86.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2021. PROCESSO Nº 028.2207.2021.0001443 - 15 - PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e o Município de Andaraí - BA - **OBJETO:** adicionar 01 (um) kit wi-fi do Projeto Conecta Bahia, na Praça José Gomes da Silva, localizada na Vila Iगतu, no Município de Andaraí - BA. **ASSINATURA:** 06/06/2022.

SECRETARIA DE CULTURA

Decisão da Secretária : 06/06/2022

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 008, de 03 de fevereiro de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 05/02/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Fundação Balé Folclórico da Bahia atinente à prestação de contas do projeto "Ações Continuidades da Fundação Balé Folclórico da Bahia" TAC nº 58/2017 no âmbito do Edital nº 02/2017 - Apoio a Ações Continuidades de Instituições Culturais, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2247.2019.0004343-73.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Decisão da Secretária : 06/06/2022

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 008, de 03 de fevereiro de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 05/02/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Associação Machadeiros de Olivença atinente à prestação de contas do projeto "Ponto de Cultura Machadeiros de Olivença", Termo de Compromisso Cultural- TCC nº 045/2016, 2ª Parcela, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0002217-13.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REDA - Edital nº 002/2022

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado REDA, no uso de suas atribuições, torna pública o resultado provisório da avaliação curricular após análise de documentação pelo SINEBAHIA, com base no item 8, subitem 8.15.1 do edital. O resultado será disponibilizado, em sua versão integral, no site: <http://www.cultura.ba.gov.br/>. Prazo para interposição de recursos será de 08 a 09 de junho de 2022, conforme prazo especificado em cronograma, observando-se o item 10.5 do Edital.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

PORTARIA Nº 061, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a constituição do Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar os instrumentos para a renovação da publicização da OSBA, instituído através da Portaria nº 020, de 11 de março de 2022, incluindo o servidor Vitor Manoel Marques Barreto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Portaria nº 62, de 06 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Alterar os representantes das Câmaras Técnicas do Codeter na composição da Comissão Eleitoral para a Eleição dos Membros do Conselho Estadual de Cultura, representantes da sociedade civil dos Territórios de Identidade e dos Segmentos Culturais e processos do fazer cultural do Estado da Bahia, instituída através da Portaria nº 071, de 14 de outubro de 2021:

Representante das Câmaras Técnicas do Codeter:

Titular: Cléber Eduão Ferreira
Suplente: João Pereira de Souza Filho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 003 DE 01 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Marcelle Mendes Mendonça, matrícula de nº 22.637.658, para, em razão de férias no período de 27 de junho de 2022 à 06 de julho de 2022, substituir Carolina Barros de Almeida, matrícula de nº 22.588.945, no cargo de Diretora, da Diretoria de Fomento à Cultura, da Superintendência de Promoção Cultural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL MENDES

Diretor Geral

Portaria Nº 00437933 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
22617343	PABLO PAIVA PORTELA	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA DE ESPAÇOS CULTURAIS	31.05.2022

ARANY SANTANA NEVES SANTOS

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00433946 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARLY SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 54541091, para, em razão de Férias no período de 13 de Junho de 2022 a 27 de Junho de 2022, substituir **BEATRIZ ALBUQUERQUE MACHADO**, matrícula nº 54585281, no cargo Subgerente, do(a) TEATRO CASTRO ALVES.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00433560 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92060643	KLEUBER REIS CARREIRO DE MEDEIROS	Função: técnico nível superior	DETRAN	Executivo/Estado	18.05.2021	24.01.2022

Finalidade:

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00433557 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92060643	KLEUBER REIS CARREIRO DE MEDEIROS	Função: técnico nível superior	DPE	Judiciário/Estado	22.02.2016	21.02.2020

Finalidade:

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435931 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BARBARA VIRGINIA OLIVEIRA TAVARES**, matrícula nº 54353885, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Junho de 2022 a 15 de Junho de 2022, substituir **MAGALI ANDRADE AMANCIO**, matrícula nº 54581719, no cargo Coordenador II, do(a) CIA DE BALLETT TCA.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00438274 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SECULT, a partir de 03 de Junho de 2022, por 24(vinte e quatro) meses, **JOSE DE ARAUJO LIMA FILHO**, matrícula nº 54011606, lotado no(a) FUNCEB.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51238735 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11218226	SYLVAN PEREIRA BARBOSA	Bailarino	06.05.2022	03.08.2022	90
54011942	MARCOS NAPOLEAO FERNANDES DE LIMA	Bailarino	23.05.2022	11.07.2022	50

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

FUNCEB/RETIFICAÇÃO DA PORTARIA GAB. n.º 027/2022, PUBLICADA NO D.O.E. DE 03/05/2022.

ONDE SE LÊ: Comissão de eliminação de documentos arquivísticos desta FUNCEB;
LEIA-SE: Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivos desta FUNCEB.
RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretoria Geral

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 26/05/2022

RESOLUÇÃO: Nº 01 Exord/ 2021

PROCESSO: Nº 6741/2021

PROponente: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - ICED

Projeto: ICED FAZ CULTURA EM 2022

VALOR: **R\$799.972,80 (Setecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)** que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: **APROVADO**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**Portaria Nº 00438897 de 06 de Junho de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VERANE TRINDADE DOS SANTOS TERSO**, matrícula nº 92005492, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 11 de Julho de 2022, substituir **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA COELHO**, matrícula nº 62549024, no cargo Subgerente, do(a) SUBGERÊNCIA DE PROJETOS.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO****Portaria Nº 00439205 de 06 de Junho de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEFERSON VILELA CARDOSO**, matrícula nº 92029925, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 19 de Julho de 2022, substituir **PEDRO HENRIQUE JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 80636784, no cargo Assistente IV, do(a) COORD DE AUTOS DE INFRAÇÃO.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00439115 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SHEILA BAHIANSE DE BRITTO**, matrícula nº 80639735, para, em razão de Licença maternidade no período de 01 de Junho de 2022 a 02 de Setembro de 2022, substituir **SINTIA SANTOS DE ARAUJO**, matrícula nº 80630077, no cargo Subgerente, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

BAHIAINVESTES S/A - Empresa Baiana de Ativos

PORTARIA Nº **008/2022** de 03 de junho de 2022. PROCESSO: 113.9825.2021.0000438-14. A DIRETORIA EXECUTIVA DA BAHIAINVESTES - Empresa Baiana de Ativos S.A, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º **RECONSTITUIR** a Comissão Especial, de que trata a Portaria Nº **06/2021** de 08 de julho de 2021, para conclusão dos procedimentos de **Imissão na Posse do Grande Hotel de Juazeiro, bem imóvel, arrematado conforme Edital de Hasta Pública do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Poder Judiciário Comarca de Salvador 3ª Vara Cível, realizado em 22/06/2021** de acordo com as especificações indicadas no processo SEI nº 113.9828.2021.0000201-31, composta pelos empregados públicos: IGOR TORRES DOS SANTOS, FLORO EDMUNDO FREIRE NETO e MARCELO DE CARVALHO MONTEIRO (todos lotados na BAHIAINVESTES) para sob a presidência do primeiro: 1. Realizar o acompanhamento do processo, exceto quanto aos procedimentos jurídicos os quais permanecerão sob responsabilidade da Assessoria Jurídica da Bahaiinveste. 2. Propor, à Diretoria, medidas e procedimentos complementares. Art. 2º - Esta Portaria, substitui a de nº 007/2022 e entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **Assinaturas**: ATAÍDE LIMA DE OLIVEIRA - Diretor de Administração e Finanças e CAMILA AGUIAR SILVA - Diretora de Operações. **Data**: 03/06/2022.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 440/2022 Convenientes: **CAR/SDR/CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO.**Município:Feira de Santana-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando o assessoramento orientativo técnico, na produção e comercialização de produtos de origem vegetal, para atendimento aos municípios que fazem parte do Território Portal do Sertão; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR.**Valor: **R\$ 217.859,50**;Prazo:365 dias. Assinatura: 03/06/2022

Nº 472/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA.**Município:Irajuaba-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a construção de barragem, no povoado de Ipauatê/Cajueiro, no município de Irajuaba; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÃO.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 795.983,65**;Prazo:365 dias. Assinatura: 03/06/2022

Nº 473/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS.**Município:Cocos-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a 1ª Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, no período de 16 à 19 de junho de 2022, na sede do município de Cocos; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÃO.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADO DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR.**Valor: **R\$ 122.109,00**;Prazo:120 dias. Assinatura: 06/06/2022

Nº 482/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE.**Município:Nova Soure-BA; Objeto cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a reforma e ampliação da casa de farinha, na comunidade Baixa da Candeia, no município de Nova Soure; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO.** Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR.**Valor: **R\$ 60.444,96**;Prazo:365 dias. Assinatura: 06/06/2022

Nº 483/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES RURAIS LAGOA BRANCA.** Município:Campo Formoso-BA; Objeto: Cooperação técnica e financeira para realização do I Encontro das Famílias Quilombolas da Agricultura Familiar de Lagoa Branca e Região, comunidade de Lagoa Branca no município de Campo Formoso, beneficiando 50 famílias; **PROJETO PRÓ SEMIÁRIDO.** Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor: **R\$ 33.000,00**;Prazo: 120 dias. Assinatura: 02/06/2022

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV-490/21.1 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE.** Município: Nova Soure-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 44.168,50**; Assinatura: 03/06/2022.

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA

ADTV Nº: 400/22.1 Convenientes: **CAR/SDR/ CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR.**Município: Castro Alves -Ba. Clausula primeira do Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando promover o aumento da renda de 1.320 (um mil e trezentos e vinte) agricultores e agricultoras familiares, de diversas comunidades rurais, distribuídas em 15 (quinze) municípios do Território do Recôncavo, para fortalecimento das cadeias produtivas do leite, da mandioca, do cacau, do mel e da galinha caipira - produção de ovos, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, o qual aceito pelos **PARTÍCIPES** passa a integrar este Convênio como se aqui estivesse literalmente transcrito."Assinatura: 03/06/2022.

ADTV Nº: 744/21.1 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ.**Município: Itagibá -Ba. O presente aditamento visa alterar a cláusula terceira do convênio supramencionado. O valor para a execução deste Convênio é de **R\$ 1.116.524,92**Assinatura: 06/06/2022.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 19/2022, publicada no D.O.E do dia 04/03/2022, com fundamento nas disposições das Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972,

3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73 e 25.109/76, na Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2021 e subsidiariamente na Lei Federal nº 6.383 de 07.12.1976 no que couber, **CONVOCA** as seguintes pessoas: **Associação Comunitária de Fundo de Pasto dos Produtores, Criadores e Garimpeiros de Riacho de Santo Antônio, Terezinha Ferreira Jatobá, Rubenita Ribeiro da Paixão, Irene Rogério Barros, Marcolino Rogério Ribeiro, Fabiano Rogério da Paixão, Calisto Ribeiro, José Ribeiro da Paixão, Terezinha Ribeiro de Barros, Valdecy Ribeiro de Barros, Adenilcio Barros Ribeiro, José Ademir Jatobá, Maria Orlita Nascimento, Manoel Osmario Nascimento, Miguel dos Santos Carvalho, José Felix Carvalho, Antônio Ribeiro Mulungu, Almerindo Ribeiro Mulungu, GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - VENTOS DE SÃO CARLOS**, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, na gleba denominada **Fazenda Riacho de Santo Antonio**, localizada no município de **Sento Sé - BA**, cujo perímetro inicia-se CE3-V-0024 de coordenadas 10°9'44.665" S e 41°12'36.482" W, situado nos limites do(a) Terezinha Ferreira Jatobá e nos limites do(a) **VENTOS DE SÃO CARLOS / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA** deste, segue confrontando com o(a) **VENTOS DE SÃO CARLOS / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, com os seguintes azimutes e distâncias 140°56'22" e 116,73 m até o vértice CE3-M-2780 de coordenadas 10°9'47.650" S e 41°12'34.048" W, 141°3'44" e 170,97 m até o vértice CE3-P-1429 de coordenadas 10°9'51.978" S e 41°12'30.519" W, 114°14'39" e 349,38 m até o vértice CE3-P-1428 de coordenadas 10°9'56.647" S e 41°12'20.056" W, 113°32'37" e 103,85 m até o vértice CE3-P-1427 de coordenadas 10°9'57.997" S e 41°12'16.929" W, 95°33'42" e 135,63 m até o vértice CE3-M-H422 de coordenadas 10°9'58.425" S e 41°12'12.495" W, 120°21'47" e 312,46 m até o vértice CE3-M-3273 de coordenadas 10°10'3.565" S e 41°12'3.640" W, 176°20'56" e 612,43 m até o vértice CE3-M-3272 de coordenadas 10°10'23.454" S e 41°12'2.360" W, 132°14'26" e 303,79 m até o vértice CE3-M-3271 de coordenadas 10°10'30.100" S e 41°11'54.973" W, 117°17'53" e 408,69 m até o vértice CE3-M-3270 de coordenadas 10°10'36.200" S e 41°11'43.044" W, 107°41'43" e 234,85 m até o vértice CE3-M-3269 de coordenadas 10°10'38.523" S e 41°11'35.695" W, 97°2'40" e 183,10 m até o vértice CE3-M-3268 de coordenadas 10°10'39.254" S e 41°11'29.726" W, 45°33'49" e 146,33 m até o vértice CE3-M-3267 de coordenadas 10°10'35.920" S e 41°11'26.294" W, 6°7'25" e 115,86 m até o vértice CE3-M-H430 de coordenadas 10°10'32.171" S e 41°11'25.888" W, 136°18'20" e 717,87 m até o vértice CE3-P-1421 de coordenadas 10°10'49.062" S e 41°11'9.599" W, 114°59'53" e 277,93 m até o vértice CE3-P-1420 de coordenadas 10°10'52.884" S e 41°11'1.325" W, 144°56'56" e 390,26 m até o vértice CE3-P-1419 de coordenadas 10°11'3.280" S e 41°10'53.963" W, 121°12'15" e 144,26 m até o vértice CE3-P-1418 de coordenadas 10°11'5.712" S e 41°10'49.910" W, 105°34'36" e 261,49 m até o vértice CE3-M-2778 de coordenadas 10°11'7.997" S e 41°10'41.636" W, 177°58'10" e 220,80 m até o vértice CE3-M-0656 de coordenadas 10°11'15.178" S e 41°10'41.379" W, 140°26'17" e 217,72 m até o vértice CE3-M-0655 de coordenadas 10°11'20.622" S e 41°10'36.820" W, 208°29'31" e 267,99 m até o vértice CE3-M-0654 de coordenadas 10°11'28.288" S e 41°10'41.020" W, 116°27'20" e 435,40 m até o vértice CE3-M-0653 de coordenadas 10°11'34.601" S e 41°10'28.213" W, 113°48'7" e 172,75 m até o vértice CE3-M-0652 de coordenadas 10°11'36.870" S e 41°10'23.020" W, 116°0'5" e 183,98 m até o vértice B2I-M-3212 de coordenadas 10°11'39.495" S e 41°10'17.587" W, 140°0'54" e 1071,65 m até o vértice CE3-M-0621 de coordenadas 10°12'6.228" S e 41°9'54.973" W, 135°56'25" e 975,20 m até o vértice CE3-M-0622 de coordenadas 10°12'29.026" S e 41°9'32.678" W, 186°23'39" e 61,80 m até o vértice CE3-M-0623 de coordenadas 10°12'31.025" S e 41°9'32.904" W, 159°24'35" e 99,42 m até o vértice BRUU-M-2002 de coordenadas 10°12'34.054" S e 41°9'31.755" W, 150°12'56" e 410,89 m até o vértice BRUU-M-2001 de coordenadas 10°12'45.660" S e 41°9'25.048" W, 135°41'22" e 428,55 m até o vértice CE3-M-0625 de coordenadas 10°12'55.640" S e 41°9'15.211" W, 142°13'55" e 395,51 m até o vértice B2I-M-3214 de coordenadas 10°13'5.815" S e 41°9'7.251" W, 142°9'41" e 5,95 m até o vértice B2I-M-3215 de coordenadas 10°13'5.968" S e 41°9'7.131" W, 139°14'10" e 736,37 m até o vértice FS6-M-5860 de coordenadas 10°13'24.119" S e 41°8'51.331" W, 199°18'21" e 55,34 m até o vértice ER4-M-0200 de coordenadas CE3-V-0024 de coordenadas 10°9'44.665" S e 41°12'36.482" W, situado nos limites do(a) Terezinha Ferreira Jatobá e nos limites do(a) **VENTOS DE SÃO CARLOS / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA** deste, segue confrontando com o(a) **VENTOS DE SÃO CARLOS / GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, com os seguintes azimutes e distâncias 140°56'22" e 116,73 m até o vértice CE3-M-2780 de coordenadas 10°9'47.650" S e 41°12'34.048" W, 141°3'44" e 170,97 m até o vértice CE3-P-1429 de coordenadas 10°9'51.978" S e 41°12'30.519" W, 114°14'39" e 349,38 m até o vértice CE3-P-1428 de coordenadas 10°9'56.647" S e 41°12'20.056" W, 113°32'37" e 103,85 m até o vértice CE3-P-1427 de coordenadas 10°9'57.997" S e 41°12'16.929" W, 95°33'42" e 135,63 m até o vértice CE3-M-H422 de coordenadas 10°9'58.425" S e 41°12'12.495" W, 120°21'47" e 312,46 m até o vértice CE3-M-3273 de coordenadas 10°10'3.565" S e 41°12'3.640" W, 176°20'56" e 612,43 m até o vértice CE3-M-3272 de coordenadas 10°10'23.454" S e 41°12'2.360" W, 132°14'26" e 303,79 m até o vértice CE3-M-3271 de coordenadas 10°10'30.100" S e 41°11'54.973" W, 117°17'53" e 408,69 m até o vértice CE3-M-3270 de coordenadas 10°10'36.200" S e 41°11'43.044" W, 107°41'43" e 234,85 m até o vértice CE3-M-3269 de coordenadas 10°10'38.523" S e 41°11'35.695" W, 97°2'40" e 183,10 m até o vértice CE3-M-3268 de coordenadas 10°10'39.254" S e 41°11'29.726" W, 45°33'49" e 146,33 m até o vértice CE3-M-3267 de coordenadas 10°10'35.920" S e 41°11'26.294" W, 6°7'25" e 115,86 m até o vértice CE3-M-H430 de coordenadas 10°10'32.171" S e 41°11'25.888" W, 136°18'20" e 717,87 m até o vértice CE3-P-1421 de coordenadas 10°10'49.062" S e 41°11'9.599" W, 114°59'53" e 277,93 m até o vértice CE3-P-1420 de coordenadas 10°10'52.884" S e 41°11'1.325" W, 144°56'56" e 390,26 m até o vértice CE3-P-1419 de coordenadas 10°11'3.280" S e 41°10'53.963" W, 121°12'15" e 144,26 m até o vértice CE3-P-1418 de coordenadas 10°11'5.712" S e 41°10'49.910" W, 105°34'36" e 261,49 m até o vértice CE3-M-2778 de coordenadas 10°11'7.997" S e 41°10'41.636" W, 177°58'10" e 220,80 m até o vértice CE3-M-0656 de coordenadas 10°11'15.178" S e 41°10'41.379" W, 140°26'17" e 217,72 m até o vértice CE3-M-0655 de coordenadas 10°11'20.622" S e 41°10'36.820" W, 208°29'31" e 267,99 m até o vértice CE3-M-0654 de coordenadas 10°11'28.288" S e 41°10'41.020" W, 116°27'20" e 435,40 m até o vértice CE3-M-0653 de coordenadas 10°11'34.601" S e 41°10'28.213" W, 113°48'7" e 172,75 m até o vértice CE3-M-0652 de coordenadas 10°11'36.870" S e 41°10'23.020" W, 116°0'5" e 183,98 m até o vértice B2I-M-3212 de coordenadas 10°11'39.495" S e 41°10'17.587" W, 140°0'54" e 1071,65 m até o

vértice CE3-M-0621 de coordenadas 10°12'6.228" S e 41°9'54.973" W, 135°56'25" e 975,20 m até o vértice CE3-M-0622 de coordenadas 10°12'29.026" S e 41°9'32.678" W, 186°23'39" e 61,80 m até o vértice CE3-M-0623 de coordenadas 10°12'31.025" S e 41°9'32.904" W, 159°24'35" e 99,42 m até o vértice BRUU-M-2002 de coordenadas 10°12'34.054" S e 41°9'31.755" W, 150°12'56" e 410,89 m até o vértice BRUU-M-2001 de coordenadas 10°12'45.660" S e 41°9'25.048" W, 135°41'22" e 428,55 m até o vértice CE3-M-0625 de coordenadas 10°12'55.640" S e 41°9'15.211" W, 142°13'55" e 395,51 m até o vértice B21-M-3214 de coordenadas 10°13'5.815" S e 41°9'7.251" W, 142°9'41" e 5,95 m até o vértice B21-M-3215 de coordenadas 10°13'5.968" S e 41°9'7.131" W, 139°14'10" e 736,37 m até o vértice FS6-M-5860 de coordenadas 10°13'24.119" S e 41°8'51.331" W, 199°18'21" e 55,34 m até o vértice ER4-M-0200 de coordenadas 135°59'49" e 59,50 m até o vértice GBT-M-AI22 de coordenadas 10°12'9.628" S e 41°11'49.062" W, 68°45'51" e 442,05 m até o vértice B21-M-3002 de coordenadas 10°12'4.418" S e 41°11'35.526" W, situado nos limites do(a) Irene Rogério Barros e nos limites do(a) Vítor Ribeiro da Paixão deste, segue confrontando com o(a) Vítor Ribeiro da Paixão, com os seguintes azimutes e distâncias 146°0'10" e 211,78 m até o vértice B21-M-3003 de coordenadas 10°12'10.132" S e 41°11'31.636" W, 67°14'60" e 115,07 m até o vértice B21-M-3004 de coordenadas 10°12'8.684" S e 41°11'28.150" W, 65°54'24" e 456,73 m até o vértice B21-M-3006 de coordenadas 10°12'2.617" S e 41°11'14.453" W, 60°22'1" e 87,87 m até o vértice GBT-P-H145 de coordenadas 10°12'1.203" S e 41°11'11.944" W, 87°43'41" e 275,31 m até o vértice GBT-M-AC51 de coordenadas 10°12'0.848" S e 41°11'2.907" W, 20°42'0" e 319,84 m até o vértice GBT-M-AI38 de coordenadas 10°11'51.112" S e 41°10'59.193" W, 343°1'7" e 176,57 m até o vértice B21-M-3009 de coordenadas 10°11'45.617" S e 41°11'0.887" W, 248°55'60" e 363,47 m até o vértice GBT-M-AI31 de coordenadas 10°11'49.868" S e 41°11'12.029" W, situado nos limites do(a) Vítor Ribeiro da Paixão e nos limites do(a) Rubenita Ribeiro da Paixão deste, segue confrontando com o(a) Rubenita Ribeiro da Paixão, com os seguintes azimutes e distâncias 351°42'51" e 370,96 m até o vértice GBT-P-H140 de coordenadas 10°11'37.922" S e 41°11'13.785" W, 352°4'31" e 338,31 m até o vértice B21-M-3023 de coordenadas 10°11'27.018" S e 41°11'15.317" W, 303°59'37" e 291,28 m até o vértice B21-M-3024 de coordenadas 10°11'21.718" S e 41°11'23.250" W, situado nos limites do(a) Rubenita Ribeiro da Paixão e nos limites do(a) Área com Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Área com Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 309°45'43" e 1711,68 m até o vértice ATPA-M-1742 de coordenadas 10°10'46.090" S e 41°12'6.470" W, 296°39'52" e 2652,67 m até o vértice FA4-M-B637 de coordenadas 10°10'7.342" S e 41°13'24.335" W, situado nos limites do(a) Área com Registro Desconhecido e nos limites do(a) Terezinha Ferreira Jatobá deste, segue confrontando com o(a) Terezinha Ferreira Jatobá, 64°27'50" e 1614,95 m até o vértice CE3-V-0024, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. A base está localizada na comunidade tradicional de Riacho de Santo Antônio cuja coordenadas georreferenciadas N: 8869442.876 m E 257508.498 m, meridiano central -39°, referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos à apresentarem seus documentos pessoais e do imóvel, títulos de domínio e prova de posse na Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, situada a avenida Milton Santos, nº 986, Ondina, Salvador/BA, CEP 40170-110, a partir da publicação deste edital no D.O.E, afixado em locais públicos na sede do município, bem como no sítio eletrônico da CDA (www.sdr.ba.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação. Salvador, 06 de junho de 2022. Samantha da Silva Menezes - Presidenta da Comissão Especial - Matrícula 77628269-3.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PROCESSO: SEI Nº 043.4050.2022.0009101-47.

Resumo dos Convênio firmados entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER e os MUNICÍPIOS abaixo listados:
Dados Orçamentários: **Unidade Orçamentária:** 3.26.401 - CONDER; **Unidade Gestora:** 0001 - CONDER; **Atividade:** 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; **Fonte:** 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro; **Elemento de Despesa:** 4.4.40.42 - Auxílios.

Nº do CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	VALOR (R\$)	PRAZO (MESES)
651/2022	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSID - MUNICÍPIO DE ANGICAL	PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO SANTANA NO MUNICÍPIO DE ANGICAL	3.004.881,82	12
652/2022	MUNICÍPIO DE IPECAETÁ	OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL DA REGIÃO CONHECIDA POPULARMENTE COMO PORTELINHA, LOCALICADA NA SEDE	448.261,86	8

Resumo dos Convênio firmados entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER e os MUNICÍPIOS abaixo listados:
Dados Orçamentários: **Unidade Orçamentária:** 3.26.401 - CONDER; **Unidade Gestora:** 0001 - CONDER; **Atividade:** 15.451.305.7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre; **Fonte:** 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro; **Elemento de Despesa:** 4.4.40.42 - Auxílios.

Nº do CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	VALOR (R\$)	PRAZO (MESES)
653/2022	MUNICÍPIO DE IPECAETÁ	MERCADO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO	706.108,57	8

Resumo dos Convênio firmados entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER e os MUNICÍPIOS abaixo listados:
Dados Orçamentários: **Unidade Orçamentária:** 3.26.401 - CONDER; **Unidade Gestora:** 0001 - CONDER; **Atividade:** 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional; **Fonte:** 0.100.000000/0.300.000000 - Tesouro; **Elemento de Despesa:** 4.4.40.42 - Auxílios.

Nº do CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	VALOR (R\$)	PRAZO (MESES)
654/2022	MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES	CONSTRUÇÃO DE 15 UNIDADES HABITACIONAIS	1.110.269,89	10

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 075/21. FIRMADO EM: 20/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0008994-01. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 03 (três) meses, modificando-o para 21 de setembro de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

Na publicação do RESUMO DO CONVÊNIO Nº 421/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 14 de maio de 2022. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - BAHIA.

Onde se lê: VALOR: R\$ 296.923,89.
Leia-se: OBJETO: VALOR: R\$ 314.106,60.

* Republicado por incorreção.

Na publicação do RESUMO DO CONVÊNIO Nº 590/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 27 de maio de 2022. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - BAHIA.

Onde se lê: VALOR: R\$ 390.643,52.
Leia-se: VALOR: R\$ 531.946,52.

* Republicado por incorreção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 719/2022

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o quanto disposto no Artigo 131 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e, tendo em vista os elementos constantes nos autos do Processo SEI Nº 011.5596.2021.0059368-40, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, até 15 de junho de 2022, o prazo previsto no Art. 2º da Portaria nº 18, publicada no DOE de 07 de janeiro de 2022, que instaurou Processo Administrativo de Invalidação de Ato Administrativo, em desfavor dos servidores de cadastros nº 92016554 e nº 92006665. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de junho de 2022

Danielo de Melo Souza
Secretário de Educação em exercício

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020.

PROCESSO: 011.5571.2022.0037632-90 **PARTÍCIPIES:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Associação dos Trabalhadores de Ruy Barbosa - ATARB **OBJETO:** Acrescentar o valor de R\$ 1.161.316,29 (um milhão cento e sessenta e um mil trezentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos) **AMPARO LEGAL:** Art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 11/2021 e Portaria estadual nº 192/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 0001; Fonte de Recurso: 128, 114 e 328; Projeto/Atividade: 6596; Elemento de Despesa: 33504100 **DATA DE ASSINATURA:** 02/06/2022 **ASSINATURAS:** Secretário da Educação, em exercício e representante da Associação.

**PORTARIA 1287/2022**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 25 - Senhor do Bonfim

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Campo Formoso	Colégio Estadual Quilombola Luís José dos Santos	Presidente: Iris Luan de Oliveira Matos Tesoureiro(a): Mayanara Costa de Campos Encarregado(a): Girleide de Almeida S. dos Santos	Diretora Professora Professora	85.201.403 92.049.157 11.552.850-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de Junho de 2022.

Daniilo de Melo Souza

Secretário da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 1274/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.451.799-7, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no Processo Administrativo Disciplinar nº 006.0419.2022.0004428-56, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (despacho assistencial nº PA-NCAD-872-2022, PGE Nº 2022.2.01.00000762). Salvador, 06 de junho de 2022. Daniilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1275/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e com base no artigo 204 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar os servidores Rosiene Souza Caldas Pinto, matrícula 11.244.443-1; Gilma Cristina de Farias Souza, matrícula: 11.368.030-7 e Sandra Lelis de Campos, matrícula: 11.458.061-5, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade, bem como fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2022.0042939-91, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Sendo admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 06 de junho de 2022. Daniilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício

Despacho Nº 51238998 DE 06 de Junho de 2022Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11385719	NILDINEA FERREIRA DA SILVA BAIÃO	03.06.2022

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00438663 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11487688	JEANE DA SILVA BORGES	Professor	CEIE ASSIS CHATEAUBRIAND	18.12.2019

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00436127 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEANNE MAGALI LEAL DANTAS**, matrícula nº 11315469, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **SANDRA REGINA LIMA NASCIMENTO**, matrícula nº 11406746, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) CPM PROF CARLOS ROSA ALAGOINHAS.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00438475 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7643.2022.0021439-81	11274251	JANAIR TORRES BORGES DE MELO	03.06.2022	DE-2	12.11.2019

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00438693 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11349481	LUIZA MARIA DE SANTANA MACHADO	17.04.2015/16.04.2020	18.07.2022	15.10.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00438418 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7643.2022.0021241-70	11259163	ANGELITA SANTOS DE SOUZA	03.06.2022	VE-2	12.11.2019

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00439201 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92010200	GERSON SOUZA DOS SANTOS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	13.11.2017	04.07.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00439199 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92010200	GERSON SOUZA DOS SANTOS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	09.06.2014	12.11.2017

Finalidade:

AVERBAÇÃO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00439190 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92010200	GERSON SOUZA DOS SANTOS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	12.05.2009	10.05.2013

Finalidade:
AVERBAÇÃO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00438927 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00438548 de 04 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ELIAS DOS REIS FREIRE**, matrícula nº 11244927.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00438909 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **LENILDO ALVES SANTANA**, matrícula nº 11275023, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE LUIS EDUARDO MAGALHAES, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00438892 de 06 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11315634	MARIA D AJUDA MARTINS LARCHER	Professor	13.05.2022	08.11.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00438891 de 06 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11355965	DEBORA REGINA DE MACEDO SANTANA	Professor	PRIVADO	01.03.1997	02.01.1998	308

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51238787 de 06 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992,

resolve conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11450010	MURILO DOS SANTOS COSTA	27.04.2017		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51238765 de 06 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11120444	JIVANILDA DA SILVA ALMEIDA	31.08.2009		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00433358 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11461556	MARGARETE PEREIRA FERNANDES RIBEIRO	Professor	29.04.2022	12.06.2022	45

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51238729 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92004553	ALEX CONCEICAO COSTA	Professor	22.04.2022	21.05.2022	30
11253214	ANA LUCIA SANTANA FERREIRA	Professor	13.05.2022	11.06.2022	30
11366056	LUCINEIDE SANTOS VIEIRA	Professor	19.05.2022	07.07.2022	50
11348523	LUCINEIDE SANTOS VIEIRA	Professor	19.05.2022	07.07.2022	50
11274740	MARCIA ABDOM E SILVA RIBEIRO	Professor	24.04.2022	22.06.2022	60
11347946	CARLA UADEDE ENDRAOS LUQUINI MACHADO	Professor	06.05.2022	19.06.2022	45
11195402	LICIA MARIA BARBOSA SILVA	Professor	27.04.2022	25.06.2022	60
92018075	DRIELLE FISCINA MENEZES CERQUEIRA	Professor	21.04.2022	04.06.2022	45
11378718	NIVEA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Professor	30.04.2022	29.05.2022	30
11384894	NIVEA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Professor	30.04.2022	29.05.2022	30
11456066	GRACIANE MARTINS SOUTO	Professor	25.04.2022	23.07.2022	90
11246574	IVANA ALICE SOUZA DA SILVA SANTOS	Professor	27.04.2022	15.06.2022	50
11354387	SUZANA EMILIA MATOS DE CARVALHO MARQUES	Professor	05.05.2022	08.06.2022	35



11306661	JULIO CESAR SALVADOR DA SILVEIRA	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	06.05.2022	24.06.2022	50
85200929	MAURICIO SOUSA MATOS	Professor	24.04.2022	23.05.2022	30
11366991	ENEAS SILVA DE CARVALHO NETO	Professor	04.04.2022	02.06.2022	60
11451309	ALCINEA DA SILVA FRANCA FRAGA	Vice-Diretor Médio Porte_ N2	08.04.2022	06.06.2022	60
11460642	CECILIA MARIA BARBOSA DA SILVA	Professor	25.04.2022	23.07.2022	90
11552783	MARINA FRANCO DE MOURA CINTRA	Professor	13.03.2022	01.05.2022	50
85200905	IVIGNE SILVA PONTES	Coordenador pedagógico	22.05.2022	10.06.2022	20
11345878	PATRICIA MARIA FERNANDEZ CARRILHO	Professor	09.05.2022	07.07.2022	60
11153550	TOMAZIA SENA ROCHA	Auxiliar administrativo	14.03.2022	04.05.2022	52
11411334	FABIANA D ALMEIDA GALRAO PATRIARCA	Professor	08.05.2022	21.06.2022	45
11088749	ANA LUCIA FREITAS BASTOS MIRANDA	Professor	02.05.2022	31.05.2022	30
11164560	DINA LUCIA PINTO CAMPOS	Professor	21.04.2022	04.06.2022	45
11552888	ERNESTINA DE SOUZA SILVA	Professor	08.03.2022	26.04.2022	50
11552888	ERNESTINA DE SOUZA SILVA	Professor	23.02.2022	07.03.2022	13
11465559	EDILY AZEVEDO NASCIMENTO	Professor	11.05.2022	08.08.2022	90
11552888	ERNESTINA DE SOUZA SILVA	Professor	27.04.2022	25.06.2022	60
11382705	LAISA MACEDO BRANDAO	Professor	14.05.2022	12.07.2022	60
11368091	JOSENILDA PEREIRA SANTANNA	Professor	10.05.2022	08.07.2022	60
11305779	SOLANGE SENA NASCIMENTO	Coordenador pedagógico	04.05.2022	02.07.2022	60
11310705	ELIANE XISTO DOS SANTOS	Professor	14.05.2022	12.06.2022	30
11233116	BARBARA MARIA RAMOS SILVA	Professor	08.05.2022	06.07.2022	60
11348696	AUREA MARIA SALES DOS SANTOS	Professor	22.09.2021	20.11.2021	60
92004295	CARLA GRACIELA CHAVES DE CASTRO COTRIM	Professor	13.05.2022	26.06.2022	45
92004295	CARLA GRACIELA CHAVES DE CASTRO COTRIM	Professor	29.03.2022	12.05.2022	45
11360030	ELIANA BARROS CONCEICAO	Professor	19.05.2022	17.07.2022	60
11360030	ELIANA BARROS CONCEICAO	Professor	19.04.2022	18.05.2022	30
11638990	BIANCA SILVA LOPES COSTA	Professor	03.05.2022	01.07.2022	60
11370518	VANILTON SILVA LIMA	Professor	08.05.2022	06.07.2022	60
11411078	PAULO HENRIQUE CARDOSO MEDRADO	Professor	01.04.2022	30.05.2022	60
11473597	JACSON CESAR DE JESUS NERI	Professor	09.05.2022	07.06.2022	30
11472404	ELIANE APARECIDA CRUZ	Professor	09.05.2022	27.06.2022	50
11254103	ROBERIO CORDEIRO DA SILVA	Professor	02.05.2022	31.05.2022	30
11409477	CLAUDIA REGINA DE MENDONCA SANTOS ROJAS	Professor	14.05.2022	22.06.2022	40
11228103	ANA LIVIA DA SILVA ESPINOLA	Técnico administrativo	29.04.2022	27.06.2022	60
11537340	CARINA OLIVEIRA RODRIGUES	Professor	19.05.2022	17.07.2022	60
11537340	CARINA OLIVEIRA RODRIGUES	Professor	29.04.2022	18.05.2022	20
11258965	ELYENE ADORNO ALMEIDA	Professor	09.05.2022	07.07.2022	60
11242445	VICEN FERRERES OLIVEIRA DE SOUZA	Professor	11.05.2022	30.05.2022	20
11233379	CRISTINA MARIA SOUSA CARDOSO	Professor	27.04.2022	15.06.2022	50
11240084	MARLENE DE CARVALHO SILVA	Professor	05.05.2022	24.05.2022	20

11551346	NADIA DE JESUS MENEZES	Professor	14.05.2022	12.07.2022	60
11240993	REUZA BURALHO SILVA ARAUJO	Professor	14.04.2022	12.06.2022	60
11240993	REUZA BURALHO SILVA ARAUJO	Professor	13.02.2022	13.04.2022	60
11227928	MANOEL CLARINDO FILHO	Auxiliar administrativo	28.04.2022	16.06.2022	50
11257971	DELNYZE DYANNE ALVES FAGUNDES	Professor	16.05.2022	14.07.2022	60
11354530	ADIVONILDES ROCHA DOS SANTOS	Professor	12.04.2022	10.06.2022	60
11354530	ADIVONILDES ROCHA DOS SANTOS	Professor	11.02.2022	11.04.2022	60
11342397	LIOMAR CERQUEIRA SANTOS	Professor	14.05.2022	12.07.2022	60
11402644	ANDRE LUIZ SALES LEITE	Professor	05.05.2022	03.07.2022	60
11310071	RAIVANA DE OLIVEIRA SALES	Professor	06.05.2022	04.07.2022	60
11315637	CLAUDINE SANTOS ESQUIVEL	Coordenador pedagógico	05.05.2022	03.07.2022	60
11460397	DAVID SILVA RIOS	Professor	13.05.2022	11.07.2022	60
11247245	ROZENDO JOSE DOS SANTOS NETO	Professor	17.04.2022	05.06.2022	50
11414004	LIGIA VITORIA LOPES	Professor	03.05.2022	31.07.2022	90
11305888	MARIA LUCIA FELICIO MASCARENHAS	Professor	13.05.2022	01.07.2022	50
11256417	RITA DE CASSIA FREIRE DE SOUZA	Professor	09.05.2022	27.06.2022	50
11364437	CALISTO MOREIRA BASTOS FILHO	Professor	17.05.2022	17.06.2022	32
11378425	VALDEMIR QUEIROZ AMORIM	Professor	22.04.2022	31.05.2022	40
11375199	MARIA DAS GRACAS FREAZA DANON	Professor	22.04.2022	20.06.2022	60
11364345	ROSANA SALES DE JESUS	Professor	22.04.2022	30.05.2022	39
11366700	ROSANA SALES DE JESUS	Professor	22.04.2022	30.05.2022	39
11521076	GERALDO SAVIO FONSECA ALMEIDA	Professor	23.05.2022	21.06.2022	30
11247946	MARIA ROSA FARO GOMES	Professor	09.04.2022	08.05.2022	30
11247946	MARIA ROSA FARO GOMES	Professor	08.02.2022	08.04.2022	60
11371450	EUDEMAR DE OLIVEIRA	Professor	29.03.2022	26.06.2022	90

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51238740 de 06 de Junho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11361156	MARIA TEREZA CAVALCANTE	01.06.2022
11510356	ELIENE NASCIMENTO DE MIRANDA	01.06.2022
11386512	ANA DE CASSIA CAVALCANTI FERREIRA	01.06.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	745/2022	113506799	VALQUIRIA BARROS DE ARRUDA SILVA	Prof.	-	33%	10/05/2022	-	23
	746/2022	112480550	CLEONICE NONATO DOS ANJOS	Prof.	-	28%	06/04/2022	-	26
	747/2022	111962460	MARIA LUIZA MACHADO SALVI	Prof.	-	34%	02/02/2022	-	21



748/2022	112545457	DOTENIO ALVES RODRIGUES	Prof.	-	28%	13/05/2022	-	02
749/2022	113438360	MARIA DAS GRACAS ANDRADE BARBOSA DE OLIVEIRA	Prof.	-	20%	16/02/2020	-	26
750/2022	111562121	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA SANTOS	Prof.	-	38%	03/06/2022	-	10
751/2022	112597103	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	Prof.	-	28%	15/03/2020	-	10
752/2022	112571369	EVANDILCE COSTA CERQUEIRA	Prof.	-	27%	29/03/2020	-	21
753/2022	112368627	ANTONIO CARLOS MUNIZ DA SILVA	Prof.	-	29%	05/03/2020	-	26
754/2022	111283002	MARIA DE LOURDES SOUZA PINA	Téc. Administrativo	-	40%	22/04/2022	-	03
755/2022	112012365	JOSE REIS MARTINS	Prof.	-	35%	25/01/2022	-	05
756/2022	113775283	ANELITA DA SILVA MEIRA	Prof.	-	18%	08/04/2020	-	20
757/2022	112749792	EDNA MARIA OLIVEIRA DOS REIS	Prof.	-	26%	05/05/2022	-	26
758/2022	111125288	MARIA CELESTE BRANDAO DOS SANTOS	Prof.	-	42%	18/01/2022	-	19

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
302/2022	FUNERAL	11007976	Lindaura Dourado Campos	Ediana Campos Silva	064.004.695-91

PORTARIA Nº 226/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Mirim, processo SEI nº 011.7644.2022.0040559-11, autorizada através da portaria nº 200, publicada no D.O.E. de 29/11/2006, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizado na Rua Jardim Independência, Quadra C, Lote 14, Bairro Itinga, município de Lauro de Freitas/BA, tendo como Entidade Mantenedora Mônica Santos Reis, CNPJ nº 41.970.609/0001-70, passando a denominar-se Colégio Mirim, a partir do ano letivo de 2021.

*Republicar por haver incorreções no Diário Oficial de 04/06/2022.

PORTARIA Nº 227/2022- NTE-26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino Colégio Mirim, processo SEI nº 011.7644.2020.0040550-75, autorizada através da portaria nº 200, publicada no D.O.E. de 29/11/2006, localizada na Rua Jardim Independência, Quadra C, Lote 14, Bairro Itinga, município de Lauro de Freitas/BA, que ministra Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, tendo como Entidade Mantenedora Mônica Santos Reis, CNPJ nº 41.970.609/0001-70, passando a funcionar na Rua Santa Cecília, nº 545, Quadra C Lote 14, Bairro Itinga, no referido município, a partir do ano letivo de 2020.

*Republicar por haver incorreções no Diário Oficial de 04/06/2022.

PORTARIA Nº 228/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Colégio Mirim, processo SEI nº 011.7644.2022.0023745-13, localizado na Rua Santa Cecília, nº 545, Quadra C, Lote 14, Bairro Itinga, no município de Lauro de Freitas/BA, tendo como Entidade Mantenedora Mônica Santos Reis, CNPJ nº 41.970.609/0001-70. Art. 2º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2022, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2013 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 229/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Colégio Viver, processo SEI nº 011.7644.2021.0069782-42, localizado na Rua Wilson de A. Santana, nº 488, Quadra 27, Lote 1 a 3, Loteamento Ipitanga, Bairro Cali, no município de Lauro de

Freitas/BA, tendo como Entidade Mantenedora Viver Serviços Educacionais LTDA, CNPJ nº 13.040.273/0001-01. Art. 2º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2022, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 230/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Espaço Pedagógico Bochê, processo SEI nº 011.7644.2021.0066962-63, localizado na Rua Valle Cabral, nº 163, Bairro Pituba, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Espaço Pedagógico Bochê LTDA, CNPJ nº 43.715.142/0001-48. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 231/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino ERF - Escola Recanto Feliz, processo SEI nº 011.7644.2021.0071272-62, localizada na Rua de Deus, nº 343, Bairro Paripe, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Simone Silva Santos Moreninha, CNPJ nº 43.414.949/0001-40. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 232/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Girassol, processo SEI nº 011.7644.2021.0033181-10, localizado na Rua Clarindo Santos, nº 71, Bairro Malemba, no município de Candéias/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II Girassol EIRELI, CNPJ nº 13.054.170/0001-09. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 06 de junho de 2022.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 005 de 2022 - NTE 22. A DIRETORA DO NUCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - NTE 22, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Genesis, código MEC nº, 29201390, localizado na Rua Tiradentes, S/N, Centro, no município de Itagibá-BA, tendo como entidade mantenedora Centro Educacional Genesis, CNPJ nº 10.558.118/0001-93, conforme processo SEI nº 011.7649.2022.0013124-64; Art. 2º - Renovar pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2022, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Jequié, 06 de Junho de 2022. Jose Morbeck Nogueira Junior. Inspetor da Rede Física - NTE 22.

EDITAL DE CONCLUINTES

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº 191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Ana Catarina Dos Santos Medeiros, José De Souza Junior, Leandro Jordão Santos, Daiane De Deus Araujo, Saanny Alves Batista, Pablo Vinicius Marques Pinho Castro, Irizangela Nathalia Rocha Ramos, Thacilo Dos Santos Almeida, Julia Carolina Da Rocha Santos, Glaucio Do Carmo De Souza, Juliana Alves Rocha De Barros, Thais Sousa Dos Santos, Bianca Santana Rodrigues, Fellype Gomes Marques Figueira, Josefita Alves Borges, Lorena Bomfim De Jesus Monteiro, Ingredy Santana Dos Santos, Cledineia Pinheiro Da Silva, Arilson Lopes Dos Santos, Max Antonio Andrade Silva, Maria Clara Lins Mota, Gabriel Lins Mota, Salatiel De Jesus Passos, Daniela De Jesus Mascarenhas, Jaime Lima Rocha, Murilo Bismarck Brito Nascimento, Vanessa Dias Dos Santos, Elton Cleber Da Silva De Souza, Vinicius Daniel Calmon, Henrique Santos De Jesus, Thiago Alves Ferreira, Nicole Do Espirito Santo Souza, Edward Alves Da Silva Filho, Renildo Barbosa Silva, Maíne Da Silva Batista, Danilo Da Silva Rocha, Jady Cruz Dos Santos, Pedro Ryan Rocha Abreu, Ruan David Santos Medeiros De Andrade, Erica Paixao De Araujo, Luiza Lins Guanaes, Antonio Carlos De Oliveira Goes, Viviane Gracielle Reis De Jesus, Ivanildo



Paulo Nascimento, Craiane Souza Santana, Gisleide Soares Andrade Dos Santos, Hagar Shayana Prates Alves, Ethnei Jorge Magalhães Santa Rosa, Breno Santana Alves , Paulo Henrique Gonçalves Dos Santos Junior, Marcus Philipe Guimarães Santos Bessa, Ana Beatriz Santos Ferreira, Tatiane Nascimento Miranda , Bruno Costa Santos, Sara Santos Machado , Leticia Barra Barbosa , Joeltonne Da Silva Rodrigues, Lana Da Silva Gonçalves , Aslan Macedo Dos Santos, Laysla Barros Rubio Sena Dos Santos , Marcus Santana Correia , Gutemberg Oliveira Junior, Mylena Silva Santos , Kalil Santana Souza, Alfredo Felipe Nunes De Sousa, Maria Paula Ribeiro Dos Santos, Cristiane Valente Athayde, Leandra De Jesus Santos, Bruno Silva Dos Santos, Saiala De Jesus Coutinho , Carleane Neri Santana , Breno Dos Santos Francisco , José Silvânio Pereira Da Silva, Luanna De Jesus Moreira , Meirivania Pereira Silva , Rodrigo Brito Das Neves, Maycon Douglas Dos Santos Bastos , Tiago Macedo De Oliveira , Carleandro Santana Santos, Karoline França De Souza Santos , Felipe De Jesus Sousa, Cristian Barreto Soares , Admilson Ferreira Oliveira , Icaro Felipe Da Silva Santos , Nerclilde Lima Diamantino, Gabriela De Jesus Barbosa, Martiele Furtuosa Dos Anjos Souza, Rodrigo Santos Brito, Kelly Cristina Rocha Mathenhann, Jaqueline Santos De Lima Carneiro , Lais Vitoria Lima De Oliveira, Breno Leandro Dos Santos De Oliveira, Sara Vanessa Purificacao Santana Lima, Matheus Ricardo Boente Passos Ligel, Everthon Wallef Silva Santos, Joseane Dos Santos , Vitória Felix Dos Santos, Brenda Castro Rosa, Carlos Daniel Ferraz Vasconcelos, Everson Do Nascimento Pereira, Joao Marcos Barros Matsumura, Carina Sousa Cruz Santana , Fabiane Pereira De Santana , Flávio Bastos Oliveira, Erenildes De Jesus , Elisangela Dos Santos Souza , Lucas Da Paixao Lucena, Matheus Sousa Lima, Eula Paula Xavier Dos Santos, Guilherme Marcel Santos Doria, Jaqueline Rodrigues De Souza, Janilton Rodrigues Nascimento, Augusto Souza Campos, Miguel De Jesus Silva Sacramento, Benta Silva Santos, Amanda Jamille Brito Barbosa, Emanuel Conceição Santos , Talita Silva Conceição, Laine Moraes Santana, Felix Catarino Cirqueira Junior , Vanessa Trindade Araujo De Carvalho, Sabrina Layane Sousa Reis , Tarcio Silva De Melo, Matheus Lemos Dos Santos, Juraci Costa De Araújo Junior , Taila Oliveira Santos, Maria Eduarda Santos De Santana, João Vitor De Souza Salomão, Werik De Andrade Dantas, Carla Patricia Carlos Da Silva , Karen Kelly Da Cruz Dos Santos, Ricardo Silva Moreira, Tiago Santos Santana , Geovana Moreira De Almeida Silva, Kallonny Dos Santos Silva, Eric Andrade Da Silva , Stefane Elisabete Vicente Santos , Kevin Vinicius Figueiredo Dos Santos, Jeovanna Dos Santos, Vanessa Magalhães Pereira Santos, Milene Araujo Da Silva , Weverson Carlos Santana Santos , Ronivaldo Roseira Oliveira, Davi Fagundes Cordolino , Sabrina Helena Silva Santos, Adenilton Guedes Lima, Emerson Alves Santos , Darlei Freitas De Oliveira, Fabiano Bastos Dos Santos, Marcos Cerqueira Da Silva, Iara Souza De Santana, Tiago Santos De Souza, Guilherme Bomfim Alves, Gabriel Correia Soares, Veronica Menezes Da Silva, David Da Cruz Neto, Daiana Souza De Jesus, Rubem Cezar Bastos Machado, Francisco Pereira Da Silva, Kaique Lima Andrade, Gilcer Matheus Plácido Parente, Giovanna De Lima Mota , Maiany Rodrigues Do Nascimento, Débora Santos Silva, Janes Lauree Brandão Lopes Dos Santos, Ana Priscila Gonçalves Silva, Ana Luiza Pereira Brandão, Hebert Brito Rios, Noemi Santos De Jesus, Mateus Henrique De Jesus Mendes, Barbara Custódio De Macedo, Vanessa De Jesus Pereira, Philippe Baião Lima, Marta Gomes Lira, Kailany Rodrigues Crisostomo De Souza, Marcos Rodrigo Santos Cunha, Flavio Cerqueira De Oliveira , Mateus Azevedo De Oliveira , Livia Maria Xavier Lima, Isabel Ramos De Souza, Talita Sales Santos , Rodrigo Cavalcante Lima, Bruna Vitória Dos Santos Costa, Eduardo Silva Cerqueira, Jocely Santos Da Silva, Leandro Carvalho Pinto, Angelina Manuelle Souza Cavalcanti , Uelmo Das Virgens Santos, Wendel Nascimento Ferreira , Elisson Almeida Santos , Ialisson Araujo Lima, William Cardoso Santana, Amanda Sousa De Oliveira , Hellen Cristina Rodrigues Dos Santos, Leticia Cordeiro Santos, Milena Sousa Miranda, Vitor Santos Costa, Lucila Mariana Martins Oliveira, Gustavo Barreto Gonçalves Santos, Carlos Alexandre De Jesus Souza, Daniel Dos Anjos Lopes, Lucio Pinedo, Vinnicius Manguera Santos , Yuri Gabriel Souza De Freitas, Angela De Oliveira Farias , Agnaldo Bastos De Oliveira, Simone De Souza Pereira, Luciano Amorim Leite , Laura Irene Tavares De Moraes, Tiago Gonçalves Fernandes , Fabiana Da Silva Soares, Gleise De Almeida Mariano, Miqueias Santos Moraes, Daiane De Jesus Santos, Luanderson Guerra Ferreira, Vitor Souza Pereira, Rillary Da Silva Araujo, Natã Sousa Santos, Stefane Matos Da Silva Ribeiro , Fernando Santos Almeida , Francisco Sabino Neto, Joao Felipe Santos Silva, Amauri Elizario Freitas Junior , Janice Rabelo De Souza, Carlos Eduardo Rego Cambui Silva, Denison Nascimento Sales, Ygor Galvão Magalhães, Paloma Cristiane Da Silva Lopes, Ryan De Jesus Carvalho, Gabrielle De Miranda Ramos , Sarah Pires Dos Santos , Jessica De Jesus Coelho, Amanda De Jesus Barros, Alessandro Lopes Moreira , Caio Henrique Costa De Jesus, Bruno De Jesus Nascimento, Vagner Rabelo Dos Santos , Anderson Da Silva Leandro, Roselene Santos Dos Santos, Fernanda Oliveira Silva, Isaque Oliveira Nascimento, Raiana Conceição Bomfim, Raphael Cesar Ventura Lima, Ellen Dias Barbosa, Lenise Souza Nascimento , Thiago Queiroz De Jesus, Hemilly Kailane De Jesus Cerqueira Dos Santos, Kailane Carneiro Da Silva, Kauã Santos Bittencourt Trindade, Natalia Farias Silva , Amanda Fernandes Silva, Marcos Alberto Gomes, Josimar Santos Rocha De Souza, Giselle Paiva Da Silva Sousa , Rodrigo Leonardo Almeida Guedes, Brenda Vieira Pasquali, Kailane Santiago Souza Santos , Jose Carlos Dos Santos Silva, Neiva Caetano Alves Da Silva, Luiz Henrique Santos Santana, Gabriel Bispo Leal, Eduardo Barreto De Souza, Deisiane Santos Souza , Maria Joceline Da Silva De Jesus, Kleberon Pereira Costa , Kelly De Pinho Santos, Jamile De Jesus Elias, Cassio Marlon Santos Da Paz, Israel Barroso Silva, Rian Souza Dos Santos, Maria Cacielle De Oliveira Muniz, Gabriel Silva , Joao Marcelo Moraes Araujo, Natielle Pereira Dos Santos, João Otávio Oliveira Cruz, Érica Silva Goes Lopes, Jôse De Jesus Santana Santos, Andre Dos Santos Gusmao , Nayla Gabriele Oliveira Bispo, George Matheus Macedo Nascimento, Kaynan Lima Soares , Danilo Araujo Paiva, Vinicius Oliveira De Jesus, Caroline Pacheco Da Silva, Aiana Da Silva Sena Lopes, Wellington Da Silva Lopes, Audêmia Brandão De Lima, Emily Castro Alves, Adriana Caldeira Oliveira , Erica Cristina Oliveira De Jesus, Alan Soares Dos Santos, Joseane Gomes Dos Santos, José Flávio Dos Santos Cardoso, Jeferson Brasil Borges Oliveira , Beatriz Carolina De Jesus Pinho , José Alves De Oliveira Neto, Daniel Oliveira Da Silva , Jean Pablo Rodrigues Soares, Ingrid Alves Mendonça, Guilherme Lima Souza, Murilo Santos De Melo, Orlando Conceicao Dos Reis, Elizabeth Da Silva Freitas , Carlos Antonio Santos Souza, Tawan Hipólito Dos Santos, Hidelmar Dos Santos, Stephanie Da Silva Oliveira, Kaylan Santos Goes, Caio Rodrigo Alves Rodrigues , Rodrigo Alves Dos Santos, Jeferson Ramon Gonzaga Ramos , Mateus Silva Sales, Mariane Brandão Dos Santos , Pablo Da Silva Carlos, Joabe De Sousa Santana, Milena Farias Cantuaria De Barros, Rebeca Santos

Oliveira, Carla Beatriz Almeida Teixeira, João Vitor Sousa Da Silva , Weidson Carneiro Santos, Icaro Brito Conceição, Getulio Silva Souza, Matheus Jose Campelo Lobo De Souza , Ana Kelly Dantas Aguiar, Abda Cristina Souza De Araújo, Jaquison Da Paixao Cerqueira, Alexandre De Caires Castro, Ruandson Moreira Santana, Carlito Araujo Santos, João Gabriel Do Nascimento Dos Santos, Alan Ponciano Dos Santos, Mayla Dos Santos Bispo, Bianca Araujo Pita, Nathan Oliveira Donato , Vinicius Barreto Santana Nascimento, Micael Jackson Pereira Cardoso, Ueliton Santos Da Silva, Thie Portela Da Silva , Gustavo Soares Silva De Lima, Fabricia Alves Sousa, Lucas De Almeida Cairo, Leandro Alves Rocha, Marcos Vinicius Da Silva Almeida , Camila Rocha Dos Santos, Thyago Oliveira Cavalcanti, Everton Soares De Oliveira, Orlando Cerqueira Paixao, Neilson Lima Bomfim, Thiago Teixeira De Souza, Gabriel Santos Da Silva, Laiane Pinto Da Conceição Bispo, Gabriel Dos Santos Cunha, Suzana Kelly De Jesus Silva, Marcelo Souza De Oliveira, Everton Lopes Dos Santos Filho , Débora Raiane Pires Da Silva Santos , Isabella Da Silva Machado, Pablo Rodrigues Dos Santos, Pedro Augusto Sampaio Abreu, Claudio Damasceno Dos Prazeres, Natalia Silva Dos Santos Souza, Luan Lucas Natividade Das Neves, Joe Pereira Moreira , Aline Lacerda Dos Santos, Jean Kley Dias De Jesus, Milena De Jesus Dos Santos, Marcos Antonio Vieira Da Conceição, Alex Sandra Eliodoro Da Silva, Gabriel De Andrade Silva, Lorena Dos Santos Silva, Sergio Oliveira Dos Santos Junior, Hellen Almeida Oliveira, Caio Matheus França Farias, Ícaro Luis Almeida Da Silva, Camila Santos E Santos, Fabio Santos Da Silva , Ingrid Nascimento Dos Santos, Raimundo Cerqueira Muniz , Edmilson Moita De Oliveira , Luiz Geraldo Silva Gusmão, Artur Ludovico De Oliveira Santos, Larissa Nopes Gonçalves, Naiara Alves Da Silva, Maria Betania Oliveira Araujo, Felix Teixeira De Matos, Osmar Costa Da Paixão, Tayana Santos Mendes, Michaela De Souza Dos Santos, Cristina Oliveira Da Silva , Rafaela Nascimento Dos Santos, Gisele Teixeira Barreto, Marcos Vinicius De Oliveira Santos, Raíssa Paixão Dos Santos, Thais Santos Pereira, Wesley De Lima Evganelista, Breno Henrique De Sena Risutti, Evandro Silva Conrado , Ronaldo Vieira Santos, Robson Luis Santos Franca, Emanuele De Jesus Santana, Marcus Vinicius Azevedo Lopes, Estefane Leal De Oliveira , Fenix Costa Rodrigues, Raquel Alves Trindade Aguiar, Joao Victor Flores De Souza, Thiago Vinicius Conceicao Santana, João Felipe Dos Santos Barreto, Thais De Souza Oliveira , Leandro Rodrigues Lima, Felipe Jesus Dos Santos , Jose Henrique Do Carmo Moreira, Gabriella Pina Gonçalves, Alvaro Moreira Ferreira, Leidiana Lima Santos, Ivonildo Veloso Damasceno, Silas Rodrigues Araújo , Larissa Lira De Jesus , Fabiela Sena Machado, Patricia Alves Da Silva, Luciano Santos Mata Sousa, Isis Catherine Brito Silva, Manuela Santos Do Nascimento , Fabia Costa Da Conceição, Deize Pereira Silva, Alberto De Araújo Gonçalves , Acsa Emanuele Da Silva Mota, Leandro Lima Dos Santos, Thais Cristina Rocha Dos Santos, Vanusia Campos Gama Pales De Amorim, Aline Dos Santos Jesus , Joabson Reis Lopes, Luciana Abreu Ramos, Adeilton Souza De Santana, Fred Almeida De Oliveira, Edilson Martins De Almeida, Quesia Elen Dos Santos Pereira, Dário Barbosa Santana Júnior , Edivando Souza Dos Santos, Deivison Souza Silva, Leonardo Brito De Lima, Ailton Ranulfo Dos Reis , João Victor Araújo Santos, Nathália Dos Santos Carvalho, Evanilson Oliveira Santana, Thaiana Sacramento De Jesus, Cailane Sued Dos Santos Conceição, Julia Silva Moraes Santana, Patrick Dos Santos De Oliveira, Wellington Gonçalves Silva, Maria De Fatima Sales Santos, Fernando Valfredo Ribeiro Júnior, Mirian Bispo Souza, Eliane De Lima Montenegro Santana, Irisnay De Jesus Santos, Wagner Oliveira Carneiro , Joseneide Do Rosario Roma, Luis Claudio Santos Aguiar, Eva Brito De Andrade , Thyago Matos Santos Arouca, Mylena De Souza, Bruno De Jesus Silva Santos, Renei De Jesus Rocha Carvalho , Karolaine Conceição Dos Santos, Rafaela Pinheiro Da Cruz, Priscila Reis Nascimento, Eunice Djanira Dos Santos Goncalves, Antonio Andrade Do Espírito Santo, Franciely Da Silva Pereira Dos Santos, Marcos Emerson Marques Dos Santos, Thalisson Sacramento Oliveira , Vinicius Nascimento Dos Santos , Kesia Dos Santos Servo, Roque Henrique Silva Oliveira, Felipe Santos Brandao, Poliana Aragao Santana De Assis, Josenilton Ferreira De Carvalho, Naiara Almeida Ribeiro , Heracliton Miguel Hibernon Santos Guerreiro, Sabrina Mascarenhas Da Silva , Regiane Araujo Almeida, Lucas De Jesus Santos

O Diretor do CETEP - CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE, situado à Avenida Professor Roberto Santos, S/Nº, Bairro Sambaíba, município de Santa Maria da Vitória-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23 Bacia do Rio Corrente, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes no referido estabelecimento de Ensino, nos cursos:

Técnico em Enfermagem - Modalidade PROSUB - Turno Vespertino - Ano Letivo 2012
Alessandra dos Santos Ferreira.

Técnico em Enfermagem - Modalidade PROSUB - Turno Matutino - Ano Letivo 2021
Ascirene Portuguez de Souza; Bruno Nasareth de Oliveira; Dener Pereira de Sá.

Técnico em Enfermagem - Modalidade PROSUB - Turno Vespertino - Ano Letivo 2021
Ana Paula Lima Ferreira; Ana Selma Pereira da Silva; Cristiana Rosa do Amaral; Franciele Lopes da Silva; Maiara Dourado Campos; Maria Aparecida dos Santos; Paula Braga de Oliveira; Renata Maria de Jesus Silva; Maíra da Costa Silva.

Técnico em Enfermagem - Modalidade PROEJA - Turno Noturno - Ano Letivo 2021
Ivanusa de Jesus Silva.

Técnico em Administração - Modalidade EPTNM - Turno Matutino - Ano Letivo 2020/2021
Ana Caroline Silva Matos; Rayane Silva Oliveira.

Técnico em Agropecuária - Modalidade EPI - Turno Vespertino - Ano Letivo 2017
Jeovane Santos Ferreira.

Ensino Médio - Modalidade Regular - Turno Matutino - Ano Letivo Continuum/2020/2021
Nathiel Marques Xavier.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizada à Rua Gonçalves Ledo, nº 65 - Centro, Santa Maria da Vitória- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de

fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão do nome da aluna Lucivânia Batista de Souza Oliveira, na relação dos alunos concluintes do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série B-N1, Turno: Noturno - Anexo - Distrito de Jatobá, no Ano Letivo de 2019, publicada no Diário Oficial de 14/01/2020.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizada à Rua Gonçalves Ledo, nº 65 - Centro, Santa Maria da Vitória- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão do nome do aluno Fábio Reinelson Santos Nunes, na relação dos alunos concluintes do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série C-V, Turno: Vespertino, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, publicada no Diário Oficial de 1º/02/2022.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizada à Rua Gonçalves Ledo, nº 65 - Centro, Santa Maria da Vitória- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão do nome do aluno Fabrício Oliveira Rosa, na relação dos alunos concluintes do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série A-N, Turno: Noturno, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, publicada no Diário Oficial de 1º/02/2022.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizada à Rua Gonçalves Ledo, nº 65 - Centro, Santa Maria da Vitória- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão do nome da aluna Naiara Marques de Souza Gonçalves, na relação dos alunos concluintes do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série A-N, Turno: Noturno - Anexo: Distrito de Açudina, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, publicada no Diário Oficial de 1º/02/2022.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA, Código MEC: 29013259, Código SEC: 1131550, localizado à Rua da Extrema, S/Nº, Bairro São José, município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os nomes das alunas concluintes do Curso Técnico em Agropecuária - Modalidade Médio Integrado, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, através do Aproveitamento de Estudos - SIMULADO, no referido Estabelecimento de Ensino. Glauciene de Jesus Soares; Luidy da Silva Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA, localizado à Rua da Extrema, S/Nº, Bairro São José, município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna Misleide dos Santos Silva, concluinte do Curso: Técnico em Agropecuária - Modalidade Médio Integrado, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº44 2020, da portaria nº 007/02, publicado no Diário Oficial de 06/11/2002, torna-se pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2016.

Turma 0122 Turno - Matutino

Bruna Caroline da Silva Nascimento
Ensino Médio, no ano letivo de 2017.

Turma ACLIN 4M A Turno - Matutino
Viviane Torres de Moraes

Ensino Médio, no ano letivo de 2019.
Turma - ACLIN 4V B Turno - Vespertino
Caroline Tavares de Souza

Ensino Médio, no ano letivo de 2019.1s.
Turma NUT-5 Turno - Noturno
Wellitania Lima da Silva

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, Código MEC 29332230, Código SEC: 1176143, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma - ANA-3V-20 Turno - Vespertino
Barbara Fernanda Rodrigues dos Santos; Marcos Paulo Damas da Silva Viana
Turma ANAC-3VB Turno - Vespertino
Eulalia da Silva Santos; Sarah Evelyn Gomes de Melo
Turma EDIF-3 20 Turno - Matutino
Alexandre Farias da Silva Junior; Maria Cintia Silva Carvalho; Nadson Natanael Brito de Araújo
Turma FAM-3M Turno - Matutino
Bianca da Conceicao Fagundes; Lidia Maria Lima da Silva
Turma FARM-3V Turno - Vespertino
Edemilson Lopes de Lima

Turma NUT-3M20 Turno - Matutino
Edson Bezerra dos Santos Júnior; Yasmim Alves Silva
Cursos no ano letivo de 2019.
Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade EPITI
Turma ANA-3 Turno - Integral Código de Autenticação
Sistec
Larissa Raquel da Conceição Santos 78993/71669943CM
Cursos no ano letivo de 2018.2s.
Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade SUBSEQUENTE.
Turma ACLI-AN Turno - Noturno Código de Autenticação Sistec
Bergson Bezerra do Nascimento 62408/90543296CM
Edjane Gomes de Lima. 41571/90543308CM

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, Código MEC 29332230, Código SEC: 1176143, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade EPI
Turma - ANA-3M20 Turno - Matutino Código de Autenticação Sistec
Adriene Lima da Costa 37839/84710478CM
Alicie Nicolle Santos Silva 87894/105106690CM
Evelyn Talyta Claudino dos Santos 98736/84710496CM
Gladistone Francisco Nascimento do Carmo 88852/84711593CM
Kevilly Vitoria Damasio dos Santos 97719/84711577CM
Luan Henrique Brito da Silva 16617/84711605CM
Vanessa da Silva Xaves 59263/84711617CM
Vinicius Neri Barros da Silva 69756/84711619CM

Turma - ANAC- 3M Turno - Matutino Código de Autenticação Sistec
Edmarlison Torres de Medeiros 59016/89686529CM
Frankilaine Wevila Pereira Feitosa 56773/89686511CM
Maria Estella Andreza 52214/89686545CM
Natan Cavalcanti Calazans 79055/89686495CM
Pedro Italo Melo de Oliveira 48691/89686621CM

Turma ANAC-3VB Turno - Vespertino Código de Autenticação Sistec
Taciane Santos de Barros 73483/89686673CM

Turma ANAC-3V20 Turno - Vespertino Código de Autenticação Sistec
Cicera Vitoria Lopes da Silva 95117/89686653CM
Isabelle Martins Batista 68788/89686631CM
Jaqueline Dos Santos Soares Alves 13458/89686709CM
Laisa Valeria da Silva Pires 21247/89686719CM
Patrick Caua Neves de Araujo 90516/89686723CM

Turma ANA3V20 Turno - Vespertino Código de Autenticação Sistec
Ana Caroline Cordeiro dos Santos 27726/84710480CM

Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade SUBSEQUENTE
Turma ANALISES-3 Turno - Noturno Código de Autenticação Sistec
Jessica Caroline dos Santos 44027/91582133CM
Jucileide Souza de Oliveira Araujo 64081/91582121CM

Curso Técnico em Desenho da Construção Civil na modalidade EPI
Turma - DCC-20 Turno - Matutino Código de Autenticação
Sistec
Davi Soares Nogueira Santos 44602/71673478CM

Curso Técnico em Edificações na modalidade EPI
Turma - EDIF-3V20 Turno - Vespertino Código de Autenticação Sistec
Jose Rendrikson Fontes Silva 64210/105108314CM

Curso Técnico em Farmácia na modalidade EPI
Turma - FAM-3M Turno - Matutino Código de Autenticação
Sistec
Lucas Mateus da Silva 28502/89686915CM

Curso Técnico em Nutrição e Dietética na modalidade EPI
Turma - NUT-3V20 Turno - Vespertino Código de Autenticação Sistec
Micael dos Santos Varjão 62880/84707750CM

Turma - NUTDIET-20 Turno - Matutino Código de Autenticação Sistec
Elisabela Andrade dos Santos 85734/71676957CM
Ingrid Helen Gomes Sa dos Santos 28922/71676965CM
Isvi Silvani Gomes das Neves 92147/71676940CM
Janice Eduarda Alves Estevam 46563/71676977CM

Turma - NUT 20 Turno - Vespertino Código de Autenticação
Sistec
Brenda Ryane Mendes da Silva 68491/105110044CM
Katiúscia Maraysa Silva Cavalcante 26763/105110048CM
Lorena Moreira Azevedo 26590/105110046CM



O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA, código MEC 29191190, Código SEC 1102186, localizado à Rua Pará s/n - Beco da Cultura, Bairro Pituba, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: SUBSEQUENTE-ENF-3M

Darlange Florinda Jesus de Souza; Ingrid Sousa Santos;

Turno: Matutino Turma: SUBSEQUENTE - ENF-4

Milene dos Santos

Turno: Noturno Turma: PROEJA- ANÁLISES CLÍNICAS - MOD-NOT

Verena Asmine Dias da Cruz

Turno: NOTURNO Turma: PROEJA- A CLIN 5A

Zenaide dos Santos Pereira

Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 06 de junho de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Francisco Pedro de Oliveira Júnior

Proc. CEE nº 17952-6/2019

Assunto: Credenciamento, Autorização para ofertar a Educação Básica, etapa Educação Infantil, Renovação de Autorização para as etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio e Regularização de Vida Escolar, transformado em Autorização com fins exclusivos de Regularização de Vida Escolar - Colégio Interativo - Araci/BA

Parecer CEE nº 201/2022

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) autorize o funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio do Colégio Interativo, com fins exclusivos de regularização de vida escolar dos alunos regularmente matriculados nos anos de 2020 e 2021. O Colégio Interativo está situado na Rua José Pinheiro, nº 485, Araci/BA, e tem como Entidade Mantenedora, Colégio Interativo LTDA - ME, CNPJ 03.553.820/0001-07.

b) regularize a vida escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio no período de 2017 a 2019.

RESOLUÇÃO CEE Nº 135/2022

Autoriza o funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, com fins exclusivos de regularização da vida escolar dos estudantes do Colégio Interativo, município de Araci/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 201/2022, exarado no Processo CEE Nº 17952-6/2019

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio do Colégio Interativo, situado na Rua José Pinheiro, nº 485, Araci/BA, e tem como Entidade Mantenedora, Colégio Interativo LTDA - ME, CNPJ 03.553.820/0001-07, com fins exclusivos de regularização de vida escolar dos alunos regularmente matriculados nos anos de 2020 e 2021.

Art.2º Regularizar a vida escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio no período de 2017 a 2019.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de junho de 2022

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 06 de junho de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Marilene dos Santos Betros

Proc. SEI/CEE nº 011.7637.2020.0033849-82

Assunto: Suspensão Temporária - Colégio Cenecista de Catu - Catu/BA

Parecer CEE nº 202/2022

Diante do exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação considere suspensão por quatro anos, a partir de 04 de maio de 2020, as atividades educacionais no Colégio Cenecista de Catu situado na Rua José Floriano Lago SN CEP 48110-000, tendo como entidade mantenedora a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade CNPJ nº 33.621.364.001-19-, nos termos da Resolução 026/2016, permanecendo o acervo documental sob sua guarda e ainda orientando para que sejam oportunizados o atendimento aos estudantes o encaminhamento sob forma de transferência a pedido para outros estabelecimentos de ensino da proximidade da localização deste .

RESOLUÇÃO CEE Nº 136/2022

Considera suspensa por quatro anos, a partir de 2022, as atividades do Colégio Cenecista de Catu, município de Catu/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 202/2022, exarado no Processo SEI/CEE Nº 011.7637.2020.0033849-82,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar suspensa por quatro anos, a partir de 04 de maio de 2020, as atividades educacionais no Colégio Cenecista de Catu situado na Rua José Floriano Lago SN CEP 48110-000, tendo como entidade mantenedora a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

CNPJ nº 33.621.364.001-19-, nos termos da Resolução 026/2016, permanecendo o acervo documental sob sua guarda e ainda orientando para que sejam oportunizados o atendimento aos estudantes o encaminhamento sob forma de transferência a pedido para outros estabelecimentos de ensino da proximidade da localização deste .

Art.2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de junho de 2022

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 06 de junho de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Paulo Gabriel Soledade Nacif

Proc. SEI/CEE nº 011.7638.2022.0038144-12

Assunto: Suspensão Temporária - Colégio Acadêmico - Feira de Santana/BA

Parecer CEE nº 203/2022

Diante do exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação considere suspensão por quatro anos, a partir do ano de 2022, as atividades educacionais no Colégio Acadêmico, situado na Rua Aristides Novis, nº 68, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.010-296, tendo como Entidade Mantenedora o Centro Educacional Tecnológico da Bahia LTDA, CNPJ nº 32.131.613/0001-54, nos termos da Resolução 026/2016, permanecendo o acervo documental sob a guarda da entidade mantenedora.

RESOLUÇÃO CEE Nº 137/2022

Considera suspensa por quatro anos, a partir de 2022, as atividades do Colégio Acadêmico, município de Feira de Santana/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 203/2022, exarado no Processo SEI/CEE Nº 011.7638.2022.0038144-12,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar suspensão por quatro anos, a partir do ano de 2022, as atividades educacionais no Colégio Acadêmico, situado na Rua Aristides Novis, nº 68, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.010-296, tendo como Entidade Mantenedora o Centro Educacional Tecnológico da Bahia LTDA, CNPJ nº 32.131.613/0001-54, nos termos da Resolução 026/2016, permanecendo o acervo documental sob a guarda da entidade mantenedora.

Art.2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de junho de 2022

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 06 de junho de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barretto Bastos

Proc. SEI/CEE nº 011.7631.2020.0059079-11

Assunto: Mudança de sede/endereço - Colégio Enigma - Barreiras/BA

Parecer CEE nº 204/2022

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia homologue a mudança de endereço do Colégio Enigma: da Rua Heráclito Sávio Castro, 175, bairro São Miguel para Rua Belo Horizonte, 257, Quadra D, lotes 04, 05 e 06, bairro São Miguel, Município de Barreiras-BA. A Instituição tem como entidade mantenedora Colégio Enigma LTDA, CNPJ nº 05.554.229/0001-91.

RESOLUÇÃO CEE Nº 138/2022

Homologa a Mudança de Endereço do Colégio Enigma, município de Barreiras/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 204/2022, exarado no Processo SEI/CEE Nº 011.7631.2020.0059079-11,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de endereço do Colégio Enigma: da Rua Heráclito Sávio Castro, 175, bairro São Miguel para Rua Belo Horizonte, 257, Quadra D, lotes 04, 05 e 06, bairro São Miguel, Município de Barreiras-BA. A Instituição tem como entidade mantenedora Colégio Enigma LTDA, CNPJ nº 05.554.229/0001-91.

Art.2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de junho de 2022

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 06 de junho de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Nildon Carlos Santos Pitombo

Proc. SEI/CEE nº 011.7649.2021.0033849-82

Assunto: Descredenciamento - Centro Educacional Ministro Spínola - Jequié/BA

Parecer CEE nº 205/2022

Somos de parecer que este CEE/BA:

a) considere descredenciado, a partir de 2008, o Centro Educacional Ministro Spínola - CEMS, que funcionou na Avenida Rio Branco, nº 485, Centro, Jequié/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Ministro Spínola, inscrita no CNPJ nº 14.606.669/0001-36;

b) determine que o Núcleo Territorial de Educação - NTE 22 (Jequié) mantenha sob sua guarda o acervo escolar já recolhido e devidamente inventariado.

RESOLUÇÃO CEE Nº 139/2022

Descredenciada, a partir de 2008 o Centro Educacional Ministro Spínola município de Jequié/BA. O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 205/2022, exarado no Processo SEI/CEE Nº 011.7649.2021.0033849-82,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar descredenciado, a partir de 2008, o Centro Educacional Ministro Spínola - CEMS, que funcionou na Avenida Rio Branco, nº 485, Centro, Jequié/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Ministro Spínola, inscrita no CNPJ nº 14.606.669/0001-36.

Art. 2º Determinar que o Núcleo Territorial de Educação - NTE 22 (Jequié) mantenha sob sua guarda o acervo escolar já recolhido e devidamente inventariado.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de junho de 2022

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

PORTARIA CEE Nº 30/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Especial e designar os Conselheiros, Samuel Macedo Guimarães, João Danilo Batista de Oliveira e Roberto Gondim Pires, para que sob a Presidência do primeiro, formulam, organizem e realizem encontro de formação técnico metodológico dos avaliadores que integram as Comissões de Verificação, conforme exigência disposta no Inciso VI, Art. 3 da Resolução CEE-BA nº 64/2021.

Art. 2º - Essa Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar estudo sobre a matéria.

Art. 3º - entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 06 de junho de 2022.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

PORTARIA CEE Nº 31/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Especial e designar os Conselheiros, Susana Couto Pimentel, João Danilo Batista de Oliveira e Roberto Gondim Pires, para que sob a Presidência da primeira, procedam as necessárias atualizações da Resolução CEE/BA nº 026/2021 em virtude da Revogação da Resolução CEE/BA nº 051/2010 e entrada em vigência da Resolução CEE/BA nº 09/2021 em 23 de junho de 2022.

Art. 2º - Essa Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar estudo sobre a matéria.

Art. 3º - entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 06 de junho de 2022.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

PORTARIA CEE Nº 32/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Portaria para Constituir Comissão Especial e designar os Conselheiros (as) Dinalva Melo do Nascimento, João Danilo Batista de Oliveira e Susana Couto Pimentel, para que sob a presidência da primeira, deliberem e formulem Resolução para disciplinar o tratamento e o trâmite dos processos de denúncias no âmbito da Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Essa Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar estudo sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 06 de junho de 2022.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

INSTITUTO DE RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL REDA Nº 02/2022

Portaria nº 0018 de 06 de junho de 2022

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado constituída através da Portaria de nº 0014 de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de abril de 2022, no uso de suas atribuições e considerando as informações dispostas no Edital 02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de abril de 2022 do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico de Nível Médio e Superior, RESOLVE divulgar em 07/06/2022, através do site <http://www.irdeb.ba.gov.br/> do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia o Resultado Provisório da Avaliação Curricular, atendendo ao disposto no Anexo I do Edital 02/2022, retificado no DOE de 01/06/2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado

INSTITUTO DE RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL REDA Nº 03/2022

Portaria nº 0019 de 06 de junho de 2022

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado constituída através da Portaria de nº 0014 de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de abril de 2022, no uso de suas atribuições e considerando as informações dispostas no Edital 03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de abril de 2022 do Processo Seletivo Simplificado para a Função Temporária de Técnico de Nível Médio, RESOLVE divulgar em 07/06/2022, através do site <http://www.irdeb.ba.gov.br/> do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia o Resultado Provisório da Avaliação Curricular, atendendo ao disposto no Anexo I do Edital 03/2022, retificado no DOE de 02/06/2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Portaria Nº 00437499 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RÁDIO DIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Estabilidade Econômica Lei 6812/95 Nº 00428269 de 25 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) JUSCELINO TADEU LAMONTAGNIA MEIRA, matrícula nº 63500229.

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RÁDIO DIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435917 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RÁDIO DIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) IRDEB.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
	63281750	VALDEMIR SANTOS MARQUES	01.06.2022	DAI-4	13.08.2018

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RÁDIO DIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.513/2022 - Altera a Resolução CONSU nº 970/2013, que estabelece as normas que regulamentam o ingresso na carreira do Magistério Superior no cargo de Professor, nas classes de Auxiliar, Assistente, Adjunto e Titular, no âmbito da UNEB, na forma que indica. **A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, fundamentada na Lei nº 8.352/2002, combinado com o Artigo 9º, § 6º, do Regimento Geral da UNEB, considerando o Processo nº 074.7040.2022.0023122-89 e, ainda, o deliberado pela Presidência da Câmara para Assuntos de Legislação e Normas (CLN), após parecer favorável da relatora designada, RESOLVE: Art. 1º Alterar a Resolução CONSU nº 970/2013, que estabelece as normas que regulamentam o ingresso na carreira do Magistério Superior no cargo de Professor, nas classes de Auxiliar, Assistente, Adjunto e Titular, no âmbito da UNEB. Parágrafo Único. A alteração a que se refere o *caput*, trata-se do artigo 6º, §3, que passa a ter a seguinte redação: § 3º. Os membros das Bancas deverão ser docentes em atividade no ensino superior ou inativos da UNEB e ter formação acadêmica na área de conhecimento exigida para cada vaga, admitindo-se que 02 (dois) membros sejam de áreas afins ou correlatas, a critério da CCEPD. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSU, 06 de junho de 2022.

Rosane Meire Vieira de Jesus

Presidente da Câmara para Assuntos de Legislação e Normas (CLN)

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSU

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 446/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no Artigo 2º, da Portaria nº 0489/1989, publicada no DOE de 22.08.1989, tendo em vista o que consta do Processo SEI Nº 07470802022003314515, RESOLVE: Art. 1º. Fica deferida a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **447/2022** - Art. 1º. Constituir Comissão Central para elaboração do Inventário de Bens Móveis da UNEB, para o encerramento do exercício 2022. Art. 2º A supramencionada Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANTÔNIO JORGE RIBEIRO MACHADO	PRESIDENTE	74000283-7
GISELA DOS REIS MACHADO	MEMBRO	74476406-7



JAMILE MAIANA BRITO DOS SANTOS	MEMBRO	74648408-7
PAULO ROBERTO CORREIA ESTEVES	SUPLENTE	74426897-2

Art.3º. A Comissão Central será responsável pela consolidação do Inventário Geral elaborado pelas Comissões Departamentais de Bens Móveis. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Re-Retificação:** Na Retificação, da Portaria nº 407/2022, publicada no D.O de 20/05/2022, referente à Homologação da composição das Bancas Examinadoras do CONCURSO PÚBLICO, Onde se Lê: publicada no DOE de 50/05/2022, Leia-se: publicada no DOE de 20/05/2022. **GABINETE DA REITORIA, 6 de junho de 2022.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 446/2022
ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
074.7085.2022.0017993-56	JARBAS MOREIRA CARVALHO DOS SANTOS FILHO	74.002031	+1	13.02.2020	34	ADM. CENTRAL
0603180005028	JOSE FERREIRA CAMPOS NETO	74.002615	+1	09.03.2022	30	CAMPUS III
074.7124.2019.0016102-17	KATIA ELIZABETH DE SOUZA MIRANDA	74.344008	+1	21.03.2020	22	CAMPUS I
074.8048.2022.0012768-51	SANTIAGO ALMEIDA DOS SANTOS	74.000692	+1	06.06.2022	38	ADM CENTRAL

Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 01/2022 processo 074.6971.2022.0029972-07. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Dayane Moreira Lemos. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROAPEX Edital 024/2022. Projeto- Constituição e disponibilização de corpus oral representativo de comunidades Quilombolas do Território de Irecê -Ba - Fase II. VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da publicação em D.O.E.

Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 08/2022 processo 074.13552.2022.0030134-83. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Maria Dorath Bento Sodré. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROAPEX Edital 024/2022. Projeto- Construção de rede solidária na preservação das sementes crioulas na agricultura familiar do TII. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da publicação em D.O.E

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSEPE 050/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o PROJETO DE EXTENSÃO “UM NOVO OLHAR: UM PROJETO DE COMBATE AOS DISTÚRBIOS VISUAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA NO CONTEXTO DA METODOLOGIA ATIVA DO CURSO DE MEDICINA”, sob a coordenação do Professor Doutor Hermelino Lopes de Oliveira Neto, do Departamento de Saúde, desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 06 de junho de 2022

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 273/2022 - Art. 1º - Fixar o percentual de 26% (vinte e seis por cento) de Gratificação Adicional no prontuário da professora IONE CELESTE JESUS DE SOUSA, matrícula nº 71.291546-2, referente aos seguintes períodos: 1) De 23/03/1994 a 31/03/1996, mais 20/05/1996 a 31/03/1997, mais o de 14/05/1997 a 21/06/1999; 2) De 21/06/1999 a 21/06/2019; 3) De 21/06/2019 a 27/05/2020 e de 01/02/2022 a 23/01/2022. **Art. 2º** - Modificar os períodos concessivos, que passam a ser os seguintes: 1) De 14/05/1997 a 14/05/2002; 2) De 14/05/2002 a 14/05/2007; 3) De 14/05/2007 a 14/05/2012; 4) De 14/05/2012 a 14/05/2017; 5) De 14/05/2017 a 14/05/2022. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.130/2008 publicada no DOE, edição de 13 de setembro de 2008. **Port. 274/2022 - Art.1º** - Prorrogar por 30(trinta) dias, a partir do dia 25 de junho de 2022, o prazo para a posse da Sra. MARILIA ROSA ANDRADE, nomeada para o cargo de Analista Universitário, Grau I, Referência S, Área de Ciências Contábeis, através da Portaria nº 00429499/2022, publicada no DOE edição de 26 de maio de 2022. **Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 275/2022 - Art. 1º** - Cessar os efeitos da Portaria nº 458/2021, publicada no DOE, edição de 21 de dezembro de 2021, que designou o professor ÁGABO BORGES DE SOUSA, matrícula nº 71.523327-5, para responder, sem ônus, pela Coordenação do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Filosofia, do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, desta Universidade. **Art. 2º** - Esta

portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 276/2022 - Art.1º** - Designar o professor CHARLISTON PABLO DO NASCIMENTO, matrícula nº 71.523322-5, para responder, sem ônus, pelo cargo de COORDENADOR DE COLEGIADO, do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Filosofia, do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, desta Universidade, para mandato de 02(dois) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 06 de junho de 2022.
Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00438702 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71300416	FREDDY RUBEN BRAVO QUIJANO	30.03.2013/29.03.2018	14.07.2022	28.07.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00438593 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELANE SANTOS ROMULO PEREIRA**, matrícula nº 92018808, para, em razão de Férias no período de 06 de Junho de 2022 a 15 de Junho de 2022, substituir **THIAGO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 92017445, no cargo Coordenador IV, do(a) PRÓ-REITORIA GESTÃO E DESENV PESSOAS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00438116 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
71001255	RENILTON CUNHA DE SANTANA	Técnico universitário	16.02.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00438039 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAROLINA PACHECO OLIVEIRA NEVES**, matrícula nº 71533956, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 13 de Julho de 2022, substituir **RICARDO CEDRAZ DUQUE MOLITERNO**, matrícula nº 71563836, no cargo Subgerente, do(a) BIBLIO CENTRAL JULIETA CARTEADO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00438034 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIS RICARDO ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 71564330, para, em razão de Férias no período de 06 de Junho de 2022 a 05 de Julho de 2022, substituir **SUZILANE DA LUZ MAIA CARMO**, matrícula nº 71538155, no cargo Subgerente, do(a) BIBLIO CENTRAL JULIETA CARTEADO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00437924 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ODAIR NOGUEIRA DE SAO JOSE**, matrícula nº 71518909, para, em razão de Férias no período de 13 de Junho de 2022 a 22 de Junho de 2022, substituir **FABIANA SILVA DE ARAUJO AZEVEDO**, matrícula nº 71419871, no cargo Coordenador IV, do(a) DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00437922 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE DE JESUS PEREIRA**, matrícula nº 71656735, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 06 de Julho de 2022, substituir **EDCARLOS MAIA DA SILVA**, matrícula nº 71519127, no cargo Coordenador III, do(a) DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00437915 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IVANA GALVAO RIBEIRO**, matrícula nº 71527380, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Junho de 2022 a 06 de Julho de 2022, substituir **FABIO ARLEN DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 71380630, no cargo Gerente, do(a) DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00437912 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NIVIA MOREIRA TELES**, matrícula nº 71569037, para, em razão de Férias no período de 06 de Junho de 2022 a 15 de Junho de 2022, substituir **LEANDRO MEDEIROS REIS**, matrícula nº 71470911, no cargo Subgerente, do(a) SUBGERÊNCIA DE ALMOXARIFADO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00437825 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALAN ARAUJO LIMA**, matrícula nº 71656708, para, em razão de Férias no período de 06 de Junho de 2022 a 05 de Julho de 2022, substituir **MARCIA REGINA MIRANDA DE CERQUEIRA DORIA**, matrícula nº 71552469, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA FINANÇAS E CONTABILIDADE.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00437746 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THAMIRES SCHMIDT ROZEMBERG**, matrícula nº 71569471, para, em razão de Férias no período de 09 de Maio de 2022 a 18 de Maio de 2022, substituir **NATANAEL SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 71000884, no cargo Subgerente, do(a) SUBGERÊNCIA DE MATERIAIS/COMPRAS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00438913 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
92018914	VANESSA FREITAS LEITE	Técnico universitário	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	F. Santana	40,00	30,00	01.06.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00438878 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71656719	BETANIA OLIVEIRA DA SILVA	Analista universitário	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	F. Santana	40,00	30,00	01.06.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00436976 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71000558	FREDERICO TORRES DA SILVA	03.03.1985/02.03.1990	06.05.2022	03.08.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00434204 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71293471	CAIO GRACO MACHADO SANTOS	07.08.2012/06.08.2017	30.06.2022	29.07.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00438795 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001538	DENISE PEREIRA DA SILVA	07.06.2022	07.06.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00438793 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92047371	JANIVAM DA SILVA ASSUNÇÃO	07.06.2022	07.06.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00438791 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71362460	NIGEL ALAN HUNTER	07.06.2022	07.06.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00438770 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002,



resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71278865	BENEDITA LUCIA BARBOSA QUINTELLA	07.06.2022	07.06.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00438733 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorando ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71524718	ABRAAO BRITO PEIXOTO	01.06.2022		60,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 14/2022 - SEI Nº 071.3771.2022.0014898-22 - Partes: UEFS e BELGO BEKERT ARAMES LTDA - **Objeto:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágios de estudantes.

Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 03/06/2022. **Nº 15/2022 - SEI Nº 071.3771.2022.0014925-30 - Partes:** UEFS e DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - **Objeto:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágios de estudantes. **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 03/06/2022.

Nº 16/2022 - SEI Nº 071.3771.2022.0014903-24 - Partes: UEFS e NOSSA CASA ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS - **Objeto:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágios de estudantes. **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 03/06/2022.

RESCISÃO DE CONTRATO TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - REDA

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO	LOTAÇÃO
GISLENE SANTOS SILVA CARNEIRO	71635929	Técnico Nível Médio	31/05/2022	LABEXA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

EDITAL N.º 109 - DATA: 06/06/2022 - PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) (EDIÇÃO 2ª/2022)

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, torna público que, no período de 28 de junho a 01 de julho de 2022, estarão abertas as inscrições para os candidatos interessados às vagas oferecidas dos cursos de graduação da UESB, para ingresso no 2º Período Letivo de 2022, a serem disponibilizadas por meio do SISU, devendo ser observado o seguinte: 1. A Seleção de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, referente ao ano de 2021. 2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela UESB, via SisU, deverão verificar as informações constantes do Termo de Participação firmado entre esta Universidade e o SisU, disponível na página eletrônica - <http://www.uesb.br/sisu>, onde obterá as seguintes informações: os cursos e turnos participantes, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do SisU; os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela UESB para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno; os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados; os documentos requeridos no ato da matrícula, necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos nas políticas de ações afirmativas adotadas por esta Universidade. 3. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos foi divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União no dia 03 de junho de 2022 e disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-57-de-1-de-junho-de-2022-405308972> 4. As vagas eventualmente não ocupadas ao fim da chamada regular referente ao processo seletivo SisU 2ª/2022 serão preenchidas mediante utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada. 5. Para constar da lista de espera de que trata o item 4, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar no SisU o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital referido no item 3. 6. A lista de espera irá respeitar o sistema de reserva de vagas instituído pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, através das Resoluções nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 52/2016) as seguintes proporções: I. 50% das vagas de cada curso e em cada turno a serem preenchidas

pelos candidatos de ampla concorrência; II. 50% das vagas de cada curso e em cada turno, para estudantes que comprovem a procedência com aprovação, no ensino fundamental 2 (do 6º ao 9º ano) e no ensino médio (incluindo os cursos técnicos com duração de 4 anos) ou ter realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimento da Rede Pública de Ensino do Brasil, compreendendo parte do Ensino Fundamental, a partir do 6º ano e todo Ensino Médio, vedadas aos portadores de diploma de nível superior, a serem preenchidas de acordo com os percentuais e critérios abaixo, na seguinte ordem de prioridade: a) 70% (setenta por cento) para estudantes que se autodeclararem negros (somatório das categorias pretos e pardos, segundo classificação étnico-racial adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), o que corresponde a 35% do total das vagas regulares. b) 30% (trinta por cento) das vagas reservadas adotarão apenas a procedência de, no mínimo, 7 (sete) anos de estudos regulares, ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade. 6.1. Entende-se por escola da rede pública de ensino, as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público, na forma estabelecida no art. 19, I, da Lei 9.394/96, ficando vedado aos estudantes bolsistas de quaisquer modalidades da rede particular de ensino, concorrer às vagas do sistema de quotas. 6.2. O preenchimento das vagas reservadas de que trata o item 6.1 (correspondentes ao percentual de 50%) será prioritário para os critérios indicados nas letras "a" e "b", podendo haver migração de vagas entre os critérios indicados. Se, após observados esses critérios, remanescer vaga ociosa, por falta de candidato classificado, o seu preenchimento será através de candidato de ampla concorrência, segundo a ordem geral de classificação. 6.2.1. Permanecendo vagas ociosas, estas poderão ser migradas para os candidatos aprovados no concurso vestibular. 7. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos por esta Universidade para concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas adotadas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga. 8. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SisU, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento nesta Universidade. 9. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do SisU, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e da página eletrônica desta Universidade, no endereço www2.uesb.br, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SisU 2ª/2022. 10. A inscrição do candidato no processo seletivo do SisU referente a segunda edição de 2022, implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no ENEM 2021, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação. 11. A inscrição do candidato no processo seletivo do SisU referente a segunda edição de 2022 implica o conhecimento e a concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012, e nos editais divulgados pela SESu, bem como das informações constantes do Termo de Participação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. 12. Aplicam-se as disposições da Resolução nº 71/2006 (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 17/2011), no que couber, e da Resolução nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 110 - DATA: 06/06/2022 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS PARA ALUNOS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UESB - MODALIDADE BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR, 2022

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público o presente edital de inscrições para concessão de bolsa na modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior, destinada a estudantes de cursos de pós-graduação stricto sensu, nível Doutorado, da Uesb, que se regerá pela Resolução Consu/Uesb nº 04/2019, bem como pelas disposições que integram o presente Edital. OBJETIVOS: A modalidade de bolsa para Doutorado Sanduíche no Exterior faz parte do Programa Institucional de Bolsas para alunos dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb, criado por meio da Resolução Consu nº 04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 22 de janeiro de 2020, com o objetivo de oferecer cotas institucionais para bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior, alinhadas com o Plano de Internacionalização da Uesb, de forma a complementar os esforços despendidos pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios de ensino e de pesquisa no País. Na modalidade de Doutorado Sanduíche no Exterior, alunos regularmente matriculados em cursos de doutorado da Uesb realizam parte do curso em instituição de ensino superior no exterior, retornando, obrigatoriamente, à Uesb, após o término da bolsa, para defesa de tese.

CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Inscrição (a ser realizada junto às coordenações dos Programas de Pós-Graduação da Uesb)	01 de julho a 01 de agosto de 2022
Resultado da primeira etapa do processo seletivo (sob a responsabilidade da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação da Uesb)	Até 05 de agosto de 2022
Prazo para interposição de recursos, junto às coordenações dos programas da Uesb, aos resultados da primeira etapa do processo seletivo (os recursos devem ser encaminhados por e-mail, para o endereço da coordenação do Programa de Pós-Graduação em que o candidato se encontra matriculado)	Até 18h do dia 08 de agosto de 2022
Prazo para análise e julgamento, por parte dos Colegiados dos Programas, aos recursos apresentados	Até 11 de agosto de 2022

Data limite para que as Coordenações dos Programas encaminhem, à PPG, a Ata do processo seletivo realizado (primeira etapa), acompanhada da documentação completa do(a) doutorando(a) classificado(a) no âmbito do Programa	Até 16 de agosto de 2022
Prazo para que a PPG/Uesb divulgue a classificação das candidaturas encaminhadas pelos Programas de Pós-Graduação	Até 23 de agosto de 2022
Prazo para interposição de recursos à classificação das candidaturas divulgada pela PPG (os recursos devem ser encaminhados ao endereço de e-mail da PPG/Uesb, Gerência de Pós-Graduação: ppg.posgraduacao@uesb.edu.br)	Até 23h59 do dia 25 de agosto de 2022
Prazo para julgamento dos recursos	Até 29 de agosto de 2022
Prazo para publicação do resultado final	A partir de 01 de setembro de 2022
Prazo para envio dos documentos para implementação da bolsa (ver item 8)	Até 45 dias antes do início da vigência da bolsa
Vigência da bolsa	De acordo com o período de realização do estágio informado na ficha de inscrição, devendo ter início entre os meses de setembro de 2022 e março de 2023, com duração de até 12 (doze) meses

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEU ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS EM <http://www.uesb.br>
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESOLUÇÃO CONSEPE UESB Nº 017/2022 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa, e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, após análise dos recursos interpostos pelos candidatos contra o resultado de homologação das inscrições, divulgado através da Resolução 016/2022, RESOLVE: Art. 1º Divulgar, após análise dos recursos, o resultado da homologação das inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar e Assistente, a ser realizado em conformidade com o Edital nº 079/2022, alterado pelas Portarias nºs 214/2022 e 221/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de abril, 03 e 05 de maio de 2022, de acordo com o Anexo Único desta Resolução. Parágrafo Único O Anexo Único encontra-se disponível na página da Uesb (www2.uesb.br/concursos), tornando-se parte integrante da presente Resolução. Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Vitória da Conquista, 06 de junho de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº. 296, 06/06/2022 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º REABRIR, até o dia 08 de junho de 2022, as inscrições de candidatos interessados no processo seletivo destinado à contratação de Professor Visitante, sob Regime Especial de Direito Administrativo (Reda), a ser realizado em conformidade com o Edital nº 089/2022, publicado, no Diário Oficial do Estado (DOE) de 13/05/2022. Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas limites para envio dos documentos exigidos e para pagamento da taxa de inscrição, previstas no item 9-do Edital (Cronograma), que deverão ocorrer, impreterivelmente, até o dia 09 de junho de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 089/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 297, 06/06/2022 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, em cumprimento a decisão liminar proferida pelo MM. Juiz de Direito Plantonista da comarca de Vitória da Conquista, nos autos do Mandado de Segurança - Processo nº 8007200-89.2022.805.0274 -, RESOLVE Art. 1º HOMOLOGAR, sub judice, a inscrição do candidato HELISON SANTOS BRASILEIRO na matéria/disciplina Fruticultura e Melhoramento Vegetal, vinculada ao Departamento de Fitotecnia e Zootecnia (DFZ), campus de universitário de Vitória da Conquista, oferecida no Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar e Assistente, a ser realizado em conformidade com o Edital 079/2022, alterado pelas Portarias 214/2022 e 221/2022, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado dos dias 20 de abril, 03 e 05 de maio de 2022, Parágrafo Único. O candidato participará do Concurso na modalidade ampla concorrência, de acordo com a inscrição processada. Art. 2º Dê-se conhecimento à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e ao Departamento de Fitotecnia e Zootecnia (DFZ), campus universitário de Vitória da Conquista, para os devidos fins.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00431841 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72277041	MARCIO DOS SANTOS PEDREIRA	30.06.2022	29.06.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00436242 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72493238	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SETUVAL	Professor Magistério Superior	03.05.2022	03.09.2025	1220

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00438259 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72463528	LUCI MARA BERTONI	28.05.2022	27.05.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00436234 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72416055	RENATA DE MELO PITHON GUIMARÃES	Professor Magistério Superior	15.06.2022	15.12.2022	184

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00438256 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72497948	MARCELO SANTOS AMARAL	29.09.2022	28.09.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00438249 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72421389	MARCOS LOPES DE SOUZA	01.06.2022	31.05.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00438248 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro



de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72391545	ROGER LUIZ DA SILVA ALMEIDA	02.07.2022	01.07.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00436230 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72639802	CAROLINA GUSMAO SOUZA	19.07.2022	18.07.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00438233 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72372447	CLEIDE DE LIMA CHAVES	15.04.2022	14.04.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00438184 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72483743	MARIA DA CONCEICAO ANDRADE DE FREITAS PIMENTA	19.08.2022	18.08.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00436204 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72001544	JORGE VIANA SANTOS	02.04.2023	01.04.2025	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00436191 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72367459	MARILZA FERREIRA DO NASCIMENTO	05.09.2022	04.09.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00437931 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72337728	CARLA PATRICIA NOVAIS LUZ	07.07.2022	06.07.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00437928 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72000374	ARMINIO SANTOS	10.07.2022	09.07.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00437926 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72420762	LUCIENE MATOS DE SOUZA	16.05.2022	15.05.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00436135 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
73519784	CAMILA MACEDO LIMA NAGAMINE	Professor Magistério Superior	01.06.2022	30.11.2022	183

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00437488 de 06 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72650072	ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA	01.08.2021		40,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

ACORDO DE COOPERAÇÃO - UESC
ACORDO ESPECÍFICO DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - BRASIL E A UNIVERSIDADE DE SEVILLA - ESPANHA
PROC. SEI Nº 073.5744.2021.0004821-13; Resolvem celebrar o presente Acordo sob o abrigo do

Acordo Amplo de Cooperação, a fim de estabelecer as condições necessárias ao intercâmbio de estudantes, de Professores e de Professores-Investigadores; **Objeto:** Desenvolver a cooperação acadêmica e as boas relações entre as duas instituições, a UESC e a US propõem-se a reforçar: a) As relações de cooperação entre as duas instituições participantes a fim de promover relações acadêmicas e enriquecer a compreensão da cultura dos dois países em questão, Brasil e Espanha. b) O intercâmbio entre membros do corpo docente, promovendo a pesquisa colaborativa, outros desenvolvimentos educacionais e a compreensão mútua. c) O intercâmbio de estudantes, permitindo-lhes matricular-se em disciplinas na Instituição de Acolhimento (instituição que concordou aceitar o estudante da Instituição de Origem) para obtenção de créditos, que serão validados para obtenção de grau em sua Instituição de Origem (Instituição em que o estudante se pretende graduar) em qualquer curso comum às duas instituições; Este Acordo entrará em vigor na data de sua última assinatura. A referida validade será de quatro anos, renovável por até quatro anos adicionais, após prévio acordo entre as partes.; **Assinatura:** 03/06/2022.

TERMO DE OUTORGA - UESC

TERMO DE OUTORGA Nº 14/2022 BOLSA 111.2022 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APOIO TÉCNICO A INOVAÇÃO - VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; PROC. SEI Nº 073.8526.2022.0014756-98; OUTORGANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **OUTORGADO:** Eduardo Almeida Costa; **Financiadora do projeto:** Instituto Superior Técnico (IST) de Lisboa; **Objeto:** Instituto Superior Técnico (IST) de Lisboa; **VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais); **DO.** 0001.6989.2022.0.213.000000.3390.36.27-7; **VIGÊNCIA:** 5 meses, de 06/06/2022 a 31/10/2022 ; **Assinatura:** 03/06/2022.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/06/2022 às 09:00

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2691390013199 - Recurso Voluntário: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - JOSE ELMANO TAVARES LINS - MARCO AURELIO PAUL CRUZ - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 2953093007166 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) UNIAO INDUSTRIAL ACUCAREIRA LTDA - Autuante(s) - CONCEICAO MARIA SANTOS PINHO - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de Infração - 2692000009181 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) RAMIRO CAMPELO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - Advogado(s): LUIZ FILLIPE AGUIAR FIGUEIREDO

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/06/2022 às 09:00

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 870160001210 - Recurso de Ofício: Autuado(a) MAGNA DO BRASIL PRODUTOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - Autuante(s) - DIJALMA MOURA DE SOUZA - JOAO RICARDO TERCEIRO BARRETO - Advogado(s): LUIZ ANTONIO MONT ALEGRE FILHO

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 2948880010196 - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS ROSA DE OURO LTDA - Autuante(s) - ROMY SANTOS SILVA - Advogado(s): HARRISON FERREIRA LEITE

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2778290055140 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) COMERCIAL GOOD SUPERMARKET - EIRELI - Autuante(s) - MAGDALA ROSA WOLNEY C SCHMIDT - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 2740680004208 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA S.A - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/06/2022 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2069730001219 - Recurso Voluntário: Autuado(a) AMBEV S.A. - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - IVANA MARIA MELO BARBOSA - Advogado(s): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

Auto de Infração - 2691380044199 - Recurso Voluntário: Autuado(a) G A MENDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2692000012204 - Recurso Voluntário: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 2069730036217 - Recurso de Ofício: Autuado(a) AUTOMETAL LTDA - Autuante(s) - IVANA MARIA MELO BARBOSA - Advogado(s): LEONARDO BRIGANTI

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/06/2022 às 09:00

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2813320005147 - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA. - Autuante(s) - MONICA CAVALCANTI SILVA ARAUJO - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 2173590013206 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SUZANO S.A. - Autuante(s) - HELIO ANTONIO MEDIANO - ITAMAR GONDIM SOUZA - JOSE LUIS SOUSA SANTOS - Advogado(s): BÁRBARA DE ALMEIDA CORREA

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de Infração - 2071063022168 - Recurso Voluntário: Autuado(a) FRIGORIFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA S/A - Autuante(s) - CHARLES BELINE CHAGAS OLIVEIRA - Advogado(s): MARIA INÉS CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/06/2022 às 09:00

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2069730017182 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CBB COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - Autuante(s) - IVANA MARIA MELO BARBOSA - Advogado(s): Ana Elvira Moreno Santos Nascimento

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2691140009178 - Recurso Voluntário: Autuado(a) JULIA ROCHA COMERCIAL DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME - Autuante(s) - CARLOS RAIMUNDO SILVA P SOUZA - Advogado(s): PAULO SÉRGIO BARBOSA NEVES

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 2069730017212 - Recurso Voluntário: Autuado(a) AMBEV S.A. - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - IVANA MARIA MELO BARBOSA - Advogado(s): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: jaci@sefaz.ba.gov.br

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/06/2022 às 14:00

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

Auto de Infração - 2071063001160 - Recurso de Ofício: Autuado(a) COCEAL COMERCIAL CENTRAL DE ACUCAR E CEREAIS LTDA - Autuante(s) - CHARLES BELINE CHAGAS OLIVEIRA - Advogado(s): LUIZ FERNANDO SANDE MATHIAS

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

Auto de Infração - 2935750006200 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ROUXINOL COMERCIO E INDUSTRIALIZACAO LTDA - Autuante(s) - TELESSON NEVES TELES

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 2796960006206 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MINERACAO CARAIBA S/A - Autuante(s) - ANGERSON MENEZES FREIRE - Advogado(s): Carlos Leonardo Brandão Maia

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 2696160023193 - Recurso Voluntário: Autuado(a) VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): CELSO LUIZ DE OLIVEIRA

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/06/2022 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

Auto de Infração - 2104040005186 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CENTRAL FARMA COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - JOSE MARIA DIAS FILHO - Advogado(s): ALUIZIO BRITO DE CARVALHO

RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

Auto de Infração - 2789040009189 - Recurso Voluntário: Autuado(a) LOJAS RIACHUELO SA - Autuante(s) - JAYME BORGES DOMINGUES FILHO - Advogado(s): CELSO LUIZ DE OLIVEIRA

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2691350008178 - Recurso Voluntário: Autuado(a) TELEFONICA BRASIL S.A. - Autuante(s) - GILSON DE ALMEIDA ROSA JUNIOR - JOSE MARIA BONFIM COSTA - LUIZ CLAUDIO CONCEICAO REGO - Advogado(s): Luiz Roberto Peroba Barbosa

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/06/2022 às 14:00

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

Auto de Infração - 2691930006170 - Recurso Voluntário: Autuado(a) DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SAO ROQUE LTDA - Autuante(s) - GERALDO BARROS RIOS - Advogado(s): LÍCIO BASTOS SILVA NETO

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2069340098200 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CELIA MARIA GONÇALVES DA SILVA - Autuante(s) - UBIRAJARA RIBEIRO LIMA - Advogado(s): JAEL CYRRENO GONÇALVES DA SILVA

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 2841190014201 - Recurso de Ofício: Autuado(a) H.A. INDUSTRIA, COMERCIO DE CONFECÇÕES E TRANSPORTES LTDA - Autuante(s) - JURACI LEITE NEVES JUNIOR - Advogado(s): Ana Cecília Rocha Bahia Menezes

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: rrosario@sefaz.ba.gov.br

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/06/2022 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2989580108210 - Defesa: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - JORGE JESUS DE ALMEIDA - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2691380136212 - Defesa: Autuado(a) AUTO POSTO IRMAOS SARAIVA DOIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): ISABELA MUNIQUE RESENDE PAIVA BANDEIRA

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/06/2022 às 08:30

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2691380114219 - Defesa: Autuado(a) AUTO POSTO COPA 70 LTDA

- Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): ISABELA MUNIQUE RESENDE PAIVA BANDEIRA
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS
Auto de Infração - 2794590011220 - Defesa: Autuado(a) BRF S.A. - Autuante(s) - FERNANDO ANTONIO C M BARRETO - Advogado(s): MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/06/2022 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA
Auto de Infração - 2071400018217 - Defesa: Autuado(a) JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZAÇÃO DE CAFES LTDA. - Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS - Advogado(s): EDUARDO PEREZ SALUSSE
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS
Auto de Infração - 2069030025212 - Defesa: Autuado(a) VENTIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - Autuante(s) - RITA DE CASSIA MORAES IUNES
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6244
Email: dborges@sefaz.ba.gov.br

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/06/2022 às 08:30

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS
Auto de Infração - 2989580042219 - Defesa: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2691940015210 - Defesa: Autuado(a) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Autuante(s) - ALEXANDRE ALCANTARA DA SILVA - FRANCISCO ASSIS B B CARVALHO - JOSE MACEDO DE AGUIAR - MARCILIO JOSE AMORIM SANTOS - MARCOS ANTONIO M CRISOSTOMO - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/06/2022 às 14:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO
Auto de Infração - 2691380071196 - Defesa: Autuado(a) POSTO KALILANDIA LTDA - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/06/2022 às 08:30

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO
Auto de Infração - 2720410002186 - Defesa: Autuado(a) LUCREMAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA - Advogado(s): Leandro Vasconcelos de Rezende
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2034590007195 - Defesa: Autuado(a) RESTOQUE COMERCIO E CONFECOES DE ROUPAS S/A - Autuante(s) - RICARDO FRANCA PESSOA - Advogado(s): SILVIO SAIKI

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/06/2022 às 08:30

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2789060036220 - Defesa: Autuado(a) GN LOCACOES TRANSPORTES E COMERCIO DE CIMENTO LTDA - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6244
Email: nivalda@sefaz.ba.gov.br

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/06/2022 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS
Auto de Infração - 2991310003204 - Defesa: Autuado(a) G M F COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Autuante(s) - LUIZ MORAES DE ALMEIDA JUNIOR - Advogado(s): Marcos Paulo Teles de Menezes
RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA
Auto de Infração - 2695110032204 - Defesa: Autuado(a) SUPERMERCADO FAVORITO DO VALE SAO FRANCISCO EIRELI - Autuante(s) - LUIS ANTONIO MENESES OLIVEIRA - Advogado(s): EMANOEL SILVA ANTUNES

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/06/2022 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS
Auto de Infração - 2985740009181 - Defesa: Autuado(a) FERTILIZANTES HERINGER S.A. - Autuante(s) - JOWAN DE OLIVEIRA ARAUJO - Advogado(s): NAYARA CANESQUI
RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA
Auto de Infração - 2070930011203 - Defesa: Autuado(a) IFM COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JUVENCIO RUY CARDOSO NEVES
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS
Auto de Infração - 2989420003207 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL BRANDAO DE FESTAS E UTILIDADES LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/06/2022 às 08:30

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA
Auto de Infração - 2810770020215 - Defesa: Autuado(a) ARGOLO RODRIGUES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - ANDREA FALCAO PEIXOTO
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS
Auto de Infração - 2948880002207 - Defesa: Autuado(a) TEC - WI COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS WIRELESS LTDA - Autuante(s) - ROMY SANTOS SILVA - Advogado(s): GERMAN ALEJANDRO SAN MARTÍN FERNANDEZ
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6244
Email: gislene@sefaz.ba.gov.br

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/06/2022 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA
Auto de Infração - 1918280048217 - Defesa: Autuado(a) LOJAS AMERICANAS S.A. - Autuante(s) - HERMENEGILDO MAGALHAES FRAGA - JOSE LUIS SOUSA SANTOS - MARCELO DE AZEVEDO MOREIRA - Advogado(s): JAQUELINE CONCEIÇÃO MERCÊS
RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO
Auto de Infração - 885680001190 - Defesa: Autuado(a) SUPERMERCADO DUAS ESTRELAS EIRELI - Autuante(s) - ANTONIO CESAR COSTA SOUZA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS
RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ
Auto de Infração - 2720410013218 - Defesa: Autuado(a) VIVIANI GRASSI ALMEIDA ALVARENGA EIRELI - Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/06/2022 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA
Auto de Infração - 1100190019214 - Defesa: Autuado(a) SPORT.COM MATERIAL ESPORTIVO LTDA. - Autuante(s) - DEMOSTHENES SOARES SANTOS FO - Advogado(s): LIZ ESTEVES FERREIRA ROCHA
RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO
Auto de Infração - 2069730033218 - Defesa: Autuado(a) AUTOMETAL LTDA - Autuante(s) - IVANA MARIA MELO BARBOSA - Advogado(s): LEONARDO BRIGANTI
RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ
Auto de Infração - 3004490004201 - Defesa: Autuado(a) MINASACO SISTEMA CONSTRUTIVO INDUSTRIAL LTDA - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO C PEDRASSOLI

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/06/2022 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA
Auto de Infração - 2691300032180 - Defesa: Autuado(a) BOM AMIGO DOALNARA AGROPECUARIA LTDA - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLO
RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO
Auto de Infração - 2813940027180 - Defesa: Autuado(a) BERNARDES E MARX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE
RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ
Auto de Infração - 2993330013210 - Defesa: Autuado(a) CMENG FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - Autuante(s) - ALAN ROBERTO DIAS - Advogado(s): HARRISON FERREIRA LEITE
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6244
Email: gbjesus@sefaz.ba.gov.br

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/06/2022 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 2991670003214 - Defesa: Autuado(a) NORDESTE COMERCIAL DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - Autuante(s) - MA FATIMA FERRAZ S GUIMARAES
RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA
Auto de Infração - 2069550009211 - Defesa: Autuado(a) PRISMAPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - Autuante(s) - MARIA GRACAS LEMOS CARVALHO - Advogado(s): RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO FIGUEIREDO

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/06/2022 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 1289840552211 - Defesa: Autuado(a) ADENILSON CARDOSO SANTANA 02836959517 - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM
RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA
Auto de Infração - 1289840242212 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6244
Email: mariav@sefaz.ba.gov.br

**6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/06/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2813940144216 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 1289840246218 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2070900009200 - Defesa: Autuado(a) FAVAB S/A - Autuante(s) - MARIA CONSUELO PIRES BARROS - Advogado(s): ANDRE FERREIRA LINS ROCHA**6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/06/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2328770135218 - Defesa: Autuado(a) J.F. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - ANTONIO JORGE SEIXAS LIMA

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2948880023212 - Defesa: Autuado(a) GENESIS DEVICES E EQUIPMENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Autuante(s) - ROMY SANTOS SILVA - Advogado(s): RICARDO TEIXEIRA MACHADO

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2068920011195 - Defesa: Autuado(a) BOI DOURADO COMERCIO DE CARNES LTDA - Autuante(s) - MAURICIO JOSE COSTA FERREIRA**6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/06/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2989450017214 - Defesa: Autuado(a) PRODULABOR COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP - Autuante(s) - JOSERITA MA SOUSA B CARVALHO - SERGIO MARCOS ARAUJO CARVALHO

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 1289840253214 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2841190028210 - Defesa: Autuado(a) MMG MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - Autuante(s) - HELIO RODRIGUES TORRES JUNIOR - JURACI LEITE NEVES JUNIOR**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** mldsantos@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 6 de Junho de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 22, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

A Diretoria da AGERBA em regime de colegiado, no uso de sua competência atribuída no Art. 7º, *caput*, do Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998, de acordo com deliberação registrada na Ata nº 16/2022, do dia 03.06.2022 e conforme o disposto no Processo Administrativo 081.2159.2021.0005667-00.

Considerando a necessidade de promover a legitimidade na atuação da concessionária que administra a Rodovia BA-099 (Estrada do Coko/Linha Verde), no que diz respeito à tarifa aplicada, Considerando entendimento já esposado pela Procuradoria Geral do Estado no que diz respeito ao tema, manifestando-se favoravelmente ao pleito, Considerando ainda a necessidade de garantir segurança jurídica na relação estabelecida entre as partes envolvidas, com destaque para o interesse público que a medida possui,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cobrança da tarifa diferenciada de pedágio na Rodovia BA-099 (Estrada do Coko/Linha Verde) pela Concessionária Litoral Norte S/A - CLN no dia 16 de junho de 2022 (*Corpus Christi*), na forma de praxe;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 03 de junho de 2022.

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Executiva em Exercício

PORTARIA AGERBA Nº 35 DE 06 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, à vista do constante no Processo Administrativo SEI n. 043.11409.2021.0017915-14 e da decisão da Diretoria em Regime de Colegiado consignada no item 25 da Ata Nº 16/2022, de 03/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **CARLOS HULSMANN**, matrícula nº 81.578.729, **RAIMUNDO DANTAS DE SANTANA JÚNIOR**, matrícula nº 92.043.782, e **HALIFE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 81.576.144, para compor Comissão com a finalidade de recebimento do Terminal Rodoviário de Teixeira de Freitas, objeto do Contrato de Concessão de Serviço Público e de Uso de Bem Público Nº 01/97 - DTT, com fulcro no quanto previsto, sobretudo, na Cláusula 26 do instrumento contratual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, em 06 de Junho de 2022.

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Executiva em Exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA****Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022**

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia e a Comissão instituída, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Edital nº 001/2022, resolve:

Divulgar a Relação Final da Avaliação Curricular, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por função temporária/área de atuação.

CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, CONFORME O EDITAL 01/2022.

RELAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - EDITAL 001/2022**CANDIDATOS QUE OPTARAM POR CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS****TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO/ATIVIDADE ADMINISTRATIVA**

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	N O T A FINAL
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	50	ANA PAULA VILAS BOAS TELES COSTA	10
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	114	EDILTON SILVA SOUSA	10
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	101	ELAINE SANTOS DA SILVA	10
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	33	FABRÍCIO CASTRO SANTOS DA SILVA	10
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	48	MÁRLON TOLENTINO DE SOUZA SANTOS	10
102 - Técnico de Nível Superior/Administração	341	MIRACI TEREZA SOARES SANTANA	10
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	215	WAGNER ALVES BARRETO	10
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	172	DEVIDE ALEX CARVALHO DOS SANTOS	8,5
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	47	ISADORA SANTANA DE ALMEIDA	8,5
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	291	JOICE CARVALHO TELES DOS SANTOS	7,5
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	148	JOSE ROBERTO DE JESUS SANTANA	7,5
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	339	PAULA FRANCINE MOREIRA DOS SANTOS	7,5
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	268	ANTÔNIO JORGE NONATO DOS SANTOS	7

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ADMINISTRAÇÃO

CARGO	INSCRIÇÃO	NOM COMPLETO	N O T A FINAL
102 - Técnico de Nível Superior/Administração	341	MIRACI TEREZA SOARES SANTANA	10
102 - Técnico de Nível Superior/Administração	244	MERCIA SILVA NEVES	10
102 - Técnico de Nível Superior/Administração	52	LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA	7,5



102 - Técnico de Nível Superior/Administração	27	JOSUÉ RIBEIRO DE SOUZA	7
102 - Técnico de Nível Superior/Administração	305	MARCOS VINICIUS DE CARVALHO	7

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/CONTABILIDADE

CARGO	INSCRIÇÃO	NOM COMPLETO	NOTA FINAL
101 - Técnico de Nível Superior/Contabilidade	269	TAIANA SILVA DE CARVALHO	7

Salvador, 06 de junho de 2022.

WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Geral

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022**

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia e a Comissão instituída, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Edital nº 001/2022, resolve: Divulgar a Relação Final da Avaliação Curricular, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por função temporária/área de atuação.

CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, CONFORME O EDITAL 01/2022.

RELAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - EDITAL 001/2022**CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCIA****FUNÇÃO DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA**

CARGO	INSCRIÇÃO	NOM COMPLETO	NOTA FINAL
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	343	AIRLENE MOTA CERQUEIRA	10
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	50	ANA PAULA VILAS BOAS TELES COSTA	10
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	30	BENILTON CONCEIÇÃO DA SILVA	10
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	114	EDILTON SILVA SOUSA	10
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	101	ELAINE SANTOS DA SILVA	10
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	33	FABRÍCIO CASTRO SANTOS DA SILVA	10
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	79	GRACIELA MEIRELES SILVA GUALBERTO	10
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	48	MÁRLON TOLENTINO DE SOUZA SANTOS	10
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	339	PAULA FRANCINE MOREIRA DOS SANTOS	10
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	67	TIAGO DA SILVA LEAL	10
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	215	WAGNER ALVES BARRETO	10
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	246	ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO	9
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	194	ADRIANA SILVA SANTOS	8,5
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	172	DEIVIDE ALEX CARVALHO DOS SANTOS	8,5
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	47	ISADORA SANTANA DE ALMEIDA	8,5
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	177	LEILA CARLA FRAGA MONTEIRO	8,5
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	178	MARCIA CRISTINA LACERDA DOS SANTOS	8,5
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	32	QUEIZE CRISTINE BADARÓ DOS SANTOS PEIXOTO	8,5
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	151	LUCIANA PINHEIRO OLIVEIRA	8
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	25	CARINA DO NASCIMENTO LOPES	7,5
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	156	CARLA BARBARINO DE OLIVEIRA	7,5

103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	320	CLAUZIO MAIA DE ALMEIDA SILVA	7,5
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	56	JESSICA COSTA VILAS BOAS TELES	7,5
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	291	JOICE CARVALHO TELES DOS SANTOS	7,5
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	148	JOSE ROBERTO DE JESUS SANTANA	7,5
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	223	MANOELA EVELIM VITOR DA SILVA	7,5
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	333	SAULO MENESES GONÇALVES	7,5
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	268	ANTÔNIO JORGE NONATO DOS SANTOS	7
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	322	CRISTIANE CAVALCANTE SOUZA	7
103 - Técnico de Nível Médio/Atividade Administrativa	90	ISRAELITA SILVA DE JESUS	7

FUNÇÃO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
262	102 - Técnico de Nível Superior/Administração	ANDREA DE PAIVA GIFFONI	10
36	102 - Técnico de Nível Superior/Administração	BARBARA CRISTINA DA HORA CUNHA	10
61	102 - Técnico de Nível Superior/Administração	FABIO SANTOS CRUZ	10
244	102 - Técnico de Nível Superior/Administração	MERCIA SILVA NEVES	10
341	102 - Técnico de Nível Superior/Administração	MIRACI TEREZA SOARES SANTANA	10
356	102 - Técnico de Nível Superior/Administração	ROZENAIDE SILVA SANTANA	10
253	102 - Técnico de Nível Superior/Administração	JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS	8,5
256	102 - Técnico de Nível Superior/Administração	EVERTON DE JESUS MACHADO	7,5
52	102 - Técnico de Nível Superior/Administração	LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA	7,5
235	102 - Técnico de Nível Superior/Administração	MARCELLE FONTES GONSALVES	7,5
27	102 - Técnico de Nível Superior/Administração	JOSUÉ RIBEIRO DE SOUZA	7
305	102 - Técnico de Nível Superior/Administração	MARCOS VINICIUS DE CARVALHO	7

FUNÇÃO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CONTABILIDADE

CARGO	INSCRIÇÃO	NOM COMPLETO	NOTA FINAL
101 - Técnico de Nível Superior/Contabilidade	348	ANA AMÉLIA DE MELO LEITE DA SILVA	10
101 - Técnico de Nível Superior/Contabilidade	359	GILBERTO SANTOS OLIVEIRA	10
101 - Técnico de Nível Superior/Contabilidade	39	HUMBERTO CONTREIRAS LIMA FILHO	8,5
101 - Técnico de Nível Superior/Contabilidade	281	MIREILE GARRIDO BARBOSA	8,5
101 - Técnico de Nível Superior/Contabilidade	54	ARIEL BAHIA DE BRITO	7,5
101 - Técnico de Nível Superior/Contabilidade	269	TAIANA SILVA DE CARVALHO	7

Salvador, 06 de junho de 2022.

WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Geral

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CESSÃO DE PESSOAL 1) Partes: Embasa e a Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa (Fabasa). **2) Objeto:** Fica renovado por mais 04 anos, a partir de 08/02/2022, o Termo de Compromisso de Cessão de Pessoal celebrado entre as partes, que colocou à disposição da Fabasa o analista de gestão Luis Augusto Silva Reis, matrícula nº 11.305. **3) Data de Assinatura:** 07/02/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CESSÃO DE PESSOAL**

1) Partes: Embasa e a Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa (Fabasa). **2) Objeto:** Fica renovado por mais 04 anos, a partir de 04/02/2022, o Termo de Compromisso de Cessão de Pessoal celebrado entre as partes, que colocou à disposição da Fabasa a analista de gestão Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro, matrícula nº 11.313. **3) Data de Assinatura:** 03/02/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CESSÃO DE PESSOAL

1) Partes: Embasa e a Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa (Fabasa). **2) Objeto:** Fica renovado por mais 04 anos, a partir de 02/01/2022, o Termo de Compromisso de Cessão de Pessoal celebrado entre as partes, que colocou à disposição da Fabasa o assistente técnico administrativo Ubiratan Passos Dourado Paulo, matrícula nº 8.259. **3) Data de Assinatura:** 03/01/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CESSÃO DE PESSOAL

1) Partes: Embasa e a Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa (Fabasa). **2) Objeto:** Fica renovado por mais 04 anos, a partir de 09/02/2022, o Termo de Compromisso de Cessão de Pessoal celebrado entre as partes, que colocou à disposição da Fabasa o contador Luciano Nascimento de Souza, matrícula nº 13.241. **3) Data de Assinatura:** 07/02/2022.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CEAS Nº 007 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da incorporação de crédito orçamentário e a execução do recurso financeiro no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) referente a recurso federal alocado no Fundo Estadual de Assistência Social em cumprimento ao Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria Nacional de Proteção e a Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI) e o Estado da Bahia com o objetivo de atender as famílias afetadas pela situação de calamidade pública e emergência derivada das fortes chuvas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, na 256ª Sessão Ordinária realizada no dia 20 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995, e em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011.

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS/Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que estabelece a competência da gestão estadual da Política de Assistência Social em destinar recursos financeiros aos municípios a título de participação no custeio do pagamento dos benefícios eventuais, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social e a competência dos estados em atender, em conjunto com os Municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência;

CONSIDERANDO, o art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS/Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que estabelece que benefícios eventuais sejam provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública;

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais, de que trata a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, especialmente em seus art. 4º e 7º;

CONSIDERANDO, a Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS nº 003, 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação da Superintendência de Assistência Social - SAS, a ser efetivado através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o exercício de 2022;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3.370 de 28 de dezembro de 2021 que autoriza o empenho e o repasse de recursos ao Estado da Bahia, para execução de ações de Defesa Civil para a execução de ações de resposta, e dá outras providências, reconhecendo as situações de emergência e/ou calamidade pública em função de fortes chuvas que aconteceram no mês de novembro e dezembro, no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 730 de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020, Seção 1 (Delegação de Competência);

CONSIDERANDO, a Lei nº 12.340 de 01 de dezembro de 2010 que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil; e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 7.257 de 04 de agosto de 2010 que, regulamenta a Lei nº 12.340 de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre e sobre a prestação de contas e fiscalização dos recursos transferidos (Redação dada pelo Decreto nº 10.593 de 2020);

CONSIDERANDO, a Resolução CEAS/BA nº 12-A de 23 de agosto de 2021, que aprova da Proposta Orçamentária da Política de Assistência Social para o ano de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a incorporação de crédito orçamentário e a execução financeira de recurso federal alocado no Fundo Estadual de Assistência Social no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) referentes ao termo de compromisso firmado entre a Secretaria Nacional de Proteção e a Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI) e o Estado da Bahia tem por finalidade atender aos usuários do SUAS dos municípios em situação de emergência ou calamidade após as chuvas no Estado da Bahia nos meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

Art. 2º - Fica aprovada a alteração do Plano de Aplicação da Superintendência de Assistência Social - SAS, exercício 2022, que deverá incorporar este valor na Ação Orçamentária 2421 - Apoio a Município com cofinanciamento da Concessão de Benefícios Eventuais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

PORTARIA Nº 083 DE 03 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros designados por meio da **PORTARIA Nº 45 DE 30 DE MARÇO DE 2022** para integrarem a **Comissão Especial de Seleção destinada a processar e julgar o chamamento público** deflagrado, com o objetivo de firmar parcerias a serem celebradas com Organizações da Sociedade Civil - OSC, mediante a formalização de Termo de Colaboração pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, através da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SUPRAD, passando a designar os servidores a seguir:

- I. **CARLA GRAMACHO MACHADO**, matrícula nº 82.617.117-8 - Presidente;
- II. **MARIA DELIAN GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 92.066.634 - Membro;
- III. **MOISÉS SANTANA DA PAZ**, matrícula nº 19.276.505-3 - Membro
- IV. **ANGÉLICA JESUS DOS SANTOS**, matrícula nº 82.628.465-4 - Suplente.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Permanecem inalteradas às demais disposições da **PORTARIA Nº 45 DE 30 DE MARÇO DE 2022, publicada no DOE de 1º de abril de 2022.**

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de junho de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

SECRETÁRIO

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº30 / 22

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e considerando o Parecer Nº PGE-PCT NAC-ACA Nº 070/2022, RESOLVE: Acatar a conclusão do Relatório Final do processo de Tomada de Contas Especial, instituído por meio da Portaria nº 98/21, r, que apurou os fatos relatados no Processo SEI nº 055.0612.2021.0002320-01, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2018, celebrado com a FAMEC - Fundação de Assistência e Desenvolvimento Humano para a Criança e Adolescentes e seus Familiares em Vitória da Conquista - BA, onde se concluiu pela ocorrência de dano ao erário.

Gabinete da Direção Geral, 06 de junho de 2022.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

PORTARIA Nº 31/21

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 24/2022, publicada no D.O.E de 10/05/2022 a partir de 02/06/2022. Gabinete da Direção Geral, 06 de junho de 2022.

REGINA AFFONSO DE CARVALHO

Diretora Geral/ FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 41 DE 06 DE JUNHO DE 2022 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação (COPEL), da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), como membros os(as) servidores(as) abaixo nominados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a):

TITULARES

JALDETE DE JESUS APRÍGIO - Matrícula nº 27540874
MAURÍCIO CARNEIRO PAIM - Matrícula nº 27574892
CAROLINA COSTA MORAIS DE ANDRADE - Matrícula nº 27623210

SUPLENTE

CAROLINE RODRIGUES ALVES GONÇALVES - Matrícula nº 92013659
LIANA OLIVEIRA DUARTE DE ARAÚJO - Matrícula nº 27597721

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 37 de 23.05.2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.05.2022.

Gabinete da Secretária, em 06 de junho de 2022.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Secretária do Meio Ambiente

RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DAS PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - PROCESSO Nº 027.1438.2021.0002264-00 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Conjunta SEMA/INEMA nº 11 de 17 de dezembro de 2021, torna público o resultado da avaliação das propostas, conforme Edital do Chamamento Público nº 01/2022, após recebimento de 03 propostas, sendo duas da Movimento Verde, um para o lote um e um para o lote dois, e uma da Associação Humana Povo Para Povo Brasil para o lote dois.

A Comissão de Seleção julgou pela desclassificação das propostas apresentadas por estarem em desacordo com as exigências editalícias, posto que não cumpriram requisitos mínimos, com suas respectivas comprovações, de: Formação e experiência da equipe mínima de trabalho da entidade; capacidade técnica da entidade; proposta numerada, rubricada em todas as folhas, datadas e assinadas pelos representantes legais de cada entidade ou por seus mandatários.

Desse modo, em vista da desclassificação das propostas apresentadas, em consonância com o disposto na Lei de Licitações do Estado da Bahia, Lei 9.433/05, art. 97, §3º, a Comissão de Seleção concede aos licitantes o prazo de oito dias úteis para entrega de novas propostas com a retificação dos requisitos que ensejaram a desclassificação, que poderão ser entregues até 20 de junho de 2022, às 16:00 horas. **COMISSÃO DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **RONALDO CORREIA LIMA, CPF 341.774.005-30**, nos autos do processo administrativo nº **2021-014035/TEC/NOT-2674**, que "Visando à recuperação dos danos ambientais dos sítios degradados por conta da extração de areia na Fazenda Gentil, Matrícula 12302, situada nas proximidades da localidade de Tuiutiba, zona rural do município de Campo Formoso, o INEMA requer, no prazo abaixo estipulado, a apresentação do Plano de Recuperação Ambiental (PRA) dos sítios degradados no referido imóvel no entorno dos pares de coordenadas geográficas -10.39664° S / -40.28215° W e -10.39484° S / -40.28587° W, em Área de Preservação Permanente (APP) de corpos hídricos, conforme se constatou mediante inspeção realizada no local, em 05/12/2017, às 15:00 h. O PRA deverá estar acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela sua elaboração.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 06 de Junho de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **PAULO SOUZA ANDRADE, CPF nº 410.249.905-91**, nos autos do processo administrativo de nº **2021-004012/TEC/AIMU-0231**, em **15/03/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 500,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por realizar intervenção (Barramento) em curso hídrico sem a devida Outorga ou Dispensa de Outorga. A infração administrativa ambiental foi constatada no dia 24/03/2021 às 14 h, na Fazenda Mucuri, Zona Rural do município de Ubaíra, sob as coordenadas geográficas S 13.22764º W 39.66374º."; **JADIEL DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 264.129.208-46**, nos autos do processo administrativo de nº **2021-003501/TEC/AIMU-0173**, em **07/04/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 20.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela manutenção em cativeiro, transporte e comercialização de 40 (quarenta) pássaros silvestres nativos da fauna brasileira sendo: 35 (trinta e cinco) Canário da terra Sicalis flaveola sendo (01) morto, 02 (dois) Cardeal Paroaria dominicana, 02 (dois) Pintassilgos Spinus yarrellii e 01 (um) Papa-capim Sporophila nigricollis, proveniente da fiscalização realizada pela Polícia Rodoviária Federal de Jequié/BA no dia 16/09/2020, às 17:30h, na rodovia BR-116, no KM 677, onde o mesmo se identificou como proprietário do animal. Conforme consta nas informações contidas no TCO da PRF nº 1989443200916173032. Local e Data da constatação: Inema P A Jequié, dia 17/09/2020 às 10:00 horas."; Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 06 de Maio de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **ANTÔNIO DE JESUS SANTOS, CPF nº 547.058.785-15** nos autos do processo administrativo nº **2020-006315/TEC/AIIN-0099**, em **28/04/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "em área pela supressão de 1.03 ha de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica em estágio médio de regeneração, sem autorização de órgão ambiental competente e em desacordo com a legislação ambiental vigente à Antônio de Jesus Santos, CPF número 547.058.785-15 na propriedade Três Ladeiras em torno do ponto de referência coordenadas S 13.55813° e W039.28573° DATUM SIRGAS 2000, constatada em 16/05/2018 às 15:40h."; **ADAÍLTON DA SILVA, CPF nº 262.163.848-13** nos autos do processo administrativo nº **2021-006746/TEC/AIAP-0110**, em **12/11/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "por manter em cativeiro passeriformes e participar de torneio ilegal de aves na ocasião foram apreendidos: 03 Papa capim (Sporophila sp.) sendo 02 anilhados e deixados sob guarda do infrator na condição de Fiel Depositário. A infração administrativa ambiental de natureza grave, foi constatada no dia 23/05/2021 às 11:25h, nos arredores do Povoado de Várzea d'água, localizado no município de Filadélfia - BA, sob as Coordenadas Latitude: 10.709595° Longitude: 40.127005°.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 06 de Maio de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral Em Exercício

EDITAL DE INTERESSE

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do artigo 261, inciso III do Regulamento do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, conforme o artigo 231, inciso I do Código de Processo Civil - CPC, FAZ SABER, os: Usuário: **JOAQUIM ALVES BORGES**; CPF: **594.331.405-91**; Processo: 2018-008145/TEC/NOT-2213; Usuário: **JOÃO LIMA SALES**; CPF: **309.716.915-68**; Processo: 2018-008125/TEC/NOT-2202; Usuário: **LUIS CÁSSIO ALVES BRITTO**; CPF: **376.300.835-72**; Processo: 2018-008117/TEC/NOT-2197; Usuário: **MANOEL CANDIDO CORREIA NETO**; CPF: **031.111.215-34**; Processo: 2018-008128/TEC/NOT-2204; Processo: 2018-008890/TEC/NOT-2403; Usuário: **OSVALDO AMORIM JÚNIOR**; CPF: **135.714.275-72**; Usuário: **ANTONIO CARLOS FERREIRA PEIXOTO**; CPF: **182.255.435-72**; Processo: 2018-008147/TEC/NOT-2215 que a análise de requerimento de outorga para uso das águas dos lagos dos reservatórios da UHE Pedra e ou da UHE Funil, no manancial Rio de Contas, é atualmente de competência do INEMA, devendo os interessados regularizar o ato através do Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos (SEIA), conforme consta na Portaria INEMA nº 11.292 de 13/02/2016 que define os documentos e estudos necessários para requerimento junto ao INEMA dos atos administrativos para regularidade ambiental de empreendimentos e atividades no Estado da Bahia. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 06 de Maio de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral em Exercício

**PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALITRE - BAHIA****CRONOGRAMA**

FASE	PERÍODO/DATA
Edital de Convocação	10/05/2022
Inscrição	10/05/2022 a 21/06/2022
Avaliação e divulgação da 1ª lista preliminar de habilitados	27/06/2022 a 01/07/2022
Prazo para complementação de documentos	04/07/2022 a 07/07/2022
Divulgação da 2ª lista Preliminar de Habilitados	08/07/2022
Prazo para recursos/impugnações	14 a 19/07/2022
Divulgação da lista final de habilitados	20/07/2022
Realização das Plenárias Eleitorais	27/07/2022

Edital válido com data retroativa ao Diário Oficial do dia 06.06.2022.

COMISSÃO ELEITORAL:

Walter Guerra da Silva Filho
Amlton Mendes de Oliveira
Maria José Ferreira Alves

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RECÔNCAVO NORTE E INHAMBUPE- BAHIA**CRONOGRAMA**

FASE	PERÍODO/DATAS
Publicação do Edital	09/05/2022
Inscrição e Habilitação de Entidades Interessadas	09/05/2022 a 21/06/2022
Análise das Inscrições	27/06/2022 a 04/07/2022
Divulgação da Lista Preliminar de Habilitados	05/07/2022
Prazo para Recursos, Impugnações e Complementação de Documentação	06/07/2022 a 11/07/2022
Divulgação da Análise dos Recursos e Impugnações	12/07/2022
Prazo para Defesa das Impugnações	13/07/2022 e 14/07/2022
Análise das Defesas das Impugnações	15/07/2022 a 18/07/2022
Divulgação da Lista Final dos Habilitados	19/07/2022
Realização das Plenárias Eleitorais (PRESENCIAL)	22/07/2022
Posse dos Membros	A definir

Edital válido com data retroativa ao Diário Oficial do dia 06.06.2022

COMISSÃO ELEITORAL:

Argemiro Marinho
Eduardo Souza de Athayde
Rosana Ribeiro

PORTARIA Nº 26.228 DE 06 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001266/INEMA/LIC-01266, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **GL TRATAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de Nº 30.820.143/0001-00, com sede na Fazenda Furado de João Mendes, S/N, Distrito Pradoso, Zona Rural, no município de Vitória da Conquista, para a operação de Unidade de Processamento de Resíduos, com as seguintes capacidades de processamento: a) 1.990,0 t/ano de Resíduos Indústrias e de Serviço de Saúde dos Grupos "A", "B" e "E" por Incineração; b) 74.880 unidades/mês de lâmpadas fluorescentes e c) 131.104 t/ano de Serviço de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil, de áreas de triagem, de transbordo e de armazenamento transitório de resíduos de construção civil, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.229 DE 06 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003429/INEMA/LIC-03429, requerido por **RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA IV LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.857.667/0001-80, com sede na SIA Trecho 17 Rua 10, 415, Zona Industrial (Guara), Brasília - DF, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois)

anos, para Implantação da Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, a ser implantada entre a SE Barreiras II e a SE Barreiras, compreendendo uma área total de 11,2371 ha, na zona rural do município de Barreiras, delimitada conforme a poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) (12° 10' 22" S / 44° 48' 26" W) e coordenadas UTM X/Y informadas no certificado (), com rendimento de material lenhoso estimado em 58,32 m³, 87,48 St (stereo) e 29,16 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, em uma área total de 11,2371 ha, na zona rural do município de Barreiras. § 3º - **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para localização da Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, a ser implantada entre a SE Barreiras II e a SE Barreiras, compreendendo uma extensão de 19,58 km, a ser implantada na zona rural do município de Barreiras, com pontos de referência nas coordenadas UTM: X = 505.882/ Y = 8.658.538 (23L, Sirgas 2000). **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada ou isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (11° 37' 01" S / 45° 06' 28" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**Portaria Nº 00434283 de 06 de Junho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDERSON SANTOS SOUZA**, matrícula nº 17452328, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 04 de Julho de 2022, substituir **MARIA DAS GRACAS FERREIRA SERRA DE VIVEIROS**, matrícula nº 17301723, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DES ORÇ ÁREA SOCIAL.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00435591 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WINNY FERNANDA SLUJALKOVSKY ARAGAO SAMPAIO**, matrícula nº 17578414, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 29 de Junho de 2022, substituir **MANOELA MAYAN DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 92007905, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00437680 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA LETICIA BONFIM ANDRADE**, matrícula nº 09381406, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 10 dias no período de 27 de Maio de 2022 a 05 de Junho de 2022, substituir **FABIO MARCONI SILVA FONSECA**, matrícula nº 17332859, no cargo Assessor Especial, do(a) COM DISCIPLINAR DE FISCALIZ E CONTRATOS.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00436141 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **INGRID ARAUJO SCHAPER**, matrícula nº 17492990, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 06 de Julho de 2022, substituir **KALYANNE BRAZ AYRES MENDES**, matrícula nº 17584654, no cargo Coordenador I, do(a) NÚC DE CONTROLE DE ATOS ADMINISTRATIVOS.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00435194 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANTÔNIO EDSON DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 92043774, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 11 de Julho de 2022, substituir **FABRIZIA DE SOUZA LOPES**, matrícula nº 17447060, no cargo Coordenador II, do(a) COORD EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00435034 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, resolve designar **ALICE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 17253149, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 29 de Junho de 2022, substituir **MOISES RODRIGUES DE SOUSA NETO**, matrícula nº 17604205, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE CONTROLE ORÇAM E FINANCEIRO.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00434952 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17173955	RITA DE CASSIA DA SILVA AZEVEDO	15.01.2015/14.01.2020	12.07.2022	09.09.2022

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00434770 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, resolve designar **MONICA DE AVELAR FREITAS**, matrícula nº 17542460, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2022 a 10 de Junho de 2022, substituir **FRANCISCO ANTONIO PINHO DE CASTRO**, matrícula nº 17588167, no cargo Coordenador Técnico, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00434423 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, resolve designar **GESSICA NUNES FERREIRA**, matrícula nº 17618109, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 06 de Julho de 2022, substituir **PATRICIA MIRANDA SANTOS**, matrícula nº 17527592, no cargo Coordenador II, do(a) COORD EDUC CORP E APREND ORGANIZACIONAL.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00434290 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, resolve designar **SILENE CALDAS DA ROCHA CRUZ**, matrícula nº 17383672, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 09 de Julho de 2022, substituir **RENATA ROSE FACANHA TOSTA**, matrícula nº 17423201, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE PROG ORÇ DAS ÁREAS ECON DE INFR.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00434288 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, resolve designar **HILBERTO CRUZ DO CARMO**, matrícula nº 17336853, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 29 de Junho de 2022, substituir **SIDNEY SILVA SANTOS**, matrícula nº 17312586, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE ANÁLIS INF E SIST ORÇAMENTÁRIA.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00434282 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIANA TAVARES**, matrícula nº 17579343, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 29 de Junho de 2022, substituir **RICARDO MACIAS LORENZO**, matrícula nº 09382082, no cargo Coordenador I, do(a) COORD GESTÃO ORGANIZACIONAL E DE TIC.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00434281 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, resolve designar **NATACHA DALTRIO BASTOS**, matrícula nº 17521516, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2022 a 23 de Junho de 2022, substituir **JAMILLE SANTOS DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 09380685, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE MONITORAMENTO.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00434279 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, resolve designar **JAMILLE SANTOS DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 09380685, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 11 de Julho de 2022, substituir **MARIA APARECIDA FORTES DE ALMEIDA PRESIDIO**, matrícula nº 09379954, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE ACOMP E MONITORAMENTO.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00434268 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARCOS LUIS CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 17382645, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 17 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **CRISTIANE SOARES FERREIRA**, matrícula nº 92028990, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ART INTEG POLÍTICAS ECON SETORIAIS.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00437474 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, resolve designar **SHEILA DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº 17430566, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 11 de Julho de 2022, substituir **VANDUY CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 09380794, no cargo Coordenador I, do(a) COORD GOVERNANÇA TERRITORIAL.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00438903 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
37383750	TATIANE RAMOS COIMBRA LOU	Coordenador II	DAS-3	COORD FINANCEIRA E CONTÁBIL	01.06.2022

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00438900 de 06 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
37617268	MICHELINNE ROCHA SOUSA	Coordenador III	DAI-4	COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	01.06.2022

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**Portaria Nº 00438871 de 06 de Junho de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
37617255	ANA CAROLINA ANDRE RABELO	Coordenador I	DAS-2C	COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	01.06.2022

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 00439002 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO Nº 00435213 de 04 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROBERTA BAHIA BERARDIN**, matrícula nº 92014724.

JULIETA PALMEIRA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO ESTATUTO**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Jequié**

CNPJ: 26.037.369/0001-62

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Brejões, Cravolândia, Dário Meira, Ibirataia, Ipiáú, Irajuba, Iramaia, Itagi, Itagibá, Itamari, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jequié, Jitaúna, Lafaiete Coutinho, Lajedo do Tabocal, Manoel Vitorino, Maracás, Nova Itarana, Planaltino, Santa Inês e Ubatã.

Objeto: Dispor sobre a organização e o funcionamento de cada um dos órgãos constituídos do Consórcio Público.

Vigência: Indeterminada

link para acesso na íntegra: http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/estatuto/291800/ESTATUTO_JEQUIE.pdf

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Jequié**

CNPJ: 26.037.369/0001-62

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Brejões, Cravolândia, Dário Meira, Ibirataia, Ipiáú, Irajuba, Iramaia, Itagi, Itagibá, Itamari, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jequié, Jitaúna, Lafaiete Coutinho, Lajedo do Tabocal, Manoel Vitorino, Maracás, Nova Itarana, Planaltino, Santa Inês e Ubatã.

Objeto: ratificar o protocolo de intenções celebrado entre os entes consorciados.

Vigência: Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios/arquivos/contrato_consorcios/291800/CONTRATO_CONSORCIO_JEQUIE.pdf

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÕES Nº 001/2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura complementar de inscrições nº 001/2021, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, publicado no DOE de 02/10/2021, para contratação temporária na

função de Técnico de Nível Superior - área de atuação - Ciências Jurídicas e Técnico de Nível Superior - área de atuação - Administrativo,

RESOLVE

1 - Convocar o (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I, classificados (as) nos termos do item 12 do edital nº 001/2020, por ordem decrescente da classificação final, a comparecerem na Sede da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, localizada na Av. Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, nº 400, Plataforma 06, Lado B - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, na Coordenação de Provimento e Movimentação - CPM, em dias de expediente, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, horário local, no período de **07/06/2022 a 10/06/2022 e 13/06/2022**, para entrega de documentação admissional.

2 - O candidato (a) deverá comparecer munido das seguintes documentações original e em fotocópia:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- Original e cópia do PIS/PASEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

- não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

cc) currículo profissional;

zz) Original e cópia do cartão de vacinação.

ANEXO I

01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Ciências Jurídicas - vagas reservadas a ampla concorrência.

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
832206	THIALA MONTENEGRO BATISTA	10	15

O (a) candidato (a) que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderá o direito à contratação.
Salvador, 06 de junho de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, instaurado pela Portaria nº 248, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da Bahia de 18 de junho de 2019, assinada pelo Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sr. Fabiano Gonçalves Carvalho matrícula 19.475.085-0, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-002, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgfp.dae@saude.ba.gov.br.
Salvador, 06 de junho de 2022.

Silvia Maria de Santana
Matrícula: 19.250.442
Portaria nº 9562021

Portaria Nº 00438537 de 06 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19219820	WELLINGTON RODRIGUES COSTA	Auxiliar de enfermagem	PROMEDICA - PROTECAO MEDICAA	06.12.1986	30.07.1988	603

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00438351 de 06 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19245463	ANA LUCIA DE SOUZA CONCEICAO	Auxiliar administrativo	MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA		01.04.1988	06.01.1989

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51233240 de 06 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19229424	NADIA CRISTINA MATOS COELHO	Auxiliar de enfermagem	18.05.2022
59138899	IRANILDES BARBOSA MARQUES	Farmacêutico	17.05.2022
19251161	RITA DE CASSIA BARRETO DE SOUSA	Farmacêutico	17.01.2020
19218197	MADALENA EVANGELISTA LIMA	Auxiliar de enfermagem	13.03.2020
19244533	MARIA VITORIA NASCIMENTO DE SOUZA	Auxiliar administrativo	01.03.2022
19244285	CLEIDE MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	17.04.2022
19243318	NOELITA DE JESUS OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	18.01.2022
19244481	SEVERINA MARIA DA CRUZ ROCHA	Auxiliar administrativo	26.02.2022
19221417	REGINALDA RAMALHO DE ANDRADE MELO	Nutricionista	16.03.2022
19250762	ISABEL SANTOS RAMOS	Auxiliar de enfermagem	05.03.2022
19243372	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	11.02.2022
19258044	MARIA JACQUELINE LOPES PENA	Farmacêutico	17.03.2022
19253417	IRACI SANTOS VIDAL	Auxiliar administrativo	28.02.2022
19328812	ERILZA MARIA ALMEIDA SILVA	Auxiliar administrativo	24.04.2017
19316967	RAYMUNDO LUCIO GOMES BORGES	Analista técnico	23.04.2020
19230375	MAGDA MARIA OLIVEIRA VASCONCELOS	Médico	06.05.2020
19244159	MARIA GISELIA SANTOS RIBEIRO	Auxiliar administrativo	03.03.2022
19328403	ROSILEIDE SOUSA PEIXOTO PITON DA SILVA	Técnico administrativo	25.10.2018
19243019	DULCELINA CARDOSO BASTOS BASTOS	Auxiliar administrativo	22.02.2022
19226169	KATIA RIBEIRO SANTANA LESSA	Técnico patologia clínica	09.02.2020

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51238731 de 06 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19478162	SANDRA LIDIA DOS PASSOS MARQUES	Auxiliar de enfermagem	28.04.2022	11.06.2022	45
19266063	MARCIA MARIA DOS SANTOS BARROS	Nutricionista	06.05.2022	03.08.2022	90
19252892	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LIMA	Auxiliar administrativo	09.05.2022	12.05.2022	4
19252892	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LIMA	Auxiliar administrativo	02.05.2022	02.05.2022	1
19482567	SUELY PIMENTEL DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	23.04.2022	22.05.2022	30
19534530	MEYRUZE LIMA SILVA	Técnico em enfermagem	18.04.2022	17.05.2022	30
19252116	LUCINDA SOUZA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	13.04.2022	27.05.2022	45
19537586	NATALI DE OLIVEIRA ARAUJO	Técnico em enfermagem	27.11.2021	27.11.2021	1
19482637	MONICA REIS DO SOCORRO	Técnico em enfermagem	05.05.2022	18.06.2022	45
19252586	MARIA VIRGINIA BITANCOURT REIS	Enfermeiro	02.05.2022	31.05.2022	30
19273571	SELMA MARIA NASCIMENTO SABOIA	Auxiliar de enfermagem	11.05.2022	14.05.2022	4
19442867	REBECA D EL REY BERBERT LEITE	Enfermeiro	07.05.2022	10.05.2022	4
19516833	DIANA ESTRELA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	03.05.2022	31.07.2022	90
19530268	AIDIL DE AMORIM SAO PAULO FLORENCIO	Técnico em enfermagem	06.05.2022	03.08.2022	90
19530389	ADRIANA DA SILVA	Técnico em enfermagem	22.04.2022	01.05.2022	10



19253042	MARIA REGINA SANCHEZ CONCEICAO	Auxiliar administrativo	05.05.2022	25.05.2022	21
19530378	ANA KARLA RODRIGUES DE JESUS FIGUEREDO	Técnico em enfermagem	12.03.2022	11.05.2022	61
19483340	JOSENILTON GONCALVES DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	13.04.2022	11.07.2022	90
19251268	ALEOMAR SOUZA DE JESUS PEIXOTO	Auxiliar de enfermagem	20.05.2022	23.05.2022	4
19443523	DANIEL DA SILVA PEIXOTO	Auxiliar de enfermagem	24.04.2022	25.04.2022	2
19272309	ROSA ALVES NASCIMENTO	Auxiliar administrativo	09.05.2022	13.05.2022	5
19464345	ROSANGELA DIAS SANTANA	Auxiliar de enfermagem	04.05.2022	02.07.2022	60
19442802	EDEILMA OLIVEIRA SOUZA	Técnico em enfermagem	28.04.2022	11.06.2022	45
19275194	MARIA CLAUDIA DA COSTA MONTAL	Nutricionista	29.04.2022	18.05.2022	20
19535480	CARLA ANDREA CHAGAS SANTOS	Técnico em enfermagem	10.05.2022	08.07.2022	60
19244821	MARIA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	08.05.2022	06.07.2022	60
19474033	DINALVA MAIA CABRAL	Auxiliar de enfermagem	07.05.2022	04.08.2022	90
19473045	SAMUEL BISPO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	12.05.2022	25.06.2022	45
19443315	ADRIANA LOPES DE MENEZES	Enfermeiro	06.05.2022	17.05.2022	12
19539010	ANDRE SILVA FERAZ	Enfermeiro	05.04.2022	18.04.2022	14
19443535	EVA MEDEIROS DA SILVA	Técnico em enfermagem	01.05.2022	19.06.2022	50
19459891	NEUSA SILVA SANTOS	Técnico patologia clínica	09.05.2022	13.05.2022	5
19242940	MARIA CRISTINA RIBEIRO VASQUEZ	Auxiliar administrativo	30.04.2022	28.06.2022	60
19269170	KARIZY CLARA SANTOS SOUSA	Auxiliar administrativo	30.04.2022	29.05.2022	30
19442905	NATALIA BAGISHEFF MAIBORODA	Enfermeiro	30.05.2022	28.06.2022	30
19255243	CATIA MARIA SILVA DE CARVALHO	Auxiliar administrativo	13.04.2022	11.06.2022	60
19483597	ROSANA CARNEIRO MIRANDA	Assistente Social	10.05.2022	11.05.2022	2
19442970	ARLENILDO DE CERQUEIRA LIMA	Técnico em enfermagem	18.05.2022	01.07.2022	45
19477609	YRIA ROSA VILLAR	Auxiliar de enfermagem	17.05.2022	15.07.2022	60
19446557	ANA CARLA RIBEIRO COSTA	Auxiliar de enfermagem	26.04.2022	25.05.2022	30
19441652	CLELIA CRUZ DE CARVALHO	Técnico em enfermagem	12.06.2021	16.06.2021	5
19482802	ADRIANA DA PAZ ALVES DA SILVA	Técnico em enfermagem	06.04.2022	04.06.2022	60
19318276	ANTONIO LAZARO ANUNCIACAO DA HORA	Auxiliar administrativo	18.04.2022	16.07.2022	90
19442007	ANGELA CRISTIANE ALVES NASCIMENTO	Técnico patologia clínica	07.05.2022	05.07.2022	60
19534017	JOVANILDA SANTOS DE SANTANA	Técnico em enfermagem	30.04.2022	30.04.2022	1
19533044	TATIANA COUTO SENTO SE NUNO DE SOUZA	Técnico em enfermagem	10.04.2022	13.05.2022	34
19473107	UBIRATAN SANTOS DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	26.02.2022	13.05.2022	77
19443217	RITA DE CASSIA SANTOS CRUZ	Técnico em enfermagem	04.05.2022	02.06.2022	30
19443217	RITA DE CASSIA SANTOS CRUZ	Técnico em enfermagem	26.03.2022	30.03.2022	5
19446737	ROMIL DA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	26.04.2022	24.07.2022	90
19470527	ELIANE ARAUJO CAVALCANTI	Assistente Social	11.04.2022	01.06.2022	52
19533388	DART CLAIR CARVALHO DAS VIRGENS CERQUEIRA	Técnico em enfermagem	25.03.2022	01.04.2022	8
19220073	JOSE ALBERTO NERI DE SOUSA SANTOS	Médico	19.05.2022	23.05.2022	5
19534552	JOSELY PEIXOTO MARTINS TEIXEIRA	Enfermeiro	16.04.2022	15.05.2022	30
19483836	AUREMAR GILBERTO SANTOS	Técnico em radiologia	16.05.2022	14.07.2022	60
19524392	TELMA MARIA OLIVEIRA	Enfermeiro	12.05.2022	30.06.2022	50
19275368	MARA NECI SOUZA DE SANTANA	Enfermeiro	13.05.2022	11.07.2022	60
19525038	ADRIANA CONCEICAO CUNHA DO AMARAL	Enfermeiro	11.04.2022	12.04.2022	2
19257186	RITA SOUZA FIGUEIREDO	Auxiliar administrativo	14.05.2022	12.07.2022	60
19446967	AILTON SOUZA DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	20.05.2022	03.07.2022	45
19245158	IRACEMA SILVA MATA	Auxiliar administrativo	19.05.2022	17.07.2022	60
19525038	ADRIANA CONCEICAO CUNHA DO AMARAL	Enfermeiro	12.05.2022	13.05.2022	2
19536696	RITA DE CASSIA DE SA MONTEIRO	Enfermeiro	28.04.2022	30.04.2022	3

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI Nº 019.11458.2022.0083198-76

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ Nº 46.849.303/0001-84**, vencedora adjudicatária do PE nº 77/2021, realizado pela SESAB/SUVISA/LACEN, em virtude da empresa em epígrafe ter descumprido o prazo de entrega da AFM Nº 19.075.00473/2021.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI Nº 019.11458.2022.0083077-89

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **PMH Produtos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 00.740.696/0001-92**, vencedor adjudicatário do PE nº 44/2020, realizada pela SESAB/SUVISA/LACEN, em virtude da empresa em epígrafe ter descumprido o prazo de entrega da AFM nº 19.075.00382/2021.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI Nº 019.11458.2022.0082364-07

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 71.957.310/0001-47**, vencedora adjudicatário do PE Nº 282/2021, realizada pela SESAB/SUVISA/LACEN, em virtude da empresa em epígrafe ter descumprido o prazo de entrega da AFM Nº 19.075.00114/2022.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI Nº 019.11458.2022.0080686-95

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela **BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA., CNPJ nº 1091935000100**, adjudicatária vencedora dos Lotes 01, 06 e 07 do Pregão Eletrônico nº 054/2021, realizado pela SESAB/SUVISA/LACEN, em virtude da empresa ter descumprido o prazo de entrega dos insumos, firmado através da assinatura da AFM 19.075.00087/2022.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo SEI Nº : 019.11458.2022.0078071-17

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **CEPHEID BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 18628083000204**, vencedora da Dispensa Emergencial nº001/2021, realizada pela SESAB/SUVISA/LACEN, em virtude de haver a empresa em epígrafe deixado de entregar os insumos objeto da AFM 19.075.00381/2021.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI Nº 019.11458.2022.0075113-40

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela **BRUNO DA R. DIAS DISTRIBUIDORA - EPP, CNPJ Nº 21.739.923/0001-30**, adjudicatária vencedora dos Lotes 03, 04, 05 e 06 do PE nº 43/2020, realizado pela SESAB/SUVISA/LACEN, que resultou na assinatura da Ata de Registro de Preços, em virtude da empresa não ter efetuado a entrega dos insumos, objeto da AFM nº 19.075.00325/2021.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI Nº 019.11458.2022.0074788-90

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **BRAZDI COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ:08.845.041/0001-90**, adjudicatária vencedora dos Lotes 01, 03, 04, 05, 06 e 08 do Pregão Eletrônico nº 082/2021, realizado pela SESAB/SUVISA/LACEN, em virtude da empresa ter descumprido o prazo de entrega dos insumos, firmado através da assinatura da AFM nº 19.075.00456/2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00438681 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **FERNANDO JOSE TEIXEIRA DE SOUZA FARIAS**, matrícula nº 30218591, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 04 de Julho de 2022, substituir **IVO CARVALHO TOURINHO**, matrícula nº 20373036, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00438680 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 03 de Junho de 2022, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 00353082 de 04 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ANA PAULA NUNES NOVOA**, matrícula nº 20339103.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00433409 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20338886	ADRIANA SANTANA QUEIROZ	Perito criminal	24.03.2022

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00436596 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **OZANNA MIRANDA OLIVEIRA**, matrícula nº 30566079, para, em razão de Férias no período de 29 de Junho de 2022 a 08 de Julho de 2022, substituir **BRUNA NASCIMENTO DA CRUZ TELLES D**, matrícula nº 30390505, no cargo Coordenador I, do(a) COOR APOIO ADM E FINANCEIRO.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia**Portaria Nº 00435797 de 06 de Junho de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CELSO LIMA BEZERRA**, matrícula nº 20312602, para, em razão de Férias no período de 06 de Junho de 2022 a 16 de Junho de 2022, substituir **ALFREDO HINAIN MEHMERI**, matrícula nº 20281616, no cargo Delegado Titular I, do(a) 8 DELEGACIA TERRITORIAL DO CIA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total	Obs.
0110/2022	Edmilson Pires do Nascimento Filho	EPC	20412501	S/n	02	25%	
0112/2022	Marcos Aurélio dos Santos Botelho	IPC	20247557	S/n	02	29%	Retificação da Portaria nº 0028/2022, publicada no Diário Oficial de 23.03.2022
0113/2022	Armando Oliveira do Nascimento	IPC	20213511	S/n	02	37%	
0114/2022	Maria da Glória Carvalho Coppieters	EPC	20217096	S/n	28	33%	
0115/2022	Miucha de Freitas Isensee Abreu	EPC	12619928	012.6248.2022.0031618-71	05	05%	

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Portaria Nº 00428799 de 06 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA PAULA FONTES AGUIAR OLIVEIRA**, Delegado de polícia, Classe E, matrícula nº 20409831, DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS ITABUNA, para responder de de 03 de Janeiro de 2022 a 22 de Janeiro de 2022, nos termos da art. 26, §§ 4º

e 5º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, pelo cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3 da DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS ITABUNA no afastamento do(a) servidor(a) **LUCIANO LIMA DE MEDEIROS**, matrícula nº 12603417 em Férias.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00433306 de 06 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 05 de Maio de 2022, **PAULO VICTOR MUNIZ FERREIRA MAGALHAES**, Delegado de polícia, classe 3, matrícula nº 92047139, que tem exercício no(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MAIRI, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE GAVIAO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00436380 de 06 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 26 de Maio de 2022, **CLELIO PIMENTA BASTOS FILHO**, Delegado Titular I, classe DAS-3, matrícula nº 20500945, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE INHAMBUPE, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE SÁTIRO DIAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00438412 de 06 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NATALIA RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 92054228, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 29 de Junho de 2022, substituir **MARTINELE SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 92035742, no cargo Coordenador IV, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00436267 de 06 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20346984	WANDERLEY ALEXANDRE REBES VELOZ	Investigador de polícia	23 DELEGACIA TERRITORIAL LAURO FREITAS	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00428540 de 06 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IVONE LOPES DA SILVA**, Delegado de polícia, Classe E, matrícula nº 20373770, DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER PERIPERI, para responder de de 20 de Janeiro de 2021 a 29 de Janeiro de 2021, nos termos da art. 26, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, pelo cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3 da DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER PERIPERI no afastamento do(a) servidor(a) **LIDIANE OLIVEIRA FRACARI**, matrícula nº 12603928 em Férias.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00422122 de 06 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLEOMIR LOPES ARAUJO**, matrícula nº 92043305, para, em razão de Férias no período de 13 de Junho de 2022 a 02 de Julho de 2022, substituir **GILSON MENDES DA SILVA**, matrícula nº 20435678, no cargo Coordenador IV, do(a) 6 DELEGACIA TERRITORIAL DE BROTAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00438935 de 06 de Junho de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DENISE SOUZA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 12564158, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 06 de Julho de 2022, substituir **LILIANE BISPO DA SILVA ROSAS**, matrícula nº 20512433, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00438918 de 06 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA MACEDO PINTO**, matrícula nº 12622531, para, em razão de Férias no período de 29 de Junho de 2022 a 08 de Julho de 2022, substituir **JADSON SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 12622532, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00438917 de 06 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE MOREIRA ALVES BISPO**, matrícula nº 12567534, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 06 de Julho de 2022, substituir **KALINE DE JESUS VALENTE**, matrícula nº 20316708, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00437514 de 06 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BERNADETE CONSUELO DA SILVA FACTUM**, matrícula nº 20125231, para, em razão de Férias no período de 29 de Junho de 2022 a 08 de Julho de 2022, substituir **ROSANE DOS SANTOS DE ANDRADE**, matrícula nº 20536807, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER BROTAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00433429 de 06 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EMANUEL SANTANA FERREIRA**, matrícula nº 20303187, para, em razão de Licença Premio no período de 20 de Junho de 2022 a 19 de Julho de 2022, substituir **ADMILSON ROSA DOS SANTOS**, matrícula nº 20302503, no cargo Coordenador IV, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00433421 de 06 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO CESAR SANTANA FERREIRA**, matrícula nº 20412273, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 29 de Junho de 2022, substituir **ONASSIS ROSA DOS SANTOS**, matrícula nº 20346394, no cargo Coordenador IV, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00432280 de 06 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12603417	LUCIANO LIMA DE MEDEIROS	Delegado de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E Roubos ITABUNA	21 COORD POLÍCIA DE ITAPETINGA	Data da Publicação	01265872022002047963

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00433400 de 06 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SERGIO LUIZ SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 20304018, para, em razão de Licença Premio no período de 27 de Maio de 2022 a 25 de Junho de 2022, substituir **CLEVISON JOSE ALVES ROCHA**, matrícula nº 20304394, no cargo Coordenador IV, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00437245 de 06 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 27 de Maio de 2022, **ERICK OTAVIANO DE OLIVEIRA TORRES**, Delegado de polícia, classe 3, matrícula nº 12616181, que tem exercício no(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTANA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DEL TER DE TABOCAS DO BREJO VELHO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00437140 de 06 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE LUIS GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20302371, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 11 de Julho de 2022, substituir **ANA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 20551813, no cargo Coordenador III, do(a) ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL PC.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Na Portaria nº 203 de 06 de abril de 2021, da Delegada - Geral da Polícia Civil da Bahia, no Anexo Único, Itabuna, fica substituído o Delegado de Polícia Luciano Lima de Medeiros, matrícula nº 12.603417; pelo Delegado de Polícia André Aragão Lima, matrícula nº 20.373.936

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM**

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e:
1) Em virtude do trânsito em julgado da decisão decorrente do Mandado de Segurança nº 0526012-54.2015.8.05.0001, do TJBA, relativo ao Concurso Público de Provas para Admissão ao CFSd PM/2008, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo nº 006.0434.2019.0013038-10, RESOLVE excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos do Sd 1ª CI PM, abaixo discriminado:

NOME	MATRICULA
CLEYTON DE SOUZA MEIRELLES	92036958

O DP registre.

2) Em virtude do trânsito em julgado da decisão decorrente do Mandado de Segurança nº 8001481.51.2020.8.05.0000, do TJBA, relativo ao Concurso Público de Provas para Admissão ao CFSd PM/2017, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo nº 006.0434.2022.0020627-12, RESOLVE excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos do Sd 1ª CI PM, abaixo discriminado:

NOME	MATRICULA
DANILO EVANGELISTA BUTLER	30.645.507-8

O DP registre.

3) Em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 8010300-98.2022.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº 009.8899.2022.0014531-77, **RESOLVE** convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, a comparecer para realizar o exame pré-admissional, Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 13/06/2022, às 08h, área desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA. Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino Região de Classificação - 01 - Salvador

INSC.	NOME
2052869-8	WILDSON CAVALCANTE LIMA (SUB JUDICE)

Salvador, 06 de junho de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

**Portaria Nº 00433962 de 06 de Junho de 2022**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30388668	ALAN NASCIMENTO MEIRELES	Cabo	INSTITUTO ANALISE CLINICA LTDA	01.07.1995	09.08.2002	2597

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2644.2022.0038083-62, PROTOCOLADO EM: 18/03/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00433949 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30389675	ERNANI REGIS SCHETTINI	Primeiro tenente	MUNICÍPIO DE VITORIA DA CONQUI		07.01.2000	09.03.2003

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2725.2022.0047804-61, PROTOCOLADO EM: 04/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00433941 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30389675	ERNANI REGIS SCHETTINI	Primeiro tenente	CLOVIS SOUSA MARQUES EIRELI	01.09.1999	03.01.2000	125

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2725.2022.0047804-61, PROTOCOLADO EM: 04/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00433939 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30389675	ERNANI REGIS SCHETTINI	Primeiro tenente	AUTO TAPE ELETRONICA LTDA	01.09.1996	02.03.1999	913

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2725.2022.0047804-61, PROTOCOLADO EM: 04/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435590 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308963	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	Capitão	04.02.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00435586 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270691	REIVALDO DIAS DE OLIVEIRA	Primeiro sargento	02.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00435579 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270899	JOAO RAIMUNDO SANTOS FILHO	Primeiro sargento	10.05.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00435577 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270967	EDICSON DOS SANTOS LACERDA	Primeiro sargento	02.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00433649 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30505576	IVAN BATISTA DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	ENGIFER ENGENH DE EQUIPAM LTDA	01.03.2007	20.01.2009	692

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2797.2022.0047535-44, PROTOCOLADO EM: 04/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00435569 de 06 de Junho de 2022**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270922	RAMALHO MORAES DA SILVA	Primeiro sargento	22.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00435565 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30340490	MARIZANGELA FARIAS DA CRUZ	Cabo	08.02.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00433640 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30505576	IVAN BATISTA DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	ASSOCIACAO OBRAS IRMA DULCE	01.08.1996	01.04.1999	974

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2797.2022.0047535-44, PROTOCOLADO EM: 04/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00433619 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30308565	EMERSON EDUARDO ELEUTERIO DA SILVA	Cabo	BOMPREGO BA SUPERMERCADOS LTDA	07.08.1997	20.02.1998	198

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9743.2022.0039951-71, PROTOCOLADO EM: 22/03/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435551 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30427684	JEA JEOVA MACEDO PEREIRA	Cabo	15.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00436210 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30338410	LUIS LAZARO SILVA GOIS	Cabo	07.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00435431 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267504	CARLOS EDUARDO LOPES FRANCA	Sub-tenente	25.02.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00435321 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30266781	LUIS CARLOS FRANCA MARQUES	Sub-tenente	20.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00435297 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30340360	SILVIO ALEXANDRE SANTOS CRUZ	Cabo	07.04.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00436188 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30505653	JUCICLEISON DA SILVA OLIVEIRA	Soldado de 1a. Classe	BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA	Executivo/Estado	13.03.2006	20.12.2009

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2657.2019.0019713-09

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435289 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292541	ANTONIO DE OLIVEIRA	Primeiro sargento	10.04.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00436186 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30428061	ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00435281 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294580	RONALDO JOSE DE ANDRADE	Primeiro sargento	05.05.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00433542 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583192	ANDRE LUIS DOS SANTOS BARRETO	Soldado de 1a. Classe	CERVEJARIA PETROPOLIS LTDA	09.04.2014	16.08.2014	130

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9779.2022.0055760-11, PROTOCOLADO EM: 19/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00433539 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583192	ANDRE LUIS DOS SANTOS BARRETO	Soldado de 1a. Classe	FIORI VEICULO S.A	11.05.2012	12.12.2012	216

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9779.2022.0055760-11, PROTOCOLADO EM: 19/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00433537 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583192	ANDRE LUIS DOS SANTOS BARRETO	Soldado de 1a. Classe	GNC AUTOMOTORES LTDA	08.01.2011	05.10.2011	271

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9779.2022.0055760-11, PROTOCOLADO EM: 19/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00433534 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583192	ANDRE LUIS DOS SANTOS BARRETO	Soldado de 1a. Classe	FIORI VEICULO S.A	05.04.2010	17.09.2010	166

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9779.2022.0055760-11, PROTOCOLADO EM: 19/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00433532 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583192	ANDRE LUIS DOS SANTOS BARRETO	Soldado de 1a. Classe	MORENA VEICULOS LTDA	18.05.2009	01.12.2009	198

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9779.2022.0055760-11, PROTOCOLADO EM: 19/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00433529 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583192	ANDRE LUIS DOS SANTOS BARRETO	Soldado de 1a. Classe	MONDELEZ BRASIL LTDA	03.11.2008	02.02.2009	92

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9779.2022.0055760-11, PROTOCOLADO EM: 19/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00433527 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583192	ANDRE LUIS DOS SANTOS BARRETO	Soldado de 1a. Classe	FRATELLI VITA BEBIDAS S.A	05.04.2006	22.09.2008	902

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9779.2022.0055760-11, PROTOCOLADO EM: 19/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00433523 de 06 de Junho de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583192	ANDRE LUIS DOS SANTOS BARRETO	Soldado de 1a. Classe	NORSA REFRIGERANTES S.A	11.01.2005	03.11.2005	297

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9779.2022.0055760-11, PROTOCOLADO EM: 19/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00433521 de 06 de Junho de 2022****O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295225	ADAILTO ANTONIO DE SOUZA	Primeiro sargento	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA**Portaria Nº 00433518 de 06 de Junho de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583192	ANDRE LUIS DOS SANTOS BARRETO	Soldado de 1a. Classe	FUTURUS CONSULTOR E SERVI LTDA	08.10.2004	10.01.2005	95

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9779.2022.0055760-11, PROTOCOLADO EM: 19/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00433513 de 06 de Junho de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30295264	REINALDO GAMA DE SOUZA	Primeiro sargento	PER.CONTR. CNIS 1	15.02.1990	14.08.1991	546

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2681.2022.0051085-82, PROTOCOLADO EM: 08/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00436168 de 06 de Junho de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 19 de Setembro de 2020, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
MANOEL ROPIARIO FERREIRA JUNIOR	30389271	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	1ºComp/Pelot de Policiamento 20ºBPM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	19 de Setembro de 2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00433511 de 06 de Junho de 2022****O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295254	GECIMARIO SILVA BASTOS	Primeiro sargento	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA**Portaria Nº 00436167 de 06 de Junho de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30631099	JOSE REINALDO DOS SANTOS JUNIOR	Soldado de 1a. Classe	DUMAJU INSDUSTR DE ESTOFA LTDA	02.01.2013	03.08.2013	214

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2693.2022.0026982-82, PROTOCOLADO EM: 25/02/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00436165 de 06 de Junho de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30631099	JOSE REINALDO DOS SANTOS JUNIOR	Soldado de 1a. Classe	M. DA HORA DO NASCIMENTO	02.01.2012	31.05.2012	151

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2693.2022.0026982-82, PROTOCOLADO EM: 25/02/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00435253 de 06 de Junho de 2022**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308681	NIVALDO LUIS DA SILVA JUNIOR	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00436163 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30631099	JOSE REINALDO DOS SANTOS JUNIOR	Soldado de 1a. Classe	F S VASCONCELOS E CIA LTDA	03.07.2006	03.02.2009	947

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2693.2022.0026982-82, PROTOCOLADO EM: 25/02/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00436160 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30631099	JOSE REINALDO DOS SANTOS JUNIOR	Soldado de 1a. Classe	PER.CONTR. CNIS 1	01.05.2006	31.05.2006	31

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2693.2022.0026982-82, PROTOCOLADO EM: 25/02/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00433504 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30340018	CLAUDIO ANTONIO MACHADO DA CONCEICAO	Primeiro tenente	MUNICIPIO DE SANTO ESTEVAO	Municipal	01.10.1997	31.07.1999

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.14889.2022.0053802-81, PROTOCOLADO EM: 13/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00433500 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30340018	CLAUDIO ANTONIO MACHADO DA CONCEICAO	Primeiro tenente	INSTI BRAS DE GEOG E ESTA IBGE	Federal	01.08.1996	10.12.1996

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.14889.2022.0053802-81, PROTOCOLADO EM: 13/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435247 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30249768	GIOVANI DE SANTANA MOITINHO	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00433495 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30340018	CLAUDIO ANTONIO MACHADO DA CONCEICAO	Primeiro tenente	BANCO DO BRASIL S.A	Federal	14.09.1992	02.05.1995

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.14889.2022.0053802-81, PROTOCOLADO EM: 13/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00436148 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30292594	MANOEL SANTOS DE OLIVEIRA	Primeiro sargento	MUNICIPIO DE ITAGI	Municipal	02.01.1993	29.12.1994

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9744.2022.0045639-05, PROTOCOLADO EM: 31/03/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435233 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30255186	GILBERTO SANTANA RANGEL	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00435224 de 06 de Junho de 2022**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270904	HUMBERTO NUNES DA SILVA	Primeiro sargento	02.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00435221 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267562	GUTEMBERGUE SOUZA OLIVEIRA	Primeiro sargento	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00435219 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294489	ROMARIO DA SILVA SANTOS	Primeiro sargento	25.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00433479 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30295449	VOSSOLIDAUVE LEMOS LOBO	Primeiro sargento	EMPRESA BAIANA DE ALIMENT EBAL	Estado	01.07.1996	29.06.1997

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.15172.2022.0077048-22, PROTOCOLADO EM: 24/05/2022 .

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00436139 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Total de dias a computar
30292533	ADEGMAR DOS SANTOS BARRETO	Primeiro sargento	EXERCITO BRASILEIRO	Federal	24.07.1989	24.12.1989	33

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2720.2022.0050573-50, PROTOCOLADO EM: 07/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435211 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30271277	ISRAEL CARDOSO DE SOUSA	Sub-tenente	02.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00436130 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Total de dias a computar
30482473	JORIAN BARBOSA DA ROCHA FONTES	Soldado de 1a. Classe	EXERCITO BRASILEIRO	Federal	19.07.1999	17.12.1999	38

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.15305.2022.0059532-62, PROTOCOLADO EM: 26/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435186 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30271286	SIDNEI LIMA DIAS	Sub-tenente	02.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00435183 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268222	PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00433462 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30295449	VOSSOLIDAUVE LEMOS LOBO	Primeiro sargento	MUNICIPIO DE JIQUIRICA	Municipal	01.09.1993	30.06.1996

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.15172.2022.0077048-22, PROTOCOLADO EM: 24/05/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00435178 de 06 de Junho de 2022**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30273291	VALDEMIR DIAS DE SOUZA	Primeiro sargento	02.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00437610 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292848	FLORISVALDO DOS SANTOS	Primeiro sargento	06.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00437582 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30339751	ALDAIR JOSE DOS REIS DAMIAO	Cabo	10.02.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00435171 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277138	ANDREA DA SILVA GUSMAO	Primeiro sargento	13.05.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00437516 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30306747	NILDA SANTOS PEREIRA	Sub-tenente	07.05.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00437513 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296472	SERGIO HENRIQUE DOS PASSOS	Primeiro sargento	08.02.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00436012 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30294598	CARMILTON LEOPOLDO DO CARMO	Primeiro sargento	EXERCITO BRASILEIRO	Federal	30.01.1995	01.05.1995

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2665.2022.0057328-94, PROTOCOLADO EM: 20/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00434287 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30427347	LUCIANO DA SILVA CERQUEIRA	Cabo	10.05.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00434275 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285165	JANIO BARBOSA DE OLIVEIRA	Primeiro sargento	08.05.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00435912 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 06 de Maio de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
JOSELITA GOMES FERREIRA	30645963	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 90 CIPM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	06 de Maio de 2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00434266 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30231735	MARCOS FREITAS DE CARVALHO	Sub-tenente	16.02.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00435891 de 06 de Junho de 2022**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	P o d e r / Esfera	Data Início	Data Fim
30480003	EDICOSME MOISES DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	EXERCITO BRASILEIRO	Federal	08.03.1999	30.11.1999

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2664.2022.0048755-46, PROTOCOLADO EM: 05/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435865 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30294578	REGINALDO DA SILVA	Primeiro sargento	DASA DESTILARIA DE ALCOOL S.A	13.05.1997	23.06.1997	42

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2698.2022.0035381-11, PROTOCOLADO EM: 14/03/2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435860 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30294578	REGINALDO DA SILVA	Primeiro sargento	DASA DESTILARIA DE ALCOOL S.A	21.05.1996	05.10.1996	138

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2698.2022.0035381-11, PROTOCOLADO EM: 14/03/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435856 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30294578	REGINALDO DA SILVA	Primeiro sargento	DASA DESTILARIA DE ALCOOL S.A	05.06.1995	08.12.1995	187

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2698.2022.0035381-11, PROTOCOLADO EM: 14/03/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00434231 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284922	ALBERTO ALVES CLEMENTINO	Primeiro sargento	06.05.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00435851 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30294578	REGINALDO DA SILVA	Primeiro sargento	DASA DESTILARIA DE ALCOOL S.A	19.05.1994	11.11.1994	177

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2698.2022.0035381-11, PROTOCOLADO EM: 14/03/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00434228 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270969	VANTUIR DA SILVA MOREIRA	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00435848 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30294578	REGINALDO DA SILVA	Primeiro sargento	LAMARE EQUIPAMENTOS LTDA	06.10.1992	30.12.1992	86

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2698.2022.0035381-11, PROTOCOLADO EM: 14/03/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435846 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30294578	REGINALDO DA SILVA	Primeiro sargento	LAMARE EQUIPAMENTOS LTDA	07.01.1991	27.02.1992	417

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2698.2022.0035381-11, PROTOCOLADO EM: 14/03/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00434221 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30281135	CRISTINA DE CASSIA SANTOS BRITO	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00435834 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30480804	CRISTIANO SATIRO VITORIO	Cabo	NESTLE BRASIL LTDA	20.03.2007	05.11.2007	231

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9757.2022.0035626-52, PROTOCOLADO EM: 15/03/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435832 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30480804	CRISTIANO SATIRO VITORIO	Cabo	DUARTE RECURSOS HUMANOS EIRELI	15.01.2007	19.03.2007	64

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9757.2022.0035626-52, PROTOCOLADO EM: 15/03/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435827 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30480804	CRISTIANO SATIRO VITORIO	Cabo	INDADOS TECNOLOGIA LTDA	01.12.2004	14.06.2005	196

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9757.2022.0035626-52, PROTOCOLADO EM: 15/03/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435825 de 06 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30480804	CRISTIANO SATIRO VITORIO	Cabo	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.11.2004	30.11.2004	30

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9757.2022.0035626-52, PROTOCOLADO EM: 15/03/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435823 de 06 de Junho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268343	ADEMILSON MOREIRA DE ARAUJO	Primeiro sargento	02.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº 059, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE:

Designar os bombeiros militares: CAP BM SAMUEL RONALD JOSÉ DOS SANTOS ROCHA DIAS, Mat.: 30.508.198-1; SUB TEN BM CLÁUDIA EDNÁLIA PEREIRA VITÓRIA, Mat.: 30.277.141-4; CB BM DIEGO REIS LEITE, Mat. 30.507.314-0; SD BM OSVALDO SILVA LIMA JÚNIOR, Mat.: 89.643.120-5; SD BM AMANDA COELHO SANTOS, Mat. 30.583.266-7 para integrar a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência aos pregoeiros atuantes no Subcomando-Geral. Salvador-Ba, 03/06/2022. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**COMUNICADO**

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público n. 001/2022 - Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é de apoiar e assessorar a formação de cooperativas de plataforma contendo 100 motos e bike entregadores e empreendedores familiares de Salvador, bem como o desenvolvimento de um aplicativo para vendas e entregas online em modos operativo de marketplace, no modelo de fábrica de software, (baseado em software livre), com amparo no item 3.8 da Parte II do Edital ("Etapas do Chamamento Público"), e diante da não interposição de recursos administrativos, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico da SETRE, www.setre.ba.gov.br, o **RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO**. Informações complementares poderão ser obtidas por meio da Comissão, das 08:30h às 18:00h, no seguinte telefone: (71) 3115-9918, email: chamamentosol@setre.ba.gov.br Salvador-BA, 06 de junho de 2022. Comissão de Seleção.

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público que já se encontra disponível, no endereço eletrônico da SETRE: www.setre.ba.gov.br, o **Edital de Chamamento Público nº 007/2022 e seus anexos (Edital do Empreendedorismo Jovem 2022)** - Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução dos Projetos Gestão Jovem e Projeto Fortalecendo Seu Negócio. Informações complementares poderão ser obtidas por meio da Comissão de Seleção, das 08:30h às 18:00h, no seguinte telefone: (71) 3115-1525, email: empreendedorismojovem22@setre.ba.gov.br Salvador/BA, 06 de junho de 2022. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA abaixo indicado: Partícipes: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE / Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE / Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA / Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e o município abaixo indicado. Do Objeto: formalizar a adesão do município ao Quinto Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n. 002/2009, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE, da SDE, a DESENBAHIA e o SEBRAE-BA, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor, identificada como CREDIBAHIA. Vigência: a contar da data de sua assinatura até 31/12/2023.

Termo de Adesão n.	Município
046/2022	Conceição do Almeida

Portaria Nº 00434810 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21223279	VERA LUCIA MURICY BARRETO REIS	10.06.2006/09.06.2011	04.07.2022	01.09.2022

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00434595 de 06 de Junho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21191409	LISETE FERNANDES DE JESUS	04.07.2015/03.07.2020	11.07.2022	08.09.2022

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00436618 de 06 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21082401	GUTEMBERG CARVALHO COELHO	09.10.2012/08.10.2017	01.07.2022	28.09.2022

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 20/2022

Processo: 069.1486.2022.0001409-01. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "I FESTIVAL DE TAEKWONDO DA BAHIA e CAMPEONATO BAIANO DE TAEKWONDO", que serão realizados respectivamente, em 17 de julho e 11 de setembro de 2022, no Município de Lauro de Freitas-Ba., originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 19/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora 0001/ PAOE 5779/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.246.000000. **Valor Global:** R\$140.050,00 (cento e quarenta mil, e cinquenta reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 27/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Márcio Menezes Mascarenhas - Representante Legal da FEBT e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 24/2022

Processo: 069.1486.2022.0001771-46. **Partes:** SUDESB e a Federação Bahiana de Karatê - FBK. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de: Comunicação (divulgação), Infraestrutura, Premiação e Outros Serviços do "SALVADOR OPEN DE KARATÊ 2022", no dia 18 de junho 2022, na Associação Atlética Banco do Brasil, em Salvador-Ba, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 22/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.246.000000. **Valor Global:** R\$30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 27/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Antonio Carlos Negreiro - Representante Legal da FBK e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 21/2021

Processo: 069.1479.2022.0001929-31. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Ubaíra/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 21/2021. **Data:** 03/06/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Lúcio Passos Monteiro, Prefeito Municipal de Ubaíra/Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 025/2022 ao Termo de Fomento nº 03/2021

Processo: 069.1484.2022.0002317-31. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 03/2021, celebrado com a Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC, alterando Ação 2. Realizar o Torneio de Inauguração do Centro de Canoagem de Ubatã. Critério de Aceitação: Realizar a competição desportiva, na modalidade de Canoagem, no dia 19 de junho de 2022. Em 06/06/2022.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2021

Processo: 069.1484.2022.0002138-31. **Partes:** SUDESB e Capacitação Inserção e Desenvolvimento - CIDE. **Da Prorrogação e Alteração do Período de Vigência:** Fica alterada a vigência do Termo de Colaboração nº 004/2021 para 270 (duzentos e setenta) dias, passando a execução para o período de 06/06/2022 a 04/09/2022. **Do Valor:** Fica alterado o valor global da parceria para R\$ 238.845,69 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). **Data:** 03/06/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Maria Marines da Silva Freitas, Representante Legal da CIDE.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 26/2022 ao Termo de Colaboração nº 04/2021.

Processo: 069.3539.2021.0003584-89. Com base no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB expedir a presente APOSTILA ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021, celebrado com a Capacitação Inserção e Desenvolvimento - CIDE alterando a dotação orçamentária para: Unidade Orçamentária: 21.301/ Unidade Gestora: 0001/ Função: 27/ Subfunção: 811/ Programa: 303/ PAOE: 5779/ Região de Planejamento: 9900/ Natureza da Despesa: 3.3.50.41/ Destinação de Recurso: 0.100.000000/ Valor da Despesa: R\$ 238.845,69 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Em 06/06/2022.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2021

Processo: 069.1474.2022.0002024-09. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Dom Macedo Costa-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 06/2021. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Egnaldo Piton Moura, Prefeito Municipal de Dom Macedo Costa-Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 62/2022

Processo: 069.1479.2022.0002164-65. **Partes:** SUDESB e o Município de Rio do Pires-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para construção de campo de futebol (Estádio), à Rua José de Oliveira Nunes, Bairro Poço D'água, no Município de Rio do Pires/BA. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 6400/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$924.578,72 (novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). **Vigência:** 210 (duzentos e dez) dias. **Data:** 06/06/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Gilvânio Antônio dos Santos, Prefeito Municipal de Rio do Pires-Ba.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 24/2021

Processo: 069.1479.2022.0001927-79. **Partes:** SUDESB e o Município de Aratuípe-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Convênio nº 24/2021. **Data:** 01.06.2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Antônio Marcos Araújo de Souza, Prefeito Municipal de Aratuípe-Ba.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br





EGBA

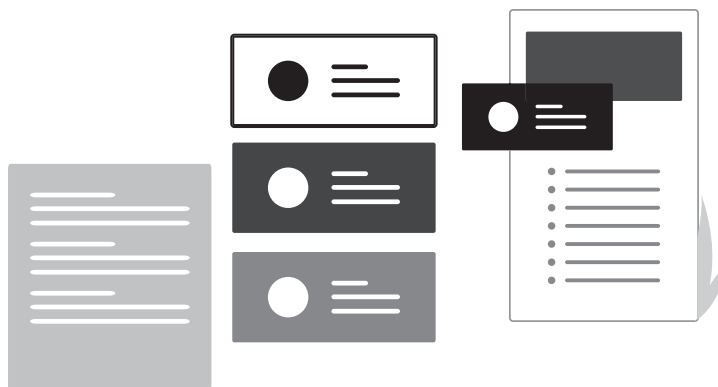
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL –CDS/TIPNI

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.

O CDS TIPNI, realizará dia 22/06/2022 às 08:30h, tomada de preço, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA AV. PEDRO LUIZ, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PARQUE INFANTIL, E EQUIPAMENTOS DE GINASTICA AO AR LIVRE, NA SEDE DO MUNICIPIO DE PINODBAÇU - BA. Através do **Convênio nº 517/2022 com a CONDER e o CDS/TIPNI**. Edital, encontra-se à disposição na sede do Consórcio ou no e-mail consorciopublicoitapecuru@hotmail.com.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL –CDS/TIPNI

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.

O CDS TIPNI, realizará dia 22/06/2022 às 14:00h, Tomada de preço, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DE CARNAÍBA DE BAIXO, NO MUNICIPIO DE PINODBAÇU - BA. Através do **Convênio nº 518/2022 com a CONDER e o CDS/TIPNI**. Edital, encontra-se á disposição na sede do Consórcio ou no e-mail consorciopublicoitapecuru@hotmail.com.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL – CONSISAL

CNPJ: 12.438.954/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍEDOS DA RUA DA ESCOLA MUNICIPAL IZIDORIO FERREIRA DE MOURA, AS MARGENS DA BR 116, NO POVOADO DE TANQUE DO RUMO MUNICIPIO DE QUIJINGUE, BAHIA ATRAVÉS DO CONSISAL, CONFORME CONSTANTE NA PLANILHA DO EDITAL. CONVÊNIO 279/2022. DATA DA SESSÃO: 23/06/2022 ÀS 09H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Os interessados poderão obter o Edital e anexo pertinente ao presente certame junto ao **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL - CONSISAL**, situada na sede Provisória - (Endereço) – Avenida Carlos de Freitas Mota nº. 377, Ginásio, CEP. 48.700-000, (Centro Social Urbano CSU) - Serrinha/BA ou através do e-mail (administracao@consisal.ba.gov.br). Serrinha Bahia, 06 de Junho de 2022. André Luiz Andrade – Presidente.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL – CONSISAL

CNPJ: 12.438.954/0001-60

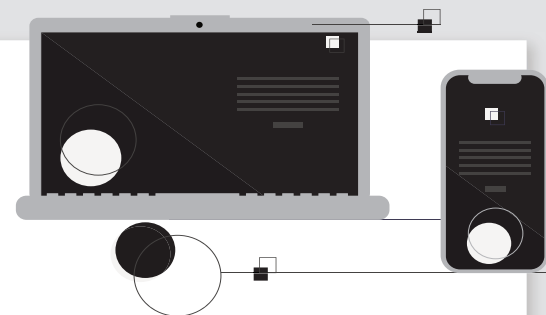
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍEDOS EM RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO, DISTRITO DE ALGODÕES E POVOADO DE LAGOA DO JUNCO MUNICIPIO DE QUIJINGUE, BAHIA ATRAVÉS DO CONSISAL, CONFORME CONSTANTE NA PLANILHA DO EDITAL. CONVÊNIO 278/2022. DATA DA SESSÃO: 27/06/2022 ÀS 09H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Os interessados poderão obter o Edital e anexo pertinente ao presente certame junto ao **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL - CONSISAL**, situada na sede Provisória - (Endereço) – Avenida Carlos de Freitas Mota nº. 377, Ginásio, CEP. 48.700-000, (Centro Social Urbano CSU) - Serrinha/BA ou através do e-mail (administracao@consisal.ba.gov.br). Serrinha Bahia, 06 de Junho de 2022. André Luiz Andrade – Presidente.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

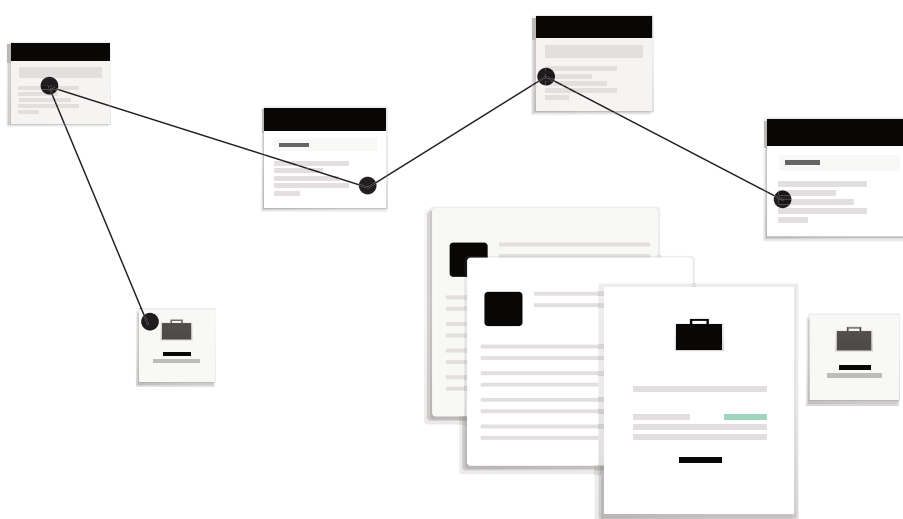
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

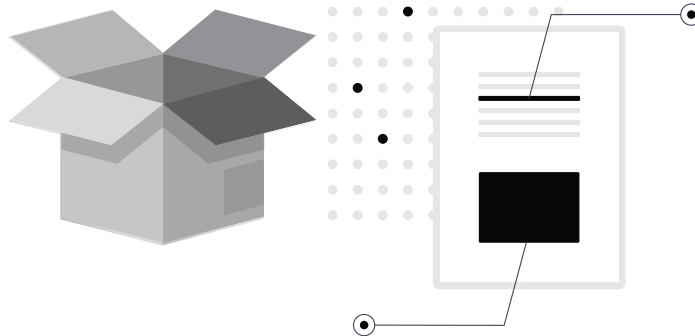
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade


SAC
DIGITAL


ZAP
BAHIA

Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência


DELEGACIA
DIGITAL


DOOL
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.432

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Abertura: 20/06/2022 às 14:30h (horário de Brasília) - Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Predial- Artífice em atendimento as necessidades da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Assistência Rural- BAHATER- BB: 943482. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>, ou pelo site : <http://www.sdr.ba.gov.br/> ou através do e-mail: <mailto:licitação@sdr.ba.gov.br> - Salvador/Bahia - 06/06/2022. - Crispina das Graças Pereira Soares- Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 071/22 - CONDER

Abertura: 05/07/2022, às 09h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA VIA DE ACESSO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NESTOR DUARTE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **08/06/2022**. Salvador - BA, 06 de junho de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 064/2022, por SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Dispensa Emergencial por Seleção Pública Simplificada, art. 59 inciso IV, Lei Estadual nº 9.433/2005, da Lei Complementar nº 123/2006, das normas gerais da Lei nº 8.666/1993, e ainda, do Decreto estadual nº 12.366/2010, cujo objeto aquisição de absorventes, higiênicos, descartáveis, para estudantes, que menstruam, matriculados na Rede Estadual de Ensino, do Município de Irecê, e que vivem na linha da pobreza e /ou extrema pobreza, considerando o projeto Dignidade Menstrual. O termo de referência (com diretrizes da contratação) poderá ser solicitado pelas empresas interessadas de forma presencial, ou através dos e-mails: rosangela.borges1@nova.educacao.ba.gov.br e ana.andrade199@nova.educacao.ba.gov.br. O envio de propostas e documentação jurídica (descrita no Termo de Referência), deve ser realizado presencialmente via protocolo ou por e-mail do dia 07/06/2022 às 08h30min até às 17horas do dia 13/06/2022, para seleção destas pelo critério de menor preço via seleção pública simplificada, no endereço a seguir: 5ª Avenida do CAB, nº 550, Térreo, Protocolo, Salvador/BA, CEP 41.745-004. A recepção das propostas será encaminhada para a área demandante. Em caso de quaisquer outras dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com Coordenação de Suprimentos, através dos e-mails citados neste aviso, ou pelos telefones (71) 3115-9095 - 3115 8919 - 3115 1386, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, CAB, CEP: 41.745-004, Salvador - Bahia, 06/06/2022. Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, designada pela portaria N.º 0108/2021 de 04/03/2021, torna público aos interessados que serão recebidas PROPOSTAS DE PREÇOS (MAIOR VALOR ALUGUEL) para a Concessão onerosa de espaço público de uma área de 9,30m² (Quiosque 03), no Campus da UESB, na cidade de Vitória da Conquista - BA, para exploração comercial no fornecimento de lanches e alimentos prontos pelo prazo de 12 (doze) meses, na modalidade e condições indicadas no quadro abaixo:

Modalidade	N.º	Data da abertura	Hora	Local
Concorrência Pública	001/2022	08.07.2022	09:00	UESB - Vitória da Conquista

Os interessados poderão adquirir o edital completo na Comissão Permanente de Licitação/ UESB, situado à Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, sala da Gerência Administrativa - GAD, das 08:00 às 18:00h. O edital (em PDF) poderá, ainda, ser obtido através do site: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.uesb.br/> Vitória da Conquista - BA, 06 de junho de 2022. Adriano Camilo Magalhães - Presidente COPEL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÕES -CONVITE 008/2022, TOMADAS DE PREÇOS Nº 081/2022, Nº 082/2022 Nº 083/2022, CONCORRÊNCIAS Nº 127/2022- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONVITE Nº 008/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 20/06/2022 às 15h30min. Objeto: Pavimentação do acesso ao Atracadouro de Barra Grande - Marauá, com extensão de 155,00 m. Família: 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 04/07/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação em TSD com Capa Selante nos Acessos a BR-135 no Município de Cocos, extensão 6,21 km. Família: 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 082/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 04/07/2022 às 10h30min. Objeto: Construção de Pontes nas Rodovias BA-046 e BA-485, nos Rios Saracura (Distrito de Humaitá) e Água Branca (Distrito de Poço Longe), município de Ruy Barbosa, vão: 33,20 m. Família: 07.23.

TOMADA DE PREÇOS Nº 083/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 04/07/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação do acesso ao Povoado de Cafezal (Barra do Choça) - BR 415, com extensão de 4.116,42 m. Família: 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 127/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 14/07/2022 às 14h30min. Objeto: Recuperação e Pavimentação do acesso à BR 415 - Itapetinga, com extensão de 3,8 km. Família: 07.19.

Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 06/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/2022.

OBJETO: serviço de sucção e desobstrução com equipamento combinado, para atender às demandas dos SES da unidade regional de Alagoinhas - BA.. **Disputa:** 07/07/2022 às 9h (Horário de Brasília-DF) **Edital:** www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 943068) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 06 de junho de 2022 - Dhyego Nunes Sampaio- Agente de Licitação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 (BB 940702) - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA. Nº Processo: 027.1450.2020.0000325-10.

Abertura: 22/06/2022 às 10h30min (Horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de chaves de fenda, óleo lubrificante, caixas, trenas, colas adesivas, chaves de boca, alicates, lanternas, martelos, chaves teste, arcos, estiletes e fitas, para manutenção de 140 sistemas de dessalinização, da 1ª etapa do Programa Água Doce - PAD BA, no âmbito da execução de atividades previstas na Meta 05, Etapa 09, do CONVÊNIO MMA/SRHU/Nº. 7802/2012, registrado no SICONV sob o nº. 769428/2012. Famílias: 51.10/51.20/51.40/52.10/59.70/62.30/75.20/80.30/80.40/91.50 - Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copel.sema@sema.ba.gov.br, do telefone (71) 3118-5350 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min

às 18h00min, no endereço: Av. Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600, CAB, CEP 41.745-900, Salvador - BA, 06/06/2022. Jaldete de Jesus Aprígio - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022, ID: 942753 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 22/06/2022, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: ALPELISIBE, 200mg + 50mg, comprimido, RUXOLITINIBE fosfato, 5mg, comprimido, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. **Família(s): 65.01/65.02** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 06/06/2022.

Yole Sampaio Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2022 ID: 942893 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 22/06/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: DEXCLORFENIRAMINA, comprimido 2 mg, GENCITABINA, cloridrato de injetável 200mg F.A., etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. **Família(s): 65.02.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 06/06/2022.

Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 437/2022- ID Nº 942801- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 22/06/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (PIPETAS) "registro de Preços". **Família:** 66.40 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/06/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Lucíara de Jesus Chaves

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2022- ID Nº 942617- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 22/06/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (CURATIVO), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.10.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: simone.ramos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01/06/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Simone de Almeida Siqueira Ramos

AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO Nº 332/2022- NOVO ID-942928- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar com Critérios de Comodato (**Perneiras**), para compor o Sistema de "Registro de Preços. **Família 65.30:** com sessão de abertura designada para o dia 23/05/2022 às 10h, que fica remarcada para o dia 30/06/2022 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4307/3115-4307, e-mail:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 02/06/2022 - **Viviane Paranhos Mendonça**- Pregoeira (o) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2022- ID Nº 942445 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 29/06/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Robe, toalha e etc**) "registro de Preços" **Família: 65.31.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 31 de Maio de 2022 -Pregoeiro (a) Oficial- **Viviane Paranhos Mendonça**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 436/2022 ID: 942722 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 28/06/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CPAP NASAL INFANTIL**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: daniela.torres@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02 de Junho de 2022. **Daniela Calmon Dantas Fontes Torres** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO Nº 362/2022- NOVO ID- 943057- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar (**Foco Cirúrgico**), para Compor o Sistema De " Registro De Preço". **Família: 65.30** com sessão de abertura designada para o dia 31/05/2022 às 10h, que fica remarcada para o dia 01/07/2022 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 07/06/2022 - **Viviane Paranhos Mendonça** - Pregoeira (o) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/2022- ID Nº 942165- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 22/06/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SCALPE PARA PUNÇÃO, FIO PARA SUTURA Etc.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4157/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 30/05/2022 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 425/2022- ID Nº 942044 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 22/06/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de equipamento médico-hospitalar (**Sistema de captura digital de imagens radiográficas**), para compor o sistema de " registro de preço" **Família:65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4157/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06 de junho de 2022-**Priscila de Oliveira**- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 024/2022 - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 - Esta Central de Aquisições da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia informa aos interessados que, a Dispensa Emergencial fica **ADIADA** para o dia **13/06/2022 às 09h30min** (Horário de Brasília). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AMBULÂNCIAS UTILIZADAS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BA. **Famílias:** 01.98. **Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18 horas ou pelo e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-9693/4340. Salvador (Ba), 06 de junho de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira.** Central Aquisição e Contratação - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
Salvador, 06 de junho de 2022

AVISO DE REMARCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AMBULÂNCIAS UTILIZADAS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BA. A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 13/06/2022, ÀS 09h30min (HORÁRIO LOCAL), NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, FUNDAMENTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 59, IV, LEI ESTADUAL Nº. 9.433/05, PARA O OBJETO RETRO-MENCIONADO, POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.



AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL (dlc.licitacao@saude.ba.gov.br).

A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:
- DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);

- CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;

- REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;

- REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS.

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATATAÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 01/2022 - ID Banco do Brasil Nº 943313
Disputa: 27/06/2022 às 09:30 horas - Objeto: Aquisição de Material para CME. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro, Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7189 ou ainda através do e-mail: hgpv.copel@saude.ba.gov.br. Jequié-BA, 06 de junho de 2022. Mônica C. Veloso Menezes - Pregoeira.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - SEI nº 019.8627.2021.0052853-60- ID: 940688. O Pregoeiro do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Contratação de implantação e operação de uma Central de Serviços incluindo os dois níveis de atendimento - N1 e N2, que a sessão de abertura fica suspensa por motivo de revisão de edital, e fica remarcada para o dia **21/06/2022** às 09:00hs, com **NOVO ID: 943554**, desconsiderando a publicação do dia 24/05/2022(DOE) pág.03, relativo(Aviso de Licitação). Outras informações e/ou Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 06/06/2022 - Francisco Silva Mota - Pregoeiro/HGRS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM12/2022 - SSP/PMBA/19º BPM/ JEQUIÉ

Abertura: 20/06/2022, às 09 h 00 min. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Gás GLP) para o C. P. M. de Jequié. Famílias: 91.30. Local da sessão: Sede do 19º BPM, sala da CPL, situado à Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: bpm19.cpl@gmail.com, telefone: (73) 3527-1900 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 18 h no endereço: Sede do 19º BPM, sala da CPL, Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié-BA. 06/06/2022. Uanderson Costa Sampaio de Matos - Sd 1ª CL PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM13/2022 - SSP/PMBA/19º BPM/ JEQUIÉ

Abertura: 21/06/2022, às 09 h 00 min. Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes para o CFSD 2022. Famílias: 89.15. Local da sessão: Sede do 19º BPM, sala da CPL, situado à Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: bpm19.cpl@gmail.com, telefone: (73) 3527-1900 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 18 h no endereço: Sede do 19º BPM, sala da CPL, Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié-BA. 06/06/2022. Jamile Milane Lopes Santos - Sd 1ª CL PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022-SEI nº 030.2322.2022.0078450-30-8º BPM/Porto Seguro

Abertura: 20/06/2022, às 10horas. Objeto: Prestação de serviço instalação e locação de estruturas físicas-Posto Elevado de Observação-PEO-São João-Porto Seguro. Família: 08.42.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022-SEI nº 030.2322.2022.0079539-41-8º BPM/Porto Seguro

Abertura: 20/06/2022, às 14horas. Objeto: Prestação de serviço instalação e locação de

estruturas físicas-Posto Policial Militar/PPM-I-São João-Porto Seguro. Família: 08.42.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022-SEI nº 030.2322.2022.0080568-37-8º BPM/Porto Seguro

Abertura: 17/06/2022, às 09horas. Objeto: Transporte rodoviário para militares estaduais em serviço-São Pedro 2022-7ªCIPM-Eunápolis. Família: 05.12.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021-SEI nº 030.2322.2022.0080845-39- 8º BPM/Porto Seguro.

Abertura: 23/06/2022, às 09horas. Objeto: Prestação de serviço instalação e locação de estruturas físicas-Posto Policial Militar/PPM-I-São Pedro-Eunápolis. Família: 08.42.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022-SEI nº 030.2322.2022.0081193-41-8º BPM/Porto Seguro

Abertura: 23/06/2022, às 14horas. Objeto: Prestação de serviço instalação e locação de estruturas físicas-Posto Elevado de Observação-PEO- São Pedro-Eunápolis. Família: 08.42.

Locais das sessões: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email 8bpmedital@gmail.com, telefone (073) 3288-3809 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08horas às 17horas no endereço: 8º BPM, situada à BR 367, Km 28, bairro Cambolo, Porto Seguro, **06/06/2022**. Eliel Batista dos Santos - Sd 1º CI PM - Pregoeiro Oficial.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - PMBA/13º BEIC/ Teixeira de Freitas

A Pregoeira Oficial do 13º BEIC informa aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de impressão corporativa para o 13º BEIC, família: 01.32 e com sessão então designada para o dia 16/06/2022, às 9 horas, que fica remarcada para o dia **22/06/2022, às 9 horas**, em razão de que, a data anteriormente marcada não constituir-se em dia útil. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beic13.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (73)3292-4569 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas no endereço: Rua Coronel Fonseca, nº 34, Mirante do Rio, Teixeira de Freitas - BA, 07/06/2022. Subten PM Cristiane da Costa Soares - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - SSP/PMBA/2º BEIC

Abertura: 22/06/2022, às14h00. Objeto: Material de consumo para o CPM/Ilhéus. Famílias: 40.20, 42.40, 51.10, 61.35, 65.32, 67.50, 68.10, 68.40, 72.40, 72.90, 73.50, 75.10, 75.20, 75.30, 79.20, 79.30, 80.40, 81.05, 81.15, 85.10, 85.40 e 99.20. Local da seção: Sala da Comissão Setorial de Licitação do 2º BEIC/Ilhéus-BA. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail beic2.cpl@pm.ba.gov.br, ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 no endereço: Avenida Vereador Amilton Ignácio de Castro, s/nº, Barra, Ilhéus-BA. Daniela Sobrinho Raposo Cupertino - Cb PM, Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2022 - PMBA/CPRN

Abertura: 21/06/2022, às 09h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Transporte Rodoviário de pessoal Família(s): 05.12 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. licitação n.º BB 943241. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail anamaria.oliveira@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3614 1984. ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h00 no Comando de Policiamento da Região Norte, situado na Travessa José Petitinga, n.º 01, Bairro Santo Antônio. Juazeiro/BA - BA, 03/06/2022. Ana Maria Almeida de Oliveira - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - SSP/PMBA/CPRS

Abertura: 27/06/2022, às 09h00min. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Acessórios (material permanente) para a Academia do CPRS - Ilhéus. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (nº 943025). Os interessados poderão entrar em contato através do email: cprs.cpl@pm.ba.gov.br. Telefone (73) 9 9944-8494 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h00min às 17h30min no endereço: Av. Ferroviária nº 315, Iguape - Ilhéus - BA, 06/06/2022 - Pedro Ribeiro Garcia - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SSP/BA/BPRV

Abertura: 20/06/2022 às 10:00 (Horário de Brasília) - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão corporativa. Família: 01.32. Local da sessão: Portal BB no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: bprv.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (71) 99963-2290 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h no endereço: Rodovia Ba-528, Km 01, S/Nº, Estrada da Base Naval-Valéria, sala onde funciona a CPL - Salvador - BA, 06/06/2022 - Lís Ribeiro Carvalho - 1º Sgt PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - 7º BPM/IRECÊ

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, Abertura: 21/06/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: fornecimento de kit lanche a tropa, em evento - Família(s):01.08-sites: <https://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado, ou pelo endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Maiores esclarecimentos através do telefone: (74) 3641-8142,

das 08h00min às 18h00min (segunda a sexta-feira) ou email: bpm7.cpl@pm.ba.gov.br - Irecê/BA, 06/06/2022 - Marclício dos Santos Silva - Ten PM - Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - 8º GBM / JEQUIÉ

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 008/2022 - Objeto: Fornecimento de kit lanche para o efetivo empregado na operação São João/Jequié 2022. Família: 01.08. Data: 21/06/2022 - Horário: 09:00. Site de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede do 8º GBM, sito à Praça Prof. Antônio Félix de Brito, s/n, São Luiz, Jequié - Bahia, das 07h00min às 19h00min (de segunda a sexta-feira), telefone (73) 3527-2388, através do email: gbm8.cpl@cbm.ba.gov.br ou no site www.comprasnet.ba.gov.br, gratuitamente. Jequié, 06 de junho de 2022 - Joelma Cardoso dos Santos - Sgt BM - Pregoeira.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022 - (SETRE / SUDESB)

Tipo: Menor Preço (Fator "K") - Abertura: 30/06/2022 às 10h00min. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA DO MUNICÍPIO DE AIQUARA/BA.** Família: 07.18. Local da sessão: Sede da SUDESB, Av. Radioamadores, nº 159 a 357, Pituacu, CEP: <https://cep.guiamais.com.br/cep/41740-090>(Tribuna de Honra do Estádio de Pituacu) Salvador/BA, na sala da Tribuna de Honra. O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail (copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br), telefones: (71) 3116-9114. Salvador - BA. 06/06/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL / CL.

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Comunicação Social, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança composto de 01 (um) Firewall, 01 (um) Appliance de Monitoramento e 04 (quatro) Transceivers, destinados a Secretaria de Comunicação Social. Empresa adjudicatária: **VTECH COMERCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.** Valor total: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA, 06/06/2022 - Marta Martins Rocha - Pregoeira Oficial.

Homologação

O Secretário de Comunicação Social, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a Secretaria de Comunicação Social. Salvador - BA, 06/06/2022 - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do **Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 01/2022, para o Lote I, foi Adjudicado** em 11/05/2022 e Homologado em 06/06/2022, em favor da empresa FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, no valor de **R\$ 10.574.998,70** (dez milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos). O lote II restou FRACASSADO. Salvador, 06 de junho de 2022. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 048/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ANGUERA, BARRA DA ESTIVA, CAFARNAUM, MEDEIROS NETO E OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** QUALY ENGENHARIA LTDA. - **Valor Total:** R\$104.111.233,67 (cento e quatro milhões, cento e onze mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos). Salvador - BA, 06 de junho de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 048/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 06 de junho de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - DESENBAHIA

A Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Medição, aquisição e instalação de dois bancos de capacitores automático estimados em 70kVAr e 15kVAr. Empresa adjudicatária: **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA.** Valor global anual: R\$ 70.000,00. Salvador-Bahia.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício) no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 54 do Manual e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia, **HOMOLOGA** o resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 025/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Restauração do pavimento da BA 142, trecho: Anagé - Tanhaçu, extensão total: 53,982 km. Empresa vencedora: Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda. CNPJ nº: 01.397.753/0001-45. Valor total R\$ 39.511.215,35 (trinta e nove milhões, quinhentos e onze mil, duzentos e quinze reais e trinta e cinco centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,09 (um virgula zero nove), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 06/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da Comissão em exercício.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária de Infraestrutura em exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda. Salvador/BA, 06/06/2022. Cecília Cafezeiro/Secretária de Infraestrutura em exercício.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0031/2022 - ID: 936014 Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME TIPO CALÇA E CAMISA RESISTENTE AO FOGO E NÃO RESISTENTE AO FOGO, CONFORME



ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Deliberação:** Atendidas as condições do Ato Convocatório, declaro a empresa VECTRA WORK INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA habilitada e vencedora do certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e findado este prazo, o de contrarrazões. Autos do processo estão disponíveis para consulta. Salvador, 07 de junho de 2022. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 127/2022

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação Pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP nº 127/2022, cujo objeto é aquisição de aro fe fund caixa prot hidrometro 125 KN e tampa protetora cx hidr FF CL 125KN, no Sistema de Registro de Preços, foi fracassado conforme competência delegada no art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 06/06/2022. Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

LICITAÇÃO DESERTA - LICITAÇÃO Nº 068/22

Licitação nº 068/22 - Objeto: Execução de serviços de reforço da fundação e reaprumo da estrutura do RED 75m³ do SIAA de Cândido Sales. A Comissão de Licitação informa que não houve apresentação de propostas no portal de licitações. Desta forma, conforme o art. 49, inciso IV do RILC - Embasa, DECLARA DESERTA a licitação acima referenciada. Salvador, 06/06/2022. Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO FÉLIX - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA POMPEIA, CNPJ nº 15.979.826/0001-11, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 06 de junho de 2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-SESAB/HGESF

A PREGOEIRO OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Agulha para biopsia. Empresa adjudicatária: UNIT INDUSTRIA COMERCIO IMPOTAÇÃO LTDA CNPJ: 66.969.926/0001-77 Lotes: 01 e 02 Valor total de R\$ 71.700,00 (Setenta e um mil setecentos reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 06/06/2022 Adelia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022 - PMBA/CPRS

Pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento da Região Sul - CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de Kit Lanche

para o CPRS e unidades apoiadas. Empresa adjudicatária: 24.734.574/0001-51 - FORMAR EVENTOS LTDA. Valor Total R\$ 53.531,10 (cinquenta e três mil quinhentos e trinta e um reais e dez centavos); Pedro Ribeiro Garcia - Sd 1ºCI PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da PMBA, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico CPRS nº 03/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus - BA, 03/06/2022.

RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

A Pregoeira do Departamento de Saúde, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de consumo Odontológico para atender as necessidades do Departamento de Saúde PMBA. Empresa adjudicatária: Boa Vista Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.618.646/0001-44. Lote 01: valor total R\$ 1.799,00 (mil setecentos e noventa e nove reais). Lote 03: valor total R\$1.299,00 (mil duzentos e noventa e nove reais). Lote 04: valor total R\$ 1.111,00 (mil cento e onze reais). M B De Araújo Hospitalares e Odontológicos, CNPJ: 37.205.854/0001-14 - Lote 02: valor total R\$ 8.000,00(oito mil reais). SubTen PM Manuela Marques Pereira, Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO:

O Cel PM Samuel Artur Cardoso de Souza - Cel QOSPM. Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, lei estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico DS nº 004/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 06/06/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - SSP/PMBA/3ºBEIC

A Pregoeira oficial do 3º BEIC, em conformidade com a lei estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de consume (expediente, limpeza, ferramentas e bandeira) para o 3ºBEIC. Empresas adjudicatárias: Barretos Industria de Confecção Eireli, CNPJ nº 03.890.627/0001-53 no valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), Comercial Aliança, CNPJ nº 33.907.14/0001-79 no valor de R\$ 311,55 (trezentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), Cristina Felismino dos Santos, CNPJ 30.510.368/0001-60 no valor de R\$ 5.829,90 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos), Gildesc Comercio e Descartáveis LTDA, CNPJ 12.437.098/0001-28, no valor de 5.275,54 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e Alex Santos Araújo, CNPJ 13.025.508/0001-96, no valor de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais). Foram fracassados os tens 04 e 43, desertos os itens 36 e 44. Valor global: R\$ 12.249,99 (doze mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Cb PM Jusceline Paixão Souza-Pregoeira oficial.

Homologação:

O Comandante do 3º BEIC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2022, para o objeto adjudicado supramencionado). Juazeiro-BA, 06/06/2022. Ten Cel PM Jaime de Almeida Malvar Filho.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - SSP/PMBA/38ª CIPM

O PREGOEIRO OFICIAL DA 38ª CIPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação de empresa para aquisição de água mineral para os eventos 2022: Festejos Juninos, Romaria de Nosso Senhor Bom Jesus, Emancipação Política, Romaria de Nossa Senhora da Soledade, Romaria de Nossa Senhora Aparecida, Réveillon e o evento do Lapa/Folia 2023 em Bom Jesus da Lapa -BA. Empresa adjudicatária: Maria Celeste Pereira - ME, CNPJ nº 96.692.421.0001/08. Itens: de 01. Valor total: R\$ 52.702,80 (cinquenta e dois mil setecentos e dois reais e oitenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Bom Jesus da Lapa - BA, 06/06/2022. José Cardoso Pereira - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 002/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 06/06/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022- ID. BB N.º 935116 (CBMBA/SCG)

O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMBA/SCG, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de monitor 27 polegadas. Empresa adjudicatária: CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 43.684.445/0001-40. Lote/Item: 01. Valor total: R\$ 48.995,60 (quarenta e oito mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. Salvador/ BA, 01/06/2022. Samuel Ronald José dos Santos Rocha Dias- Cap BM, Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2022- ID BB. Nº 935116, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 06/06/2022. Adson Marchesini- Cel BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022 - SETRE

A Pregoeira Oficial da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de bens para o desenvolvimento do Projeto de Realização do evento Mais Futebol no Estado da Bahia - Copinhas, oriundo do Convênio 911568/2021, que compreende a execução de 121 eventos, previstos para serem realizados durante os meses de março de 2022 a junho de 2023, em diversos municípios da Bahia, através da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE. Empresas adjudicatárias: **GG S INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ 03.230.915/0001-81 Lote 1 - Valor R\$ 1.464.191,96 (Um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e noventa e seis centavos), **JG COMÉRCIO E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA** CNPJ 29.528.716/0001-48 Lote 2 - Valor R\$ 10.648,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e oito reais), **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** CNPJ 28.480.081/0001-93 Lote 3 - Valor Total R\$ 71.474,70 (setenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) e **FEIRA PAINEIS LTDA** CNPJ - 02.603.445/0001-91 Lote 4 Valor R\$ 19.776,24 (dezenove mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 03/06/2022. - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador- BA, 03/06/2022 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 009/2022 - (SETRE/SUDESB)

A Pregoeira da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de Material de Divulgação para Promoção de Atividade Esportiva 13ª Edição da Copa 2 de Julho de Futebol Sub 15.** Empresa adjudicatária: **SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ 21.347.447/0001-01** com o valor total de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**. Critério de julgamento: Menor Preço, por item. Salvador - BA. 06/06/2022 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 009/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA. 06/06/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 -SETRE/SUDESB.

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **TENAZ CONSTRUTORA LTDA**, e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **DEJ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO CAMPO JONAS COSTA 50X30M NO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM/BA**. Salvador/BA, 06/06/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

CONTRATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0013288-57. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 045/2022. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada:

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Mônoma, para a unidade consumidora da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 12.122.306.4514, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Destinação de Recurso: 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000 e 0.114.000000. Assinatura: 03.06.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
9145206	5059051/CCER e CUSD	R\$ 256.800,00

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DE CONTRATO - MATERIAL E SERVIÇO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

10.610.00019/2022	CANAA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO	TRANSPORTE, posto de transporte CNH B, 44 horas semanais; TRANSPORTE, para deslocamento em serviços fora da sede da contratante, com pernoite a uma distância superior a 110Km	R\$ 239.476,32
-------------------	--	-------------------	--	----------------

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2022.

PROCESSO Nº 028.2227.2022.0000547-19 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: Kayama do Brasil Industria e Comércio LTDA. - OBJETO: aquisição e instalação do GRUPO, gerador, de energia diesel, na potência de emergência (stand-by) de 150KVA/120Kw e potência contínua (prime) de 135KVA/100Kw, para atender as demandas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED - VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2022 - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - VALOR GLOBAL: R\$ 127.965,09 (cento e vinte sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 4957; Destinação de Recursos: 0.113.00000 e Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - ASSINATURA: 06/06/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2022.

PROCESSO Nº 028.2227.2022.0000066-68 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: Empresa Limatec Industria e Serviços EIRELLI EPP - OBJETO: a aquisição de ESTUFAS incubadoras B.O.D, para atender as demandas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED - VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2022 - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 4957; Destinação de Recursos: 0.113.00000 e Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - ASSINATURA: 06/06/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2022.

PROCESSO Nº 028.2213.2022.0001282-61 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: Empresa SOLTECH Comércio e Serviços Eletrônicos e Elétricos EIRELLI - OBJETO: a aquisição de crachá para atender as demandas da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de



Material - AFM - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 142/2021 - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Destinação de Recursos: 0.100.00000 e Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - **ASSINATURA:** 06/06/2022.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO CONTRATO Nº. 08/2022.

Processo SEI nº. **008.2147.2022.0002330-62. Registro de Preço: 09.009 - PE 089/2021.** Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** Contratada: **VRM SAUDE AMBIENTAL LTDA ME.** Objeto: Prestação de serviços especializados de Controle de Pragas Urbanas e Vetores (desinsetização, descupinização e desratização) de área interna, a serem executados nas dependências da SECOM. Prazo: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 1.519,20 (mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos). Com base no art.31, II, art.33, §5º da Lei Estadual 9.433/05. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36.101. Fonte de Recurso: 0.100.000000. P/A/OE: 2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 06/06/2022. - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

RESUMO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 07/2020. Processo Administrativo SEI: 008.1874.2022.0006284-75. **Pregão Eletrônico nº 07/2020.** Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** Contratada: **ANGELO FREITAS SAÚDE AMBIENTAL EIRELI.** Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 07/2020, de Prestação de serviços especializados de Controle de Pragas Urbanas e Vetores. Com fulcro na disposição contida no art.31,II, art.32,§5º da Lei Estadual nº 9.433/05. Data da assinatura: 06/06/2022. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 145/2022 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA POSITIVA - COMERCIO E SERVICOS LICITATÓRIOS - EIRELI.Município: Goiânia-GO; Objeto: **aquisição de 01(um) Caminhão Bau 5000 toneladas;** Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606 ; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7800 ;Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.300.000000 / 0.100.000000; Valor: **R\$ 339.450,00;** Prazo: **12 (doze) meses;**; Data da Assinatura: 06/06/2022

CT 147/2022 CONTRATANTES: CAR/ BRAVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Município: Goiania-Go; Objeto **Contratação Direta de Empresa para aquisição de material de Consumo (utensílios de cozinha) para o devido funcionamento dos projetos “Casa da Arte Camponesa” e “Loja Centro e Raízes do Brasil”;** Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606 ; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7800 ;Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.300.000000 / 0.128.000000; Valor: **R\$ 4.574,14;** Prazo: **12 (doze) meses;**; Data da Assinatura: 06/06/2022

CT 148/2022 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. Município: Vitória da Conquista-Ba; Objeto: **aquisição de 18(dezoito) Arado com Reversão Hidráulica,** objeto do Contrato de Repasse nº 872908/2018; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606 ; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7000 ;Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.231.200992 / 0.631.200992 / 5.100.000000 / 5.300.000000; Valor: **R\$ 468.000,00;** Prazo: **12 (doze) meses;**; Data da Assinatura: 06/06/2022

CT 149/2022 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. Município: Vitória da Conquista-Ba; Objeto: **aquisição de 18 Carretas Agrícolas** para atender ao **Contrato de Repasse nº 872.908/2018/MAPA/ Caixa;** Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606 ; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7000 ;Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.231.200992 / 0.631.200992 / 5.100.000000 / 5.300.000000; Valor: **R\$ 405.000,00;** Prazo: **12 (doze) meses;**; Data da Assinatura: 06/06/2022

CT 150/2022 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. Município: Vitória da Conquista-Ba; Objeto: **aquisição de 04 Carretas Agrícolas** para atender ao **Contrato de Repasse nº 872909/2018/MAPA/ Caixa;** Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606 ; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 5600 ;Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.231.200993 / 0.631.200993 / 5.100.000000 / 5.300.000000; Valor: **R\$ 90.000,00;** Prazo: **12 (doze) meses;**; Data da Assinatura: 06/06/2022

CT 151/2022 CONTRATANTES: CAR/ ENGEFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Município: Mossâmedes-Go; Objeto: **aquisição de 1.980 Barracas de feira;** Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606 ; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7800 ;Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.300.000000; Valor: **R\$ 2.626.093,80;** Prazo: **12 (doze) meses;**; Data da Assinatura: 06/06/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT-086/2016.10 Convenientes: CAR/ASFAB-ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES CAMPONESES DA BAHIA .; Município: Malhada de Pedras-Ba. Prazo: Fica prorrogado por mais 09 (nove) meses contados a partir do dia 21 de Abril de 2022. Assinatura: 19/04/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 064/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4115.2022.0002434-06. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 049/22. **CONTRATADA: CONSTRUTORA J CARLA LTDA (EPP).** OBJETO: Construção da Praça Tiradentes, no Município de Santa Bárbara - Bahia. **VALOR: R\$ 212.155,91** (duzentos e doze mil, cento e cinquenta e cinco reais, e noventa e um centavos). **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** Fonte - 0.131.201026 e ou 0.331.201026 - TR VOL FEDERAL/DIR - 1070.981-09/2020, 5.100.000000 - Contrapartida e 0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. **ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.** **PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.** **REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.** **FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização.** **DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.**

RESUMO DO CONTRATO Nº 065/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4070.2022.0004581-58. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 003/22. **CONTRATADA: TGA GLOBALIZAÇÃO ARTÍSTICAS EVENTOS LTDA.** OBJETO: Recuperação de 03 (três) Orixás de Solo que compõem o Conjunto de Esculturas do Parque Dique do Tororó, Município de Salvador. **VALOR: R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais). **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** Fonte 0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 15.451.305.1163 - Revitalização de Parque Urbano. **ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..** **PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.** **REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.** **FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização.** **DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.**

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/21. FIRMADO EM: 30/07/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0009065-18. CONTRATADA: JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 02 de setembro de 2022, sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021.

PROCESSO: 011.5391.2022.0013911-68 PARTICÍPES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Creta Comércio e serviços LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com início em 08/06/2022 e término em 07/06/2023 e reajustamento dos preços, considerando o aniversário da proposta ocorrido em 10/08/2021 e a variação do INPC/IBGE no percentual de 10,4218% **VALOR: R\$ 311.338,56** (trezentos e onze mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) **FONTE: 100 AMPARO LEGAL: Art. 140, II, Art. 144 c/c Art. 146, todos da Lei no 9.433/05** **DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022** **ASSINATURAS:** Secretário da Educação, em exercício e representante da Empresa.

APOSTILA Nº 039/ 2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo titular da Pasta em exercício o Sr. Danilo de Melo Souza, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 01/04/2022, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila para incluir a dotação orçamentária no Contrato nº 126/2022, conforme especificação a seguir:

CONTRATO Nº	EMPRESA	UNIDADE GESTORA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	AÇÃO
126/2022	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	0038	0.100.00000-Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro 0.107.00000 - Recursos Vinculados ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e de Valoriz. dos Profissionais da Educação 0.114.000000 - Recursos Vinculados à Educação	12.368.306.6597 - Implementação de Fanfarra na Rede Estadual de Ensino

Salvador, 03 de junho de 22. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

RESUMO DE AFM/APS - SEC/IAT
REGISTRO DE PREÇOS

AFM/APS N.º	AFM/APS N.º	RP N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5397.2022.0039354-28	11.520.00150/2022	09.009- PE126/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	TE USO REDE HIDRAULICA	UN	30	R\$ 10,26	R\$ 307,80
011.5397.2022.0039174-46	11.520.00144/2022	09.009- PE162/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	PLUGUE USO REDE HIDRAULICA	UN	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
011.5397.2022.0039294-52	11.520.00148/2022	09.009- PE103/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	JOELHO USO REDE HIDRAULICA 25 mm	UN	30	R\$ 0,45	R\$ 13,50
011.5397.2022.0039294-52	11.520.00148/2022	09.009- PE103/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	JOELHO USO REDE HIDRAULICA 40 mm	UN	30	R\$ 3,92	R\$ 117,60
011.5397.2022.0039294-52	11.520.00148/2022	09.009- PE103/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	JOELHO USO REDE HIDRAULICA 25 x 20 mm	UN	30	R\$ 3,03	R\$ 90,90
011.5397.2022.0039294-52	11.520.00148/2022	09.009- PE103/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	JOELHO USO REDE HIDRAULICA 50 mm	UN	30	R\$ 4,25	R\$ 127,50
011.5397.2022.0039294-52	11.520.00148/2022	09.009- PE103/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	JOELHO USO REDE HIDRAULICA 25 mm x 3/4	UN	30	R\$ 2,69	R\$ 80,70
011.5393.2022.0039294-52	11.520.00148/2022	09.009- PE158/2021	GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA	GARRAFÃO RETORNAVÉL PARA ÁGUA MINERAL	UN	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
011.5393.2022.0031038-57	11.520.00160/2022	09.009- PE006/2022	GILDESC COMÉRCIO E DESCARTÁVEIS LTDA	BALDE COM TAMPA REMOVÍVEL	UN	5	R\$ 66,61	R\$ 333,05
011.5393.2022.0016358-78	11.520.00151/2022	09.009- PE034/2021	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	DISJUNTOR ELÉTRICO UNIPOLAR 40 A	UN	17	R\$ 9,72	R\$ 165,24
011.5393.2022.0016358-78	11.520.00151/2022	09.009- PE034/2021	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	DISJUNTOR ELÉTRICO UNIPOLAR 20 A	UN	17	R\$ 8,10	R\$ 137,70
011.5393.2022.0016358-78	11.520.00151/2022	09.009- PE034/2021	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	DISJUNTOR ELÉTRICO UNIPOLAR 25 A	UN	17	R\$ 7,10	R\$ 120,70
011.5393.2022.0037089-29	11.520.00157/2022	09.009- PE127/2021	AXR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	CIMENTO COMUM CINZA	SC	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
011.5397.2022.0038859-01	11.520.00143/2022	09.009- PE162/2021	HENFER SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI	TE USO REDE HIDRAULICA EM PVC 75 mm	UN	20	R\$ 14,19	R\$ 283,80
011.5395.2022.0038910-78	11.520.00165/2022	09.009- PE014/2022	HF SUZARTE COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG. PESSOAL LTDA	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	PC	1000	R\$ 8,39	R\$ 8.390,00

DISPENSA TRADICIONAL

PROCESSO SEI N.º	AFM/APS N.º	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5393.2022.0039653-10	11.520.00025/2022	093/2022	VICTORIA DE CASTRO FERREIRA VALADARES	CONTROLE DE PRAGAS E VETORES	M2	76.000	R\$ 0,14	R\$ 10.412,00
011.5393.2022.0039653-10	11.520.00025/2022	093/2022	VICTORIA DE CASTRO FERREIRA VALADARES	CONTROLE DE PRAGAS E VETORES	M2	48.000	R\$ 0,14	R\$ 6.576,00

COMPRA ELETRONICA

PROCESSO SEI N.º	AFM/APS N.º	PCE N.º	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5397.2022.0040465-03	11.520.00162/2022	11.520.2022.0090	089/2022	ANDRÉ LUIZ REIS DO NASCIMENTO	DISJUNTOR ELÉTRICO TENSÃO 40 A	UN	20	R\$ 6,89	R\$ 137,79
011.5397.2022.0040465-03	11.520.00162/2022	11.520.2022.0090	089/2022	ANDRÉ LUIZ REIS DO NASCIMENTO	DISJUNTOR ELÉTRICO TENSÃO 20 A	UN	20	R\$ 6,30	R\$ 126,00
011.5393.2022.0035652-14	11.520.00154/2022	11.520.2022.0094	085/2022	PATAMARES EDIFICAÇÕES E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	BLOCO DE CERAMICA	UN	1.000	R\$ 0,90	R\$ 899,90
011.5397.2022.0040290-81	11.520.00158/2022	11.520.2022.0097	087/2022	ANDRÉ LUIZ REIS DO NASCIMENTO	DISJUNTOR ELÉTRICO TENSÃO 25 A	UN	17	R\$ 20,45	R\$ 347,65
011.5397.2022.0040290-81	11.520.00158/2022	11.520.2022.0097	087/2022	ANDRÉ LUIZ REIS DO NASCIMENTO	DISJUNTOR ELÉTRICO TENSÃO 32 A	UN	17	R\$ 30,00	R\$ 510,00
011.5393.2022.0016350-11	11.520.00133/2022	11.520.2022.0081	080/2022	LP INOVAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA	ABRAÇADEIRA EM AÇO 3/4 POLEGADAS	UN	250	R\$ 1,05	R\$ 262,47
011.5393.2022.0016350-11	11.520.00133/2022	11.520.2022.0081	080/2022	LP INOVAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA	ABRAÇADEIRA PLASTICA COMPRIMENTO 2,5 mm x 200 mm	PC	40	R\$ 16,56	R\$ 662,22
011.5393.2022.0016350-11	11.520.00133/2022	11.520.2022.0081	080/2022	LP INOVAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA	ABRAÇADEIRA EM NYLON DIMENSÕES 7,6 mm x 400 mm	UN	250	R\$ 1,12	R\$ 279,97
011.5397.2022.0040549-48	11.520.00163/2022	11.520.2022.0090	088/2022	ARC COMERCIAL DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELE	DISJUNTOR ELÉTRICO TRIPOLAR 40 A	UN	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
011.5397.2022.0040854-01	11.520.00164/2022	11.520.2022.0100	090/2022	3HAMMER COMÉRCIO PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	ADAPTADOR USO HIDRAULIA EM PVC 32 mm x 1 POLEGADA	UN	30	R\$ 1,80	R\$ 53,99



011.5397.2022.0040854-01	11.520.00164/2022	11.520.2022.0100	090/2022	3HAMMER COMÉRCIO PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	ADAPTADOR USO HIDRAULIA EM PVC 50 mm x 1 1/2 POLEGADAS	UN	30	R\$ 3,56	R\$ 106,66
011.5393.20220035665-21	11.520.00167/2022	11.520.2022.0103	094/2022	3HAMMER COMÉRCIO PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	GRAVILHÃO PARA CONCRETO 3/8 POLEGADAS	M3	5	R\$ 102,47	R\$ 512,35

TORNAR SEM EFEITO - AFM/APS

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS Nº	PCE Nº	DISPENSA LICITAÇÃO Nº	DE	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5397.2022.0040321-11	11.520.00159/2022	11.520.2022.0097	086/2022		C O M E R C I A L ENERLUZ LTDA	DISJUNTOR ELÉTRICO TENSÃO 50 A	UN	17	R\$ 30,00	R\$ 510,00

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**Resumo de Termo Aditivo:**

TERMO ADITIVO Nº 10 AO TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 001.14.65. RH.1. Cedente: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA/PRODEB; Cessionário: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: prorrogação ao Termo de Cessão original por mais 12 (doze) meses. Valor Global Anual: R\$ 296.254,42; Vigência: a partir de 21/07/2022 até 20/07/2023; Assinatura: 03/06/2022

SECRETARIA DA FAZENDA**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DM/23/20 - DAT/METRO**

1.TA-01/22; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; **4.Objeto:** prestação de serviços terceirizados de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos para as Unidades vinculadas à Diretoria de Administração Tributária da Região Metropolitana de Salvador - DAT METRO; **5.Modalidade:** Pregão Eletrônico no 078/2019, Processo Administrativo nº 009.0231.2018.0002295-83; **6.Adita:** Revisa os preços dos postos de serviços do contrato SF/PS/DM/23/20, pelo advento de Convenção Coletiva de Trabalho 2022, em 01/01/2022, passando o valor global mensal estimado para R\$ 107.777,90; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Barbara Moitinho Barbosa Ribeiro - Representante; **8.Data:** 30/05/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 3000002824 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0047/2022 - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA. - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO AFROSAMBAH 40 GRAUS - **VALOR:** R\$ 20.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 03/06/2022.

CONTRATO Nº 3000002828 - ORIGEM: ARP0000000019 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** APOLO TUBULARS S.A. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS EM AÇO CARBONO - **VALOR:** R\$ 91.416,77 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 03/06/2022.

RESUMO DE ADITAMENTO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002693 - ORIGEM: LICITAÇÃO No 0045/2021 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM AÇO CARBONO - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** DACON COMERCIAL LTDA. - **VALOR:** R\$ 13.012,30 - **DATA:** 17/05/2022.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do Termo Aditivo nº 085/2022 ao Contrato de Empreitada nº 058/2021 - Processo SEI nº 039.0812.2022.0002352-31. Partes: CERB e a D Carvalho Empreendimentos Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 90 (noventa) dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
Extrato de Termo Aditivo nº 084/2022 ao contrato nº 051/2018. Processo SEI nº 039.0760.2022.0001670-91. Partes: CERB e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário por mais 12 meses.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019125
1-Contrato nº 460019125. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Pereira e Filho Locadora de Veículos Ltda., CNPJ nº. 12.159.425/0001-27. 4-Objeto: Execução dos serviços de transporte de água potável em caminhões pipa com capacidade de no mínimo 10.000 L em tanque de aço inox (conforme especificação) na área de atuação da Unidade de Regional da Bolandeira - UMB (Salvador e Lauro de Freitas). 5-Valor: R\$ 2.382.100,00. 6-Prazo de vigência: 720 dias. 7-Data de Assinatura: 06/06/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 358/21 - UMB/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 06/06/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 207/22
1 - Aditivo nº 207/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: CONECTE ENGENHARIA LTDA. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 90 dias, passando o final de vigência de 04/06/2022 para 02/09/2022, o prazo do Contrato. 5 - Data de Assinatura: 03/06/22. 6 - Origem: Contrato nº 460017499. Salvador, 06/06/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

Resumo de Termo Aditivo nº 220/22
1 - Aditivo nº: 220/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Olímpia Empreendimentos Eireli Epp. 4 - Objeto: Renovação parcial por mais 365 dias, passando o final de vigência de 30/06/2022 para 30/06/2023. O valor da presente renovação é de R\$ 3.530.515,30. 5 - Data de Assinatura: 03/06/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460015894. Salvador, 06/06/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 211/22
1 - Aditivo nº 211/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Ambiente Engenharia Ltda. 4 - Objeto: Proceder a revisão da planilha contratual, com acréscimo/redução de quantitativos de itens, conforme planilha, que declara acréscimo de 12,82 % e supressão de 0,00 % em relação ao valor originalmente contratado; e, acrescer ao seu valor a importância de R\$ 962.393,87, correspondente a alteração de 12,82% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 03/06/22. 6 - Origem: Contrato nº 460014745 aditado sob os nºs 493/20, 330/21,

341/21. Salvador, 06/06/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO, ABAIXO RELACIONADOS.

CONTRATANTE/CONTRATADA: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e seus Municípios abaixo relacionados. **Objeto:** Execução ao Programa Alimenta Brasil, na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, conforme previsto na Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021. **Vigência:** A vigência está vinculada ao convênio Federal nº 919486/2021, firmado entre a (UNIÃO/MC) e o (Estado/SJDHDS) e seus municípios. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0002522-61; **Nº TERMO:** 066/2022; **MUNICÍPIO:** MONTE SANTO; CNPJ: 13.698.766/0001-33; **PREFEITO:** SILVANIA SILVA MATOS. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0002919-16 **Nº TERMO:** 069/2022 **MUNICÍPIO:** IGUAÍ; CNPJ: 13.858.303/0001-91 **PREFEITO:** RONALDO MOITINHO DOS SANTOS; **PROCESSO:** 082.1759.2022.0003127-78; **Nº TERMO:** 092/2022; **MUNICÍPIO:** ALMADINA; CNPJ: 14.147.466/0001-29; **PREFEITO:** MILTON SILVA CERQUEIRA. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0003272-95; **Nº TERMO:** 110/2022; **MUNICÍPIO:** SÃO JOSÉ DO JACUIPE; CNPJ: 16.443.632/0001-60; **PREFEITO:** ARBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA; **PROCESSO:** 082.1759.2022.0003344-02 **Nº TERMO:** 116/2022 **MUNICÍPIO:** PEDRÃO; CNPJ: 14.147.938/0001-43 **PREFEITO:** SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS **PROCESSO:** 082.1759.2022.0003493-45; **Nº TERMO:** 118/2022; **MUNICÍPIO:** NOVA SOURE; CNPJ: 13.904.420/0001-44; **PREFEITO:** LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE. **Amparo Legal:** Decreto nº 10.880/21, Medida Provisória nº 1.061/21, Lei nº 14.284/21, conversão da Medida Provisória nº 1.061, Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.133/21, Lei nº 9.433/05, e Convênio Federal Nº 919486/2021 (UNIÃO/MC) e (Estado/SJDHDS). **Carlos Martins Marques de Santana - Secretário.**

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00377/2022	BAHIA GRAF LTDA	79,20
38.006.00378/2022	EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS	490,00
38.006.00379/2022	RITA MARIA CONCEICAO SILVA	442,50
38.006.00380/2022	RITA MARIA CONCEICAO SILVA	442,50
38.006.00381/2022	COMERCIO E SERVIÇOS INNOVARE EIRELI	2.775,00
38.006.00382/2022	COMERCIO E SERVIÇOS INNOVARE EIRELI	2.775,00
38.006.00383/2022	COMERCIO E SERVIÇOS INNOVARE EIRELI	2.775,00

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) / AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)

Nº DA AFM/APS	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
027.004.00085/2022	Reg. Preço	LUÍS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE GAVEVETEIRO	752,58	10	7.525,80	06.06.2022
027.004.00079/2022 027.004.00080/2022	Reg. Preço	BAHIA GRAF	AQUISIÇÃO DE PINCÉIS APAGADOR	R\$ 1,50 R\$ 1,80 R\$ 3,80	20 20 20	142,00	06.06.2022

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DA APOSTILA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº 002/2020

Processo/SEI: nº. 024.2093.2022.0003612-98. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM. **Contratada:** Empresa Telemar Norte Leste S/A. **Objeto:** Aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para R\$1.589,13 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e treze centavos) e o valor anual para R\$19.069,63 (dezenove mil, sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 11,70563, referente ao período de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2022.

38.006.00384/2022	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	415,20
38.006.00385/2022	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	720,00
38.006.00386/2022	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	720,00
38.006.00387/2022	CRATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	630,00
38.006.00388/2022	CRATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	630,00
38.006.00389/2022	MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	341,60
38.006.00390/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	1.107,50
38.006.00391/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	1.107,50
38.006.00392/2022	G M COMERCIAL LTDA	692,50
38.006.00393/2022	G M COMERCIAL LTDA	692,50
38.006.00394/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	408,00
38.006.00395/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	408,00

Salvador, 06 de junho de 2022
Regina Celeste Afonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001.20.7M.PS.0.

Processo nº. 027.1434.2022.0000187-10. Contratante: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 05 de junho de 2022 e término em 05 de junho de 2023. Data da assinatura: 03/06/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente.

RESUMO DA APOSTILA Nº 02/2022

Processo: 024.2093.2022.0003582-38 - SEINFRA/SEMA

A Excelentíssima Srª. SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 04 de dezembro de 2021, e considerando o que dispõe o §8º, do art. 143 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações. **RESOLVE:** Apostilar o contrato de Prestação do Serviço, SEMA S/ Nº/2020, celebrado com a Empresa Telemar Norte Leste S/A, em 09 de março de 2020, tendo como objeto a Contratação da empresa para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada -STFC, a fim de fazer o aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para **R\$ 4.225,79** (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), e o valor anual para **R\$ 50.709,56** (cinquenta mil, setecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de **11,70563**, referente ao período fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2022. Data da assinatura: 03/06/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



**SECRETARIA DA SAÚDE**

HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA							
RESUMO DE AFM - HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - JUNHO DE 2022							
AFM	ITEM	VL UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VL TOTAL	DATA DE ASS
19.801.00696/2022	FITA, adesiva 19 mm x 50 m	R\$3,8900	3.550	DISPENSA 19.801.2022.0050	VIRTUS	R\$13.809,50	06/06/2022

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Ribeira do Pombal, 06 de junho de 2022.
HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
MESA, HOSPITALAR	R\$ 1.589,79	38.00 7.528/000165	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	19.004.00460/2022	03/06/2022
GERADOR e GRUPO GERADOR	R\$ 795.000,00	07.228.290/0001-74	KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	19.004.00482/2022	06/06/2022
LUVA, de procedimento	R\$ 1.101.600,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00463/2022	06/06/2022
CAMPO, simples	R\$ 14.685,00	03.890.627/0001-53	BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	19.004.00358/2022	31/05/2022
FOTOFORO, em LED	R\$ 25.000,00	02.421.679/0001-18	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00462/2022	06/06/2022

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00833/2022	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	2.629,22	06/06/2022
02	19.077.00783/2022	PATAMARES EDIFICAÇÕES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	382,50	06/06/2022
03	19.077.00839/2022	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	7.254,36	06/06/2022
04	19.077.00838/2022	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	3.320,00	06/06/2022
05	19.077.00759/2022	ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA	9.500,00	06/06/2022
06	19.077.00852/2022	VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	16.270,00	06/06/2022
07	19.077.00837/2022	CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	7.560,00	06/06/2022
08	19.077.00628/2022	NEW MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	68.970,00	06/06/2022
09	19.077.00627/2022	ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	2.198,00	06/06/2022

10	19.077.00859/2022	VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	17.050,00	06/06/2022
11	19.077.00856/2022	ROSS MEDICAL LTDA	17.500,00	06/06/2022

Salvador, 06 de Junho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA PROC. 019.9208.2022.0052820-59 RM: 19.21793/2022 AFM: 19.150.00227/2022 OBJETO: SONDA, para gastrostomia, button VALOR: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 06 DE JUNHO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA:EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES HOSPITALARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA PROC. 019.9201.2022.0068826-44 RM: 19.22428/2022 AFM: 19.150.00228/2022 OBJETO: AGULHAS, hipodérmicas VALOR: R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 06 DE JUNHO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: ANAILZA DE FREITAS COUTINHO RIOS 63852667887 PROC. 019.9201.2022.0082497-44 RM: 19.22482/2022 AFM: 19.150.00231/2022 OBJETO: AGUA, sanitaria, uso domestico VALOR: R\$ 506,31 (QUINHENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 06 DE JUNHO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: HOPE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI PROC. 019.9208.2022.0081863-79 RM: 19.22899/2022 AFM: 19.150.00232/2022 OBJETO: BUTTON, para Gastrostomia VALOR: R\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 06 DE JUNHO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA
PROC. 019.9208.2022.0081897-18 RM: 19.22881/2022 AFM: 19.150.00233/2022 OBJETO:
SONDA, para gastrostomia, button VALOR: R\$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS).
AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR-
DATA- 06 DE JUNHO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE
NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA
MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00035/2022	BAHIA GRAF LTDA	019.8506.2022.0086600-19	R\$ 43,20
19.051.00036/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	019.8506.2022.0086608-68	R\$ 708,00
19.051.00038/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	019.8506.2022.0086609-49	R\$ 9,00
19.051.00037/2022	RITA MARIA CONCEICAO SILVA	019.8506.2022.0086615-97	R\$ 198,00
19.051.00039/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	019.8506.2022.0086620-54	R\$ 221,00
19.051.00040/2022	ALEX SANTOS ARAUJO	019.8506.2022.0086624-88	R\$ 403,35
19.051.00041/2022	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	019.8506.2022.0086628-10	R\$ 117,00
19.051.00042/2022	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	019.8506.2022.0086634-50	R\$ 788,40
19.051.00044/2022	GD MAGAZINE COMERCIO LTDA	019.8506.2022.0086643-41	R\$ 680,00
19.051.00043/2022	COMERCIO E SERVICOS INNOVARE EIRELI	019.8506.2022.0086641-89	R\$ 832,50

Rogério Ribeiro Ramos- Coordenador Geral-NRS-NE 06/06/2022

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - NRSS
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO - AFM

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.053.00049/2021	JSA Multimarcas Ltda	6.645,00
19.053.00050/2021	JSA Multimarcas Ltda	8.860,00
Total		R\$ 15.505,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista, 06 de junho de 2022 -. Karoline Silva Rebouças -. Coordenadora Regional de Saúde do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste - Vitória da Conquista.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00950/2022	Uni Hospitalar Ltda	39.965,45
19.138.00951/2022	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	20.400,00
19.138.00952/2022	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	5.700,00
19.138.00953/2022	Tecmedica Hospitalar Ltda	11.959,00
19.138.00954/2022	Tecmedica Hospitalar Ltda	26.780,00
19.138.00955/2022	Tecmedica Hospitalar Ltda	70.500,00
19.138.00956/2022	Tecmedica Hospitalar Ltda	16.457,40
19.138.00957/2022	Tecmedica Hospitalar Ltda	36.759,60
Total		R\$ 228.521,45

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 07 de Junho de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00476/2022	19.08811/2022	AMC IND E COM DE PROD P/ SAUDE EIRELI	PLACA DE BISTURI	1.607,50
19.076.00534/2022	19.09252/2022	BIOTEXTIL IND E COM LTDA	COMPRESSA	23.086,80
19.076.00715/2022	19.13639/2022	SUL MINAS IND E COM E CONFECÇÕES	AVENTAL	1.712,00
19.076.00788/2022	19.14216/2022	CIRURGICA JB LTDA	SONDA	474,00
19.076.00922/2022	19.16662/2022	LICITATRADE SERV E COM DE PROD HOSPITALARES	FILTRO UMIDIFICADOR	23.120,00
19.076.00977/2022	19.18196/2022	CROMO COM E DISTR DE MAT ODONTO-MED HOSPITALARES	TIRA DE GLICEMIA	13.800,00
19.076.00982/2022	19.18185/2022	SAUDE MED MAT HOSP EIRELI	ELETRODO	1.025,00
19.076.01018/2022	19.19038/2022	CROMO COM E DISTR DE MAT ODONTO-MED HOSPITALARES	LANCETA	11.700,00
19.076.01019/2022	19.18095/2022	SUCESO COM E IND EIRELI	PAPEL TOALHA	75.448,23
19.076.01035/2022	19.18186/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	CAIXA POLIPROPILENO	2.397,00
19.076.01058/2022	19.19105/2022	MARIO MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	KIT CATETER	48.000,00
19.076.01059/2022	19.19106/2022	POLYSUTURE IND E COM LTDA	FIO P/ SUTURA	4.000,00
19.076.01060/2022	19.19108/2022	CIRURGICA JB LTDA	CANULA	699,00
19.076.01061/2022	19.19109/2022	DIVIMED COM DE PROD HOSP LTDA	AGULHA	7.200,00
19.076.01062/2022	19.19113/2022	JRS EMPRESAS EIRELI	FIO P/ SUTURA	3.000,00
19.076.01063/2022	19.19243/2022	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	AGULHA	54.400,00
19.076.01064/2022	19.19244/2022	SAUDE MEDIC COM DE PROD MÉD E HOSP LTDA	FRASCO UMIDIFICADOR	600,00
19.076.01065/2022	19.19245/2022	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	EQUIPO DE BOMBA	144.640,00
19.076.01073/2022	19.19251/2022	SAUDE MEDIC COM DE PROD MÉD E HOSP LTDA	CÂNULA	2.509,20
19.076.01074/2022	19.19252/2022	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	ATADURA	7.990,00
19.076.01075/2022	19.19253/2022	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND E COM DE PROD P/ SAUD LTDA	HEMOSTATICO	33.000,00
19.076.01076/2022	19.19295/2022	OKEY MED DISTR DE MED HOSP E ODONT LTDA	FRALDA DESCARTÁVEL	18.800,00
19.076.01077/2022	19.19247/2022	DIVIMED COM DE PROD HOSP LTDA	RESSUSCITADOR	8.580,00
19.076.01080/2022	19.19868/2022	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	BOLSA DE COLOSTOMIA	6.000,00
19.076.01081/2022	19.19867/2022	PROCIMED COM ATAC DE PROD HOSP E	AGULHA	2.400,00
19.076.01088/2022	19.19859/2022	BRAMED COM HOSP DO BRASIL LTDA	SONDA	1.375,00



19.076.01089/2022	19.19857/2022	CREMER SA	ALGODÃO	1.674,00
19.076.01090/2022	19.19855/2022	MMV IND DE PROD DE LIMP LTDA	SABONETE LIQ	4.440,00
19.076.01091/2022	19.19852/2022	ASTRA CIENTIFICA EIRELI	LAMINA DE BISTURI	957,00
19.076.01097/2022	19.19110/2022	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	ÁGUA MINERAL	17.200,00
19.076.01098/2022	19.19111/2022	MAQNETE COM E SERV EIRELI	GRAMPO	854,00
19.076.01120/2022	19.20436/2022	MOGI MEDICAL EQUIP LTDA	FIO P/ SUTURA	2.500,00
19.076.01186/2022	19.22770/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	AZITROMICINA	3.595,00
19.076.01189/2022	19.22735/2022	UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	PROPOFOL	21.000,00
19.076.01190/2022	19.22773/2022	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	ÁGUA P/ INJEÇÃO	14.600,00

Salvador, 06 de Junho de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 021/2021. Processo nº 056.3048.2022.0000216-02. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: **DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.** Objeto: Alterações nas Cláusulas, Primeira, Quarta, Quinta e Sexta do Contrato Matriz. Valor global: **R\$ 360.532,72** (trezentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos). Unidade Gestora/ Executora: 19.201/0001 - DR: 0.213.000000 e 0.130.000000 - PAOE: 2639 e 2634. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data da assinatura: 06/06/2022. Representantes das Partes: Luis Gonzaga Catto e Dayse Maria de Magalhães Figueiredo e Marco Túlio de Souza Mourão.

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 055/2021. Processo nº 056.3065.2022.0000707-28. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: PROCARE- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Alterações nas Cláusulas, Primeira, Quarta e Quinta do Contrato Matriz. Valor global: **R\$ 1.210.520,00** (um milhão, duzentos e dez mil, quinhentos e vinte reais). Unidade Gestora/ Executora: 19.201/0001 - DR: 0.213.000000 - PAOE: 2634. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data da assinatura: 03/06/2022. Representantes das Partes: Luis Gonzaga Catto e Tatiana Cardoso.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do **Segundo** Termo Aditivo ao Contrato nº 5/2022 - SSP/DG
Referência: Processo SEI nº 020.16113.2022.0007450-53

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Grado Engenharia Ltda. Objeto do Aditivo: Visa o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, com termo inicial em 21/07/2022. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fontes: 100 e 300; Projetos: 7879 e 7880; e Elemento de Despesa: 44.90.51. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento.

Extrato do **Terceiro** Termo Aditivo ao Contrato nº 5/2022 - SSP/DG
Referência: Processo SEI nº 020.16113.2022.0007450-53

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Grado Engenharia Ltda. Objeto do Aditivo: 1. Visa o Termo Aditivo o acréscimo e supressão de serviços, na adequação da Meta Física ao Contrato nº 5/2022/SSP/DG e na Autorização de Prestação de Serviços - APS nº 20.004.00034/2022, perfazendo no valor de R\$ 122.131,44 (cento e vinte e dois mil cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 21,07% (vinte e um vírgula sete por cento), objetivando a reforma da Companhia Destacada do 19º Batalhão de Polícia Militar - BPM, no município de Jaguaquara/BA, pactuado com a empresa Grado Engenharia Ltda. 2. O valor do contrato original passa de R\$ 30.790.177,18 (trinta milhões, setecentos e noventa mil, cento e setenta e sete reais e dezoito centavos), para R\$ 30.912.308,62 (trinta milhões, novecentos e doze mil, trezentos e oito reais e sessenta e dois centavos). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fontes: 100 e 300; Projeto: 7880; e Elemento de Despesa: 44.90.51. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento.

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do Termo de Rescisão ao Contrato nº. 017/2019, Processo nº 012.15963.2022.0025713-41, Partes: O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Civil da Bahia e a CZA Serviços de Manutenção e Conservação EIRELI, CNPJ nº 13.833.095/0001-76. Objeto: Rescisão unilateral do contrato original da prestação de serviços de conservação e limpeza na RMS. Data de assinatura: 02/06/2022.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Contrato nº 29/2022. Processo nº 012.6335.2022.0008027-75. Partes: Polícia Civil e a empresa EDITA RAMETH LOPES ALIMENTOS-ME, inscrito no CNPJ sob nº 08.290.340/0001-06. Objeto: prestação de serviço de fornecimento de alimentação aos custodiados na Delegacia Territorial de Santo Antônio de Jesus. Vigência: 12 meses, a partir de 06/06/2022 a 05/06/2023. Valor global: R\$ 327.283,20 (trezentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor, DPC Joaquim José Pereira de Souza, matrícula: 20.279.416 e fica indicado como fiscal deste Contrato o servidor, Alex Santos Bispo, matrícula: 12.602.857-4. P.E. nº 24/2022.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO - 19º BPM/JEQUIÉ

Processo Administrativo SEI nº 030.14892.2022.0035802-03. Contrato nº 192/2022. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada: DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO, CNPJ no 01.628.729/0001-70. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas do CFSD 2022. Data de assinatura: 03/06/2022. Vigência: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. Valor estimado do contrato: R\$ 116.976,76 (Cento e dezesseis mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0030.06.128.314.6920.9900.33903000.0100000000.1. Forma de Pagamento: Ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. 06/06/2022, Marlene dos Santos Moreira - SubTen PM/ Gestora de Contratos.

RESUMO DE CONTRATO - 19º BPM/JEQUIÉ

Processo Administrativo SEI nº 030.14892.2022.0035802-03. Contrato nº 193/2022. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada: LAMBERTINY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.874.103/0001-05. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas do CFSD 2022. Data de assinatura: 03/06/2022. Vigência: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. Valor estimado do contrato: R\$ 47.727,05 (Quarenta e sete mil setecentos e vinte e sete reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0030.06.128.314.6920.9900.33903000.0100000000.0.1. Forma de Pagamento: Ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. 06/06/2022, Marlene dos Santos Moreira - SubTen PM/ Gestora de Contratos.

RESUMO DO CONTRATO - PMBA/SSP/CPRC-A

Contrato n.º 186/2022. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/APM. Contratada: PODIUM CONSTRUÇÕES E REFORMA PREDIAL LTDA - CNPJ nº 29.080.628/0001-26, situado na Rua Raul Anjos Meira 21, Kennedy, CEP nº 45.201-759, Jequié-BA. Dispensa Eletrônica nº 009/2022, PCE nº 20.227.2022.0009 - Processo SEI: 030.12304.2022.0016888-14. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Andaimos Modulares para o CPRC-A e Unidades Apoiadas. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Valor estimado anual: R\$ 10.711,44, (dez mil, setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 20801. 0099. 06. 181. 314. 4788. 9900. 3.3.90.39.00.0100000000.1. Data da assinatura: 06/06/2022.

RESUMO DE CONTRATO 196/2022- 5º BPM/EUCLIDES DA CUNHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - Nº BB 938654, processo SEI nº 030.2631.2022.0050327-89. Contratante: PMBA- 5º BPM/Euclides da Cunha. Contratada: PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA, CNPJ nº 07.151.885/0001-79. Objeto: Gêneros alimentícios. Valor global R\$ 214.654,84 (duzentos e quatorze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2022, a contar da data da sua assinatura. Unidade gestora 20.057. Data da Assinatura: 02/06/2022. Alex Andrade de Souza - Cap PM- Pregoeiro.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - 17º BPM/GUANAMBI

Termo Aditivo nº 193/2020 - 002 ao Contrato nº 193/2020 - proveniente do Pregão Eletrônico nº 01/2020. Partes: Estado da Bahia/PMBA e a empresa AUTO PARTS OLIVEIRA LTDA, CNPJ 02.969.460/0001-58. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dotação: 3.20.801.0018.06.18.1.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0.1000000000.1. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de manutenção de veículos da frota da 94ª CIPM, por mais 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03/06/2022. Vigência: de 23/06/2022 a 22/06/2023. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO 002/2022 - CONTRATO Nº 006/2017 - 5º GBM - ILHÉUS/BA. Processo SEI n.º 089.7504.2022.0012921-20 - Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia - 5º GBM. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 16.306.870/0001-23. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado por mais 12 (Doze) meses, referente a Prestação de serviço de impressão corporativa para o 5º GBM/Ilhéus. Vigência: 26/07/2022 a 27/07/2023 - Valor Estimado: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais) - Unidade Gestora: 20.803.0004.06.182.314 - Projeto Atividade: 4354.9900 Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Fonte: 0.100.00000.1 Data da Assinatura: 01/06/2022. Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro do 5º GBM. Ilhéus-BA, 06 de junho de 2022.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N. 014/2022

Processo SEI n. 021.2140.2022.0000110-69. Contratante: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE. Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. Inexigibilidade n. 001/2022. **Do Objeto:** prestação do serviço de armazenagem e custódia do acervo documental da SETRE. **Do Prazo:** será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **Do Preço:** valor global de R\$ 332.450,00 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). **Da Dotação Orçamentária:** Unidades Orçamentárias: 3.21.101-APG / 3.21.602-FET/BA, Fontes: 0.100 / 0.300 / 0.162 / 0.362, Projeto Atividade: 2000 / 6976, Natureza de Despesa: 33.90.39.00, Unidades Gestoras: 0003-DA / 0001-FET/BA. **Do Pagamento:** os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela. Assinam em 06/06/2022: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes da Contratada: Robson Santos de Araújo e Ícaro Rafael Vasques Lutigards.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 66/2022

Processo: 069.1465.2020.0000109-91. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** PENSEA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. **Objeto:** prestação de Serviço de Hospedagem para a 12ª Edição da Copa 2 de Julho de Futebol Sub 15, originário do Pregão Eletrônico nº 24/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.90.39/ Destinação 0.231.101674, 0.646.000000 e 5.100.000000. **Valor Global:** R\$ 841.195,00 (oitocentos e quarenta e um mil cento e noventa e cinco reais). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Data:** 31/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Roger Lacerda Faria Girio, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2022

Processo: 069.1479.2022.0002153-11. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) o prazo de vigência do Contrato nº 35/2022. **Data:** 06/06/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2022

Processo: 069.1479.2022.0002131-05. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) o prazo de vigência do Contrato nº 23/2022. **Data:** 02/06/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2022

Processo: 069.1479.2022.0002151-41. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) o prazo de vigência do Contrato nº 33/2022. **Data:** 03/06/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2022

Processo: 069.1479.2022.0002132-88. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) o prazo de vigência do Contrato nº 27/2022. **Data:** 03/06/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

RESUMO DO CONTRATO Nº 111/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0002771-33; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 106/2022; **INTERESSADO;** MAIS AÇÕES INTEGRADAS EIRELI - EPP; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, nos dias 27 e 28 de maio de 2022, na cidade de Salvador - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 290.000,00; **ASSINATURA:** 27/05/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

RESUMO DO CONTRATO Nº 112/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0002779-91; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 107/2022; **INTERESSADO;** MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 27 de maio de 2022, no município de Salvador - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.000,00; **ASSINATURA:** 27/05/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0046725-74. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as unidades consumidoras da Casa Militar do Governador pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 27.08.2022, com valor global estimado de R\$ 66.913,98 (sessenta e seis mil, novecentos e treze reais e noventa e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 05.101, **Ação (Projeto/Atividade):** 122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 06.06.2022.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Processo nº: 049.4640.2021.0049334-83. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia-DETRAN/BA. **Contratada:** Narwal Informática EIRELI - CNPJ nº: 10.468.921/0001-37. **Objeto:** Contratação da prestação de serviços terceirizados de conservação e limpeza, por posto de serviços. **Valor Global:** R\$ 275.484,24 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ações: 06.122.315.2932.9900 / 04.122.502.2000.9900; Natureza da Despesa: 33.90.37.00; Destinação de Recurso: 0.213.000000 e 0.105.000000. **Base legal:** Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/05, conforme Pareceres da Procuradoria Jurídica - **PJ 161/2022 e 264/2022.** Salvador, 06/06/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

MINUTA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO QUE TORNA SEM EFEITO A INEXIGIBILIDADE 03/2022

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. O Diretor Presidente da Bahia Pesca S/A, no uso de suas atribuições **RESOLVE** tornar sem efeito a Inexigibilidade nº 03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de maio de 2022, que tem como objeto Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica das unidades consumidoras da Bahia Pesca S/A, atendidas em Baixa tensão. **PA SEI BAHIA nº 009.0231.2020.0015851-14.**

MINUTA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022. PARTES: BAHIA PESCA S/A e COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. **OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica baixa tensão. **VALOR:** R\$ 269.372,61 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e dois centavos). **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Lei Federal nº. 8.666/93. **Processo SEI BAHIA nº 009.0231.2020.0015851-14.**



SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Nº Dispensa: 007/2022

Nº SEI: 057.1364.2021.0000851-91

Base legal: Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

Contratado: FB PUBLICAÇÕES EIRELI

Objeto: Aquisição de impressão de livros

CPF/CNPJ: 20192941000181

Valor: R\$ 17.450,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022: Processo: 034.3095.2022.0000383-83; **Objeto:** Material de escritório; **Contratada:** Moura Coml. Atacadista e Var. de Merc. e Serv. de Loc. de Veículos Ltda.; **Valor:** R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais); **AFM Nº:** 26.801.00037/2022;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022: Processo: 034.3095.2022.0000383-83; **Objeto:** Material de escritório; **Contratada:** Alex Santos Araújo.; **Valor:** R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais); **AFM Nº:** 26.801.00038/2022;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022: Processo: 034.3095.2022.0000383-83; **Objeto:** Material de escritório; **Contratada:** Adalberto Silva da Mota; **Valor:** R\$ 506,69 (quinhentos e seis reais e sessenta e nove reais); **AFM Nº:** 26.801.00039/2022;

Data: 01/06/2022; **Base Legal:** Art. 134, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CTB. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ DCH - Campus V - Processo nº 074.7887.2022.0005692-07- Locatário (a): UNEB - Locador (a): Albino Martins dos Santos, CPF: 064.346.225-20 - Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento de Residência Estudantil, pelo período de 12 meses - Valor total: R\$ 72.000,00 - Amparo Legal: Art. 59, inciso VII da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 533/2022. Salvador - BA, 06/06/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2022 - Processo: Nº 006/2022. **Processo SEI nº:** 071.3786.2022.0006495-78. **Objeto:** Contratação emergencial para prestação de serviços de tratamento, controle e monitoramento da qualidade de água destinada para consumo humano, provenientes de poços artesianos. **Credor:** HILDEBERTO DE MOURA - ME. **CNPJ nº:** 16.143.232/0001-39. **Valor:** R\$ 61.600,02 (sessenta e um mil e seiscentos reais e dois centavos). **B. Legal:** Inciso IV do artigo 59 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005. **Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 10/06/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial.

Dispensa Nº168/2022: CODEÍNA 30MG COMPRIMIDO - 60.000 unidades.

Dispensa Nº169/2022: SACUBITRIL+VALSARTANA 49/51MG COMPRIMIDO- 60.000 unidades. Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão

obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 06 de Junho de 2022.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE REABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está reaberto até dia 09/06/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do medicamento **IMPORTADO “CANABIDIOL, 50MG/ML, OLEO, FRASCO COM 30ML (1500 MG)”** - 54 unidades, objeto de Dispensa Nº**128/2022** conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender a Demanda Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 06 de Junho de 2022.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 14/06/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do medicamento **POMALIDOMIDA 4MG, CAPSULA (AJ)**- 126 unidades, objeto de Dispensa Nº**170/2022** conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender a Demanda Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375. Salvador, 06 de Junho de 2022.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESAB

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2022.0082894-40 PCE Nº 19.183.2022.0025 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **JL COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI. 23.124.547/0001-02 (ITEM 01)** Valor R\$ 10.972,80 (dez mil e novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70 % FRASCO 1 LITRO PARA O HGG**; Justificativa: **AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 06/06/2022. Guanambi, 07 de junho de 2022.**

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0048/2022- SSP/PC/BA/ACADEPOL

Processo SEI nº 012.8907.2022.0027174-20 Contratante: Polícia Civil. Contratado: **BRUNO GIL DE CARVALHO LIMA** CPF:776.496.995-87 Objeto: contratação temporária de instrutor para ministrar aula no Curso de Formação de DPT/2022 para o ingresso na carreira de Perito Criminal, Editais SAEB 013/94 e 001/2014(Sub JUDGE), Valor Global: R\$ 2.625,00- Base Legal: art.59, inciso II, da Lei nº 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº. PA-NSSP-MCF-69-2018 e PA-NLC-VSN-693/2010 - 06/06/2022. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2021

Processo nº: 069.1465.2022.0001347-31. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: Federação Bahiana de Ginástica - FBG. CNPJ: 00.424.426/0001-72. Objeto apoio financeiro para realização do “CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE

GINÁSTICA ARTÍSTICA", no período de 09 a 14/08/2022, no Ginásio do Centro Panamericano de Judô, Município de Lauro de Freitas/BA. Valor Global: R\$374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Em 06/06/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 020/2022

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0160.2022.0024777-98. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Realiza Construções Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 020/2022. **Objeto:** Registro de Preços dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos, necessários ao atendimento da demanda das diversas Unidades da Universidade Estadual de Feira de Santana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 06.06.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 001/2022

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2022.0003293-17. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Reflete Placas de Veículos Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 001/2022. **Objeto:** Registro de Preços de Placas para Veículos, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 06.06.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 058/2022

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2022.0010506-85. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Comercial Idal de Alimentos Eireli, Comércio e Serviços Inovare Eireli e Robson da Silva Andrade, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 058/2022. **Objeto:** Registro de Preços de Água Mineral, para Feira de Santana e Região. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 06.06.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 062/2022

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2022.0011354-19. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Fortune Comércio Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 062/2022. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Uso Doméstico (colchões) para o atendimento da demanda da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 06.06.2022.

RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 025/2022 (Lote 04)

Processo nº: 009.0160.2022.0024675-63. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Elite Engenharia Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao lote 04 do Pregão Eletrônico nº 025/2022. **Objeto:** Registro de Preços dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos, necessários ao atendimento da demanda das diversas Unidades da Administração Pública Estadual localizados na Capital e no Interior do Estado da Bahia. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 06.06.2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA
PROCESSO SEI Nº: 080.4002.2022.0000356-64 - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Pagamento de prestação de serviço de Impressão Corporativa no mês de ABRIL/2022 - período de 01/04/2022 a 30/04/2022. VALOR: R\$8.247,61 (oito mil, duzentos e quarenta e sete reais, sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.3.3.90.39.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 06 de junho de 2022.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA
PROCESSO SEI Nº: 080.4002.2022.0000324-87 - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. OBJETO: Pagamento de prestação de serviço de telecomunicações no mês de ABRIL/2022. VALOR: R\$40.426,76 (Quarenta mil, quatrocentos e vinte seis reais, setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.3.3.90.40.261. Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral, em 03 de junho de 2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PROCESSO: SEI Nº 043.4070.2022.0001365-41

TERMO DE SUSPENSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 26.800.00008/2022 E 26.800.00009/2022.

Aos 28 dias do mês de abril de 2022, a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, indica à suspensão das Autorizações de Prestação de Serviços nºs 26.800.00008/2022 e 26.800.00009/2022, cujo objeto é a execução dos Serviços de Sanitização da Conder Sede e Centro Histórico, respectivamente, firmadas com a Empresa Formigão Dedetizadora Ltda., CNPJ 00.804.243/0001-82, tendo em vista que o panorama atual da pandemia mostra uma redução exponencial do número de casos ativos e considerando ainda o avanço da vacinação, optou-se pela suspensão da execução dos serviços em questão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5511.. 2022. 0039812-48	11.004. 00075/2022	SABER VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 31.447.286/0001-81	Serviços de Hotelaria e Hospedagem, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de SALVADOR/ BA ENCONTRO DE AVALIAÇÕES DAS AÇÕES DA OUVIDORIA DA EDUCAÇÃO	R\$ 172.488,86

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7644. 2022. 0040619-89	71.584.00002/2022	SOMAX COMERCIAL EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PROFESSOR ALBERTO DE ASSIS_NTE 26	R\$41.288,52
011.7627. 2022. 0041330-59	11.060.00002/2022	C & F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO NTE- 13	R\$30.279,66



**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 134/2022**

Processo: **011.9009.2022.0040502-16** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **S B M COUTO-ME** CNPJ nº **07.833.233/0001-14** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 06/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 122/2022

Processo: **011.9009.2022.0039655-39** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** CNPJ nº **23.528.380/0001-37** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 06/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 076/2022

Processo: **011.9009.2022.0037511-48** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **CLAUDIA LILIANE PIRES DIAS** CNPJ nº **04.810.805/0001-51** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 06/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 138/2022

Processo: **011.9009.2022.0041025-42** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **JOSE LELIS DE NOVAES** CNPJ nº **24.099.792/0001-61** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 02/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 112/2022

Processo: **011.9009.2022.0039213-29** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ALENICE NASCIMENTO SANTOS ME** CNPJ nº **17.210.244/0001-00** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 02/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 093/2022

Processo: **011.9009.2022.0039111-02** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **GRANEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ nº **29.803.353/0001-01** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 06/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7636.2022.0041204-95	71.984.00002/2022	ZEUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA ESCOLA INDÍGENA TUXÁ CACIQUE RAUL VALÉRIO DE OLIVEIRA - NTE 17	R\$29.994,78

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/05/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ROSANA FERREIRA DA GLORIA SANTOS CNPJ 01.233.602/0001-51**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ARTUR OLIVEIRA DA SILVA**, no município de **ANTÔNIO GONÇALVES-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$14.778,78** valor total de **R\$44.336,34** conforme especificação do processo **SEI Nº011.7643.2022.0042257-80**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/05/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **NOVO MUNDO COMERCIO DE MERC. E SERV. DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ 36.441.117/0001-58**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL LUISA MAHIM**, no município de **JEQUIE-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$25.033,90** valor total de **R\$100.135,60** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7649.2022.0042370-13**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/05/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SOMAX COMERCIAL EIRELI CNPJ 13.964.662/0001-23**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE MEDICI**, no município de **CRISÓPOLIS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$5.886,71** valor total de **R\$5.886,71** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2022.0043335-42**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/05/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FAGNER BARBOSA AZEVEDO CNPJ 08.170.643/0001-95**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO**, no município de **NOVA ITARANA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$5.898,29** valor total de **R\$11.796,58** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7629.2022.0043072-99**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/05/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **W B AZEVEDO CNPJ 07.652.348/0001-02**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO**, no município de **NOVA ITARANA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$11.451,46** valor total de **R\$80.160,22** conforme especificação do processo **SEI Nº011.7629.2022.004304-19**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/05/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **D2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO LTDA CNPJ 36.441.119/0001-47**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS**, no município de **VITORIA DA CONQUISTA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$93.849,36** valor total de **R\$93.849,36** conforme especificação do processo **SEI Nº011.7629.2022.004304-19**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa



MEGA START COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 07.248.514/0001-00, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Caetité/BA - realização do Encontro para Formação Continuada dos Diretores Escolares e Coordenadores Pedagógicos das Redes Municipais e Estaduais, 270 Almoços servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 16.313,40 e 270 Lanches servidos em kits, valor unitário R\$ 32,83 e valor total R\$ 8.864,10, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0076 Projeto/Atividade: 4062 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 0.100.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7627.2022.0041756-49. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 06 de junho de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MEGA START COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 07.248.514/0001-00, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Bom Jesus da Lapa/BA - Encontro para Formação Continuada dos Diretores Escolares e Coordenadores Pedagógicos das redes municipais e estaduais, 668 Almoços servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 40.360,56, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0065 Projeto/Atividade:4062 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 0.100.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7621.2022.0036797-55. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 06 de junho de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e
de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Errata:

Na publicação do DOE do dia 03.06.2022, Página 35, Caderno Executivo, onde são partes: CERB e Município de Catu/Ba, Convênio nº 030/2022 - onde se lê: Saúde - leia-se :Sede.

SECRETARIA DA SAÚDE**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 153/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Royal Atacadista e Comércio Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 153/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5092.2021.0157151-13, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Aspirador Cirúrgico Portátil), para Sesab - Bahia - Estados Consórcio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01.06.2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA COMPOSIÇÃO DE VALOR REFERENCIAL EM REGISTRO DE PREÇOS

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até o dia 10/06/2022 o prazo para entrega de cotação de preços, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para composição de valor referencial em Registro de Preços dos medicamentos os quais terão vigência de 12 meses.

Item 01 - **PARACETAMOL 10 MG/ML SOLUÇÃO PARA INFUSÃO, BOLSA OU FRASCO;**

Item 02 - **IMUNOGLOBULINA HUMANA 2,5G INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA;**

Item 03 - **IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA e**

Item 04 - **IMUNOGLOBULINA HUMANA 10G INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA,**

Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 06 de junho de 2022.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESAB

CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE FICTO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS - CEAC

O presidente da Comissão informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica marcado

para o dia **08/06/2022 às 10:00h** a convocação para desempate, na licitação acima referenciada, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA COZINHA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA - BAHIA**, considerando a existência de **empate ficto** entre as propostas ofertadas, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, bem como de acordo com as disposições editalícias. Endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002, Salvador - BA. 06/06/2022. **Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação.**

Convocamos a empresa BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº **03.890.627/000153**, para assinar **as AFMs de nº 19.004.00406/2022, 19.004.00373/2022, 19.004.00356/2022, 19.004.00364/2022 e a de nº 19.004.00359/2022**, via Sistema SEI, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista que a referida empresa até presente data não assinou os respectivos contratos.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0073036-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CADIZ SERVICOS MEDICOS LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 7.490,65 (sete mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0072988-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BANTRY SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0075572-00. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SISTEM MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0072592-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a APOIO SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0075595-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JUAN DIEGO ZUMARRAGA NAVAS, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria Da Conceição De Jesus, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0065184-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a INTENSIMED SERVIÇOS MÉDICOS E LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 3.253,98 (três mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0074700-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDVIC - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0073772-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINVITA - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11416.2022.0059032-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM ABA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Fevereiro 2022, o valor total de R\$ 3.042,02 (três mil quarenta e dois reais e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0032719-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SPAMS SOCIEDADE PARA ATENDIMENTO MEDICO DE SALVADOR LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0066357-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SAES - SERVIÇO DE ANESTESIA ERNESTO SIMOES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 247.200,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0070402-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SAES - SERVIÇO DE ANESTESIA ERNESTO SIMOES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0050182-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TRLJDC MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência de Pirajá, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0076258-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ATENDSAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0036988-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JHAN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0075977-80. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JL- SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0074455-49. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AGITAR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0079504-30. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDSIM - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0075720-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GABRIELA LINS DE MAGALHAES BASTOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 10.486,91 (dez mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0070314-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEGA - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 1.862,65 (um mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0081172-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ASTRALMAIS - SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria Da Conceição De Jesus, realizado no mês de ABRIL/2022, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0079082-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a URO MASTER - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de ABRIL/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0078398-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FREYA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0059575-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDP - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0065827-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI GOLD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0065038-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ASTRAL - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

Processo nº. 019.8087.2022.0043525-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LJJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

ERRATA AVISO DE CONVOCAÇÃO

ONDE SE LÊ:

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	D.E 19.102.2022.0113	19.102.00973/2022

LÊ-SE:

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	D.E 19.102.2022.0113	19.102.00976/2022

Jequié/BA, 06 de junho de 2022.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/DPT
PROCESSO 099.8220.2022.0000311-31

NO AVISO DE LICITAÇÃO ACIMA REFERENCIADO, ONDE SE LÊ: LOCALIZADOR BB Nº939112, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE KIT PARA COLETA DE IMPRESSÕES DIGITAIS.
LEIA-SE: LOCALIZADOR BB Nº943511
SALVADOR, 06 DE JUNHO DE 2022.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS)

Processo SEI nº 089.7497.2022.0004559-41. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ nº 13.644.919/0001-60. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação de serviços de fornecimento de água ao 19ºGBM, durante os meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, constante na nota fiscal de nº 210810916. Valor: 3.575,15 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos). Forma de pagamento: autenticação da fatura no FIPLAN. Data da Assinatura do Termo: 07/04/2022. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL


GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.432

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDECIMENTO Nº 004/2022 - Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de profissionais para prestação de serviço de interpretação de imagens de exames radiológicos e diagnósticos por imagem de Tomografia e Raio X, a fim de atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde do município de Amargosa, conforme descrito no Edital. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br, (075)3634-2735. Edital: <https://amargosa.ba.gov.br/diario-oficial/a-partir-de-9-5-2019/ultimos-diarios-publicados/>. Amargosa/BA, 7 de junho de 2022. CARLA SOUZA OLIVEIRA. AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. A Prefeitura Municipal torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 020/2022 acordo com o processo administrativo 084/2022. Objeto: Registro de Preços visando contratação de empresa na locação de infraestrutura para realização de festividades e eventos no Município de Aracatu. Abertura: às 08h de 20/06/2022, no site www.bnccompras.com. Edital disponível nos endereços www.bnccompras.com e www.aracatu.ba.gov.br; licitacao@aracatu.ba.gov.br (77) 3446-8500. Em 06/06/2020 Tobias Costa da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura de Aurelino Leal-Bahia informa aos interessados a realização dos processos licitatórios: TOMA DE PREÇO Nº 001/2022: Data de abertura 23/06/2022, às 09h, na sala de licitações da Prefeitura de Aurelino Leal(BA) AV. ALONSO, s/nº - Centro - CEP: 45675-000 - Aurelino Leal/BA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem das Ruas 1,2,3,4,9,10,11 e 12 no Bairro Humberto Barbosa no município de Aurelino Leal/BA. Informações no endereço: AV. Alonso, s/nº - Centro - CEP: 45675-000 - Aurelino Leal/BA - Sala de Licitações, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta. Edital e eventuais alterações disponíveis no endereço: <https://www.aurelinoleal.ba.gov.br/site/editais> e no e-mail: pregoeiro.aleal@gmail.com. Demais atos no endereço <https://www.aurelinoleal.ba.gov.br/site/diariooficial>. - Luan Santos Muniz, Presidente da Comissão Permanente de Licitações. Aurelino Leal/BA, 07 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da pavimentação e drenagem superficial em vias do município de Brotas de Macaúbas-BA. Tipo Menor Preço Global, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SESSÃO DE JULGAMENTO 22 DE JUNHO DE 2022, às 09:00h. Local: Sala de licitações e contratos desta prefeitura, situada na Praça dos Três Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /Ba, CEP 47560-000. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos no site: <http://www.acesoinformacao.com.br/brotasdemacaubas/editais/>; <http://doem.org.br/brotasdemacaubas/editais/>; diretamente na Prefeitura, setor de Licitações e contratos, situada na Praça dos Três Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /Ba, CEP 47560-000, no horário 08h30min às 12h00min; 14h00min as 16h30min, de segunda a sexta-feira. Fone: (77)3644-2153, ou através do e-mail: setorlicpm@gmail.com. Brotas de Macaúbas-Ba, 07/06/2022. Daniela Rodrigues de Oliveira. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 341/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ: 13.811.476/0001-54; Contratada: N3J CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 40.399.401/0001-80. Modalidade: Concorrência nº.: 002/2021, Art. 23, I, "c", da Lei Federal 8.666/93, Processo Administrativo: 343/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de reforma da Escola Municipal Joaquim de Brito, localizada no Distrito de Brejinho das Ametistas, no interior do Município de Caetité-BA., pelo critério de "indireta - Empreitada, por Menor Preço por obra licitada". Órgão: 01 / Secretaria: 05 / Unidade Orçamentária: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.1.001 / 12.365.021.1.045 / Elemento: 4.4.90.51.00; Fontes: 01; 15; 19; 22. Valor global: R\$: 239.248,54 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data da assinatura: 04 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 342/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ: 13.811.476/0001-54; Contratada: N3J CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 40.399.401/0001-80. Modalidade: Concorrência nº.: 002/2021, Art. 23, I, "c", da Lei Federal 8.666/93, Processo Administrativo: 343/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de reforma da Escola Municipal Manoel Lopes Teixeira, localizada no Bairro Ovídio Teixeira, Município de Caetité-BA., pelo critério de "indireta - Empreitada, por Menor Preço por obra licitada". Órgão: 01 / Secretaria: 05 / Unidade Orçamentária: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.1.001 / 12.365.021.1.045 / Elemento: 4.4.90.51.00; Fontes: 01; 15; 19; 22. Valor global: R\$: 416.859,85 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data da assinatura: 04 de maio de 2022.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 077/2022 SRP - A Prefeitura Municipal de Caetité torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 077/2022 SRP. **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos controlados, materiais descartáveis diversos, materiais odontológicos e materiais para raios-X, equipamentos odontológicos, antiarrítmico / vasopressor, anti-hemorrágico / anticoagulante / antídoto / estimulante uterino, penso, saneantes do Samu 192 (ambulância), máscara, tela, filme para ultrassons, coletores, agulhas, seringas, sondas / tubos / cateteres, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Caetité-Ba.** Abertura às 14h00min de 17.06.2022, no site <http://www.comprasnet.gov.br/segurol/inPortal.asp>. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Em 06/06/2022. Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 079/2022 SRP - A Prefeitura Municipal de Caetité torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 079/2022 SRP. **Registro de preços para aquisição de kits de higiene bucal para serem distribuídos em todas as unidades básicas de saúde (UBS) e nas escolas municipais, pelo projeto Brasil sorridente, através da Secretaria Municipal de Saúde de Caetité-Ba.** Abertura às 14h00min de 21.06.2022, no site <http://www.comprasnet.gov.br/segurol/inPortal.asp>. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Em 06/06/2022. Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 080/2022 SRP - A Prefeitura Municipal de Caetité torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 080/2022 SRP. **Registro de preços para futura e eventual aquisição de frutas e verduras destinadas à manutenção de Casa Lar e Projetos Sociais do município de Caetité-Ba.** Abertura às 09h00min de 21.06.2022, no site <http://www.comprasnet.gov.br/segurol/inPortal.asp>. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Em 06/06/2022. Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022. O Prefeito Municipal de Caetité no uso de suas atribuições, avisa que realizou HOMOLOGAÇÃO do resultado do julgamento da Chamada Pública 001/2022, cujo objeto é "aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE". Conforme publicação no Diário Oficial Próprio - DOP, Edição 1.571, Ano 14, dia 04/05/2022, Páginas 19 a 21. Diversos Agricultores/Empreendedores da Agricultura Familiar Rural, no âmbito da Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, e da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, e suas alterações, com valor global de R\$: 712.028,30 (setecentos e doze mil e vinte e oito reais e trinta centavos). Caetité - Bahia, 06/06/2022. Valtécio Neves Aguiar - Prefeito do Município de Caetité-BA.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022. O Prefeito Municipal de Caetité no uso de suas atribuições, avisa que foi publicado EXTRATO DE CONTRATO da Chamada Pública 001/2022, cujo objeto é "aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE". Conforme publicação no Diário Oficial Próprio - DOP, Edição 1.621, Ano 14, dia 03/06/2022, Páginas 48 a 81. Diversos Agricultores/Empreendedores da Agricultura Familiar Rural, no âmbito da Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, e da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, e suas alterações, com valor global de R\$: 712.028,30 (setecentos e doze mil e vinte e oito reais e trinta centavos). Caetité - Bahia, 06/06/2022. Valtécio Neves Aguiar - Prefeito do Município de Caetité-BA.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022. O Prefeito Municipal de Caetité no uso de suas atribuições, avisa que realizou HOMOLOGAÇÃO do resultado do julgamento da Chamada Pública 002/2022, cujo objeto é "Aquisição parcelada e sob necessidade administrativa de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural destinado ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS URBANO E RURAL e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS". Conforme publicação no Diário Oficial Próprio - DOP, Edição 1.587, Ano 14, dia 16/05/2022, Página 57. Diversos Agricultores/Empreendedores da Agricultura Familiar Rural, no âmbito das Leis Federais 11.326/2006, 11.346/2006, 12.512/2011, e suas alterações, com valor global de R\$: 29.686,00 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais). Caetité - Bahia, 06/06/2022. Valtécio Neves Aguiar - Prefeito do Município de Caetité-BA.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022 - O Prefeito Municipal de Caetité no uso de suas atribuições, avisa que foi publicado EXTRATO DE CONTRATO da Chamada Pública 002/2022, cujo objeto é "Aquisição parcelada e sob necessidade administrativa de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural destinado ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS URBANO E RURAL e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS". Conforme publicação no Diário Oficial Próprio - DOP, Edição 1.621, Ano 14, dia 03/06/2022, Páginas 37 a 47. Diversos Agricultores/Empreendedores da Agricultura Familiar Rural, no âmbito das Leis Federais 11.326/2006, 11.346/2006, 12.512/2011, e suas alterações, com valor global de R\$: 29.686,00 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais). Caetité - Bahia, 06/06/2022. Valtécio Neves Aguiar - Prefeito do Município de Caetité-BA.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 046/2022 - A Prefeitura Municipal de Caetité torna público que, nos termos do art. 43, §3º da Lei Federal 8.666/93, SUSPENDE o processo Pregão Eletrônico nº 046-22SRP, visando sanar as inconsistências no edital. A suspensão terá duração indeterminada até o saneamento dos pontos. A reabertura do prazo será devidamente publicada no Diário Oficial do Município. Em 07/06/2022. Pablo Henrique Rodrigues Maia da Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº005/2022 - COMPEL - OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de melhorias habitacionais de interesse social do Programa Casa Melhor no município de Camaçari, com fornecimento de material e mão de obra, necessários aos serviços de reformas das unidades habitacionais no município de Camaçari-Bahia.

O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da **Comissão Permanente de Licitação** - Compel, torna público aos interessados, que tendo em vista a necessidade de ajustes técnicos no projeto básico e demais anexos, decide por **ADIAR "sine-die"** a data de abertura que iria acontecer no **dia 07 de junho de 2022**. Dentro em breve e oportunamente, quando da reedição e **relançamento** do novo Edital, será republicado novo aviso nos mesmos meios de comunicação, repondo todos os prazos previstos em Lei.

Maiores informações Tel.: (71) 3621- 6879 ou no Portal de Compras do Município - Camaçari, 06 de junho de 2022 - Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício.

AVISO DA REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 012/2021 - **Objeto:** contratação de empresa de engenharia especializada na execução das Obras Remanescentes para Urbanização Integrada no Riacho da Lama Preta (trecho 20 da Bacia Camaçari) no município de Camaçari-Bahia(conforme Projeto Básico e Planilhas anexas ao processo).

O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da **Comissão** Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, que transcorrido o prazo de validade de Propostas de Preços e tendo em vista o declínio por parte das licitantes MANTEP MANUTENÇÃO PROJETOS E OBRAS INDUSTRIAIS LTDA e RSH CONSTRUTORA EIRELI em revalidar suas respectivas propostas - faz-se necessário que a empresa **PJ CONSTRUÇÕES LTDA** melhor classificada no certame deverá manifestar-se acerca da **revalidação da sua proposta de preços** no prazo de **48h (quarenta e oito horas)**, sob pena de desclassificação, consubstanciado no Art. 64, § 3º da Lei 8.666/93.

Serão aceitas as **RENOVAÇÕES / DECLARAÇÕES** via e-mail compel.obras2020@gmail.com%20- devidamente datada e assinada pelo proponente / representante legal.

Camaçari, 06 de junho de 2022 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2022. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0370/2022. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA RUA DA CANINANA, ARAPETINGA, SUCUPIRA E MASSARANDUBA DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO- BAHIA - CONVÊNIO Nº 636/2022 PROCESSO SEI Nº 043.4050.2022.0009101-47. VALOR : R\$ 622.731,90 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), PERÍODO DE 08 (OITO) MESES. <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/>. MÁILA IASMIN SILVA DOS SANTOS PRESIDENTE DA CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2022. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 371/2022. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA RUA DA FLAVIO BARBOSA, MANOEL CANOLA, PAZ, BELA VISTA E ALVORADA NO BAIRRO SÃO LUIZ DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO- BAHIA - CONVÊNIO Nº 637/2022 PROCESSO SEI Nº 043.4050.2022.0009101-47.** VALOR : R\$ 783.146,84 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), PERÍODO DE 08 (OITO) MESES. [HTTP://WWW.ACESSOINFORMACAO.COM.BR/BA/CAPIMGROSSO/#DIARIO-OFFICIAL](http://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/) MÁILA IASMIN SILVA DOS SANTOS PRESIDENTE DA CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2022. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 373/2022. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA RUA NOVA JAQUEIRA BAIRRO NOVO OESTE E RUA TAMBORIL NO BAIRRO PLANALTINO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO- BAHIA - CONVÊNIO Nº 639/2022 PROCESSO SEI Nº 043.4050.2022.0009101-47.** VALOR : R\$ 665.908,45 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), PERÍODO DE 08 (OITO) MESES. <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/>. MÁILA IASMIN SILVA DOS SANTOS PRESIDENTE DA CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2022. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 372/2022. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA RUA DA MILAGRES NO BAIRRO PLANALTINO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO- BAHIA - CONVÊNIO Nº 638/2022 PROCESSO SEI Nº 043.4050.2022.0009101-47.** VALOR : R\$ 739.972,14 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), PERÍODO DE 08 (OITO) MESES. [HTTP://WWW.ACESSOINFORMACAO.COM.BR/BA/CAPIMGROSSO/#DIARIO-OFFICIAL](http://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/#DIARIO-OFFICIAL).MÁILA IASMIN SILVA DOS SANTOS PRESIDENTE DA CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2022. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 376/2022. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE VIAS NO POVOADO DE CAIÇARA DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO- BAHIA - CONVÊNIO Nº 642/2022 PROCESSO SEI Nº 043.4050.2022.0009101-47.** VALOR : R\$ 465.349,77 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), PERÍODO DE 08 (OITO) MESES. <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/>. MÁILA IASMIN SILVA DOS SANTOS PRESIDENTE DA CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2022. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 377/2022. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA RUA GILDERCLEI NO BAIRRO JOSÉ MENDES DE QUEIROZ DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO- BAHIA - CONVÊNIO Nº 643/2022 PROCESSO SEI Nº 043.4050.2022.0009101-47.** VALOR : R\$ 782.717,26 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), PERÍODO DE 08 (OITO) MESES. MÁILA IASMIN SILVA DOS SANTOS PRESIDENTE DA CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2022. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 378/2022. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA RUA NOVA HOLANDA, RUA DO CAMPO, RUA PROJETA DA 01 E 02 NO BAIRRO NOVO OESTE DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO- BAHIA - CONVÊNIO Nº 644/2022 PROCESSO SEI Nº 043.4050.2022.0009101-47.** VALOR : R\$ 641.100,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL E CEM REAIS), PERÍODO DE 08 (OITO) MESES. [HTTP://WWW.ACESSOINFORMACAO.COM.BR/BA/CAPIMGROSSO/#DIARIO-OFFICIAL](http://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/#DIARIO-OFFICIAL)MÁILA IASMIN SILVA DOS SANTOS PRESIDENTE DA CPL.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2022. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 379/2022. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NA AVENIDA 7 DE SETEMBRO NO BAIRRO NOVA AVENIDA DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO- BAHIA - CONVÊNIO Nº 645/2022 PROCESSO SEI Nº 043.4050.2022.0009101-47.** VALOR : R\$ 1.105.474,16 (UM MILHÃO E CENTO E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), PERÍODO DE 08 (OITO) MESES. <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/>. MAÍLA IASMIN SILVA DOS SANTOS PRESIDENTE DA CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2022. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 374/2022. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIAS DO POVOADO DE PEDRAS ALTAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO- BAHIA - CONVÊNIO Nº 640/2022 PROCESSO SEI Nº 043.4050.2022.0009101-47.** VALOR : R\$ 1.821.170,19 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E VINTE E UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), PERÍODO DE 08 (OITO) MESES. <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/>. MAÍLA IASMIN SILVA DOS SANTOS PRESIDENTE DA CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2022. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 375/2022. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE VIAS NOS POVOADOS DO PEIXE E MELANCIA DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO- BAHIA - CONVÊNIO Nº 641/2022 PROCESSO SEI Nº 043.4050.2022.0009101-47.** VALOR : R\$ 577.480,04 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS), PERÍODO DE 08 (OITO) MESES. <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/>. MAÍLA IASMIN SILVA DOS SANTOS PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 003/2022 - A Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **22 de Junho de 2022, às 09:00 horas**, Licitação Tomada de Preços Nº 003/2022, regida pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto refere-se a **Contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma Unidade Básica de Saúde, para uma Equipe de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde Bucal, no Povoado da Agrovila 15, zona rural do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 038/2022, assinado com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.** Valor Total Estimado: **R\$ 1.027.100,73**. O Edital e Anexos estão à disposição no site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba **editais** ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. CPL: Janici Conceição da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022 - A Prefeitura Municipal de Cícero Dantas, torna público a realização da licitação Tomada de Preço, que realizará em 22 de junho de 2022 às 10h00min cujo objeto: **Lote 01:** Pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em vias do Município de Cícero Dantas - BA, nos Bairros da Mangueira e Bela Vista. **Convênio Nº 197/2022 Conveniente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER.** **Lote 02:** Pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em Ruas dos Bairros Centro, Bela Vista, Juvino Pereira e Zona Rural do Município de Cícero Dantas - BA. **Convênio Nº 535/2022 Conveniente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER.** **Lote 03:** Requalificação da Praça Doçura - Centro e Cícero Dantas - BA. **Convênio Nº 632/2022 Conveniente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER.** Edital no site <https://www.cicerodantas.ba.gov.br/site/editais>. Cícero Dantas (BA), 06 de abril de 2022. **Edmilson Santana Macedo** - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2022 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de quadra poliesportiva no Povoado Santo Antônio, zona rural do Município de Cocos-BA, conforme condições estabelecidas no edital e anexos.. Data de abertura: 23/06/2022, às 08h00m, setor de licitações. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone 77 3489-1041. Edital completo no Diário Oficial do Município, <http://www.cocos.ba.gov.br/>. Cocos-Ba, 06/06/2022. Anizio Veiga Filho - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

TP 01-2022. Objeto: contratação de empresa para construção de praça no distrito de Salgadália em Conceição do Coité Dia 20/06/2022 às 10h. Informações: www.conceicaodoquite.ba.gov.br, licitacao@conceicaodoquite.ba.gov.br. 06/06/2022. Betânia Leão de Oliveira Mota. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO 54-2022-10L - PREGÃO ELETRÔNICO 40-2022-PE - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (TROCA DE SUPORTE, LIMPEZA DAS BASES E RECUPERAÇÃO) DE PORTÕES E GRADES TUBULARES. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 22/06/2022 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8307. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> - Número correspondente: **943348**. Feira de Santana, 06/06/2022. **Fabício dos Santos Amorim - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2022-PP A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 009-2022-PP, do tipo menor: MENOR PREÇO POR ITEM, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venancia Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 005/2022 de 05.01.2022, cujo objeto é contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços mecânicos e elétricos, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais desta Gestão Pública Municipal. DATA: 21.06.2022 às 08:30 h. Inf.: Tel.: (77) 3674-2022/Email: cpl.ibipitanga@gmail.com. Edital disponível: <https://io.org.br/ba/ibipitanga/>. Ibipitanga 06.06.2022. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2022 - OBJETO: **Contratação dos Serviços de Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural e Urbana do Município de Ibirapua**

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001

Descrição: ÚNICO

Valor Referência 1.638.553,14

Valor Total: 1.322.722,80

Adjudicado em: 30/05/2022 - 09:51:53

Adjudicado por: Geovana Silva Azevedo Correia

Nome da Empresa: EXTREMO SUL TRANSPORTES EIRELI (19.440.160/0001-80)

Modelo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2022 - HOMOLOGAÇÃO - OBJETO: **Contratação dos Serviços de Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural e Urbana do Município de Ibirapua**

Resultado da Homologação

Lote: 0001

Descrição: ÚNICO

Valor Referência 1.638.553,14

Valor Total: 1.322.722,80

Situação: Homologado em 30/05/2022 09:52:37 Por: Calixto Antônio Ribeiro

Nome da Empresa: EXTREMO SUL TRANSPORTES EIRELI

Modelo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2022 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **PE-309-2022** com a Empresa **Extremo Sul Transportes Eireli, CNPJ 19.440.160/0001-80**, para os Serviços de Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural e Urbana do Município de Ibirapua pelo valor global de **R\$ 1.322.722,80 (um milhão trezentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico 004-2022 cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Assinam pela empresa **Marcelo Leite Franco**, e pela Prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**. Ibirapua, 01 de junho de 2022.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 032-2022, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **ISM Editora Ltda**, estabelecida à **Rua Visconde de Pirajá, nº 514 - Apt C 01, Bairro - Ipanema, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.410-002, CNPJ nº 26.719.645/0001-72**, no valor total de **R\$ 40.462,00 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais)**, para a aquisição de livros e kits pedagógicos para o projeto educacional destinados à alfabetização dos alunos da rede pública de ensino do Município de Ibirapua. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-318-2022** com a empresa **ISM Editora Ltda**, CNPJ nº **26.719.645/0001-72**, para a aquisição de livros e kits pedagógicos para o projeto educacional destinados à alfabetização dos alunos da rede pública de ensino do Município de Ibirapua, pelo valor total de **R\$ 40.462,00 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais)**, que terá sua duração até 31/12/2022, vigorando a partir de sua assinatura 01/06/2022. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-305-2022** com a Empresa **Maria Rosa - Farmácia de Manipulação Ltda**, CNPJ 08.389.092/0001-55, para aquisição de medicamentos de fórmula manipulada para distribuição gratuita a pacientes deste município, pelo valor total de R\$ 11.020,35 (onze mil vinte reais e trinta e cinco centavos), objeto do Pregão Presencial 004-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapua 16 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2022 - CONTRATANTE: Município de Ibotirama através do Fundo Municipal de Educação - CONTRATADA: CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA; CNPJ nº.: 07.163.455/0001-77; OBJETO: Prestação de serviços na execução da obra de construção da Creche Municipal Proinfância tipo 1, na Av. Central, nº 2.100, Bairro Morada Real, Município de Ibotirama/BA, em atendimento ao Programa Proinfância do FNDE, conforme Termo de Compromisso nº 202143318-1; VALOR TOTAL R\$ 3.260.093,96 (três milhões duzentos e sessenta mil noventa e três reais e seis centavos); REC. ORÇ.: 0204000/2083/4490510000/0100-9122. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. Laércio Silva de Santana - Prefeito Municipal e Edcarlos Almeida de Queiroz - Sec. Mun. de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2022. - O município de Ichu, por intermédio da comissão permanente de licitação constituída pela portaria nº 015/2021, de 02 de março de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO objetivando a contratação de empresa para execução de pavimentação na Rua do Hospital, na sede do município. Data prevista para abertura 22/06/2022 às 08:30h. o edital completo pode ser adquirido na prefeitura municipal, das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta feira. Maiores informações no CORREIO ELETRÔNICO: licitacaoichu@gmail.com.

Ichu/Ba, 07 de junho 2022.

JOSILENE SOUZA CARNEIRO

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - O Município de Irará/BA, torna público que realizará a Tomada de Preços nº 005/2022 no dia 22 de Junho de 2022, às 09 horas, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA LIVRE DA SEDE DO MUNICÍPIO - CONVÊNIO Nº 477/2022 - CAR/SDR**, O edital estará à disposição, na COPEL, situada na Praça Maria Bacelar, nº. 120, Centro, Irará - Bahia, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira ou via e-mail através do licitacoes.pmirara@gmail.com. Telefone: (75) 3247-3800. Irará/BA, 03 de junho de 2022, DINORÁ B. S. SOUZA - PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

AVISO DE LICITAÇÃO - CP Nº 006/2022 - O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 006/2022. **Objeto:** Prestação de serviços de pavimentação nova em piso intertravado e=8cm na sede do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data da Sessão:** 22 de Junho de 2022 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Edital no site: www.irece.ba.gov.br. Joazino A. Machado, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022.**

A Prefeitura Municipal de Itanhém, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22/06/2022, às 08hrs, a licitação Tomada de Preços de nº 009/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO AGROPECUÁRIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITANHÉM, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 750/2021, ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR E MUNICÍPIO DE ITANHÉM, conforme especificado no Edital de Licitação. Informações adicionais e/ou Edital na sede desta Prefeitura ou através do telefone (73) 3295-2062. Itanhém, 07 de Junho de 2022. Felipe Barbosa Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

Diante do parecer prévio emitido pelo Procurador do Município, bem como a decisão da Comissão Permanente de Licitação, Reconheço, HOMOLOGO e RATIFICO o presente termo de Inexigibilidade para que surtam seus efeitos legais em face do Processo Administrativo nº 009/2022, reconhecendo situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cuja favorecida é a Empresa: MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no sob nº CNPJ: 15.324.253/0001-98, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "MARCELO MARRONE" ATRAVÉS DA EMPRESA MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO "FESTEJOS JUNINOS DA CIDADE DE ITANHÉM", A SER REALIZADO NO DIA 24/06/2022, NA CIDADE DE ITANHÉM-BA. No valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), observando-se os dispositivos da Lei 8.666/93 na sua redação atual no que cabe à contratação supracitada. Itanhém - BA, 23 de maio de 2022. Mildson Dias Medeiros. Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT 414/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Itanhém - BA torna pública a contratação: Inexigibilidade nº 009/2022, Contratante: Município de Itanhém - BA, CNPJ 14.212.512/0001-97; Contratado: MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no sob nº CNPJ: 15.324.253/0001-98. Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "MARCELO MARRONE" ATRAVÉS DA EMPRESA: MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI", A SER REALIZADO NO DIA 24/06/2022, NA CIDADE DE ITANHÉM-BA. No valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Assinatura: 23 de maio de 2022. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. MILDSON DIAS MEDEIROS - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2022

O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, **homologa** o Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 024/2022, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico e alusivo, para atender as necessidades das diversas secretarias que compõe a administração desse Município, por lote.** Decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame a empresa: **LOTE 01 - SILVA & SALOMÃO LTDA - EPP. CNPJ: 15.492.180/0001-43**, no valor final de **958.000,00 (Novecentos e cinquenta e oito mil reais)**. Itanhém, 07 de Junho de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022**

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, o Município de ITANHÉM, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. CNPJ Nº 14.210.512/0001-97, com sede na Praça Castro Alves nº 01, Itanhém-BA, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MILDSON DIAS MEDEIROS**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade nº. 03.977.704-99 SSP/BA e CPF 403.264.895-68 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SILVA & SALOMÃO LTDA EPP, CNPJ/MF nº 15.492.180/0001-43**, situada à Rua Felinto Muller nº 31 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 024/2022, Processo Administrativo nº 024/2022, neste ato representado pelo **Sr. Edésio Pereira da Silva**, portador de documento de identidade nº. 03.844.418-66 SSP/BA, CPF/MF nº. 446.981.785-68, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, cuja proposta foi

classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas da Lei de Licitações e Contratos e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E ALUSIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO DESSE MUNICÍPIO, POR LOTE**, conforme especificações, quantidades e condições constantes nos Anexos do Edital, conforme especificações e quantidades estimativas constantes dos Anexos I do Edital - Especificações do Objeto.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga Prefeitura Municipal de ITANHÉM a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados dos serviços da pessoa jurídica são os seguintes:

RELAÇÃO DO LOTE

LOTE 1 - MATERIAL GRÁFICO E ALUSIVO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	U.M.	QTE	UNIT	TOTAL
1	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 56 GR, COR 1X0 TAMANHO 10X15 CM	UNIGRAF	UND	50.000	0,07	3.500,00
2	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 56 GR, COR 1X0 TAMANHO 15X21 CM	UNIGRAF	UND	300.000	0,13	39.000,00
3	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 56 GR, COR 1X0 TAMANHO 21X30 CM	UNIGRAF	UND	250.000	0,22	55.000,00
4	IMPRESSÃO EM PAPEL SICARBON 56 GR, COR 1X0 TAMANHO 21X30 CM, EM BLOCOS COM 50X2 VIAS	UNIGRAF	UND	50.000	0,20	10.000,00
5	IMPRESSÃO EM PAPEL SICARBON 56 GR, COR 1X0 TAMANHO 15x21 CM, EM BLOCOS COM 50X2 VIAS	UNIGRAF	UND	70.000	0,20	14.000,00
6	IMPRESSÃO EM PAPEL SUPERBOND AZUL 50 GR, COR 1X0 TAMANHO 07x29 CM, EM BLOCOS COM 100 FOLHAS	UNIGRAF	UND	30.000	0,10	3.000,00
7	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR, COR 1X0 TAMANHO 15x21 CM	UNIGRAF	UND	200.000	0,13	26.000,00
8	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR, COR 1X0 TAMANHO 21X30 CM	UNIGRAF	UND	250.000	0,22	55.000,00
9	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR, COR 4X0 TAMANHO 21X30 CM	UNIGRAF	UND	100.000	0,25	25.000,00
10	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR, COR 1X0 TAMANHO 16X11 CM	UNIGRAF	UND	40.000	0,09	3.600,00
11	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR, COR 1X1 TAMANHO 21X30 CM	UNIGRAF	UND	300.000	0,26	78.000,00
12	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR, COR 4X4 TAMANHO 32X46 CM	UNIGRAF	UND	20.000	0,38	7.600,00
13	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR, COR 4X1 TAMANHO 32X46 CM	UNIGRAF	UND	20.000	0,34	6.800,00
14	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR, COR 4X4 TAMANHO 21X30 CM	UNIGRAF	UND	60.000	0,37	22.200,00
15	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 90 GR, COR 4X0 TAMANHO 21X30 CM	UNIGRAF	UND	120.000	0,29	34.800,00
16	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 150 GR, COR 1X0 TAMANHO 16X12 CM	UNIGRAF	UND	15.000	0,29	4.350,00
17	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 150 GR, COR 4X0 TAMANHO 25X20 CM	UNIGRAF	UND	5.000	0,44	2.200,00
18	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 150 GR, COR 4X1 TAMANHO 18X7,5 CM	UNIGRAF	UND	10.000	0,40	4.000,00
19	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 150 GR, COR 4X4 FRENTE E VERSO TAMANHO 21X30 CM	UNIGRAF	UND	20.000	0,40	8.000,00
20	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR, COR 4X0 TAMANHO 21X30 CM	UNIGRAF	UND	7.000	0,50	3.500,00
21	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR, COR 4X0 TAMANHO 10X15 CM	UNIGRAF	UND	15.000	0,30	4.500,00
22	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR, COR 1X1 TAMANHO 7,5X20 CM	UNIGRAF	UND	10.000	0,20	2.000,00
23	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR, COR 4X4 TAMANHO 22X46 CM	UNIGRAF	UND	5.000	1,25	6.250,00
24	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR, COR 4X0 TAMANHO 19x25 CM	UNIGRAF	UND	7.000	0,50	3.500,00
25	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR, COR 1X1 TAMANHO 9,5x7 CM	UNIGRAF	UND	10.000	0,20	2.000,00
26	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR, COR 1X0 TAMANHO 32x46 CM	UNIGRAF	UND	5.000	0,70	3.500,00
27	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR, COR 1X1 TAMANHO 21X30 CM	UNIGRAF	UND	10.000	0,55	5.500,00
28	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÉ 90 GR, COR 4X0 TAMANHO 15X21 CM	UNIGRAF	UND	200.000	0,25	50.000,00



29	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ 115 GR, COR 4X4 FRENTE E VERSO TAMANHO 15X21 CM	UNIGRAF	UND	200.000	0,32	64.000,00
30	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ 115 GR, COR 4X4 FRENTE E VERSO TAMANHO 10X21 CM	UNIGRAF	UND	100.000	0,20	20.000,00
31	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ 115 GR, COR 4X4 FRENTE E VERSO TAMANHO 21X30 CM	UNIGRAF	UND	100.000	0,31	31.000,00
32	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ 115 GR, COR 4X0 TAMANHO 32X42 CM	UNIGRAF	UND	7.000	1,00	7.000,00
33	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ 115 GR, COR 4X0 TAMANHO 40X60 CM	UNIGRAF	UND	7.000	1,50	10.500,00
34	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ 115 GR, COR 4X4 TAMANHO 32X46 CM	UNIGRAF	UND	3.000	0,60	1.800,00
35	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ 150 GR, COR 4X4 FRENTE E VERSO TAMANHO 21X30 CM	UNIGRAF	UND	20.000	0,46	9.200,00
36	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ 150 GR, COR 4X4 FRENTE E VERSO TAMANHO 25X60 CM	UNIGRAF	UND	5.000	1,00	5.000,00
37	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ 300 GR, COR 4X4 TAMANHO 9X5 CM, COM VERNIZ LOCALIZADO	UNIGRAF	UND	10.000	0,30	3.000,00
38	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ 300 GR, COR 4X0 TAMANHO 15X21 CM	UNIGRAF	UND	10.000	0,48	4.800,00
39	IMPRESSÃO EM PAPEL TRIPLEX 275 GR, COR 4X0 TAMANHO 32X46 CM	UNIGRAF	UND	15.000	2,00	30.000,00
40	IMPRESSÃO EM PAPEL TRIPLEX 275 GR, COR 4X0 TAMANHO 14X10 CM	UNIGRAF	UND	20.000	0,60	12.000,00
41	IMPRESSÃO EM PAPEL ENVELOPE, COR 4X0 TAMANHO 11,5x23 CM	UNIGRAF	UND	20.000	0,60	12.000,00
42	IMPRESSÃO EM PAPEL ENVELOPE, COR 4X0 TAMANHO 18X24 CM	UNIGRAF	UND	10.000	1,00	10.000,00
43	IMPRESSÃO EM PAPEL ENVELOPE, COR 1X1 TAMANHO 24X34 CM	UNIGRAF	UND	10.000	0,90	9.000,00
44	IMPRESSÃO EM PAPEL ENVELOPE, COR 4X0 TAMANHO 26X36 CM	UNIGRAF	UND	20.000	1,80	36.000,00
45	IMPRESSÃO EM PAPEL ADESIVO, COR 4X0 TAMANHO 7X7 CM, CORTE ESPECIAL	UNIGRAF	UND	20.000	0,25	5.000,00
46	IMPRESSÃO EM PAPEL ADESIVO, COR 1X0 TAMANHO 10X10 CM,	UNIGRAF	UND	10.000	0,28	2.800,00
47	IMPRESSÃO EM PAPEL TRIPLEX 250 GR, COR 4X0 TAMANHO 52X36 CM	UNIGRAF	UND	5.000	2,00	10.000,00
48	PLOTAGEM DE VEICULO EM ADESIVO VINIL	UNIGRAF	M2	270	150,00	40.500,00
49	IMPRESSÃO EM PLACA ACM ADESIVADA	UNIGRAF	M2	50	480,00	24.000,00
50	IMPRESSÃO EM PLACA PVC ADESIVADA	UNIGRAF	M2	100	200,00	20.000,00
51	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO EM MADEIRA/ILHOIS	UNIGRAF	M2	300	100,00	30.000,00
52	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL	UNIGRAF	M2	150	100,00	15.000,00
53	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COM ACABAMENTO E ESTRUTURA DE METALON	UNIGRAF	M2	200	250,00	50.000,00
54	IMPRESSÃO EM OUTDOOR	UNIGRAF	M2	550	12,00	6.600,00
55	IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE CRACHÁS EM PVC COM CORDÃO E PRESILHA	UNIGRAF	UND	200	20,00	4.000,00
56	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL E CAPA FRENTE E FUNDO	UNIGRAF	UND	200	10,00	2.000,00
VALOR TOTAL						958.000,00

DO VALOR GLOBAL: R\$ 958.000,00 (Novecentos e cinquenta e oito mil reais).

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR

O FORNECEDOR se obriga a executar o objeto e praticar os preços registrados na presente Ata de conformidade com as disposições do Edital de Pregão nº 024/2022 e seus Anexos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

- I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- VI. Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades do Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- I. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de ITANHÉM:
 - a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei de Licitações e Contratos.
 - b) Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de ITANHÉM, sem justificativa aceitável.
- II. Por iniciativa do fornecedor:
 - a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União/ Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, A Prefeitura Municipal de ITANHÉM poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Comarca de ITANHÉM - BA será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento duas vias de igual teor e forma.

ITANHÉM - BA, 07 de Junho de 2022

MUNICÍPIO DE ITANHÉM - CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

MILDSON DIAS MEDEIROS - Prefeito Municipal

SILVA & SALOMÃO LTDA EPP

CNPJ.: 15.492.180/0001-43

Testemunhas:

1. _____

2. _____

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

TOMADA DE PREÇOS 004/2022: Objeto: Execução de Obra de Reforma da Praça da 7 portas na sede deste Município de Itiruçu - Bahia; Tipo: Menor Preço Global; Sessão: 22/06/2022 09:00h. Prefeitura; Edital: <https://www.itirucu.ba.gov.br/site/licitacoes>; Informações: (73)3538-1200, licitacao@itirucu.ba.gov.br. Itiruçu, 07 de junho de 2022. Adriana Bitencourt - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - O Pregoeiro realizará licitação em 21/06/2022 às 09h00m (horário de Brasília), Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: nº 943449. Objeto: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Cestas Básicas, para atender às famílias em situação de vulnerabilidade social, através do programa CRAS, assegurada pela Lei de Benefícios Eventuais. Informações: Tel. (73) 3535-2285. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.jitauna.ba.gov.br. Jitaúna - BA, 06/06/2022. Antonio de Almeida Sandes- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

O Município de Jussiape realizará, conforme especificações de cada EDITAL, disponíveis no diário do município <https://www.licitacoes-e.com.br>

jussiape.ba.gov.br: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2022**, dia 20/06/2022 às 09:30 h para aquisição de diversos materiais, para o kit dormitório, destinados às ações de resposta de desastre com recurso do Ministério do Desenvolvimento Regional, aprovado através da Portaria nº 3450, de 31 de dezembro de 2021, processo nº 59052.008504/2021-48 para atender a demanda das Secretarias deste município de Jussiape-BA. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022**, dia 20/06/2022 às 10:30 h para prestação de serviços de serralheria com instalação de alambrados e rede de proteção para atender as demandas deste município de Jussiape-BA. **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**, dia 22/06/2022 às 09:00h, para Construção de Portal no Município de Jussiape/BA, Contrato de Repasse MTUR 887424/2019 - Operação 1063861-74 MINISTERIO DO TURISMO / CAIXA. CRITÉRIO: Menor Preço Global. LOCAL: sede da Prefeitura, situada na Praça 9 de Julho, s/n, centro, Jussiape - Bahia. JUSSIAPÉ, 06 de junho de 2022. ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2022. A COPEL da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, torna público a licitação na Modalidade **Carta Convite - Nº 001/2022. Objeto:** Contratação de Empresa para Execução das Obras de Requalificação da Praça da Mulher localizada no Bairro de Itinga, Município de Lauro de Freitas-Bahia, conforme Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias em CD anexo neste Edital. **Período Contratual:** Será de 03 (três) meses. **Prazo De Execução:** Será de 06 (seis) meses). **Sessão de Abertura:** 15/06/2022 às 08:00 horas. **Local da Sessão:** Comissão Permanente de Licitação - situada na Praça Martiniano Maia - Nº 25 - 1º Andar - Sala 02 - Centro - Lauro de Freitas/Bahia. **Retirada do Edital:** exclusivamente via requisição por telefone: (71) 3288 8792 ou via e-mail: copel2017@yahoo.com. **Luciana Brito Bispo Nascimento** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Lauro de Freitas**, 03 de junho 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

AVISO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002-05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras, nos termos da Lei nº 8.666/93, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a Tomada de Preços nº 002-05/2022 para contratação de empresa para Reforma e Ampliação de Mercado Municipal na sede do Município de Malhada de Pedras, de acordo com o Convênio nº 283/2022, firmado entre o Município e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, tendo como vencedora a seguinte empresa licitante: VALVERDE & BRITO ENGENHARIA LTDA. Valor Total: R\$ 557.642,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

Malhada de Pedras, 06 de Junho de 2022.

Carlos Roberto Santos da Silva
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-06/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 002-05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras
Contratada: Valverde & Brito Engenharia Ltda - CNPJ: 29.129.792/0001-80
Objeto: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação de Mercado Municipal na sede do Município de Malhada de Pedras, de acordo com o Convênio nº 283/2022, firmado entre o Município e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR.
Valor do contrato: R\$ 557.642,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais)
Data de Assinatura: 06 de junho de 2022
Vigência: 08 (oito) meses
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 002-05/2022

AVISO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003-05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022

O Prefeito Municipal de Malhada de Pedras, nos termos da Lei nº 8.666/93, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a Tomada de Preços nº 003-05/2022 para contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial na Avenida Vieira de Melo, Rua Oldack Neves, Rua Bela Vista e Travessa Bela Vista, no Município de Malhada de Pedras, de acordo com o Convênio nº 102/2022, firmado entre o Município e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, tendo como vencedora a seguinte empresa licitante: GVS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. Valor Total: R\$ 1.427.722,11 (um milhão, quatrocentos e vinte sete mil, setecentos e vinte e dois reais e onze centavos).

Malhada de Pedras, 06 de Junho de 2022.

Carlos Roberto Santos da Silva
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007-06/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003-05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras
Contratada: GVS Construtora e Engenharia Ltda - CNPJ: 25.306.312/0001-59
Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial na Avenida Vieira de Melo, Rua Oldack

Neves, Rua Bela Vista e Travessa Bela Vista, no Município de Malhada de Pedras, de acordo com o Convênio nº 102/2022, firmado entre o Município e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER.

Valor do contrato: R\$ 1.427.722,11 (um milhão, quatrocentos e vinte sete mil, setecentos e vinte e dois reais e onze centavos)
Data de Assinatura: 06 de junho de 2022
Vigência: 04 (quatro) meses
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003-05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

TOMADA DE PREÇO Nº011/2022 – A Secretaria de Infraestrutura torna público que realizará a tomada de preço nº 011/2022. Conforme define lei 8.666/93 contratações de empresa para pavimentação em paralelepípedo das ruas José de Matos, Carlos Barros de Souza, Ananias Alves de Lima, Larrony Costa, Euclides S Oliveira, Miguel Meira Ribeiro e Avenida João Félix de Lima, conforme Termo de Convênio nº 258/2022, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária. **Abertura:** às 08h00 de 22/06/2022, Av Manoel Messias de Lima, Nº 49, Bairro Monte Alegre. **Edital** estará disponível no Diário Oficial da Prefeitura de Mirante – Bahia, Informações pelo fone: (77) 3468-1029, ##ASS Hélio Messias Souza Lima ##CAR Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022 - A Secretaria de Infraestrutura torna público que realizará a licitação Tomada de Preços nº 003/2022 de acordo com o processo administrativo 082/2022. **Objeto:** execução de obra para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS DA SEDE deste Município de Morpará-Bahia - CONVÊNIO 522/2022 com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER. **Abertura:** às 09h:00min de 23/06/2022, na Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza, Nº 420. **Edital** disponível no endereço <http://www.morpara.ba.gov.br/>; (77) 3663-2168. Em 06/06/2022 Giovani Pereira de Oliveira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

A CPL torna público que será realizado Tomada de Preço, tipo "Menor preço Global" Lei Federal nº. 8.666/93 Abertura: 27/06/2022 TP 006/2022 às 13:30 h Obj: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil com fornecimento total de mão de obra de execução da 3ª Etapa da Praça dos Caxixis, com fornecimento de material, incluindo montagem e instalação a serem implantados na área da Praça dos Caxixis, onde possui a 1ª Etapa finalizada e a 2ª Etapa em construção. Bairro da Conceição do município de Nazaré - Bahia, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93. O Edital completo poderá ser obtido no diário oficial do município desta Prefeitura <http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial> (75) 3636-2711. licitanazareba@gmail.com - Nazaré - Ba, 06/06/2022. Sibe Borges Ribeiro Morais Caldas - Presidente/Pregoeira

A CPL torna público que será realizado Tomada de Preço, tipo "Menor preço Global" Lei Federal nº. 8.666/93 Abertura: 27/06/2022 TP 005/2022 às 09:00 h Obj: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil com fornecimento total de mão de obra de Requalificação da Orla 2ª Trecho - Praça Maria Fumaça - 1ª Fase do Município de Nazaré, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93. O Edital completo poderá ser obtido no diário oficial do município desta Prefeitura <http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial> (75) 3636-2711. licitanazareba@gmail.com - Nazaré - Ba, 06/06/2022. Sibe Borges Ribeiro Morais Caldas - Presidente/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 367/2022 TP Nº 002/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO FIRELI**, CNPJ 32.027.798/0001-51, no valor total de R\$ 2.008.027,49 (dois milhões e oito mil e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) **OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial em várias ruas na zona urbana deste Município de Paramirim, Bahia, conforme termo de convênio 265/2022, celebrado entre o Município de Paramirim e Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER – DATA DE ASSINATURA: 06/06/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 A Prefeitura Municipal de Paripiranga, através de sua Presidente da CPL, designado pela Portaria Nº 1102 de 24 de fevereiro de 2022, torna público **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TP nº 010/2022**, com aviso publicado no Diário Oficial do Estado - Seção 6 Municípios no dia 31/05/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada obras e serviços de engenharia para construção de ciclovia no município - do portal de entrada da do município, localizado as margens da ba220 até a rótula de acesso ao centro da cidade, em frente ao centro universitário Uniages através do convênio Nº 411/2022, Firmado Entre A Companhia De Desenvolvimento Urbano Do Estado Da Bahia - CONDER e o município de Paripiranga/BA. A licitação que ocorreria no dia 16/06/2022 às 09h00, fica adiada e será remarcada para o dia 17/06/2022 às 09h. Informações pelo e-mail: licitacoes.paripiranga@gmail.com. Paripiranga/BA, 06 de junho de 2022. Josefa Vilma S. Santos, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - A Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, torna público que realizará a Tomada de Preços nº 006/2022, Processo Administrativo 135/2022, no dia 22/06/2022 às 08hs e 30min (horário local), Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PRAÇAS NO POVOADO LAGOÁ DO PÉ DO MORRO E POVOADO NOVO OURICURI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 624/2022 – CONDER.** Edital e anexos encontram-se disponíveis na Sala da CPL, de Segunda a Sexta-feira das 08:00 às 14:00hs, informações (75) 3660-2121, ou pelo E-mail: licitacaopds@gmail.com. Em 06/06/2022, Presidente da CPL, ALEXSANDRO SANTOS ARAUJO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 A Prefeitura Municipal de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 22/06/2022 às 09:00hs, a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. OBJETO: Complemento de Pavimentação Asfáltica no Bairro Califórnia, Rua Narcísico M. Lima; Rua Edson B. Silva; Rua José V. Carmo; Rua Gil Pereira; Rua Magno O. Leite; Rua Mozarth J. B. Filho; Rua Donório F. Carvalho; Rua Gustavo P. Rocha e Rua Sebastião P. Brito, no Município de Piripá-BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontram-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30, Centro - CEP 46.270-000. Fone (77) 9 8873-6525. E-mail: piripasatorlicitacoes@gmail.com. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: piripa.ba.gov.br. Piripá - Bahia, 07 de junho de 2022. Andréia Pereira de Castro Rocha - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

AVISODETP004/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras para construção de uma Escola com 06 (seis) salas com quadra coberta na sede do Município de Ribeira do Pombal/BA nos termos do termo de convênio de cooperação técnica e financeira nº 81/2022 firmado entre o Estado da Bahia e o Município de Ribeira do Pombal, conforme projeto básico e especificações apresentadas no edital: Data: 22/06/2022 às 08h30min: informações no DOM <https://ribeiradopombal.ba.gov.br> e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal. José Jackson Costa Satrio CPL.

AVISODETP005/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras para reforma e ampliação do mercado municipal (Centro de Abastecimento), sede do Município de Ribeira do Pombal/BA, nos termos do termo de convênio nº 406/2022 firmado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR/SDR e o Município de Ribeira do Pombal, conforme projeto básico e especificações apresentadas no edital: Data: 22/06/2022 às 14h. Informações no DOM <https://ribeiradopombal.ba.gov.br> e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal. José Jackson Costa Satrio CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a reforma do mercado municipal, na sede do município de Santa Bárbara no PROCESSO Nº 772/2021 firmado entre o Município de Santa Bárbara e a CONDER. Data da Sessão: 22 de junho de 2022 às 10:00h. Local da Sessão: Setor de Licitações, sito à R. Clodoaldo Campos, 26, Santa Bárbara - BA, 44150-000. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura. Edital no site: www.santabarbara.ba.gov.br. Mariston Cleber Ramos de Lima, Agente de Contratação designada pela Portaria nº 023 de 20 de maio de 2022. Santa Bárbara, 01 de junho de 2022 - Santa Bárbara 06 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022. O Município de Santa Maria da Vitória - Ba, torna público que no dia 23 de junho de 2022, às 9h, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Presencial nº 011/2022 tendo como objeto: Registro de Preços para contratação de empresa visando a aquisição parcelada de peças e a prestação de serviços destinados a manutenção de máquinas pesadas e outros, de forma a atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura de Santa Maria da Vitória - BA, de acordo o Edital e anexos. Edital disponível no endereço <http://pmsantamariadavitória.ba.imprensaoficial.org> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cp@santamariadavitória.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. 03/06/2022. Antônio Elson Marques da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022TP - A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras torna público que realizará a Tomada de Preço nº 008/2022TP de acordo com o processo administrativo 114/2022CPL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS NA COMUNIDADE DE OURO PRETO, MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME CONVÊNIO CAR/SDR Nº 471/2022 E PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA. **Abertura:** às 09h de 23/06/2022, na Rua Dois de Maio, 453 - Centro - Sebastião Laranjeiras-BA. **Edital** disponível no endereço www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br; (77) 98106-1183. Em 06/06/2022 - Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022TP - A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras torna público que realizará a Tomada de Preços nº 007/2022TP de acordo com o processo administrativo 113/2022CPL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, NA COMUNIDADE DE PIRANHAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 131/2022 FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.. **Abertura:** às 09h de 22/06/2022, na Rua Dois de Maio, 453 - Centro - Sebastião Laranjeiras-BA. **Edital** disponível no endereço www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br; (77) 98106-1183. Em 06/06/2022 - Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA

HOMOLOGAÇÃO. tendo sido satisfeitas as exigências legais, e estando os interesses do município de vereda ícípio e de todos os licitados suficientemente resguardados à vista dos documentos constantes da tomada de preço nº 010-2022, para contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na rua caminho 08 de janeiro, rua manoel gabira, rua joão dias da rocha no município de vereda, conforme termo de convênio nº 097/2022, celebrado entre o conder e o município de vereda, homologa a decisão da comissão de licitação que declarou vencedora a licitante: scopel construções e pavimentações Ltda, cnpj nº 08.230.08380001-17, com o valor total de R\$ 806.783,68 (oitocentos e seis mil, setecentos e oitenta e tres reais, sessenta e oito centavos), na condição de pagamento determinada na tomada de preço para que surta seus normais e regulares efeitos. registre-se, cumpra-se, publique-se e lave-se o contrato. vereda - bahia, 06 de junho de 2022. manrick gregório prates teixeira-prefeito município de vereda

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. obedecendo aos princípios legais e considerando-se que os interesses do município de vereda e dos participantes estão devidamente amparados, consoante a documentação que acompanha o processo licitatório tp 010-2022, adjudico o objeto "execução de pavimentação asfáltica na rua caminho 08 de janeiro, rua manoel gabira, rua joão dias da rocha no município de vereda, conforme termo de convênio nº 097/2022, celebrado entre o conder e o município de vereda", a scopel construções e pavimentações Ltda, cuja proposta foi declarada vencedora pela comissão de licitação. assim sendo, o município de vereda comunica a licitante vencedora para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de início aos serviços. vereda - bahia, 06 de junho de 2022. manrick gregório prates teixeira-prefeito município de vereda

EXTRATO DE CONTRATO Nº TP 010-2022. licitação. modalidade - tomada de preço nº 010-2022. objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na rua caminho 08 de janeiro, rua manoel gabira, rua joão dias da rocha no município de vereda, conforme termo de convênio nº 097/2022, celebrado entre o conder e o município de vereda. contratada: scopel construções e pavimentações Ltda. valor global: R\$ 806.783,68. vigência: 04 meses. vereda/ba, 06 de junho de 2022. manrick gregório prates teixeira-prefeito município de vereda

TOMADA DE PREÇO Nº 013-2022, através da copel, torna público que no dia 22/06/2022, às 10:30h, no endereço av. eujácio simões, 32, centro, vereda/ba, será realizada a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 013-2022, por preço global, tendo como objeto a contratação de empresa para construção de areninha, conforme termo de convênio nº 021/2022 celebrado entre a superintendência dos desportos do estado da bahia-sudesb e o município de vereda, maiores informações no horário de 8:00h às 12:00h, no endereço supra citado. vereda/ba, 06 de junho de 2022. presidente da copel

TOMADA DE PREÇO Nº 012-2022, através da copel, torna público que no dia 22/06/2022, às 09:30h, no endereço av. eujácio simões, 32, centro, vereda/ba, será realizada a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 012-2022, por preço global, tendo como objeto a contratação de empresa para pavimentação e recuperação de ruas e vias públicas de vereda, conforme termo de convênio nº 319/2022, celebrado entre o conder e o município de vereda, maiores informações no horário de 8:00h às 12:00h, no endereço supra citado. vereda/ba, 06 de junho de 2022. presidente da copel

PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 015-2022, comunica aos interessados que fará realizar no dia 22 de junho de 2022, às 09:00 h, na sala de licitação na av. eujácio simões, 32, centro, vereda/ba, na modalidade pregão presencial pp nº 015-2022, menor preço global, objetivando contratação de empresa do ramo, para aquisição de mobiliários escolar conforme termo de convênio de cooperação técnica e financeira nº 126/2022, para suprir as necessidades da secretaria de educação do município de vereda, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido na prefeitura municipal de vereda, de segunda a sexta - feira, das 08:00 às 09:00hs, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no diário oficial do município, imprensa oficial. vereda/ba, 06 de junho de 2022. pregoeiro

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO nº 191/22 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear o profissional abaixo relacionados, com **lotação na Policlínica de Narandiba, e Centro de Custo Narandiba,** conforme segue:

NOME: Moacir Cardoso Sales de Araújo

RG: 1210406586

CPF: 295.732.547-00

CARGO/FUNÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO I / FARMACÊUTICO

CENTRO DE CUSTO: POLICLÍNICA NARANDIBA

CARGA HORÁRIA: 40hs

DATA DE INÍCIO: 27/05/22

Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de **27/05/2022.** Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 06 de junho de 2022. **Ricardo Luiz Dias Mendonça,** Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO nº 192/22 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:** Art.1º - Nomear os profissionais abaixo relacionados, com **lotação na Policlínica de Escada, e Centro de Custo Escada,** conforme segue:

NOME: Luiz Alberto Bernardes Santos

RG: 95395814

CPF: 12449849572

CARGO/FUNÇÃO: Apoio Gestão Administrativo III / Coordenador Administrativo

CENTRO DE CUSTO: POLICLÍNICA ESCADA

CARGA HORÁRIA: 40hs

DATA DE INÍCIO: 01/06/22

NOME: Kaique Costa Moura Conceição

RG: 1203802935

CPF: 06810995501

CARGO/FUNÇÃO: Apoio Administrativo I / Supervisor de TI

CENTRO DE CUSTO: POLICLÍNICA ESCADA

CARGA HORÁRIA: 40hs

DATA DE INÍCIO: 30/05/22

NOME: Janio Vanderlei Bispo da Fonseca

RG: 124047807

CPF: 22068236591

CARGO/FUNÇÃO: Apoio Administrativo I / Farmacêutico

CENTRO DE CUSTO: POLICLÍNICA ESCADA

CARGA HORÁRIA: 40hs

DATA DE INÍCIO: 27/05/22

NOME: Jaciara Correia Pascinio

RG: 0246972220

CPF: 42450713549

CARGO/FUNÇÃO: Apoio Administrativo II / Ouvidora

CENTRO DE CUSTO: POLICLÍNICA ESCADA

CARGA HORÁRIA: 40hs

DATA DE INÍCIO: 27/05/22

Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir das datas descritas no quadro. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 06 de junho de 2022. **Ricardo Luiz Dias Mendonça,** Diretor Geral.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A **PRESIDENTE DA FHFS** **Gilberte Lucas**, torna público à seguinte **RETIFICAÇÃO** do aviso publicado sexta-feira dia 20/05/2022 (Jornal Folha do Estado, Diário Oficial da Bahia, Diário Eletrônico do Município de Feira de Santana), referente ao **Processo de Inexigibilidade nº 85-2022-11231 - Processo Administrativo nº108-2022 - Parecer Jurídico nº032/FHFS/2022** - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. Contratada: MEDICALSYSTEM COM E SERV DE EQUIP. MÉDICOS LTDA. - CNPJ: 06.269.451/0001-05. **Onde se lê Valor R\$32.180,89** (trinta e dois mil cento e oitenta reais e oitenta e nove centavos). **Leia se Valor R\$78.834,00** (setenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais). Fica inalterados os demais descritivos da referida publicação. Feira de Santana, 06 de junho de 2022.

Processo de Inexigibilidade nº 89-2022-11231 Processo Administrativo nº118-202 - Parecer Jurídico nº036/FHFS/202 - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. Contratada - DELTA MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELI. CNPJ:19.685.685/0001-85. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares, por um período de 12(doze) meses, HIPS (manutenção no eletrocardiógrafo - Marca Aalfmed, Modelo: COMPASSUS 300, Serial:30000343. **Valor R\$4.200,00** (quatro mil e duzentos reais). Fundamento Legal Art. 60, inciso I da Lei 9.433/05, **Ratificação 31 de maio de 2022** - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.025.2076 - Assistência a Saúde da Mulher e Criança - Sub Elemento: 3.3.90.39.9900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte: 0002 - Gilberte Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 06 de junho de 2022.

AUTARQUIAS**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS**

AVISO DE TP Nº 08/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para construção de cobertura da Feira Livre no Bairro São Francisco no Caminho 6, sede do município de Ibotirama/Ba, através de Convênio nº 431/2022, firmado entre a CAR/SDR e o CDSVC. Abertura no dia 21.06.2022 às 8h. Edital na sede e no site: www.cdsvelhochico.ba.gov.br e <http://procedebahia.com.br/ba/cdsvelhochico/diarios> e na sala de Licitações do CDSVC, local: Rodovia BR 430, Km 2s, Loteamento Shagrila, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/BA, 03/06/2022 - Adenice Duarte de Araujo Rocha - Presidente da CPL.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSID

CNPJ: 18.954.809/0001-18

TORNA PÚBLICA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

na contratação 01 técnico nível médio Auxiliar Administrativo para convênio nº 457/2021, 01 técnico Suporte de Campo e 01 Engenheiro Agrônomo para demais contratos do Consorcio. Inscrição: 09/06 a 15/06/2022. Edital nº 002/2022, no site www.jornalgazetadooeste.com.br, www.portalop.org.br e <http://consid.ba.gov.br>. Barreiras, 03/06/2022. José Benedito Rocha Aragão - Presidente da Consid de Barreiras - CNPJ Nº. 18.954.809/0001-18.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.brCASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO